



▶ RELATÓRIO SEMESTRAL

2021



BancoBIC

Crescemos Juntos

BancoBIC

R&C A 30/06/2021 - INDÍCE

1.	PRINCIPAIS INDICADORES DE ACTIVIDADE	4
2.	ESTRUTURA ORGANIZATIVA	5
2.1.	Modelo de Governo	5
2.2.	Organograma Funcional	9
2.3.	Missão, Visão e Valores	21
3.	ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO.....	23
3.1.	Economia Angolana	23
3.2.	Posicionamento do Banco BIC no Sector Bancário	32
4.	ENQUADRAMENTO DA ACTIVIDADE	38
4.1.	Principais Linhas de Negócio	38
4.2.	Rede de Distribuição e Presença Geográfica	43
4.3.	Marcos Históricos	44
4.4.	Marketing e Comunicação	48
4.5.	Tecnologias de Informação	49
4.6.	Recursos Humanos	50
5.	SISTEMA DE GESTÃO DO RISCO	55
5.1.	Gestão do Risco	55
5.2.	Compliance	59
5.3.	Políticas e Processos de Gestão do Risco	61
5.4.	Controlo Interno	82
6.	BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E FINANCIAMENTO DO TERRORISMO	86
7.	ANÁLISE FINANCEIRA	88
7.1.	Análise Financeira	88
7.2.	Balanço	90
7.3.	Demonstração dos Resultados	99
8.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS	103
8.1.	Demonstrações Financeiras	Anexo
8.2.	Notas às Demonstrações Financeiras	Anexo
8.3.	Relatório de Auditoria - PKF	Anexo
8.4.	Relatório do Conselho Fiscal - PKF	Anexo

1. PRINCIPAIS INDICADORES DE ACTIVIDADE

(Montantes expressos em milhões de Kwanzas Angolanos)

	Jun-21	dez-20	Jun-20	Variação 2021/2020 ⁽¹⁾	Variação % 2021/2020 ⁽¹⁾
Activo líquido total	2.050.868	2.052.121	1.914.187	(1.253)	0%
Volume de negócios	3.148.759	3.247.404	3.022.952	(98.645)	-3%
Crédito à Economia	1.803.903	1.900.767	1.152.575	(96.864)	-5%
. Crédito a clientes	903.765	910.682	808.568	(6.917)	-1%
. Crédito ao Estado	816.259	905.813	862.074	(89.554)	-10%
. Extrapatrimoniais	83.879	84.272	104.369	(399)	0%
Recursos de clientes	1.344.856	1.346.637	1.247.941	(1.781)	0%
Volume de negócios por colaborador	1.516	1.565,0	1.448	(49)	-3%
Resultado de Intermediação financeira (Produto bancário)	50.690	262.181	145.060	(94.370)	-65%
Resultado de Intermediação financeira por colaborador	48,81	126,35	139,01	(90)	-65%
Custos administrativos e de comercialização / Resultado de Intermediação financeira	75,3%	42,6%	20,5%	0,5	267%
Custos com o pessoal / Resultado de Intermediação financeira	46,3%	24,8%	12,9%	0,3	260%
Resultado líquido do exercício	16.430	21.289	29.325	(12.895)	-44%
Situação líquida	490.098	482.697	440.904	7.401	11%
Resultado antes de impostos/activo líquido médio	0,7%	1,1%	4,7%	(0,0)	-85%
Resultado de Intermediação financeira / activo líquido médio	5,1%	13,8%	18,9%	(0,1)	-73%
Resultado antes de impostos/capitais próprios médios	3,1%	5,0%	27,0%	(0,2)	-89%
Rácio de solvabilidade regulamentar	24,4%	25,3%	23,5%	0,0	4%
Número de agências	232	232	232	-	-
Número de colaboradores	2.077	2.075	2.087	2	0%
Número de clientes	1.673	1.632	1.632	41	3%

⁽¹⁾ A variação entre 2021 e 2020 foi apurada para os itens de balanço com referência a 31 de Dezembro de 2020 e para os itens da demonstração dos resultados face a 30 de Junho de 2020.

(Montantes expressos em milhões de Dólares dos Estados Unidos)

	Jun-21	dez-20	Jun-20	Variação 2021/2020 ⁽¹⁾	Variação % 2021/2020 ⁽¹⁾
Activo líquido total	3.175	3.158	3.303	17	1%
Volume de negócios	4.875	4.999	5.217	(124)	-4%
Crédito à Economia	2.793	2.926	3.063	(133)	-5%
. Crédito a clientes	1.399	1.402	1.395	(3)	0%
. Crédito ao Estado	1.264	1.394	1.488	(130)	-9%
. Extrapatrimoniais	130	130	180	-	0%
Recursos de clientes	2.082	2.073	2.154	9	0%
Volume de negócios por colaborador	2,0	2,4	2,5	(0)	-17%
Resultado de Intermediação financeira (Produto bancário)	78	404	250	(172)	-69%
Resultado de Intermediação financeira por colaborador	0,08	0,19	0,24	(0)	-69%
Custos administrativos e de comercialização / Resultado de Intermediação financeira	75,6%	23,3%	20,4%	0,6	271%
Custos com o pessoal / Resultado de Intermediação financeira	46,2%	13,6%	12,8%	0,3	261%
Resultado líquido do exercício	25	33	51	(26)	-51%
Situação líquida	759	743	761	16	2%
Resultado antes de impostos / Activo líquido médio	0,7%	0,3%	2,5%	(0,0)	-72%
Resultado de Intermediação financeira / Activo líquido médio	4,8%	8,6%	9,8%	(0,0)	-51%
Resultado antes de impostos / Capitais próprios médios	2,9%	2,0%	18,9%	(0,2)	-85%
Rácio de solvabilidade regulamentar	24,4%	25,3%	23,5%	0,0	-4%
Número de agências	232	232	232	-	0%
Número de colaboradores	2.077	2.075	2.087	2	0%
Número de clientes	1.673	1.632	1.639	34	3%

⁽¹⁾ A variação entre 2021 e 2020 foi apurada para os itens de balanço com referência a 31 de Dezembro de 2020 e para os itens da demonstração dos resultados face a 30 de Junho de 2020.

2. ESTRUTURA ORGANIZATIVA

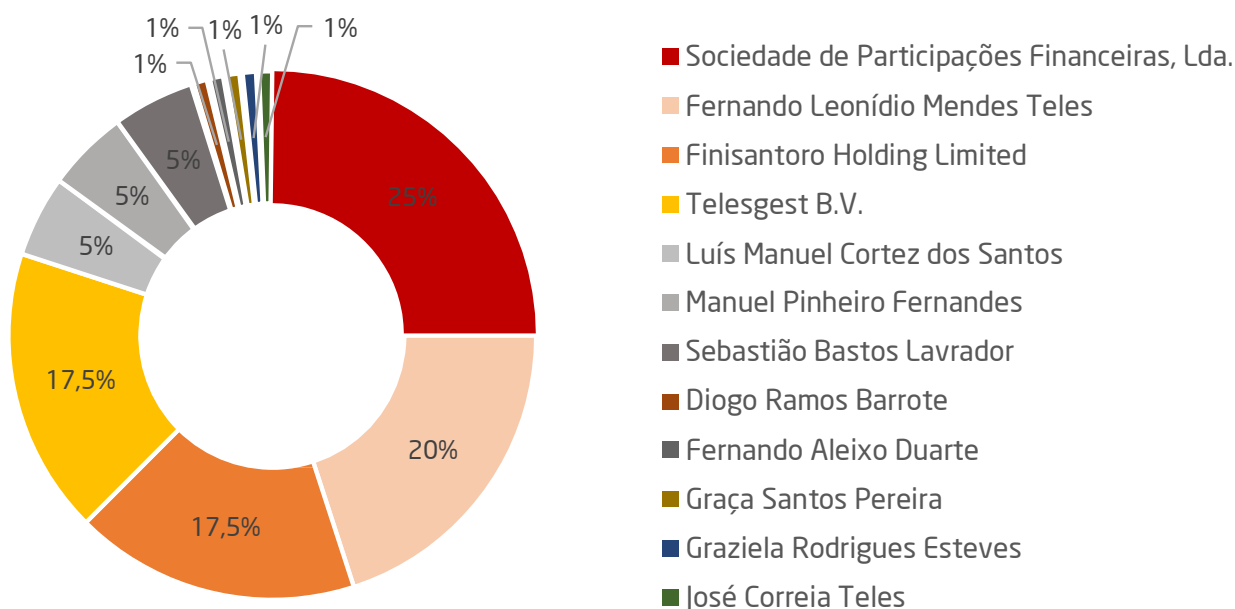
2.1. MODELO DE GOVERNO

O modelo de governo do Banco encontra-se estabelecido nos seus Estatutos e obedece aos requisitos da Lei das Instituições Financeiras (Lei N.º 12/2015, de 17 de Junho). São Órgãos Estatutários, os Órgãos Sociais, nomeadamente, a Assembleia Geral e o respectivo Presidente, o Conselho de Administração, a Comissão Executiva do Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e ainda a Mesa da Assembleia Geral e o Auditor Externo.

O Banco BIC foi constituído por Escritura Pública de 22 de Abril de 2005, na sequência da comunicação do Banco Nacional de Angola de 19 de Abril de 2005 que autorizou a sua constituição e encontra-se no Edifício Banco BIC, sito no Bairro de Talatona, Município da Samba, em Luanda.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, o qual aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, depósitos no Banco Nacional de Angola, aplicações em instituições de crédito, aquisição de títulos e outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. Presta ainda, outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira.

O capital social do Banco BIC está repartido da seguinte forma:



Os membros dos Órgãos Sociais foram eleitos para o triénio 2017/2020 na Assembleia Geral de 27 de Abril de 2017. Nessa data, o Conselho de Administração designou, nos termos dos Estatutos, a composição da Comissão Executiva e o respectivo Presidente.



ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral é o órgão social constituído por todos os Accionistas do Banco. O funcionamento é regulado nos termos dos Estatutos. Tem como principais competências:

- ✦ Eleição dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Presidente, do Vice-Presidente e dos Secretários da Mesa da Assembleia Geral, bem como, a designação do Auditor Externo;
- ✦ Apreciação do relatório anual do Conselho de Administração, discussão e votação do balanço e contas do Banco, tendo em consideração o parecer do Conselho Fiscal e do Auditor Externo;
- ✦ Aprovação das remunerações fixas e/ou variáveis dos membros dos órgãos estatutários;
- ✦ Deliberação da distribuição dos resultados, sob proposta do Conselho de Administração;
- ✦ Deliberação sobre alterações aos Estatutos.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O actual Conselho de Administração é composto por nove membros.

As reuniões do Conselho de Administração são realizadas, no mínimo, mensalmente e sempre que convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração.

Com o objectivo de assegurar a gestão executiva do Banco, o Conselho de Administração delegou numa Comissão Executiva, composta por sete membros.

COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva, no âmbito das suas competências é subordinada aos planos de acção e ao orçamento anual, bem como a outras medidas e orientações aprovadas pelo Conselho de Administração, dispõe de amplos poderes de gestão para a condução da actividade corrente do Banco, sendo o seu exercício objecto de permanente acompanhamento pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal e pelo Auditor Externo.

Todos os membros da Comissão Executiva desempenham um papel activo na gestão corrente dos negócios do Banco, tendo sob sua responsabilidade uma ou mais áreas específicas de negócio de acordo com o respectivo perfil e com as especializações individuais.

A Comissão Executiva reúne por convocação do seu Presidente, no mínimo, uma vez por mês.

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

O Secretário da Sociedade é designado pelo Conselho de Administração e a duração das suas funções coincide com a do mandato dos membros dos órgãos sociais.

CONSELHO FISCAL

A composição do Conselho Fiscal rege-se pelo disposto nos Estatutos, sendo constituído por um Presidente e um vogal efectivo. O Conselho Fiscal reúne trimestralmente.

AUDITOR EXTERNO

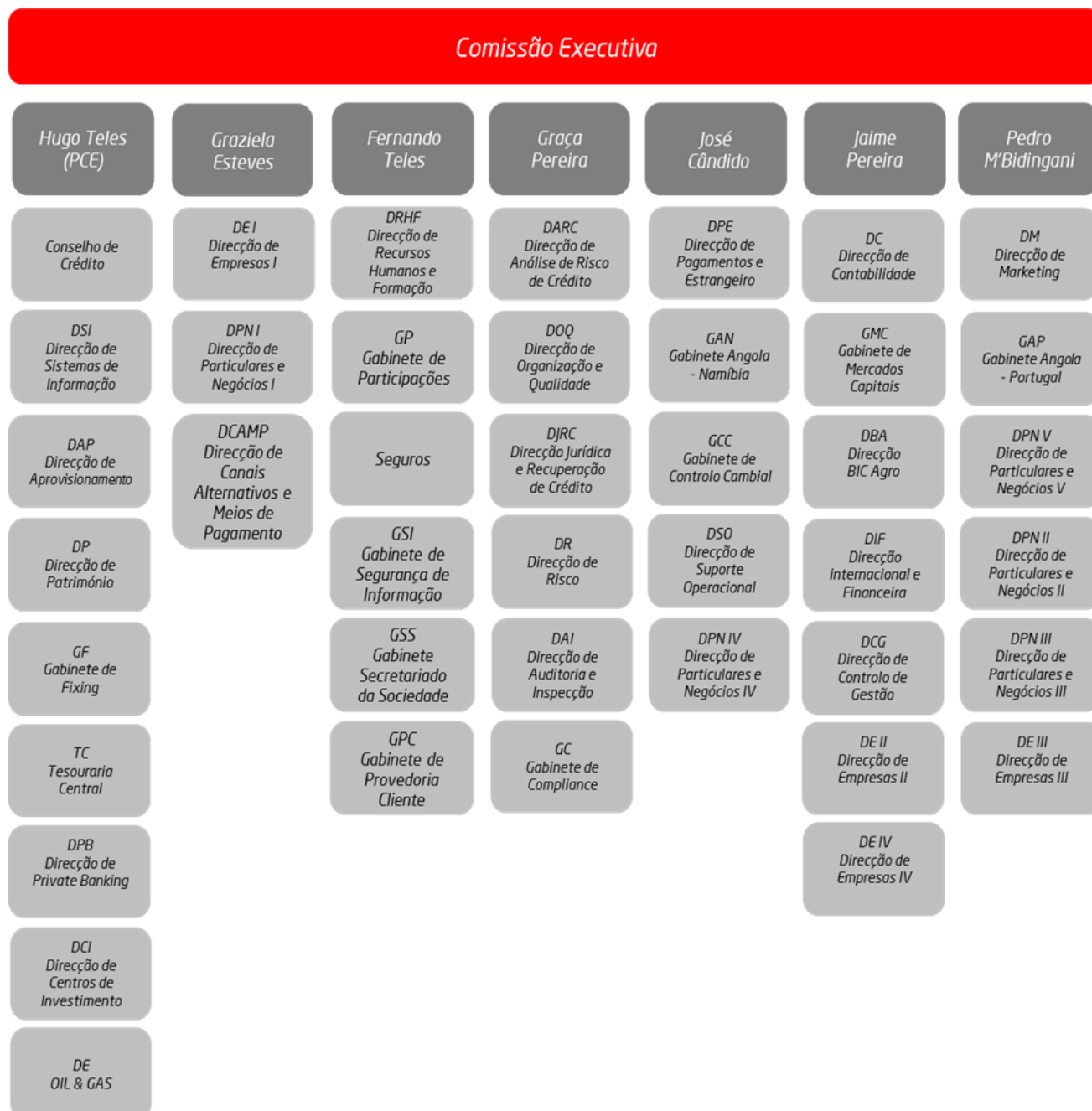
A auditoria externa é assegurada pela C&S - Assurance And Advisory, S.A. (Group Grant Thornton). As regras de prestação de serviços, por parte do Auditor Externo, encontram-se definidas no Aviso nº 04/2013 de 22 de Abril do Banco Nacional de Angola. O Banco considera que os Auditores Externos em exercício possuem os requisitos de disponibilidade, conhecimento, experiência e idoneidade, requeridos para o desempenho cabal das suas funções.

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

ASSEMBLEIA GERAL	
Presidente	Manuel Pinheiro Fernandes
Secretário	Luís Manuel Cortês dos Santos
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Presidente	Fernando Aleixo Duarte
Vogais	Fernando Mendes Teles Graziela Rodrigues Esteves Graça Maria Pereira Hugo da Silva Teles Jaime Galhoz Pereira José Manuel Cândido Pedro Nunes M'Bidingani Amadeu Maurício (*)
COMISSÃO EXECUTIVA	
Presidente	Hugo da Silva Teles
Vogais	Fernando Mendes Teles Graziela Rodrigues Esteves Graça Maria Pereira Jaime Galhoz Pereira José Manuel Cândido Pedro Nunes M'Bidingani
SECRETÁRIO DA SOCIEDADE	
Victor Mendes	
CONSELHO FISCAL	
Presidente	Sérgio Henrique Serra
Vogal	Maria Ivone dos Santos
AUDITOR EXTERNO	
C&S Assurance And Advisory, S.A. (Group Grant Thornton)	
(*) Administrador Não Executivo Independente	

2.2. ORGANOGRAMA FUNCIONAL

A estrutura funcional do Banco permite uma clara divisão das áreas e funções de cada direcção e/ou gabinetes, sob a alçada de cada um dos administradores executivos. O organograma funcional do Banco está apresentado da seguinte forma:



COMPOSIÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRUTURA

Hugo Teles (PCE)

DSI
Direcção de
Sistemas de
Informação

Principais funções:

- Identificar e promover a definição das linhas estratégicas de intervenção relativamente aos Sistemas de Informação e respectivos suportes tecnológicos;
- Gerir, de forma integrada, as componentes dos sistemas de informação e de infra-estrutura tecnológica, de forma a garantir o seu permanente alinhamento com as necessidades actuais e identificar o impacto previsível decorrente de novas solicitações das várias Unidades de Negócio; e,
- Assegurar a planificação e o desenvolvimento das acções necessárias à adopção de meios e métodos que tenham por base um rigoroso enquadramento em termos de produtividade, eficiência, qualidade, controlo, segurança, níveis de serviço e custos.

Órgão de Apoio

Director Central: Luis Nikolai
Director Adjunto: Rui Valente
Subdirector: Gabriel Ferreira
Número de colaboradores: 28

DAP
Direcção de
Aprovisiona-
mento

Principais funções:

- Proceder ao lançamento de consultas a fornecedores de bens e serviços, desde que pela sua especificidade/tecnicidade as mesmas não devam ser efectuadas por outras Unidades Orgânicas do Banco;
- Proceder à negociação e realização de contratos de fornecimento de bens e serviços, desde que pela sua especificidade/tecnicidade as mesmas não devam ser efectuadas por outras Unidades Orgânicas do Banco;
- Adquirir, Armazenar e Distribuir bens e serviços;
- Assegurar a conformidade dos poderes delegados para a realização de custos e investimentos pelas diversas Unidades Orgânicas do Banco;
- Assegurar a conferência das facturas de aquisição de bens e serviços realizada pelo Banco, previamente validadas pelas Unidades Orgânicas requerentes, e promover o respectivo pagamento junto da Direcção de Contabilidade (DC);
- Coordenar o processo de controlo de qualidade dos bens e serviços fornecidos que sejam geridos pela DAP e o cumprimento dos níveis de serviços estabelecidos;
- Assegurar a gestão de viaturas e equipamentos recuperados, decorrentes de operações de locação financeira ou de crédito automóvel, no sentido de proceder à alienação dos mesmos para quitação dos valores em dívida;
- Assegurar as condições de segurança de pessoas e bens, dentro das instalações do Banco;

Órgão de Apoio

Director Central: Alberto Castelo Branco
Subdirector: Alvaro Alves
Número de colaboradores: 30

DP
Direcção de
Património

Principais funções:

- Proceder ao lançamento de consultas a fornecedores de bens e serviços, desde que pela sua especificidade/tecnicidade as mesmas não devam ser efectuadas por outras Unidades Orgânicas do Banco;
- Proceder à negociação e realização de contratos de fornecimento de bens e serviços, desde que pela sua especificidade/tecnicidade as mesmas não devam ser efectuadas por outras Unidades Orgânicas do Banco;
- Adquirir bens e serviços;
- Armazenar e distribuir bens e serviços;
- Assegurar a conformidade dos poderes delegados para a realização de custos e investimentos pelas diversas Unidades Orgânicas do Banco;
- Assegurar a conferência das facturas de aquisição de bens e serviços realizada pelo Banco, previamente validadas pelas Unidades Orgânicas requerentes e promover o respectivo pagamento junto da Direcção de Contabilidade (DC).

Órgão de Apoio

Director Central: Tiago Pacheco
Número de colaboradores: 13

Direcção
de Private
Banking

Principais funções:

- Colaborar com a Administração e com a Direcção de Marketing, na definição da estratégia comercial global e na proposta de valor respeitante ao segmento Private, promovendo a sua execução e implementação; e,
- Apoiar os Private Bankers na visita a Clientes de relevante importância, de forma a potenciar a captação de negócio, e nas acções de captação de Clientes de elevado potencial.

Órgão Comercial

Director Central: Stephan Silva
Directores de Área: Lúcia Rodrigues
Número de colaboradores: 6

GF
Gabinete de
Fixing

Principais funções:

- Assegurar a conferência e exactidão dos documentos legais que integram o processo associado a cada operação;
- Efectuar a análise prévia das operações aprovadas no circuito de decisão, validando a documentação apresentada, bem como o correcto e adequado enquadramento em conformidade com a legislação existente e manuais de produtos e serviços; e,
- Solicitar a reapreciação das operações ao circuito de decisão adequado, caso se verifiquem eventuais deficiências na sua tramitação, sugerindo o devido enquadramento com vista à correcta formalização das operações.

Órgão Operacional

Director Central: José Carlos Silva

Subdirector: Helga Peres

Número de colaboradores: 12

TC
Tesouraria
Central

Principais funções:

- Assegurar que a recolha e entrega de valores, nos Cofres das Agências é efectuada dentro dos prazos consignados para o efeito;
- Assegurar que o plafond máximo estipulado para os valores em cofre das Agências nunca seja excedido, mitigando assim o risco operacional; e,
- Assegurar que os valores de Tesouraria no Banco nunca são excedidos, providenciando o seu depósito junto do Banco Central.

Órgão Operacional

Director Central: Inocêncio Almeida

Subdirector: Afonso Nunda

Número de colaboradores: 17

CI
Direcção de
Centros de
Investimento

Principais funções:

- Desenvolvimento das melhores práticas de monitorização e prospecção, para materializar o compromisso com quem investe, com o objectivo de atingir a concretização bem-sucedida de cada projecto, construindo parcerias estratégicas e sinergias de valor;
- Acompanhamento de todo o ciclo do projecto de investimento, junto do Investidor, desde a sua concepção até ao momento de plena actividade do mesmo; e,
- Estudo de alternativas de investimento que acompanham a evolução da realidade empresarial, dinamizando a rede comercial dos agentes económicos que mantêm relações financeiras com o Banco.

Órgão Comercial

Director Central: Monalisa Dias

Director de Área: Lúcia Rodrigues

Número de colaboradores: 12

DE
Direcção de
Empresas Oil
& Gas

Principais funções:

- Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações; e
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro, das medidas tomadas.

Órgão Comercial

Director Central: Regina Guimarães

Director de Centro: Ana Marques

Número de Colaboradores: 3

DPN I
Direcção de Particulares e Negócios I

Principais funções:

- Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais, em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações; e,
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro, das medidas tomadas.

Órgão Comercial

Director Central: Henrique Oliveira

Directores Área: Edna Gaspar / Pedro Marta / Marcília Gonçalves

Número de Colaboradores: 236

DE I
Direcção de Empresas I

Principais funções:

- Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações; e
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro, das medidas tomadas.

Órgão Comercial

Director Central: Pedro Velado

Directores Área: Dácia Nascimento / Luena Fundões / Dinamene Monteiro

Número de Colaboradores: 50

DCAMP
Direcção de Canais Alternativos e Meios de Pagamento

Principais funções:

- Garantir a implementação e funcionamento eficiente dos processos operacionais respeitantes aos seguintes produtos e serviços: Cartões Bancários (Débito, Crédito ou outros); Terminais de Pagamento Automático (TPA); Caixas Multibanco (ATM); Serviço Interativo (netBanking - Particulares; netBanking - Empresas); e Outros Canais Alternativos (MobileBanking, TabletBanking, SMS Banking, entre outros);
- Contribuir, em articulação com outras Unidades Orgânicas do Banco, para a definição de novos produtos e serviços, campanhas e acções promocionais, novas funcionalidades ou melhorias nas já existentes; e,
- Garantir um correcto e permanente funcionamento dos TPA e ATM.

Órgão Operacional

Director Central: N' Kiniani Rangel

Subdirector: Márcia Lima

Número de Colaboradores: 31

DRHF
Direcção de Recursos Humanos e Formação

Principais funções:

- *Recrutamento de Recursos Humanos, que inclui planeamento de recursos humanos, pesquisa no mercado de candidatos, recrutamento, selecção e integração;*
- *Afectação de Recursos Humanos, que inclui análise e descrição de funções, movimentação de pessoal (tanto nos sentidos horizontal, vertical ou diagonal), plano de carreiras e avaliação de mérito ou do desempenho;*
- *Manutenção de Recursos Humanos, que inclui remuneração (gestão de salários), planos de benefícios sociais (saúde), outros benefícios (Crédito), higiene e segurança do trabalho, registos, controlos de pessoal e relações de trabalho (declarações, certificados de trabalho e outros);*
- *Desenvolvimento de Recursos Humanos, que inclui formação e planos de desenvolvimento do pessoal; e,*
- *Controlo de Recursos Humanos, que inclui indicadores de gestão, sistemas de informações de recursos humanos (pesquisa e tratamento de dados, estatísticas, registos, relatórios, mapas e demonstrativos).*

Órgão de Apoio

Director Central: Telma Pinheiro

Subdirector: Sarah Figueiredo

Número de Colaboradores: 4

GP
Gabinete de Participações

Principais funções:

- *Assegurar a realização e emissão de Seguros de Vida e Seguros Não Vida, realizados por força de garantias associadas a Créditos concedidos pelo Banco; e*
- *Assegurar a Manutenção de Apólices /Alterações/Anulações/Reposições associadas a produtos de Crédito.*

Órgão de Apoio

Directores Centrais: Fátima Monteiro/Joaquim Moutinho

Número de colaboradores: 3

Seguros

GSI
Gabinete de segurança de Informação

GSS
Gabinete Secretariado da Sociedade

GPC
Gabinete de Provedoria Cliente

DAI
Direcção de Auditoria e Inspeção

Principais funções:

- Definir e preparar o Plano Anual de Auditoria, assegurando a sua execução;
- Assegurar a auditoria a todas as Agências, Centros de Empresas, Centros de Investimento e Serviços Centrais do Banco;
- Elaborar relatórios das auditorias, propondo neles a adopção de medidas correctivas às situações encontradas que sejam menos regulares ou deficientes;
- Proceder à análise de reclamações de Clientes que justifiquem a intervenção da DAI, articulando com o Órgão do Banco envolvido e colaborando quando necessário, na elaboração da respectiva resposta; e,
- Proceder, quando necessário, a inspecções (análise e avaliação técnica) a Órgãos ou a eventos que possam indiciar irregularidades ou com vista ao eventual apuramento de responsabilidades nas situações em que ocorram ou se iniciem procedimentos ilegítimos, fraudulentos ou em contravenção com as normas e orientações estabelecidas, que possam afectar os interesses patrimoniais do Banco ou de terceiros.

Órgão de Controlo

Director Central: Adilson Joaquim

Subdirector: Fernanda Pinto

Número de Colaboradores: 18

DARC
Direcção de Análise de Risco de Crédito

Principais funções:

- Efectuar a análise de operações de crédito no que concerne ao risco do Cliente ou Grupo, dentro do definido nos Regulamentos de Crédito;
- Proceder à elaboração de Relatórios de Risco de Crédito de operações de Clientes/Grupos (Relatórios de Crédito), centrados em análises desenvolvidas tendencialmente para as maiores e novas exposições, situações de crédito menos típicas e de maior complexidade, que sejam apreciadas em sede de Conselho de Crédito;
- Assegurar os processos de criação de Grelhas de Balanço e de Notações de Risco, garantindo a sua manutenção;
- Garantir a correcta criação de Grupos e Círculos Económicos e respectiva manutenção; e,
- Providenciar a obtenção de informação de gestão sobre matérias da sua competência.

Órgão de Controlo

Director Adjunto: Maria Franco

Número de Colaboradores: 18

DOQ
Direcção de Organização e Qualidade

Principais funções:

- Assegurar a elaboração e manutenção do Normativo Interno, em articulação com as Unidades Orgânicas do Banco, correspondente aprovação em sede de Administração, divulgação e arquivo histórico;
- Assegurar ou colaborar na definição da estrutura organizativa e das competências/atribuições das Unidades Orgânicas do Banco, correspondente aprovação em sede de Administração, divulgação e arquivo histórico;
- Conceber e assegurar a manutenção do conteúdo dos impressos e "templates" do Banco; e,
- Promover a colaboração e a partilha da informação e do conhecimento entre as diversas Estruturas Funcionais do Banco;
- Gestão de Reclamações;
- Atendimento e resolução tempestiva de reclamações apresentadas pelos Clientes;
- Assegurar o registo e controlo do cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Banco e pelo BNA para o tratamento das reclamações.

Órgão de Apoio

Director Central: Augusto Valente

Subdirector: Maria Manuela Pereira

Número de colaboradores: 4

DR
Direcção de Risco

Principais funções:

- Obter uma visão integrada dos riscos a que o Banco se encontra exposto no sentido de compreender os seus vários impactos, incluindo a evolução do capital interno;
- Implementar metodologias de gestão e medição de risco adequadas à materialidade e características de cada tipo de risco;
- Assegurar a implementação de um sólido e fiável sistema de gestão e medição de riscos que permita o tratamento integrado e segmentado dos riscos e a compreensão dos respectivos impactos;
- Fomentar o nível do controlo interno;
- Coordenar a elaboração e manutenção do Plano de Continuidade de Negócio (PCN); e,
- Contribuir para o reforço de uma cultura interna de risco e melhoria da qualidade dos serviços.

Órgão de Controlo

Director Central: Lília Rangel

Número de Colaboradores: 4

DJRC
Direcção
Jurídica e de
Recuperação
de Crédito

Principais funções:

- *Analisar os processos remetidos pelas Redes Comerciais;*
- *Elaborar propostas de acordos de regularização de dívidas;*
- *Apolar, na sua esfera de actuação, todos os processos afectos a Advogados externos;*
- *Dar resposta às consultas de índole técnico-jurídica, formuladas por todos os Órgãos do Banco; e,*
- *Elaborar contratos financeiros e comerciais.*

Órgão de Apoio

Director Central: Carlos Campos

Subdirector: Roquy Morais

Subdirector: Isilda Tavares

Número de Colaboradores: 25

GC
Gabinete de
Compliance

Principais funções:

- *Elaborar e apresentar à Administração e ao Órgão de Fiscalização da Instituição um relatório, de periodicidade mínima anual, identificando os incumprimentos verificados e as medidas adotadas para corrigir eventuais deficiências que tenham sido detectadas;*
- *Prestar imediatamente à Administração informação sobre quaisquer indícios de violação de obrigações legais, de regras de conduta e de relacionamento com Clientes ou de outros deveres que possam fazer incorrer a Instituição ou os seus Colaboradores num ilícito de natureza contra-ordenacional;*
- *Acompanhar e divulgar a legislação e regulamentos publicados pelas diferentes entidades de supervisão e de regulamentação; e,*
- *No âmbito da Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo: assegurar a actualização das normas internas face às alterações da legislação vigente e a fiabilidade das aplicações informáticas de Prevenção de Branqueamento de Capitais e de Financiamento do Terrorismo.*

Órgão de Controlo

Director Central: Inês Carvalho

Subdirector: Sónia Almeida

Número de colaboradores: 6

DPE
Direcção de Pagamentos e Estrangeiro

Principais funções:

- Abertura, manutenção e liquidação de operações documentárias e financiamentos externos, OPE's e OPR's;
- Efectuar as tarefas inerentes à compensação recebida; e,
- Efectuar as tarefas inerentes aos cheques s/Banco, pagos ou depositados nas Rede Comerciais.

Órgão Operacional
Director Central: Mafalda Carvalho
Subdirector: Paulo Brito
Número de colaboradores: 32

DSO
Direcção de Suporte Operacional

Principais funções:

- Recepcionar as propostas de crédito remetidas pelas Redes Comerciais e proceder ao seu registo, para efeitos de acompanhamento e controlo;
- Prestar todo o apoio às Rede Comerciais, quanto a pedidos de informação sobre a situação das operações de crédito;
- Efectuar o débito ao Cliente das comissões e despesas de contrato a que houver lugar.

Órgão de Operacional
Diretor Central: Jerusa Guedes
Número de Colaboradores: 11

DPN IV
Direcção de Particulares e Negócios IV

Principais funções:

- Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais, em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações; e,
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspecção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro, das medidas tomadas.

Órgão Comercial
Director Central: Horácio Almeida
Directores de Área: Felícia Fortes / Paula Cajada / Nelson Guilherme
Número de colaboradores: 268

GAN
Gabinete Angola - Namibia

Principais funções:

- No quadro do aprofundamento da internacionalização do Banco, assegurar e/ou agilizar o relacionamento comercial entre o Banco BIC Angola, S.A. e o Bank BIC Namibia. e os respectivos Clientes (ou potenciais Clientes); e,
- No âmbito do relacionamento comercial referido na alínea anterior, assegurar a criação e manutenção de canais comunicacionais e processuais eficientes, no estrito cumprimento do quadro legal dos dois Países e das normas internas das Instituições.

Órgão de Apoio
Responsável: José Carlos Silva
Número de colaboradores: 1

GCC
Gabinete de Controlo Cambial

Principais funções:

- Acompanhar toda a regulamentação publicada pelo BNA sobre operações cambiais;
- Dispor de sistemas de controlo adequados para o cumprimento da legislação, regulamentação e a sua actualização quando necessária;
- Certificar a correcta abertura e movimentação de contas bancárias detidas por não residentes cambiais, mediante colaboração do GC;
- Cumprir a legislação e regulamentação cambial das operações não sujeitas a licenciamento, nos casos em que a aprovação tenha sido delegada pelo Banco;
- Legitimar a correcta constituição dos processos de pedido de licenciamento ou registo de operações e o seu envio atempado ao BNA;
- Assegurar a execução correcta e atempada das operações cambiais, bem como, o seu registo contabilístico e nos sistemas de reporte ao BNA;
- Garantir o reporte tempestivo e correcto de toda a informação a ser enviada ao BNA;
- Representar o Banco junto do BNA para todas as questões cambiais, através do responsável pela função de controlo cambial;
- Verificar o enquadramento das operações cambiais no negócio do cliente "pessoa colectiva", considerando a sua natureza, dimensão e situação financeira entre outros factores e, nos casos dos "clientes particulares", o enquadramento das suas circunstâncias e capacidade financeira, no âmbito do processo de monitorização de transacções previstas na Lei nº 34/11 sobre Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo.

Órgão de Controlo
Director: Lexter Soares
Número de Colaboradores: 4

DIF
Direcção
Internacional
e Financeira

Principais funções:

- Coordenar a gestão da posição e do risco cambial e da gestão da liquidez do Banco e o cumprimento das reservas obrigatórias;
- Monitorizar o cumprimento dos limites de exposição aos riscos de mercado e de Contraparte;
- Controlar e assegurar o registo adequado nos sistemas do Banco de todas as operações realizadas;
- Assegurar o tratamento e registo, nos sistemas de informação apropriados, das operações concretizadas com Contrapartes, em tempo útil e de acordo com os procedimentos estabelecidos para o efeito;
- Colaborar na actualização do Preçário do Banco no âmbito dos Produtos e Serviços relacionados com a actividade da Direcção;
- Estabelecer o "pricing" de produtos cambiais (à vista e a prazo), de operações de Compra/Venda de Notas em Moeda Estrangeira e de operações de mercado monetário; e,
- Acompanhar a evolução dos mercados.

Órgão de Operacional

Director Central: Irene Vezo

Número de Colaboradores: 12

DC
Direcção de
Contabilidade

Principais funções:

- Elaborar as demonstrações financeiras e todos os demais elementos de prestação de contas do Banco;
- Produzir e reportar informação contabilística, prudencial, estatística e fiscal às entidades de supervisão e às autoridades fiscais, respectivamente, assegurando o cumprimento dos normativos contabilísticos e de exigências regulamentares e fiscais;
- Gerir a facturação de terceiros e pagamentos a terceiros.

Órgão Operacional

Director Central: Alzira Gama

Subdirectores: Edhylaine Tavares / Soraia Ramos

Número de colaboradores: 16

DCG
Direcção de
Controlo de
Gestão

Principais funções:

- Garantir apoio técnico à Administração, propondo linhas de orientação estratégica, subordinadas à consecução de objectivos de negócio claramente definidos e assegurando a coordenação do planeamento e controlo da actividade das diferentes Áreas de Negócio e de Serviços Centrais. Elaborar o Plano de Negócio (médio e longo prazo) e o Orçamento Anual;
- Garantir a avaliação e a actividade comercial das Unidades de Negócio e controlar os custos operacionais das Direcções de Serviços Centrais, assegurando a coordenação, elaboração e controlo de execução do respectivo orçamento anual. Conceder e elaborar informação de gestão de suporte à avaliação do desempenho mensal do Banco, de cada Unidade de Negócio e de cada Direcção de Serviços Centrais;
- No quadro da Internacionalização do Banco, garantir a prestação tempestiva da informação financeira, contabilística e operacional do Banco e das restantes Entidades do Universo BIC, em base consolidada, junto das diferentes Entidades de Supervisão, designadamente junto do Banco Nacional de Angola;

Órgão de Controlo

Director Central: Sara Teles

Número de colaboradores: 5

GMC
Gabinete de
Mercado de
Capitais

Principais funções:

- Possibilitar aos Clientes a execução, num só ponto de contacto, dos principais instrumentos financeiros de mercado de capitais, estando a todo o momento garantidas as necessárias condições de fiabilidade, segurança e transparência;
- Promover a oferta de consultoria para investimento junto de Clientes do Banco que disponham de patrimónios elevados; e,
- Assegurar a organização e montagem de operações de mercado de capitais e dívida.

Órgão de Apoio

Responsável: Irene Vezo

Número de colaboradores: 1

DBA
Direcção
BIC Agro

Principais funções:

- Dinamizar, prestar apoio técnico e acompanhamento das Redes Comerciais do Banco, no que concerne aos produtos de Crédito direccionados à Agricultura, Pecuária e Pescas;
- Assegurar o acompanhamento e a monitorização das linhas de crédito protocoladas (Angola Investe).

Órgão Comercial

Director Central: Jorge Veiga

Número de colaboradores: 3

*DE II
Direcção de
Empresas II*

Principais funções:

- *Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;*
- *Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;*
- *Analisar as condições de mercado;*
- *Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;*
- *Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações; e,*
- *Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro, das medidas tomadas.*

Órgão Comercial

Director Central: Regina Guimarães

Directores de Área: Ana Marques / Alfredo Castro

Número de colaboradores: 39

*DE IV
Direcção de
Empresas IV*

Principais funções:

- *Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;*
- *Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;*
- *Analisar as condições de mercado;*
- *Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;*
- *Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações; e,*
- *Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro, das medidas tomadas.*

Órgão Comercial

Director Central: Jorge Veiga

Directores de Área: Telmo Bernardo

Número de colaboradores: 13

DPN V
Direcção de
Particulares e
Negócios V

Principais funções:

- Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações; e,
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro, das medidas tomadas.

Órgão Comercial

Directores Centrais: Anabela Santinho / José Zacarias

Directores de Área: Rui Coetano / Armindo Cunha / Solange Martins

Número de colaboradores: 326

DM
Direcção de
Marketing

Principais funções:

- Propor o lançamento de campanhas de dinamização comercial para sustentar os objectivos estratégicos do Banco, em especial as destinadas à comercialização de novos produtos e serviços, monitorizando a concretização dos objectivos definidos;
- Manter actualizados os conteúdos disponíveis na intranet e internet;
- Assegurar e validar a realização, por parte das Agências de Publicidade, de todos os materiais e peças publicitárias inerentes à implementação de campanhas ("spots" TV e rádio, anúncios de imprensa, "outdoors", "banners", folhetos, etc.);
- Coordenar e acompanhar a organização de todos os eventos, nomeadamente Reuniões de Quadros, Convenções e Aniversários;
- Implementar os processos necessários à edição de Relatórios e Contas, garantindo a coordenação com a Agência de Comunicação seleccionada para a edição e produção; e,
- Analisar, negociar e implementar todos os patrocínios, rentabilizando as contrapartidas face ao investimento e garantindo a correcta aplicação da identidade da marca nos diversos materiais.

Órgão de Apoio

Director Central: Victor Mendes

Subdirector: Inês Fernandes

Número de Colaboradores: 4

GAP
Gabinete
Angola -
Portugal

Principais funções:

- No quadro do aprofundamento da internacionalização do Banco, assegurar e/ou agilizar o relacionamento comercial entre o Banco BIC Angola, S.A. e o Banco BIC Português, S.A. e os respectivos Clientes (ou potenciais Clientes); e,
- No âmbito do relacionamento comercial referido na alínea anterior, assegurar a criação e manutenção de canais comunicacionais e processuais eficientes, no estrito cumprimento do quadro legal dos dois Países e das normas internas das Instituições.

Órgão de Apoio

Director Central: José Carlos Silva

Número de colaboradores: 1

DPN II
Direcção de
Particulares e
Negócios II

Principais funções:

- Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais, em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações; e,
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro, das medidas tomadas.

Órgão Comercial

Directores Centrais: Amílcar Aguiar / Francisco Lourenço / António Silva / José Assis

Directores Coordenadores: Maria Fátima Silva / Elizabeth Pina

Directores de Área: Edgar Magalhães / Fábio Leitão / Francisco Melo / João Ivungo / Justina Praça / Patricia Faria / Simão Finde / José Antunes

Número de colaboradores: 701

*DPN III
Direcção de
Particulares e
Negócios III*

Principais funções:

- *Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;*
- *Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;*
- *Analisar as condições de mercado;*
- *Estabelecer objectivos comerciais, em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;*
- *Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;*
- *Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações; e,*
- *Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro, das medidas tomadas.*

Órgão Comercial

Director Central: Susana Silva

Directores Área: Carlos Santos / Hélio Lopes

Número de colaboradores: 123

*DE III
Direcção de
Empresas III*

Principais funções:

- *Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;*
- *Dinamizar a captação de Clientes e negócios no seu segmento alvo;*
- *Analisar as condições de mercado;*
- *Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;*
- *Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em Clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações; e,*
- *Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativa, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento, por escrito, ao Administrador do Pelouro, das medidas tomadas.*

Órgão Comercial

Director Central: Susana Silva

Número de colaboradores: 9

2.3. MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Sermos um Banco sólido, rentável, socialmente responsável, eficiente, ágil, com presença nacional e representação internacional, vocacionado para a criação de valor, parceiro das empresas e das famílias, que se distingue pela evidência da valorização dos activos, pela satisfação dos Clientes e realização dos colaboradores, acompanhada por um comportamento de elevada responsabilidade ética e social.

VISÃO

Ser o melhor e Maior Banco privado a operar em Angola, crescendo de forma sustentada, inovadora e oferecendo as melhores soluções aos Clientes, com permanente capacidade de renovação, contribuindo de forma activa para o desenvolvimento e crescimento económico de Angola.

VALORES

Transparecer em todos os nossos comportamentos, atitudes e decisões, os princípios que nos servem de guia no exercício das nossas responsabilidades, na prossecução dos nossos objectivos:

Orientação ao Cliente

Construir relações duradouras com os Clientes assentes no rigor, na integridade e transparência. A nossa dedicação e compromisso com os nossos valores fazem com que os Clientes saibam que podem contar connosco para fornecer serviços de excelência que os ajudem a alcançar objectivos empresariais, pessoais e profissionais.

Inovação

Observar e interpretar permanentemente o mercado para que possamos marcar a diferença num ambiente altamente competitivo, não só pela antecipação de soluções e aquisição de novos conhecimentos, como também pela criação de valor.

Ambição

A permanente união entre a humildade pessoal e a ambição profissional permite-nos acreditar que podemos fazer sempre mais e melhor, sendo esta determinação uma das forças motrizes do crescimento profissional de cada um em particular e da equipa no seu todo.

Reconhecimento e valorização contínua dos colaboradores

Os Recursos Humanos são uma das grandes forças impulsionadoras do nosso crescimento e da concretização dos nossos objectivos estratégicos. Pautamos a nossa acção pela criação de condições de trabalho e planos de carreira individuais que propiciem a satisfação e elevem a motivação de todos, assim como privilegiamos o investimento contínuo através de planos de formação temáticos, no desenvolvimento das suas competências técnicas e comportamentais.

Trabalho em equipa

A prossecução da nossa Missão não está ao alcance do trabalho de uma só pessoa, mas sim de todos. A constante combinação de talentos e competências procura obter equipas eficazes com capacidade para gerar sempre mais e melhor e, assim, superar as nossas próprias ambições.

Alto padrão de integridade

A acção de todos os colaboradores obedece a princípios de elevado nível ético e rigorosamente pautados pelos normativos e recomendações do Banco, de acordo com as normas estabelecidas pelas Entidades Reguladoras, especialmente o Banco Nacional de Angola.

Responsabilidade Social

Onde quer que estejamos pugnamos pela criação de um ambiente favorável ao investimento e ao crescimento e procuramos estar plenamente integrados na Comunidade quer na envolvência com a população quer nos serviços prestados. Cada um dos colaboradores e a equipa como um todo deixa como legado o nosso trabalho na construção de um mundo melhor para as próximas gerações.

Estes valores (Orientação ao Cliente, Inovação, Ambição, Reconhecimento e Valorização contínua dos Colaboradores, Trabalho em equipa, Integridade e Responsabilidade Social), traduzem a personalidade e a essência corporativa do Banco BIC e são a inspiração para fazer mais e melhor, dia após dia, ano após ano, em benefício de todos os nossos clientes.

3. ENQUADRAMENTO MACRO- ECONÓMICO

3.1. ECONOMIA ANGOLANA

Produto Interno Bruto

O primeiro semestre de 2021 continuou a ser bastante desafiante para a economia angolana por conta das limitações impostas pela pandemia da Covid-19 à escala mundial.

Apesar da melhoria do nível de preços do barril de petróleo no mercado internacional, o sector petrolífero nacional não foi capaz de aumentar o volume de produção de modo a gerar receitas mais significativas, tal como verificado num passado recente, mantendo a economia próxima da sexta recessão consecutiva, em razão da forte dependência da economia angolana do petróleo.

O *Global Economic Prospects* do Banco Mundial (Junho de 2021) prevê uma recuperação para a economia angolana, com um crescimento na ordem dos 0,5%. Se tal projeção se cumprir, o País quebrará o ciclo recessivo que já havia acumulado por cinco anos consecutivos.

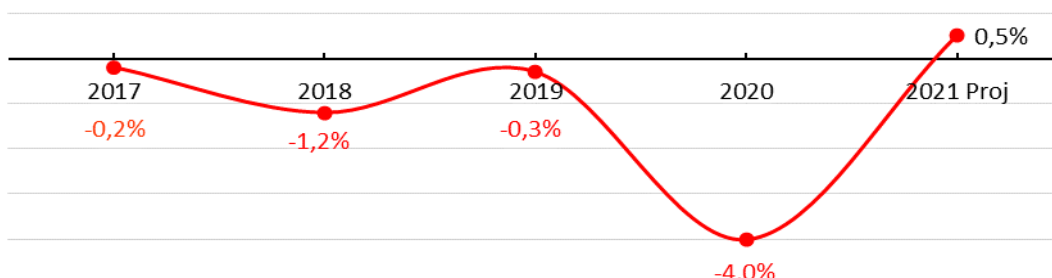
Apesar das projeções apontarem para a retoma da rota do crescimento, os desafios continuarão a ser de grande relevo tendo em conta a crescente taxa de desemprego, a perda do poder de compra das famílias e, sem perder de vista, o crescimento populacional de Angola a 2% (para cerca de 32 milhões de habitantes em 2021) ao ano.

A nível do emprego, tem-se verificado cada vez mais a adaptação das empresas às novas tecnologias de modo a permitir a realização de tarefas a partir de locais distintos, algo que se tornou mais evidente em face das restrições impostas a nível da mobilidade de pessoas e bens, fruto da pandemia do Covid-19. O período de adaptação tem impactado de formas diferentes na produtividade das empresas, o que tem levado algumas delas ao encerramento, contribuindo assim para o aumento do desemprego.

Segundo os dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estatísticas (INE), a taxa de desemprego da população com 15 ou mais anos de idade, é estimada em cerca de 31,6% para o segundo trimestre de 2021 representando um aumento na ordem dos 1,1 p.p. face ao primeiro trimestre do mesmo ano. Por outro lado, a taxa de inflação mensal observada em junho de 2021 foi de 2,24% e a taxa homóloga

esteve situada em 28,7%, o que indica a redução do poder de compra das famílias uma vez que a componente dos salários não acompanhou o ritmo da inflação.

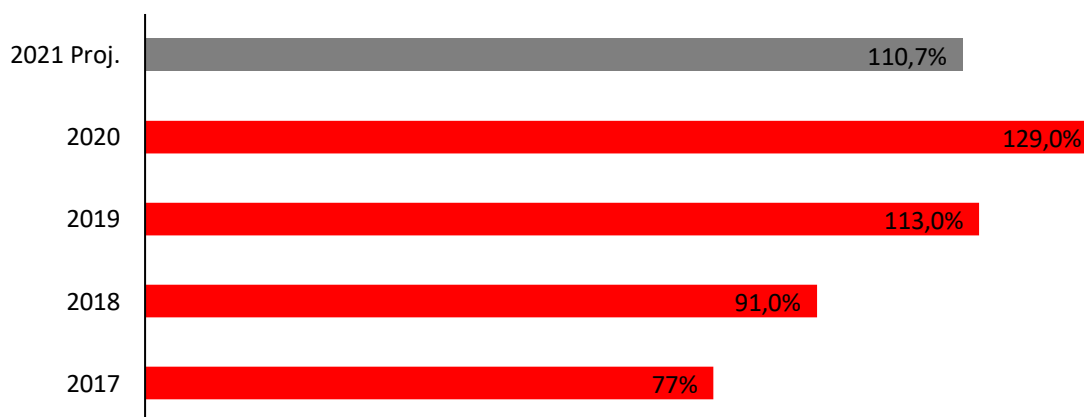
Crescimento Real do PIB



Fonte: FMI/Bloomberg

Com base no Relatório de Fundamentação do Orçamento Geral do Estado (OGE) para 2021, estima-se que a dívida pública angolana tenha ascendido a 129% do PIB com referência a 31 de Dezembro de 2020, esperando-se uma redução em 2021 para os 110,7% o que, a verificar-se, representa uma redução na ordem dos 18 p.p.

Divída Pública (% do PIB)



Fonte: MINFIN/Bloomberg

Reservas Internacionais e Sector Petrolífero

As reformas ocorridas no mercado cambial têm, de algum modo, permitido proteger as Reservas Internacionais Líquidas (RIL) do País, apesar da sua redução acentuada em termos anuais.

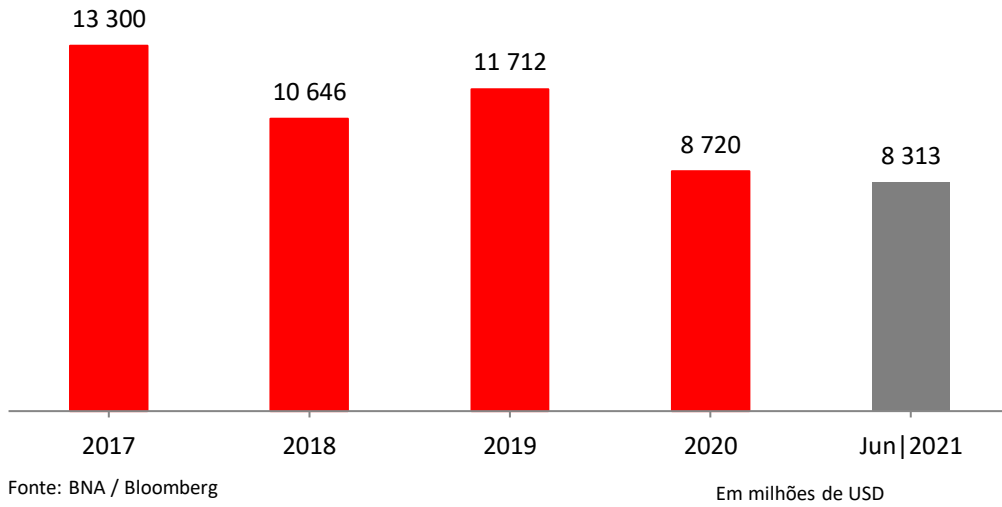
Os últimos dados disponíveis apontam para ligeira descida das reservas para cerca de USD 8.313 milhões em Junho de 2021, representando uma diminuição na ordem dos 4,67% face a Dezembro de 2020.

A preservação do nível das reservas internacionais depende em grande medida dos fluxos de entrada e saída da moeda estrangeira. Do lado das entradas, estas correspondem essencialmente às exportações de petróleo bruto e ainda de diamantes, cujas receitas têm sido voláteis em função das oscilações do preço médio destas *commodities* nos mercados internacionais, bem como dos níveis de produção nacional dos mesmos.

O Banco Nacional de Angola (BNA) assegura a gestão da liquidez em moeda nacional e venda de moeda estrangeira, com o objectivo de ajustar a procura de moeda estrangeira à oferta, bem como manter as reservas internacionais nos níveis pretendidos para assegurar a solvabilidade do País. De modo a garantir o normal funcionamento do mercado cambial, de tal forma que as taxas de câmbios sejam determinadas pelas leis da oferta e da procura, o BNA tem-se distanciado cada vez mais nas negociações de compra e venda de divisas, intervindo apenas de modo pontual (estando cada vez mais presente apenas na função de Regulador).

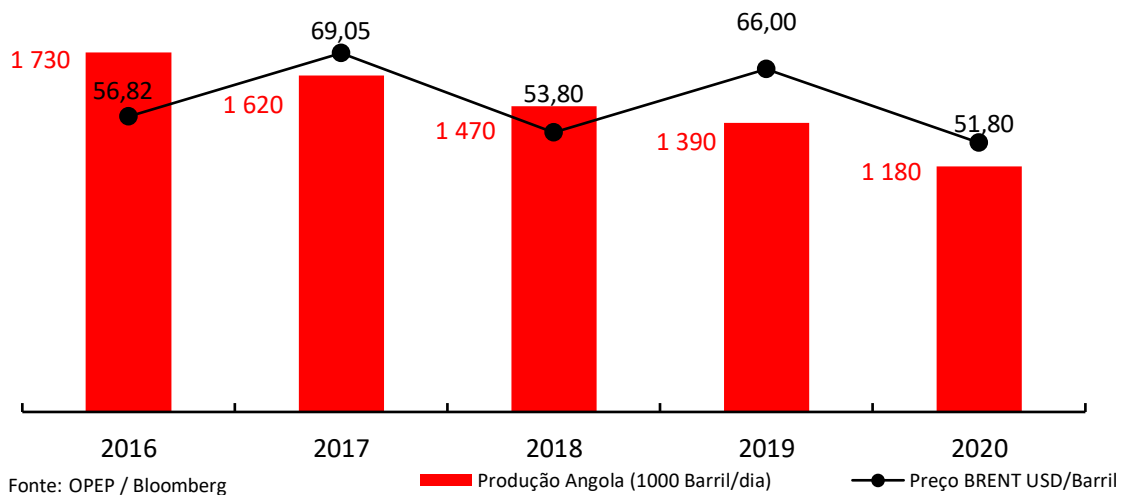
Assim, não obstante a redução muito significativa das receitas em moeda estrangeira, as medidas implementadas pelo BNA permitiram assegurar a solvabilidade externa do País. As Reservas Internacionais permitem cobrir 11,41 meses de importações de bens e serviços, comparado com 11,81 meses em 2020, muito acima da meta de 6 meses definida como indicador de convergência da SADC.

Reservas Internacionais Líquidas



O Orçamento Geral do Estado para 2021 previa um preço médio do barril de petróleo de 39 USD/barril. Apesar do nível de preço do barril do petróleo ter fechado acima dos 75 USD/barril em Junho de 2021, a falta de novos investimentos no sector petrolífero em Angola tem condicionado o aumento da produção, continuando assim a trajectória descendente, tendo o volume de produção em Junho de 2021 reduzido cerca de 5% face Dezembro de 2020.

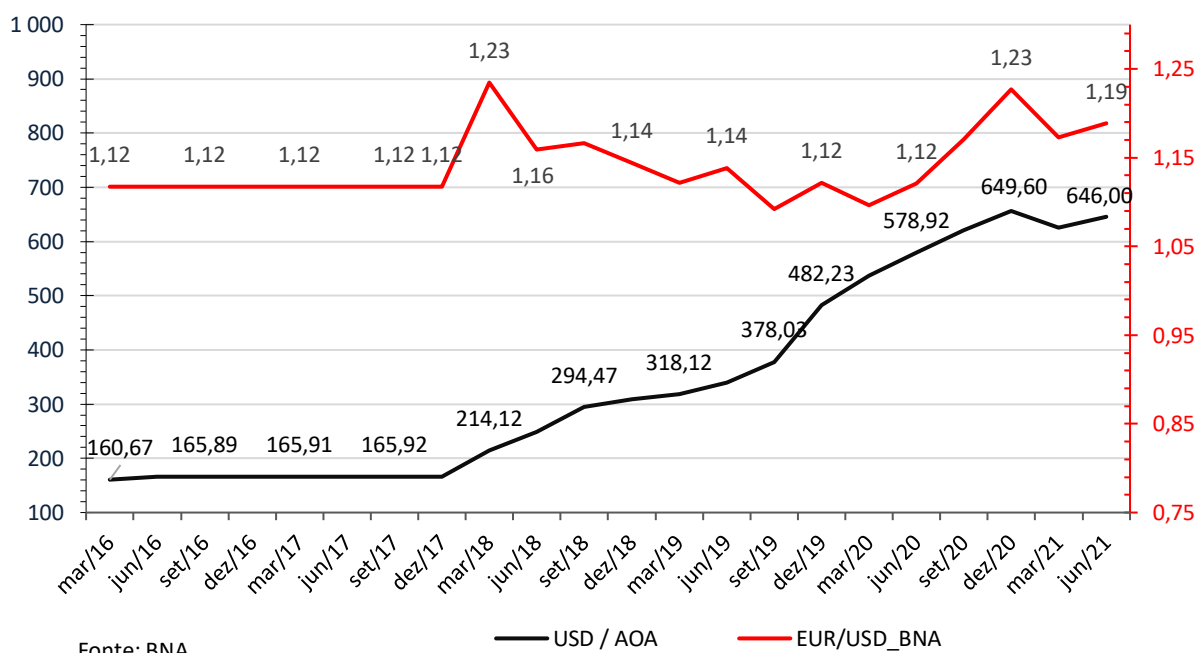
Petróleo - Preço e Produção



Mercado Cambial

No primeiro semestre de 2021, o Banco Nacional de Angola continuou com as reformas ao nível do mercado cambial, com o objectivo de manter algum equilíbrio entre a procura e a oferta de moeda estrangeira, bem como o controlo dos preços, dada a forte dependência que ainda se observa de produtos e serviços importados.

Taxas de Câmbio do Kwanza



A taxa de câmbio de mercado é calculada pelo sistema operativo da plataforma da *Bloomberg*, com base em todas as taxas de câmbio registadas na mesma, o que faz com que a taxa de câmbio seja representativa do mercado.

É de salientar que a obrigatoriedade de negociação por via da plataforma da *Bloomberg* e com o fim dos contractos tripartidos, permitiu que os bancos comerciais passassem a ter uma fonte de divisas mais alargada. As petrolíferas, diamantíferas e o Tesouro Nacional negociaram com os bancos comerciais volumes significativos de divisas, factor que permitiu, de algum modo, satisfazer a procura por parte dos seus clientes.

O Kwanza Angolano apreciou-se durante o primeiro semestre de 2021 cerca de 0,6% face ao Dólar dos Estados Unidos, fixando-se em 646,00 USD/AOA, com referência a 30 de Junho de 2021 (649,604 USD/AOA, em 31 de Dezembro de 2020).

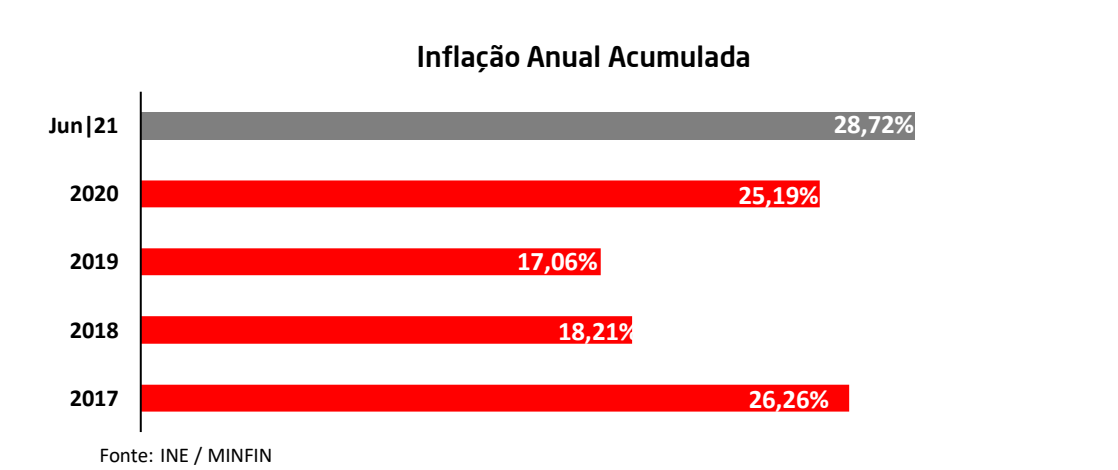
O Banco Nacional de Angola disponibilizou ao mercado primário, por via de leilões, cerca de USD 609 milhões durante primeiro semestre de 2021, o que equivale a uma redução de cerca de 86% face a Dezembro de 2020. Esta redução é justificável atendendo a intenção do BNA em limitar-se apenas à posição de Regulador, dando espaço aos demais intervenientes de grande relevo na oferta de divisas, como é o caso das empresas dos sectores petrolífero e diamantífero, bem como o Tesouro Nacional. Pelo que tudo indica, este processo de transição está a decorrer de um modo optimizado.

Inflação e Mercado Monetário

O Banco Nacional de Angola manteve o inquérito sobre as expectativas de inflação em que os bancos são chamados a participar de modo a aferir acerca da sensibilidade de cada instituição em termos de variação de preços, reportado com uma periodicidade mensal.

A taxa de inflação, embora com uma tendência decrescente nos últimos anos, continuou em níveis elevados.

De acordo com o Instituto Nacional de Estatística, o Índice de Preços no Consumidor apresentou uma taxa de variação mensal de 2,24% no mês de Junho de 2021, ligeiramente abaixo do pico observado no mês de Março (2,40%). A taxa de inflação homóloga em Junho fixou-se em 28,72%, nível acima dos 25,19% observados em Dezembro de 2020.



Com base nas estatísticas monetárias divulgadas pelo Banco Nacional de Angola, em Junho de 2021 a Base Monetária em moeda nacional, variável operacional da política monetária, expandiu em cerca de 3% face a Dezembro de 2020 (para AOA 2.427,9 biliões).

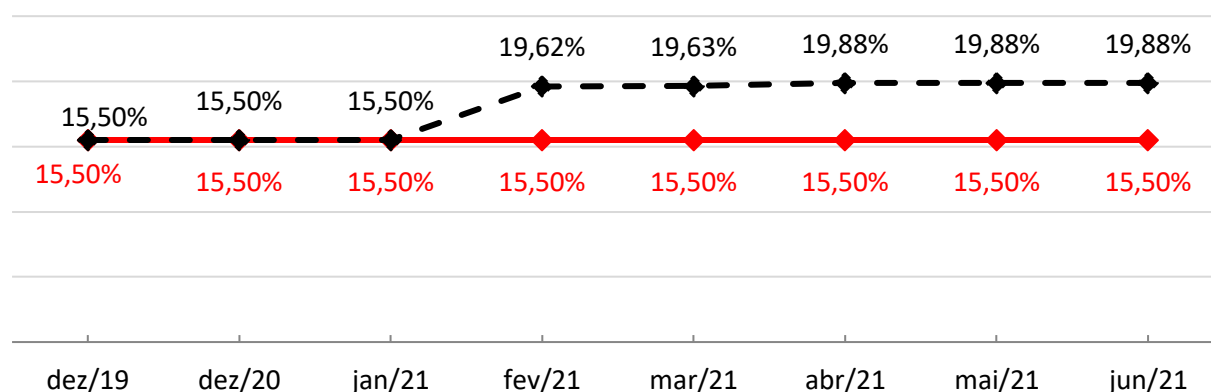
A taxa *Luibor Overnight* apresentou um aumento em 6,16 p.p, tendo passado de 9,75% em Dezembro de 2020 para 15,91% em Junho de 2021.

Tendo por objectivo a manutenção do curso de estabilidade de preços na economia e apoio ao regime cambial adoptado, o Comité de Política Monetária (CPM) manteve uma política monetária restritiva durante o primeiro semestre de 2021.

De modo a conceder maior dinamismo ao mercado monetário, o Banco Nacional de Angola manteve a taxa de custódia sobre o excesso de liquidez dos bancos comerciais, aumentando desse modo o nível de intermediação de recursos financeiros entre a banca comercial e os restantes agentes económicos, com o objectivo de estimular a actividade económica.

A taxa básica de Juro, Taxa BNA, bem como a taxa permanente de cedência de liquidez, permaneceram ambas fixadas em 15,5%. Por outro lado, o BNA manteve inalterado o coeficiente de reservas obrigatórias para moeda nacional em 22% e decidiu aumentar o coeficiente das reservas obrigatórias em moeda estrangeira de 15% para 17%, com cumprimento deste diferencial em moeda nacional.

Indicadores Macroeconómicos

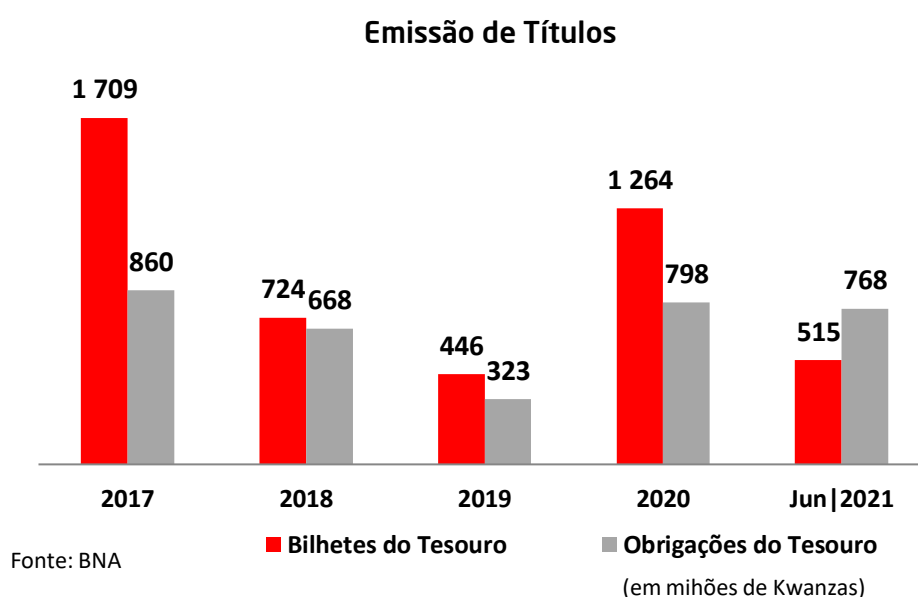


Fonte: BNA

—◆— Taxa Básica de Juro —◆— Taxa permanente de Cedência de Liquidez

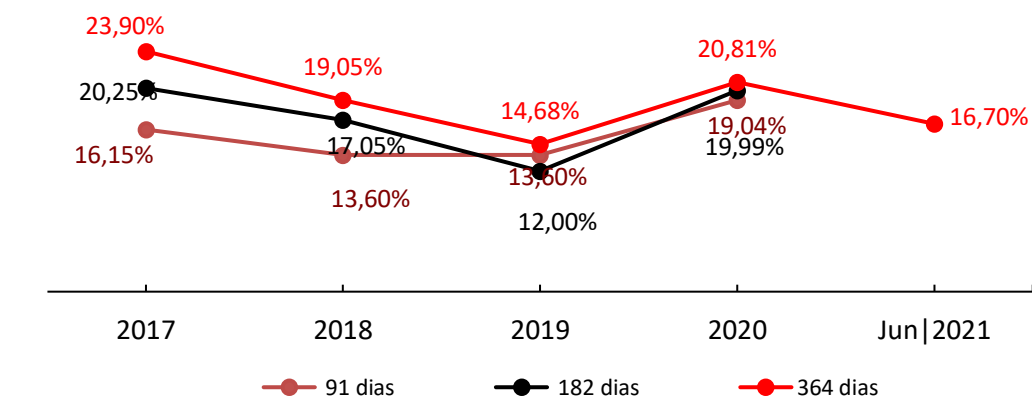
O Estado recorreu à emissão de dívida pública para garantir o seu funcionamento e a concretização de vários projectos públicos.

Não obstante, ao nível do mercado primário de Títulos de Dívida Pública, verificou-se, em Junho de 2021, uma grande redução na ordem dos 42,66% nas emissões de Títulos do Tesouro, comparativamente a Dezembro de 2020. Foram colocados títulos no montante de AOA 1.182.623,00 milhões, dos quais AOA 492.638,00 milhões em Bilhetes do Tesouro (BT's) e AOA 689.625,00 milhões em Obrigações do Tesouro (OT's).



Em Junho de 2021, a taxa de juro média dos Bilhetes do Tesouro a 364 dias fixou-se em 16,70% sendo inferior à verificada no período homólogo, onde foi de 20,81%, traduzindo assim uma redução do custo da dívida de curto prazo.

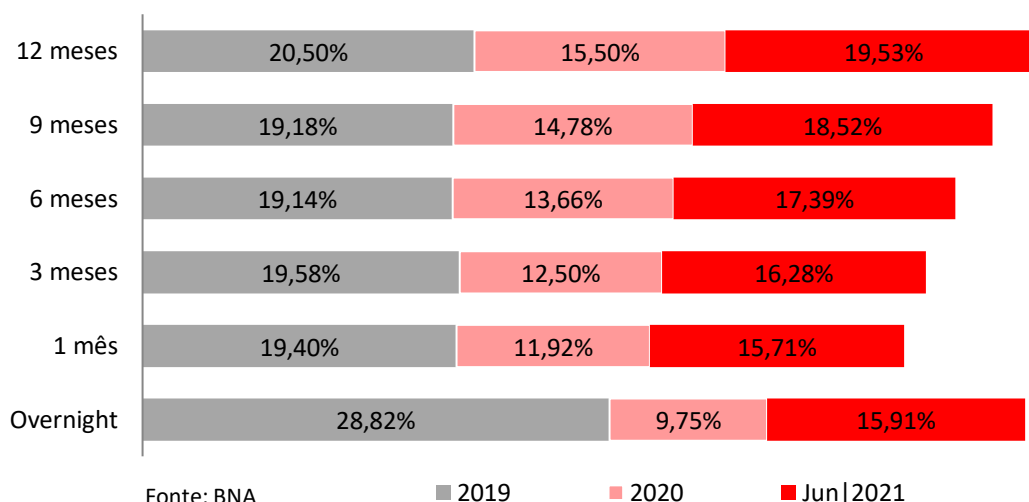
Taxas de Juro - Bilhetes de Tesouro



Fonte: BNA

As taxas *LUIBOR* a 3, 6 e 12 meses registaram oscilações ao longo do ano, sendo que em Junho de 2021 as taxas ascendiam a 16,28%, 17,39% e 19,53% (para 3,6 e 12 meses) respectivamente, enquanto que a 31 de Dezembro de 2020 eram de 12,50%, 13,66% e 15,50% respetivamente, para os mesmos prazos. Tornando os empréstimos entre Bancos mais caros, bem como o crédito à economia, uma vez que a *LUIBOR* representa a taxa de referência para efeitos da concessão de crédito a clientes.

Luibor



Fonte: BNA

■ 2019

■ 2020

■ Jun|2021

3.2. POSICIONAMENTO DO BANCO BIC NO SECTOR BANCÁRIO

Os desequilíbrios macroeconómicos constantes verificados nos últimos cinco anos, agravados pela pandemia da COVID-19, continuaram a endurecer a situação económica e social de Angola no primeiro semestre de 2021.

O mercado de serviços financeiros continuará a enfrentar significativos desafios quer ao nível da sustentabilidade económica e financeira, quer ao nível da gestão dos diferentes riscos decorrentes da sua actividade.

A forte dependência das receitas fiscais provenientes do petróleo (a sua principal *commodity* de exportação) e o tímido processo de diversificação económica, têm sido os principais fatores apontados para justificar o fraco desempenho ao nível do crescimento da economia Angolana.

O *Global Economic Prospects* (Junho 2021) do Banco Mundial prevê um crescimento positivo da economia angolana de cerca de 0,5% no ano de 2021. Se tal se cumprir, o País quebrará o ciclo recessivo que já havia acumulado por cinco anos consecutivos. Apesar das projeções apontarem para a retoma da rota do crescimento, os desafios continuarão a ser de grande relevo tendo em conta a crescente taxa de desemprego, perda do poder de compra das famílias e, sem perder de vista, o crescimento populacional de Angola a 2% (para cerca de 32 milhões de habitantes em 2021) ao ano.

Face as restrições impostas a nível da mobilidade de pessoas e bens, fruto da pandemia da COVID-19, a produtividade das empresas reduziu consideravelmente, traduzindo-se em enormes perdas financeiras, encerramento de atividades e redução do poder de compra (fruto da subida da taxa de inflação), o que torna as famílias mais vulneráveis. Segundo os dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estatísticas (INE), a taxa de desemprego da população com 15 ou mais anos de idade, é estimada em cerca de 31,6% no segundo trimestre de 2021.

Os esforços ao nível do sector empresarial privado continuam alinhados com as políticas governamentais, visando promover a diversificação da economia angolana e, por essa via, reduzir a dependência excessiva da importação de bens e serviços e contribuir para a sustentabilidade das contas externas de Angola, sendo de salientar neste contexto o Programa de Apoio ao Crédito (PAC),

enquadrado no âmbito do Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações, (PRODESI).

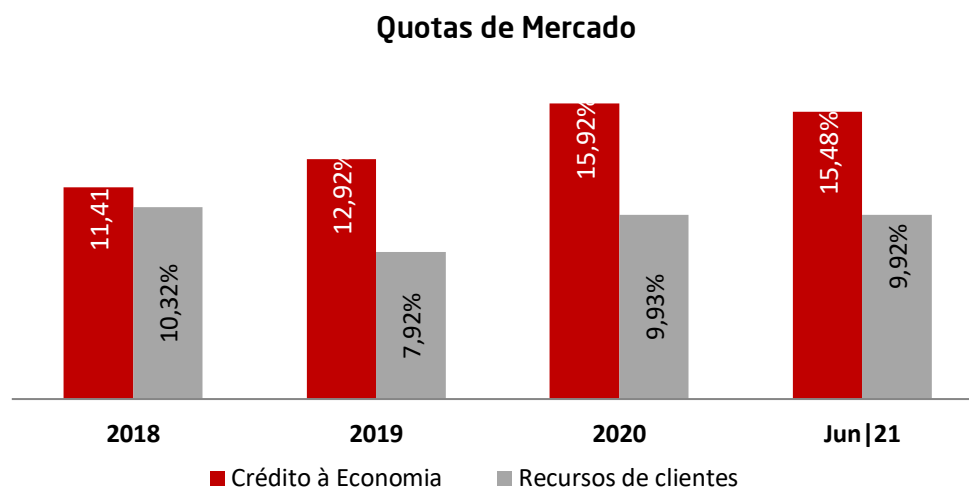
O Banco Nacional de Angola (BNA), por força dos Avisos 4/2019 e 7/2019, respetivamente de 2 de Abril e de 30 de Setembro, continuou a manter a interação necessária com o sector bancário de modo a dinamizar a concessão de crédito aos produtores nacionais de bens considerados essenciais, cuja produção nacional não satisfaz ainda a procura interna, definindo um limite mínimo de, pelo menos, 2% do total do activo refletido pelas instituições financeiras com referência a 31 de Dezembro de cada ano. O BNA determina ainda que a taxa de juro anual e as comissões associadas a estes financiamentos não poderão ser superiores a 7,5% ao ano.

Em Maio de 2021, o Comité de Política Monetária (CPM) do Banco Nacional de Angola, aumentou o coeficiente das reservas obrigatórias em moeda estrangeira de 17% para 22%, terminando-se a obrigatoriedade de cumprimento parcial em moeda nacional. O coeficiente de reservas obrigatórias em moeda nacional manteve-se inalterado, em 22%.

Em face do supra descrito, o desempenho do Banco BIC até Junho 2021 foi inteiramente consistente com a estratégia definida e, num contexto macroeconómico ainda mais desafiante face ao desacelerar da economia global e nacional (por força da pandemia da COVID-19), o Banco BIC continua a manter o seu posicionamento como um Banco de confiança, reforçando a prudência e o rigor ao nível da concessão e análise de novos financiamentos, numa gestão de liquidez adequada aos desajustamentos de mercado, no reforço contínuo dos restantes processos e políticas de acompanhamento e controlo de risco, designadamente risco operacional e de outros riscos de mercado, bem como, face ao cada vez mais exigente enquadramento internacional, numa adequação constante às exigências de Compliance e de adopção de normas contabilísticas.

Ao nível do crédito à Economia do Banco BIC, incluindo o crédito concedido ao Estado, em 30 de Junho de 2021 era de USD 2.712 Milhões, o que face a Dezembro de 2020 equivale a uma contração na ordem dos USD 132 Milhões (5%). Esta diminuição foi particularmente potenciada pela diminuição de USD 112 Milhões do crédito concedido ao Estado.

Em 30 de Junho de 2021, a quota de mercado do Banco BIC no Crédito à Economia era de cerca de 15,5%, enquanto que nos Recursos de clientes era de, aproximadamente, 10,0%, valores muito próximos dos verificados em Dezembro de 2020.



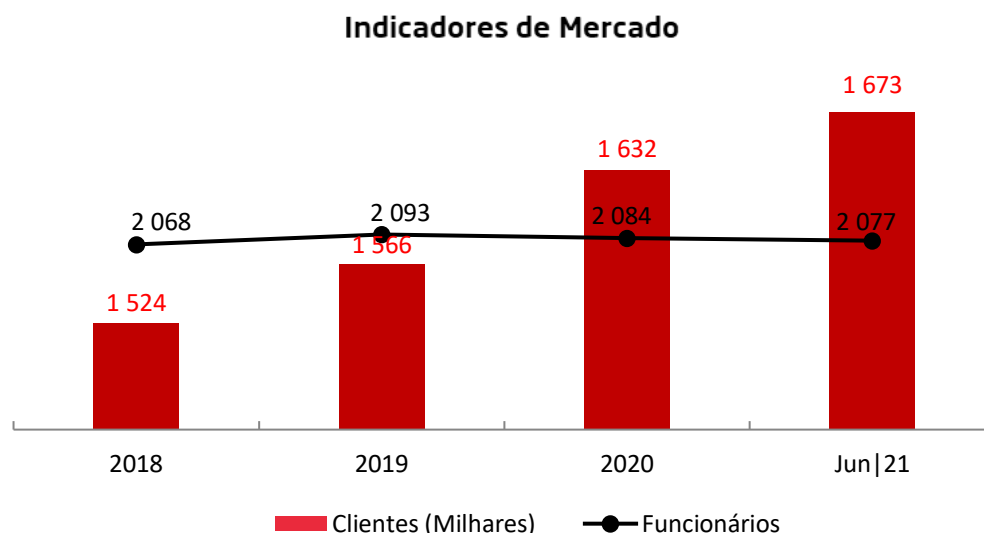
A concessão de crédito é condição *sine-quantum* no suporte aos esforços em curso de diversificação da economia angolana, funcionando como dinamizador dos diferentes sectores da economia. Foi neste contexto que o Banco BIC foi um dos 8 bancos que aderiram em 2019 ao PAC - Projeto de Apoio ao Crédito, no âmbito do PRODESI, com uma linha de crédito disponível da ordem dos 30.000 milhões de Kwanzas.

O BNA, em 2019 e 2020, emitiu os Avisos 04/2019, 07/2019 e 10/2020 definindo e impondo regras ao sector bancário para a concessão de crédito ao sector real da economia, o que veio reforçar a razão que nos assistiu em quereremos fazer parte da mudança, diversificação e crescimento económico do País.

Dos vários projetos de financiamento submetidos ao Banco BIC e, conforme reportado ao BNA referente ao primeiro semestre de 2021 e no âmbito do Aviso 10/2020, analisámos 34 projetos, dos quais 14 foram alvo de aprovação de financiamento pelo BIC, cujo valor global ascendeu a perto de 40.000 milhões de Kwanzas.

Do total dos projectos aprovados no âmbito do Aviso 10/2020 no primeiro semestre do ano, já tinha sido desembolsado em 30 de Junho de 2021 o montante de cerca de 3.000 milhões de Kwanzas.

Em termos globais, o sector da Indústria foi o que mais se destacou com 47,4 % do valor dos financiamentos aprovado, seguindo-se o sector das Pescas e Aquicultura com 31,0%, a Agricultura com 18,1%, o sector das Madeiras com 1,9% e, por último, a Avicultura com 1,6%.



Num contexto de grandes desafios, o Banco BIC manteve a sua identidade de Banco de referência no mercado angolano, não só pelo modelo de gestão, mas principalmente pelo foco primordial nos Clientes, reafirmando um compromisso firme no que respeita à confiança e qualidade de serviço.

A base de clientes registou um incremento de 3%, totalizando cerca de 1,67 milhões de clientes, incluindo perto de 50 mil empresas.

O Banco BIC continua a garantir que os produtos e serviços que constituem a sua proposta de valor sejam disponibilizados aos seus Clientes, não só através dos canais digitais, como da rede de balcões distribuída pelo território nacional.

O parque de ATM's e TPA's de Angola continuou com uma tendência de crescimento, tanto em número de activos como matriculados. Os ATM's tiveram um ligeiro aumento de 0,2% (activos) e 1% (matriculados) e o parque de TPA's tiveram aumento de 5,8% e 6,6% respetivamente.

A permanente aposta na diversificação, na qualidade da oferta e prestação de serviços bancários por parte do Banco BIC, são visíveis com a disponibilização à rede de um total de 283 ATM's, estando os ATM's distribuídos na generalidade do território nacional (78 municípios), dando maior possibilidade às populações de efectuarem as suas transacções a qualquer altura do dia, evitando a necessidade de recorrer aos balcões das agências bancárias.

Ao nível dos TPA's foram contabilizados para o Banco BIC em Junho de 2021 um total de 5.335 activos, junto dos nossos clientes, o que representa cerca de 5,8% do total disponível no mercado.

O número de TPA's Matriculados do BIC sofreu um aumento de 12%, situando-se nos 5.335.

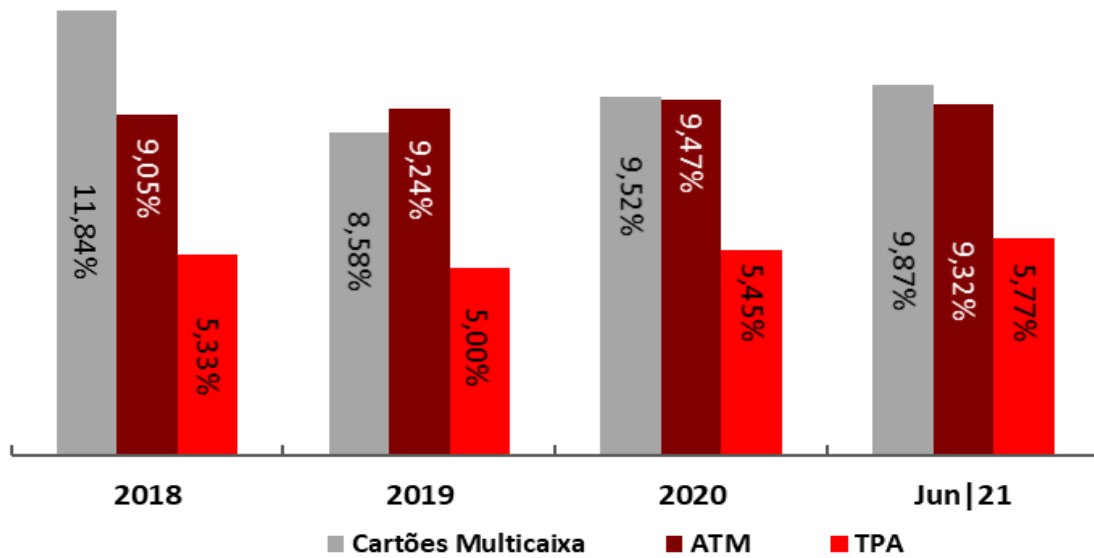
A nível dos cartões de débito, um dos segmentos da oferta de produtos e serviços, encontravam-se emitidos um total de 511.254 cartões em Junho de 2021, o que corresponde a uma quota de mercado de 9,87%.

Num País como Angola em que a taxa de bancarização é reduzida, é imprescindível o contributo de serviços de pagamento baseados na moeda eletrónica.

O Banco BIC tem feito um esforço grande de modernização tanto a nível de hardware como a nível de software e sistemas para acompanhar o que de melhor se faz a nível mundial, seguindo as boas práticas bancárias.

O Banco BIC é um dos responsáveis pelo processo de bancarização e inclusão financeira da população em Angola. É um orgulho para nós, desde os tempos das contas Bankita até à Conta Facilitada, e assim continuaremos com certeza.

Quotas de Mercado



Fonte: EMIS _ Relatório Estatístico Mensal - MCX

O Banco Nacional de Angola recomendou a utilização de alternativas aos balcões dos bancos ou caixas automáticas, onde se têm verificado longas filas. O BNA sugere o recurso a soluções de internet e “*mobile banking*” dos bancos comerciais, bem como o uso do cartão Multicaixa e da aplicação Multicaixa Express.

4. ENQUADRAMENTO DA ACTIVIDADE

4.1. PRINCIPAIS LINHAS DE NEGÓCIO

Desde a constituição do Banco BIC que a prestação de serviços caracterizados pela excelência e permanente orientação para as necessidades de cada cliente são um dos pilares estratégicos e de diferenciação do Banco BIC.

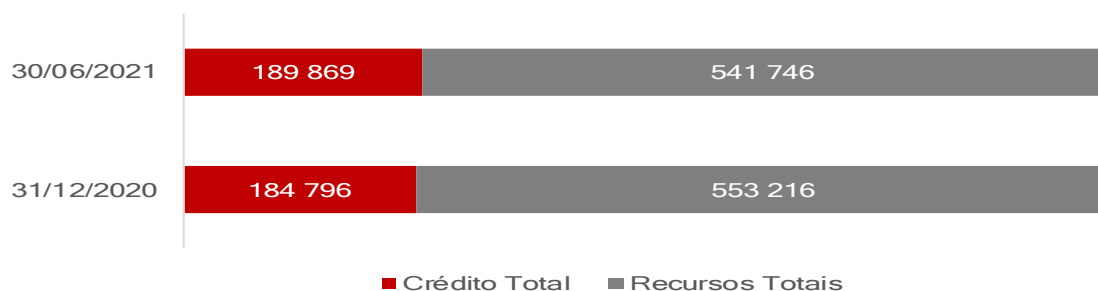
A estrutura comercial do Banco foi definida tendo em conta uma melhor orientação para as necessidades do cliente estando, deste modo, dividida em quatro segmentos principais, nomeadamente Particulares e Negócios, *Private Banking*, Investimento e Empresas.

O reforço da actividade internacional, designadamente com o Banco BIC Português, o Banco BIC Cabo Verde, o Escritório de Representação na África do Sul e o *Bank BIC* Namíbia permitiu o enfoque nos níveis de eficiência e de sinergias entre instituições, que representam uma fonte de crescimento e um aumento de valor fundamental para os nossos clientes.

Direcção de Particulares e Negócios

A Direcção de Particulares e Negócios (adiante DPN) conta, em 30 de Junho de 2021, com um total de 205 balcões e 6 postos de atendimento distribuídos por todas as províncias de Angola e que representam cerca de 91% do total da rede comercial do Banco BIC.

Esta Direcção, que suporta a Rede de Agências do Banco BIC, tinha uma carteira de crédito no montante de AOA 189.869 milhões em 30 de Junho de 2021 (um aumento de 3% face a 31 de Dezembro de 2020). Os recursos de clientes ascenderam a AOA 541.746 milhões a 30 de Junho de 2021 (uma diminuição de 2% face a 31 de Dezembro de 2020).



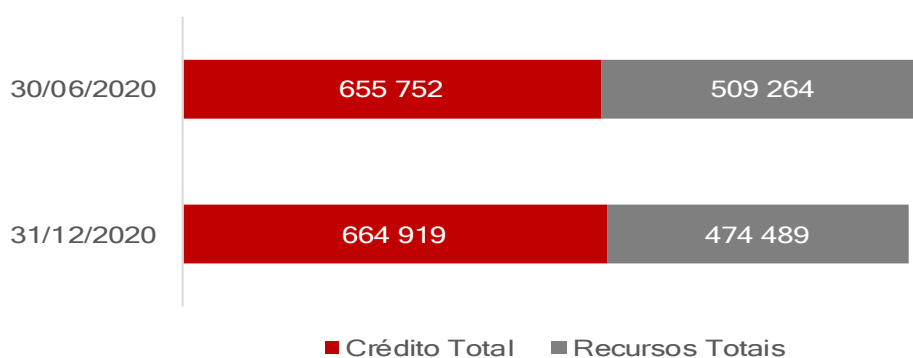
Direcção de Empresas

Em 30 de Junho de 2021, a Direcção de Empresas (adiante DE) continuou a acção de fidelização de clientes na prestação de serviços qualificados. A 30 de Junho de 2021, o Banco BIC dispunha de 17 centros de empresas.

Em 30 de Junho de 2021, o total de recursos captados pela DE ascendia a AOA 509.264 milhões (um aumento de 7% face a 31 de Dezembro de 2020). Em termos de crédito concedido a clientes, em 30 de Junho de 2021 o total gerido pela DE atingiu AOA 655.752 milhões, uma ligeira redução face a 31 de Dezembro de 2020.

Tendo sempre presente os rácios de solvabilidade do Banco, a solidez do negócio e a qualidade da carteira de crédito, a DE continuou a monitorar de perto a sua carteira de clientes e, para aqueles que apresentaram sinais de maior dificuldade, estabeleceu uma política criteriosa de renovações de operações, sendo o reforço de garantias associadas às operações de crédito uma das ferramentas de gestão decisivas.

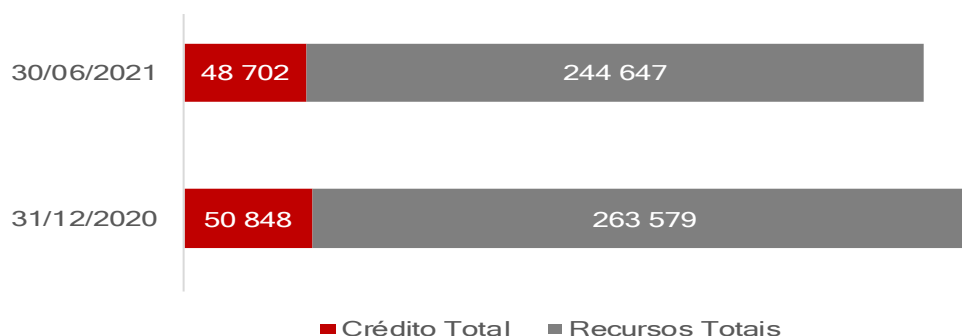
A Direcção de Empresas, em 30 de Junho de 2021, contribuiu com cerca de 72% para a carteira de crédito e com 38% para a carteira de recursos totais do Banco.



Private Banking

A actividade desta Direcção é assegurada por gestores private, com grandes competências técnicas e relacionais, baseado numa relação de confiança em tempo real. Em 30 de Junho de 2021, os recursos ascendiam a AOA 244.647 milhões, o que se traduziu numa diminuição de 7% relativamente a 31 de Dezembro de 2020. Relativamente ao crédito, a carteira totalizou a 30 de Junho de 2021, cerca de AOA 48.702 milhões.

O nosso compromisso é melhorar continuamente o serviço aos nossos clientes, trata-se do mais elevado e diferenciado nível de atendimento bancário, fornecendo uma estrutura mais personalizada baseada na venda de produtos de consultoria financeira, em linha com o perfil de risco identificado para cada cliente; mantendo como principal objectivo, a sustentada preservação do património dos clientes em detrimento da performance, para a manutenção do crescimento e a consolidação da actividade.

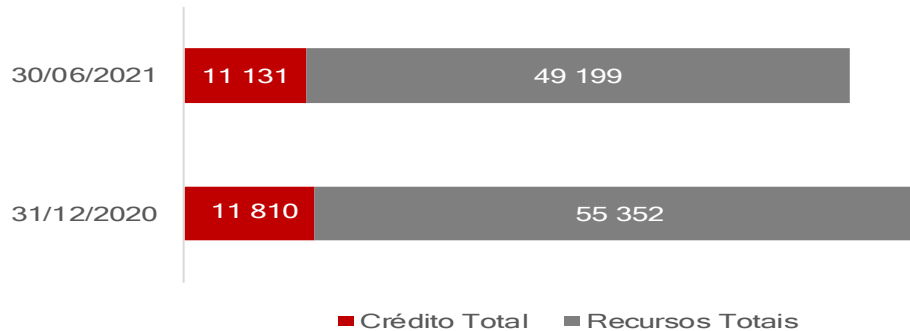


Direcção de Investimento

A Direcção de Investimento rege-se pelo modelo tradicional de segmentação bancária, para os seus clientes ao nível de investimento/renda que estes apresentam. Conhecendo melhor o cliente e desenvolvendo as melhores práticas de monitorização e prospecção, para materializar o compromisso com quem investe, com o objectivo de atingir a concretização bem-sucedida de cada projecto, construindo parcerias estratégicas e sinergias de valor.

Para os investidores que estão dispostos a diversificar o seu investimento e a apostar neste segmento, o Banco BIC dispõe de várias alternativas de investimento que acompanham a evolução da realidade empresarial, dinamizando a rede comercial dos agentes económicos que mantêm relações financeiras com o Banco.

No período findo em 30 de Junho de 2021, esta direcção dispõe de 3 Centros de investimento, que dão um acompanhamento permanente e especializado, tanto na gestão diária da carteira de clientes como na tomada de decisão de investimento. No mesmo período, o saldo em carteira de recursos totais ascendia a AOA 49.199 milhões, o que se traduziu uma diminuição 11% relativamente a 31 de Dezembro de 2020. Na mesma data a carteira de crédito concedido totalizava AOA 11.131 milhões, onde se verifica uma diminuição de 6% face a 31 de Dezembro de 2020.



Gabinete Angola Portugal e Gabinete Angola Namíbia

Em Maio de 2012, foi criado o Gabinete Angola Portugal (adiante GAP), para dinamização do negócio bilateral entre Angola e Portugal, assegurando a gestão dos fluxos financeiros entre os dois países e apoiando os empresários Angolanos e Portugueses na sua actividade de internacionalização. No mesmo sentido, em 2016 foi criado o Gabinete Angola Namíbia ("GAN").

Alinhado com a estratégia comercial do Banco, o objectivo destes Gabinetes é estreitar cada vez mais as relações comerciais entre os países assegurando os níveis de excelência e profissionalismo exigidos.

Entre as principais actividades do GAP e do GAN estão o apoio financeiro à actividade corrente das empresas com presença ou relacionamento comercial nesses países, nomeadamente com serviços de financiamento de apoio às exportações, a prestação de informação sobre as especificidades de cada mercado e acompanhamento dos fluxos gerados entre os diferentes países com uma particular atenção à celeridades dos processos e à competitividade dos *pricings* praticados.

Direcção BIC Agro

Em 2017, o Banco, consciente da importância dos sectores da Agricultura, Pecuária e Pescas na economia de Angola, criou a Direcção BIC Agro.

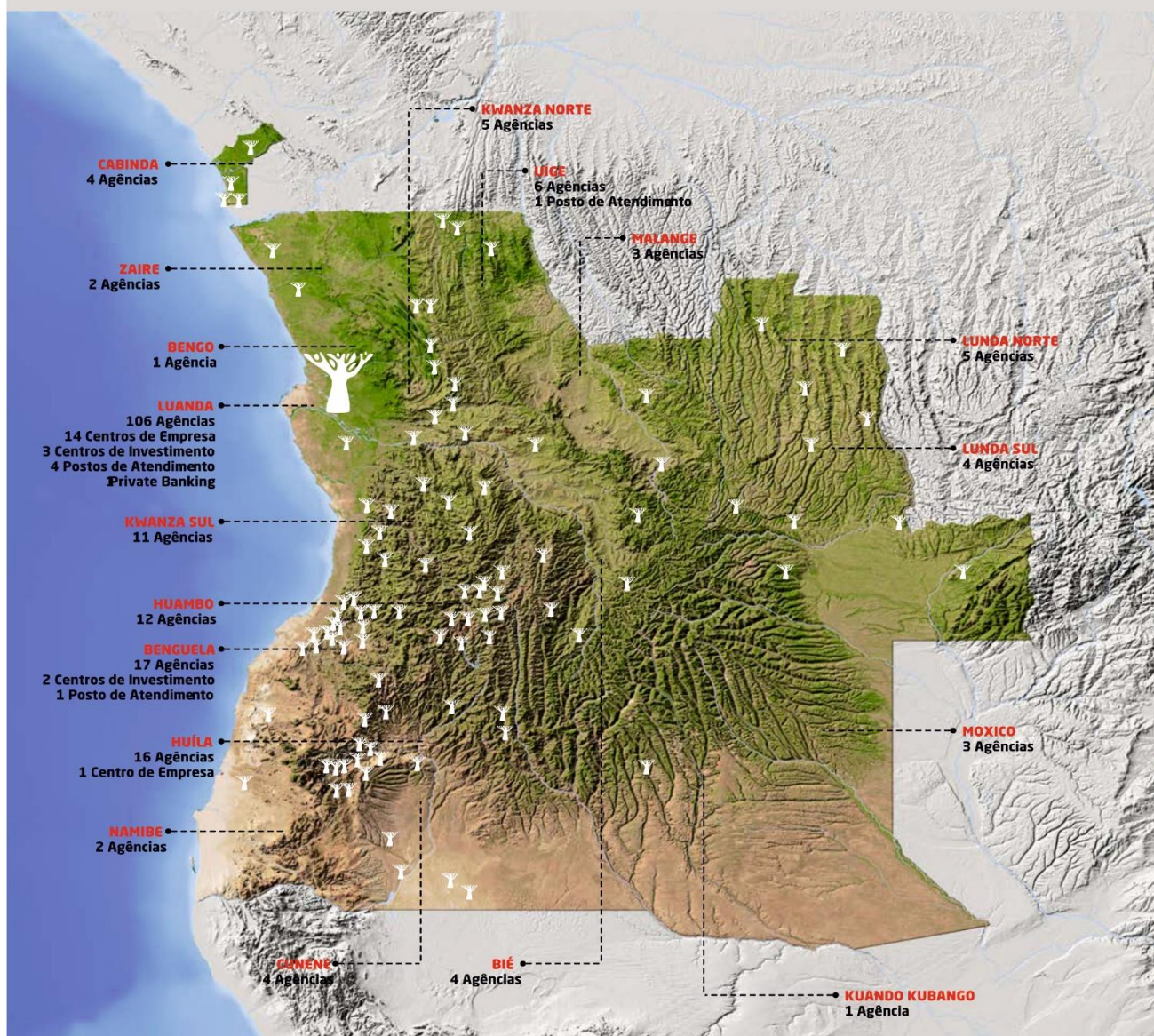
Esta Direcção tem como principais actividades a dinamização, apoio técnico e acompanhamento das Redes Comerciais do Banco, no que concerne aos produtos de Crédito direccionados ao sector primário e assegurar o acompanhamento e a monitorização das linhas de crédito protocoladas (Angola Investe e Projecto de Apoio ao Crédito).

Em 2019, através do Decreto Presidencial N° 159/19 definiu o Projecto de Apoio ao Crédito, inserido no Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição de Importações, ou seja, o PAC/PRODESI, para além do sector primário da economia, também a Direcção BIC Agro passou a dar apoio aos projectos do sector secundário/industrial da economia. O Aviso 10/2020 do BNA, que veio dar um impulso à Concessão de Crédito ao Sector Real da Economia, coloca aos bancos a obrigatoriedade de concederem crédito, no mínimo equivalente a 2,5% do seu activo líquido do ano anterior, a um conjunto de produtos constantes da lista do PAC/PRODESI à taxa de 7,5%, o que veio reforçar a decisão do Banco na criação da Direcção BIC Agro, como Direcção especializada para a concessão de crédito aos sectores primário e secundário.

4.2. REDE DE DISTRIBUIÇÃO E PRESENÇA GEOGRÁFICA

BANCO BIC

Rede de Distribuição e Presença Geográfica



Banco BIC

Crescemos Juntos

4.3. MARCOS HISTÓRICOS

Somos uma instituição financeira de referência no mercado bancário angolano, com a maior rede privada de balcões comerciais no território nacional, o dinamismo jovem de 2075 colaboradores, simbolizada na robustez do imbondeiro, a raiz do nosso crescimento.

Assim nasceu e cresceu o Banco BIC

2005

- ✦ Constituição, por escritura pública, do Banco BIC S.A com um capital social USD 6 milhões;
- ✦ Abertura da 1ª agência BIC em Luanda;
- ✦ Acreditámos que tínhamos um papel importante a cumprir no desenvolvimento de Angola, no apoio ao desenvolvimento das Empresas e das Famílias.

2006

- ✦ - Expande para 15 províncias a rede comercial de agências BIC;
- ✦ - Lançamento dos produtos financeiros de créditos; BIC Habitação, BIC Automóvel e BIC Salário;
- ✦ - Aumento de capital social para USD 30 milhões;
- ✦ - Admissão à Rede POS VISA.

2007

- ✦ Autorização do Banco de Portugal para a abertura do BIC Português;
- ✦ Lançamento dos cartões de crédito VISA Premium e Gold;
- ✦ Crédito Fácil para bens de consumo familiar;
- ✦ Financiamento de USD 150 milhões para projectos de reconstrução da Província do UIGE.

2008

- ✦ Inauguração do BIC Português, porta de entrada no negócio bilateral Angola/Portugal;
- ✦ Começa aqui a internacionalização da marca BIC;
- ✦ O BIC emprega mais de 1.000 colaboradores, pilar fundamental para o desenvolvimento do banco;
- ✦ Atribuição do Prémio *The Best Bank In Angola* pelo *EuroMoney*, como reconhecimento da qualidade de serviços prestados e resultados alcançados.

2009

- ✦ Reforço da campanha “Investimos Juntos” associada ao lema “*Crescemos Juntos*” como ponte de ligação ao BIC Português, força motora do investimento de Portugal para Angola;
- ✦ Reforço das campanhas BIC VISA, *GOLD* e *PLATINUM*, ligados à rede VISA.

2010

- ✦ O Banco BIC apoia a selecção angolana de futebol no CAN atribuindo prémios pecuniários de desempenho à equipa dos Palancas Negras;
- ✦ O Banco atinge 500 mil clientes e é eleito o 42º Maior Banco de África pela revista *África Business*.
- ✦ Lançamento do produto BIC Salário para os funcionários para os da administração pública.
- ✦ Apoia o investimento de 2 projectos do fundo da Coca-Cola em Angola;
- ✦ Aumenta o nº de agências e torna-se no maior banco privado angolano em cobertura geográfica.

2011

- ✦ O BIC inaugura a sede central em Talatona, um edifício de 10 pisos, onde instalou os serviços principais serviços.
- ✦ Em 6 anos de existência e com um capital inicial de USD 6 milhões, o Banco BIC superou, a 31 de Dezembro de 2011, os USD 650 milhões de capitais próprios;
- ✦ Lança a revista interna BIC MAIS, um veículo de informação e promoção das actividades e serviços do banco e dos produtos comerciais.
- ✦ Termina o ano como o maior banco comercial privado de cobertura territorial em Angola e mantém uma posição privilegiada no *raking* de África (32ª posição), segundo a revista *African Business*.

2012

- ✦ O BIC formaliza a compra do banco português BPN, expande a sua rede de balcões em Portugal e garante a manutenção de mais de um milhar de postos de trabalho no mercado português;
- ✦ Aumenta para 800.000 o número de clientes.
- ✦ Consolida a 32ª posição no *raking* de Maior Banco de África atribuído pela revista *African Business*
- ✦ Cria o Departamento de *Oil & Gás* para ter uma maior ligação com as empresas petrolíferas.

2013

- ✦ Expande a internacionalização da marca BIC, iniciada em 2008 em Portugal, com a entrada no sistema financeiro em Cabo Verde.
- ✦ É distinguido como a Melhor Empresa do Ano do sector financeiro angolano, atribuído pelo Prémios Sirius;
- ✦ A revista *Banker* do grupo Financial Times, atribuiu-lhe o Prémio *Best Bank in Angola*.

2014

- ✦ Lança-se no ramo de seguros e cria a sua própria seguradora, BIC Seguros, garantindo aos seus clientes um seguro personalizado e directo;
- ✦ Atinge um milhão de clientes, prossegue a internacionalização, com a abertura de um escritório de representação na África do Sul e, pela 3ª vez, é-lhe atribuída a 32ª posição no *ranking* dos maiores 100 bancos africanos, seleccionados pela revista *The Banker*.

2015

- ✦ Dez anos de vida marcados pelo crescimento e contribuição dada ao investimento em Angola;
- ✦ Forte aposta no Crédito ao desenvolvimento da economia angolana;
- ✦ Aumenta para 220 o número de balcões da rede comercial em todo o País;
- ✦ O BIC ocupa a 4ª posição no *ranking* dos bancos instalados em Angola e a 1ª com a maior rede comercial privada nacional.

2016

- ✦ Continua a Crescer - atinge 1 milhão e 300 mil clientes;
- ✦ Reforça a actividade internacional, instala-se na Namíbia, estreita as relações comerciais com o sul de África;
- ✦ Inicia as actividades comerciais na Namíbia através do *Bank BIC Namíbia*.

2017

- ✦ No sobe e desce dos efeitos adversos da economia angolana dos últimos 3 anos, o Banco BIC aposta na diversificação produtiva do País;
- ✦ Lança o novo crédito agronegócios de apoio a projectos agrícolas e pecuários - BIC AGRO, associado ao programa Angola Investe;

- ✦ Promove duas conferências bilaterais, uma em Angola outra em Portugal, reunindo empresários de agricultura e entidades governamentais dos dois países, com o objectivo de potenciar os recursos naturais angolanos;
- ✦ O Banco BIC Portugal altera a o nome da marca para EUROBIC e apresenta a nova estratégia.

2018

- ✦ O Banco aumenta o capital social em 6 vezes mais, passando dos AOA 3,3 mil milhões para AOA 20 mil milhões;
- ✦ Inicia um processo de modernização tecnológica instalando o *FOREX*, uma nova ferramenta digital de gestão para as operações de pagamentos e activação de contas dos seus clientes;
- ✦ Reforça as áreas de gestão e controle de Risco e Compliance, instalando a Aplicação de Gestão de Risco (SAGR), uma ferramenta digital de tratamento de dados com reporte automático ao BNA.

2019

- ✦ O Banco investe em novas tecnologias de informação, reforça o investimento nos sectores da agro-pecuário e pescas concedendo mais crédito a projectos da economia nacional;
- ✦ Torna-se parceiro de referência do PAC, Projecto de Apoio ao Crédito, disponibilizando uma linha de crédito de 30 mil milhões de AOA, destinava a financiar a produção nacional;
- ✦ Aprovou e financiou 26 projectos avaliados em 33,4 mil milhões de AOA, no âmbito do PAC;
- ✦ Adere ao 3 G, uma plataforma de processamento digital, rápida e segura na gestão dos serviços;
- ✦ Lança o cartão de débito MULTICAIXA EMV com CHIP personalizado de tecnologia avançada, mais seguro contra fraudes e clonagens.

2020

- ✦ Migração do Sistema *Core Promosoft Financial Suite (PFS)*, *release 3G*. O Sistema *Core PFS Banka 3G*, constituem uma evolução técnica e funcional significativa aos vários módulos do PFS;
- ✦ Com a aplicação *Banka 3G*, diversas soluções e conceitos foram incluídos num sistema totalmente integrado. O Banco BIC posicionou-se em lugar cimeiro do *ranking dos bancos angolanos* que mais financiaram os projectos de desenvolvimento da economia primária do PAC do programa, ao abrigo do PRODESI.

2021

- ✦ No primeiro trimestre de 2021, o Banco BIC no âmbito do PRODESI, foi distinguido pelo Ministério da Economia e Planeamento, com um diploma de mérito por ter contribuído para a promoção dos produtos nacionais e para o incremento da economia;
- ✦ Mantem o compromisso com o desporto nacional e renova contratos com os Clubes Bravos do Maquis e o Interclube;
- ✦ Reconhecido como a instituição bancária que mais apoia o desporto e os clubes nacionais, assumindo assim um papel fundamental no desporto a nível nacional.

4.4. MARKETING E COMUNICAÇÃO

À semelhança dos anos anteriores, a Direcção de *Marketing* no decorrer do primeiro semestre de 2021, deu continuidade a algumas acções de promoção de produtos e serviços iniciados no ano precedente, com especial enfoque no reforço do posicionamento, dinamização e notoriedade da marca no mercado.

Neste contexto concretizou acções estratégicas de natureza diversa, das quais destacam-se as campanhas de divulgação de produtos e serviços existentes em que promove a imagem do BIC AGRO e das Contas Simplificadas, de abertura fácil e imediata; Acções como apoio e patrocínios de carácter cultural, social e desportivo, focando-se em alguns eventos em plataformas virtuais por *streaming*.

Em Junho 2021, renovou contrato com a LS Republicano, associado ao músico Rui Orlando que dá voz e imagem às campanhas do Banco BIC, algumas divulgadas em rádios, imprensa e em *outdoors* espalhados por toda a cidade de Luanda.

O Banco BIC reforça parceria no âmbito de apoio ao desporto e renova contratos com dois dos principais Clubes de futebol nacional, Bravos Maquis e Interclube.

O banco foi reconhecido como a Instituição Financeira que mais apoia o Desporto Nacional.

No âmbito da responsabilidade social, o Banco BIC associou-se ao projecto "Adopte um Jardim", sob o lema "Juntos por uma cidade mais verde", acção que incidiu sobre recuperação e paisagismo do jardim localizado na Av. Ho Chi Minh, em Luanda; Iniciativa que visa tornar a cidade de Luanda mais limpa para o bem-estar público.

4.5. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

O Banco dispõe de um abrangente Sistema de Informação assente num modelo centralizado, que melhor se adapta à natureza do negócio, sendo a sua qualidade e eficiência garantidas por um conjunto de ferramentas informáticas de suporte.

Potenciando a eficiência dos seus processos de negócio, desenvolvidas acções, de manutenção de elevados padrões de excelência da indústria, otimizando o desempenho operacional, a fiabilidade e a disponibilidade dos suportes tecnológicos, e conseqüentemente aquilo que é o objetivo e razão principal desta instituição: a melhoria e satisfação da qualidade de serviço prestada aos seus Clientes.

Durante o primeiro semestre de 2021, a Direcção de Sistemas de Informação caracterizou-se pela continuidade da renovação da infraestrutura tecnológica preparada para os novos desafios na era digital, promovendo o seu crescimento sustentado e consolidado. Esta Direcção, como órgão responsável pelo planeamento, gestão e suporte da Infraestrutura tecnológica, perante as necessidades observadas e manifestadas pelos diferentes órgãos do Banco e do Regulador, sem perder de vista as evoluções e necessidades previstas nas áreas de negócio e operacionais registadas no mercado nacional, aplicáveis a ambos os segmentos e respetivos órgãos reguladores, mantém um Plano de Continuidade de Negócio, através da adequação dos sistemas e serviços instalados no *Datacenter de Disaster Recovery*.

Neste âmbito do Plano de Continuidade de Negócio, foram revistas as condições de recuperação tecnológica e conseqüente melhoria no processo de monitorização de todos os serviços críticos do Banco, 24x7x365, em tempo real, com alarmística associada à indisponibilidade dos serviços críticos do Banco, para um *Recovery Time Objective* de 2 horas. Ao nível aplicacional concluiu em 2021 importantes projectos:

- ✦ Renovação da Plataforma de Compliance;
- ✦ Alteração do Reporte CAE, Províncias e Municípios;
- ✦ Gestão de Moratória nos Empréstimos de Financiamentos;
- ✦ Ficheiro de Integração com o INSS;
- ✦ Retenção do IVA sobre Compras em TPAs;
- ✦ Implementação do Reporte à CMC. Evoluiu os equipamentos de segurança, bem como nas soluções adoptadas, ao nível da *Firewall* de perímetro interno e externo, detecção e prevenção de intrusão, antivírus, com a instalação de equipamentos sofisticados e de última geração,

garantindo um nível elevado de segurança e protecção aos sistemas de informação, bem como optimizou as comunicações, para suporte aos processos de negócio.”

4.6. RECURSOS HUMANOS

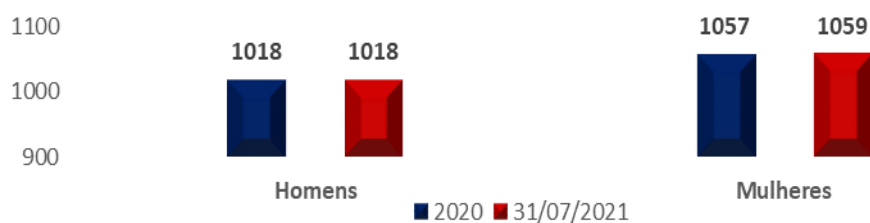
A Direcção de Recursos Humanos e Formação enquanto responsável por estabelecer as políticas e práticas para o capital humano, promovendo um ambiente de trabalho saudável, equilibrado, competitivo e orientado para os resultados, mesmo agindo num novo paradigma, manteve como principal foco do seu plano de actividades a Gestão de Pessoas, promovendo:

- ✦ O ajustamento dos seus Recursos Humanos às exigências do negócio em função de todas as variantes aportadas pela Covid 19;
- ✦ O reforço dos programas de desenvolvimento dos colaboradores do Banco BIC, tendo em conta os novos desafios na forma de transmissão do conhecimento;
- ✦ A continuação do reconhecimento do mérito organizacional e individual, de forma sustentada;
- ✦ A melhoria das práticas de reconhecimento do talento e desempenho.

Caracterização do Capital Humano

Para levar a cabo a sua actividade, a 31 de Julho de 2021, o Banco BIC contou com um total de 2077 colaboradores (mais 2 que a 31 de Dezembro de 2020), mantendo-se o equilíbrio entre géneros, com as mulheres a representarem 51% e os homens 49%.

NÚMERO COLABORADORES	2020	31/07/2021
Homens	1018	1018
Mulheres	1057	1059
Total	2075	2077



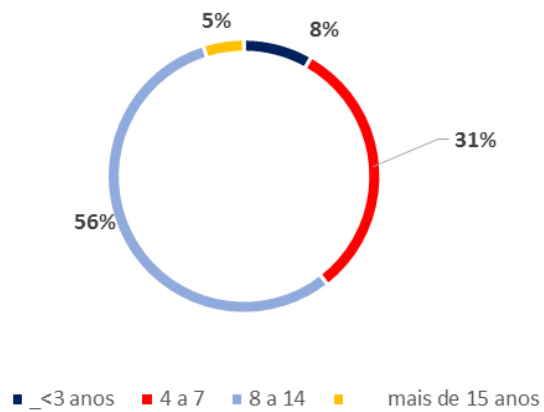
O total de 2077 Colaboradores está distribuído pelas diversas áreas do Banco sendo que 1.397 estão em Luanda, 679 estão distribuídos pelas outras Províncias do país e 1 no escritório de representação na África do Sul.

O número de colaboradores alocados à área comercial é de 84% do total do Banco, mantendo-se a tendência já verificada nos anos anteriores.

ÁREA FUNCIONAL	2019	2020
Serviços Centrais	334	334
Rede comercial	1750	1741
N.º Médio por Agência	8	8

Os rácios de experiência na banca, idade e formação superior, indicam que 60% dos colaboradores do Banco tem mais de 8 anos de experiência bancária, a idade média é de 35 anos, sendo que 25% têm entre 18 e 30 anos. A percentagem de colaboradores com formação universitária manteve-se no rácio de 78%.

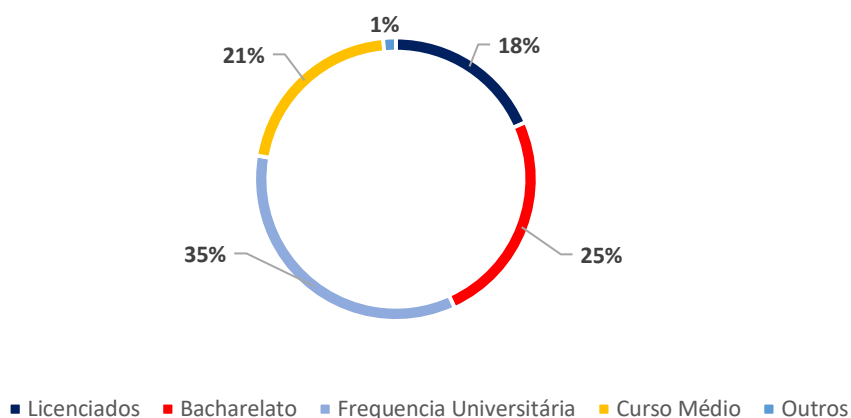
EXPERIÊNCIA NA BANCA



FAIXA ETÁRIA



NÍVEL DE ESCOLARIDADE



Formação e Retenção de Talentos

A Formação tem sido, desde sempre, assumida como uma prioridade para o desenvolvimento das competências profissionais e pessoais dos nossos Colaboradores. Em termos de números formativos, a 31 de Julho de 2021 temos mais de 15.000 horas de formação, 7 horas por empregado.

ACTIVIDADE FORMATIVA	2020	31/07/2021
Número de Horas de Formação	35.183	15 020
Por colaborador	17 h	7 h

A todas as acções de formação realizadas esteve subjacente a valorização do potencial de cada colaborador, permitindo alinhar as políticas de Recursos Humanos com as expectativas dos colaboradores e os objectivos estratégicos da Instituição.

O aumento da literacia sobre o Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento ao Terrorismo, continuou a ser uma das grandes preocupações formativas até 31 de Julho 2021

Benefícios de Assistência Médica

A política de benefícios do Banco BIC, centrada no apoio aos seus colaboradores em áreas importantes da sua vida pessoal e familiar, integra um conjunto de apoios e benefícios adicionais no campo da saúde.

A 31 de Julho de 2021, todos os trabalhadores e respectivos agregados tiveram o benefício de assistência médica, através de um Seguro de Saúde Grupo que contempla um conjunto alargado de coberturas, Internamento Hospitalar, Consultas e Exames, Estomatologia, Próteses e Ortóteses, assim como o serviço de Evacuação, quando clinicamente justificável.

Avaliação de Desempenho

O Sistema de Avaliação de Desempenho, ferramenta indispensável à gestão activa do talento e gestão de carreiras, manteve a sua orientação central para a promoção do desenvolvimento das competências críticas e de uma cultura de mérito. A primeira avaliação de desempenho do ano de 2021, a 31 de Julho de 2021, estava já totalmente concluída

5.SISTEMA DE GESTÃO DO RISCO

5.1 Gestão do Risco

A autoridade de supervisão estabelece que as Instituições Financeiras devem adoptar sistemas e procedimentos adequados para a identificação e medição de todos os riscos, que permitam conciliar o montante de capital interno com o seu perfil de risco, a sua estratégia e plano de negócios, de modos a garantir a existência de fundos próprios suficientes para compensar os efeitos adversos de todos os riscos inerentes às actividades desenvolvidas.

Neste âmbito, a cultura de gestão de risco do Banco BIC é assegurada a nível interno pelo reforço de metodologias e processos consistentes, que considerem todos os eventos que possam afectar o modelo de negócio. O Banco considera que os sistemas de gestão de risco implementados devem manter uma adequada relação e constante equilíbrio entre os riscos incorridos na actividade desenvolvida e os níveis de fundos próprios, liquidez e rentabilidade.

O Banco BIC estabeleceu uma estrutura de governo eficiente, caracterizada pela gestão prudente e a intensa participação da Administração na tomada de decisões. A prudência na gestão do risco aliada à utilização de técnicas avançadas de gestão, continuam a ser factores decisivos, particularmente numa conjuntura de grande exigência.

O responsável máximo pela Função de Gestão de Risco é o "*Chief Risk Officer*" ("CRO"), membro da Comissão Executiva do Banco. O CRO é globalmente responsável pela monitorização do quadro de gestão de risco e, em particular, por zelar pelo funcionamento adequado e eficaz da Função de Gestão de Risco, competindo-lhe igualmente informar e esclarecer os membros dos órgãos de administração e fiscalização sobre os riscos incorridos, o perfil global de risco do Banco e o grau de cumprimento dos níveis de tolerância aos riscos definidos.

A função de gestão do risco encontra-se distribuída por diversas estruturas orgânicas, de acordo com a tipologia de risco, designadamente:

- O risco de crédito é acompanhado pela Direcção de Análise de Risco de Crédito (DARC);

- ✦ A gestão de riscos numa perspectiva integrada e o risco operacional são assegurados pela Direcção de Risco (DR) e pela Direcção de Auditoria Interna (DAI);
- ✦ O risco de sistemas de informação é assegurado pela Direcção de Sistemas de Informação (DSI);
- ✦ Os riscos de mercado são geridos pela Direcção Internacional e Financeira (DIF), acompanhados pela Direcção de Risco e discutidos ao nível da Administração e Directores de primeira linha em comissão de gestão de activos e passivos (ALCO);
- ✦ O risco de Compliance e o risco de Reputação são assegurados pelo Gabinete de *Compliance* (GC).

O primeiro semestre do ano de 2021 foi marcado por diversos desafios face ao contexto da pandemia da Covid-19, traduzindo-se num aumento de exigências na gestão de riscos inerentes às actividades do Banco. A Direcção de Risco deu continuidade no reforço e implementação das metodologias e ferramentas de controlo dos riscos, procurando simultaneamente assegurar o cumprimento de um conjunto de requisitos estabelecidos pelo Banco Nacional de Angola, no âmbito da gestão do risco. Foram realizadas diversas actividades, sempre com o objectivo de reforçar e consolidar o sistema de gestão de risco, destacando-se os seguintes desenvolvimentos no primeiro semestre de 2021:

- ✦ Reporte dos resultados obtidos no exercício de ICAAP (Processo Interno de Autoavaliação da Adequação de Capital) e de ILAAP (Processo Interno de Autoavaliação da Adequação da Liquidez) ao Banco Nacional de Angola, à Junho de 2021, referentes à 31 de Dezembro de 2020, que permitiram concluir que o Banco detém fundos próprios suficientes para fazer face aos riscos incorridos, quer numa óptica regulamentar, quer económica;
- ✦ Apoio na monitorização e implementação da operacionalização da Directiva 02/DSB/DRO/2020 na gestão de exposição não produtivas;
- ✦ Reforço dos níveis de capitais próprios, bem como a adopção de medidas nas componentes de capital e liquidez, visando a mitigação dos efeitos negativos do novo coronavírus;
- ✦ Enfoque na melhoria da eficácia do sistema de controlo interno;
- ✦ Reforço da ferramenta e metodologias para o processo dos testes de esforço;
- ✦ Revisão contínua da regulamentação interna sobre políticas e procedimentos relacionados com a gestão e controlo de riscos;
- ✦ Acompanhamento de Inspecções específicas das Entidades de Supervisão;
- ✦ Capacitação técnica e analítica das funções de controlo.

Governo da Gestão do Risco

A função de gestão dos riscos do Banco está suportada num modelo de governação que pretende, simultaneamente respeitar as melhores práticas, explícitas em normativos regulamentares e garantir a solidez e eficácia ao sistema de identificação, medição, monitorização, reporte e controlo dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional incorridos. As competências e atribuições dos órgãos intervenientes na governação da gestão de risco e supervisão interna do Banco, para além do Conselho de Administração (CA) e da Comissão Executiva (CE) são as seguintes:

Comissão de Risco

A comissão de risco é responsável, ao nível executivo, por acompanhar os níveis globais de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional, bem como todos os restantes riscos considerados materialmente relevantes para a Instituição, assegurando que os níveis de risco são compatíveis com os objectivos, os recursos financeiros disponíveis e as estratégias aprovadas para o desenvolvimento da actividade do Banco. A Comissão de Risco valida ainda a conformidade da gestão de riscos com a legislação/regulamentação aplicável.

Integram nesta comissão, a Comissão Executiva, os primeiros responsáveis da Direcção de Risco (DR), Direcção Internacional e Financeira (DIF), Direcção de Auditoria Interna (DAI) e outros que sejam convocados em função dos temas a abordar.

Comissão de Risco de Crédito

Esta comissão tem por funções acompanhar o ciclo do risco de crédito nas suas diferentes fases e garantir o acompanhamento da carteira de crédito. Este processo é desenvolvido segundo as competências atribuídas por normativo interno.

Participam na comissão todos os membros da Comissão Executiva, um responsável pela DARC, que tem o dever de assegurar o cumprimento e acompanhamento da política de gestão de risco de crédito, a DR, Direcção de Controlo de Gestão (DCG) e os demais responsáveis das áreas comerciais do Banco.

Comissão de Acompanhamento de Crédito em Situação Irregular

Tendo presente a necessidade de acompanhamento permanente do crédito em incumprimento ou em risco de incumprimento, a Comissão Executiva deliberou que com periodicidade mínima trimestral, se realizem reuniões de acompanhamento do crédito em situação irregular.

Estas reuniões são efectuadas em sede de Comissão de Acompanhamento de Crédito em Situação Irregular.

Esta Comissão é presidida pelo Administrador com o Pelouro do Risco de Crédito. Os Coordenadores Operacionais são da Direcção Jurídica e Recuperação de Crédito (DJRC) e da Direcção de Análise de Risco de Crédito (DARC).

Participam também desta comissão, o Administrador com o Pelouro da Recuperação de Crédito, outros membros da Comissão Executiva (presença facultativa), e os demais responsáveis das áreas comerciais do Banco.

Comissão de Gestão de Activos e Passivos

Esta comissão é responsável pela gestão do capital global do Banco e pela gestão estrutural dos seus activos e passivos, nomeadamente dos riscos de taxa de juro e de liquidez, incluindo entre outros, os seguintes aspetos:

- ✦ Planeamento e propostas de alocação de capital;
- ✦ Monitorização e gestão do risco de taxa de juro associado à estrutura de activos e passivos;
- ✦ Elaboração de propostas para definição das políticas adequadas à gestão dos riscos de liquidez e de taxa de juro, ao nível do balanço do Banco;
- ✦ Desenvolver estratégias e políticas de gestão de capital, quer na perspectiva regulamentar quer na perspectiva económica, tendo em vista a identificação de oportunidades de optimização da estrutura de balanço e da relação risco/retorno.

A Comissão de Gestão de Activos e Passivos reúne periodicamente e é composta por todos os membros da Comissão Executiva, pelos responsáveis da DIF, DR, DARC, Direcção de Controlo de Gestão (DCG), Direcção de Planeamento e Contabilidade (DPC), e outros que sejam convocados, em função dos temas a abordar.

Comissão de Sistemas

Esta comissão é responsável pela monitorização do risco de sistemas do Banco e acompanha o processo de *Demand Management* da Direcção de Sistemas de Informação (DSI).

A Comissão de Sistemas reúne periodicamente e é composta por todos os membros da Comissão Executiva, pelos responsáveis da DSI, e outras Direcções e interlocutores que se justifiquem.

5.2 COMPLIANCE

O Gabinete de Compliance (GC) foi instituído através ordem de serviço N° 047/EFU- Estrutura Orgânico-Funcional Compliance que estabeleceu a sua estrutura Orgânico-funcional, enquanto órgão de 1ª linha reportando directamente à Administração, de forma independente, permanente e efectiva.

A Administração no âmbito da sua responsabilidade corporativa de disseminar a cultura de Compliance na instituição delegou ao Gabinete de Compliance a responsabilidade pela gestão dos riscos de compliance e reputacional.

Cabe ao Gabinete de Compliance a definição das estratégias, políticas e processos relativos à Prevenção do Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destrução em Massa.

Compete igualmente ao Gabinete de Compliance a responsabilidade de acompanhar e divulgar a legislação e regulamentação relevante, a emissão de orientações e recomendações em matéria de compliance, proceder ao reporte regulamentar solicitado pelas entidades supervisoras, bem como garantir a adequabilidade dos procedimentos de controlo, gerir riscos e promover processos de governação eficazes.

A par das competências genéricas descritas nos parágrafos anteriores, o GC possui as seguintes competências específicas dentro da nossa instituição:

- ✦ Aconselhar a Administração, para efeitos do cumprimento das obrigações legais e dos deveres a que a Instituição se encontra sujeita;
- ✦ Acompanhar e avaliar regularmente a adequação e a eficácia das medidas e procedimentos adoptados para detectar qualquer risco de incumprimento das obrigações legais e deveres a que a Instituição se encontra sujeita, bem como as medidas tomadas para corrigir eventuais deficiências no respectivo cumprimento;
- ✦ Acompanhar e avaliar periodicamente os procedimentos de controlo interno em matéria de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, bem como detectar e comunicar às autoridades competentes as operações consideradas suspeitas;
- ✦ Actuar como um canal de comunicação para receber, registar e encaminhar questões e pedidos de esclarecimento sobre matérias de Compliance aos serviços competentes para as analisar e resolver;
- ✦ Acompanhar as melhores práticas internacionais em matéria de conhecimento do cliente (know your customer);
- ✦ Colaborar na elaboração, promoção, aprovação e divulgação das normas, das regras e dos padrões de Compliance com os diversos Órgãos de 1.ª linha do Banco;
- ✦ Participar no processo de identificação e avaliação da exposição de cada uma das Áreas da Instituição ao Risco de Compliance, bem como no planeamento e salvaguarda da sua gestão;
- ✦ Centralizar o reporte periódico, por parte dos diversos Órgãos de 1.ª linha do Banco, dos resultados da avaliação contínua das principais questões identificadas com Risco de Compliance;
- ✦ Colaborar com a Direcção de Recursos Humanos (DRH) na identificação/preparação de programas de formação sobre matérias de Compliance (risco e função) e de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, destinados aos Órgãos Sociais, Quadros Superiores e restantes Colaboradores da Instituição, bem como a todos os novos Colaboradores, assegurando assim que os recursos humanos do Banco têm formação neste domínio;
- ✦ Coordenar a implementação e execução do plano estratégico de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo na Instituição;
- ✦ Assegurar internamente os procedimentos de avaliação de operações e perfis suspeitos (casos), centralizando o reporte e a recolha de informação, bem como a apreciação da respectiva comunicação às autoridades competentes, acautelando o respectivo registo, reporte ou arquivamento;

- Articular com os restantes Órgãos do Banco os procedimentos a seguir em situações que envolvam a colaboração com as autoridades competentes, no âmbito da Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e nos termos das disposições legais aplicáveis.

5.3. POLÍTICAS E PROCESSOS DE GESTÃO DO RISCO

O Banco Nacional de Angola, no âmbito do cumprimento da sua missão de regulador e supervisor do sistema, institui normas prudenciais e de conduta para a actuação das instituições financeiras, estabelecendo um enquadramento robusto, considerando as funções, políticas e processos de gestão do risco, centrando o exercício da sua actividade na avaliação do perfil de risco das instituições financeiras.

Para fazer face ao conjunto de riscos, o Banco promove o estabelecimento de regras e normas de conduta, a definição de processos operativos eficientes que respeitem o princípio da segregação de funções, e o acompanhamento cuidadoso das questões legais e de *Compliance*. Deste modo, procura assegurar a sua excelência operacional e a manutenção de elevados padrões éticos e de governo na sua actividade.

O Banco mantém um processo permanente de desenvolvimento e implementação de processos formais de registo e tratamento de informação, o que permite reforçar a avaliação, o acompanhamento e o controlo de cada tipologia de risco. Tais processos respeitam o princípio da transparência, sendo que as linhas de reporte estabelecidas garantem uma comunicação eficaz e eficiente, assegurando a transmissão tempestiva e adequada da informação de modo a auxiliar o processo de tomada de decisão dos órgãos sociais.

A política de gestão de risco do Banco pretende contribuir para a prossecução dos respectivos objectivos estratégicos, procurando assegurar um desenvolvimento equilibrado e sustentado, mantendo uma adequada relação entre os níveis de fundos próprios e os riscos incorridos no âmbito da actividade desenvolvida. Nesse sentido, é considerado fundamental assegurar a segregação de

funções entre as áreas que originam o risco e as áreas que o acompanham, possibilitando a estas últimas desempenhar as suas competências de uma forma objectiva e independente.

Risco de Crédito

O risco é considerado como sendo um dos aspectos mais relevantes da actividade das Instituições Financeiras. Materializa-se nas perdas e na incerteza quanto a retornos futuros gerados pela carteira de crédito, pela possibilidade de incumprimento dos tomadores dos empréstimos (e do seu garante, se existir) ou de um emissor de um título ou da contraparte de um contrato.

Temos um Regulamento Geral de Crédito, onde vem plasmado ou estabelecidos os limites e procedimentos de concessão e gestão de operações de crédito.

A análise e decisão do risco de crédito encontra-se distribuída pelos diferentes níveis de decisão na concessão de crédito.

A Direcção de Análise de Risco de Crédito (DARC) tem a responsabilidade de assegurar a definição e o acompanhamento da política de gestão de risco de crédito. Actualmente existe um conjunto de manuais e normas que asseguram o acima referido através da definição de níveis de competência na concessão de crédito, os limites por tipo de operação, a avaliação da capacidade do cliente, o acompanhamento do cumprimento dos planos financeiros e a análise do risco de incobrabilidade e necessidade de renegociação de operações.

O Banco tem vindo a adoptar e desenvolver metodologias de gestão de risco, particularmente, no que se refere à concessão, acompanhamento e recuperação do crédito.

De referir que a Central de Informação e Risco de Crédito (CIRC3.0), plataforma de informação sobre a exposição de crédito dos clientes particulares e empresas no sector bancário, tem sido uma ferramenta cada vez mais utilizada, contribuindo para uma gestão mais adequada do risco de crédito.

Decisão

A Direcção de Análise de Risco de Crédito do Banco (DARC) está subdividida em:

- ✦ Grandes Riscos - área encarregue da análise de todas as operações de crédito ou clientes com endividamento geral a partir dos AOA 33,08 milhões equivalentes a USD 50 mil;
- ✦ Retalho - área encarregue da análise de todas as operações de crédito ou clientes com endividamento geral inferiores a AOA 33,08 milhões equivalentes a USD 50 mil.

Avaliação

A avaliação do risco de crédito tem por base os seguintes critérios de ponderação:

- ✦ Ratings Internos de entidades não financeiras:
 - . Elementos Financeiros do Cliente, atribuindo um Grau de Rating em termos Quantitativos;
 - . Preenchimento de um questionário pela área comercial (podendo este ser revisto em qualquer momento pela DARC) compreendendo informação qualitativa que definirá o Grau de Risco. Este deverá espelhar o verdadeiro valor em termos qualitativos da empresa.
- ✦ A Tipologia do Crédito, Finalidade e Montante Propostos;
- ✦ O Risco de Crédito do Grupo Económico na globalidade;
- ✦ O endividamento global espelhado na Central de Informação de Risco de Crédito (CIRC3.0) do Banco de Nacional de Angola;
- ✦ Existência de dívidas ao Estado ou à Segurança Social;
- ✦ A concentração da exposição;
- ✦ O relacionamento/experiência comercial e creditício existente;
- ✦ Valia Patrimonial do Grupo Económico.

Existem ainda processos de avaliação distintos para tipologias de crédito específicas, como sendo:

- ✦ Financiamento à Construção que, para além das ponderações já referidas, ainda é complementado com uma análise relativa a:
 - . Projectos concluídos (Histórica);
 - . Obras em Curso;

. Projecto a financiar (Mapa de exploração, Plano Financeiro, Descrição do projecto, incluindo os aspectos persuasivos do mesmo, Licenças necessárias para a sua concretização;

▪ Crédito à Habitação, para além das ponderações já referidas, ainda é complementado com uma análise relativa a:

. Avaliação do imóvel a adquirir;

. Capacidade de endividamento.

Para finalizar, todo o processo de análise inclui a avaliação dos colaterais.

A CIRC3.0 tem-se mostrado como uma ferramenta essencial para a avaliação o endividamento geral dos clientes na Banca nacional, permitindo deste modo uma análise mais profunda do grau de risco das operações de crédito.

Acompanhamento

O acompanhamento do Cliente está associado a um trabalho permanente de observação, que permita conhecer a cada momento o grau de confiança sobre a possibilidade de se efectuar o pontual reembolso do crédito entretanto concedido e/ou alertar atempadamente sobre as circunstâncias que podem afectar a boa concretização das operações.

O processo de acompanhamento do crédito concedido inicia-se no momento após a contratação e prolonga-se até ao reembolso total, de forma a garantir o seu cumprimento. O Banco efectua uma caracterização que implica a classificação em diferentes graus de Vigilância Especial de acordo com o grau de preocupação relativamente à possibilidade de incumprimento (VE4 - acompanhamento, VE3 - reforço de garantias, VE2 - redução e VE1 - extinção).

São ainda classificados os clientes que já se encontram em incumprimento e para os quais se consideram esgotadas as possibilidades de negociação por parte da estrutura comercial em C-Contencioso e em PC- Pré-Contencioso.

No âmbito do acompanhamento da carteira de crédito vencido, a DARC mantém um controlo permanente dos créditos vencido a partir do montante de USD 5 mil. O referido controlo é efectuado através de relatórios e reuniões mensais com as respectivas áreas comerciais.

Arquivo Central

Encontra-se centralizada na Direcção de Risco e Acompanhamento do Crédito, uma área de gestão de arquivo de processos de crédito acima dos AOA 33,4 milhões equivalentes a USD 50 mil, no entanto, e devido à existência da ferramenta WFC, este arquivo está a ser substituído gradualmente, pela aplicação, uma vez que a mesma permite a digitalização de toda a documentação inerente a todas as propostas de crédito aprovadas.

Central de Balanços - Notação de Rating

Desde o ano 2014, o banco implementou a Central de Balanços no sentido de obter uma base de dados de informação económica e financeira sobre os seus clientes empresas. A informação é baseada em demonstrações financeiras anuais das empresas bem como em dados qualitativos obtidos através da Rede Comercial do Banco, de salientar o processo evolutivo dos últimos anos, com um maior numero de clientes a apresentar Relatórios e contas e de Relatórios de gestão em maior número e de melhor qualidade.

O principal objetivo da Central de Balanços é contribuir para um melhor conhecimento / acompanhamento da situação económica e financeira das empresas (clientes) com solicitação e/ou crédito em curso.

Work-Flow de Crédito

A aplicação Work Flow de crédito (WFC) continua a apresentar-se como uma Ferramenta essencial permitindo ao Banco a manutenção de ganhos de celeridade em termos de duração do processo de concessão de crédito (Formulação de propostas-decisão).

Durante 1º semestre do ano em curso, foram registadas 6427 operações, divididas mensalmente e por situação, conforme mapa abaixo:

1º Semestre 2021

	Jan		Fev		Mar		Abr		Mai		Jun		Total	
Total	680	100%	817	100%	1173	100%	1201	100%	1191	100%	1365	100%	6427	100%
Aprovadas	664	97,6%	792	96,9%	1143	97,4%	1142	95,1%	1158	97,2%	1325	97,1%	6224	96,8%
Recusadas	14	2,1%	21	2,6%	22	1,9%	26	2,2%	19	1,6%	25	1,8%	127	2,0%
Retiradas	2	0,3%	2	0,2%	5	0,4%	3	0,2%	0	0,0%	7	0,5%	19	0,3%
Em Aprovação	0	0,0%	2	0,2%	3	0,3%	28	2,3%	14	1,2%	7	0,5%	54	0,8%
Em Remoção	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	2	0,2%	0	0,0%	1	0,1%	3	0,0%

O WFC tem-se mostrado ser uma ferramenta eficaz e eficiente para o processamento de todo crédito no Banco, pelos seguintes aspectos:

Celeridade	O tempo de análise das operações de crédito reduziu consideravelmente.
Gestão Documental	O suporte documental das operações de crédito circulam automaticamente na plataforma.
Padronização	As operações de crédito são executadas de forma padronizadas por toda a estrutura do Banco.
Automatização	Recolhe dados pré-existentes na aplicação central do Banco relativas ao Cliente.
Controlo do Processo	O WFC Permite fornecer a todos os intervenientes em cada fase do circuito o ponto de situação exacto da operação de crédito.

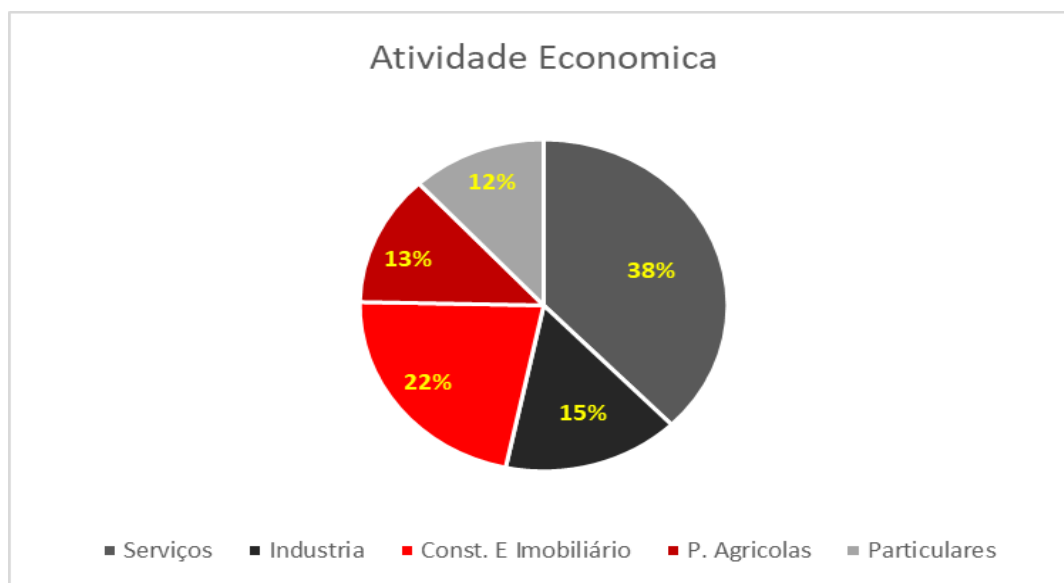
Controlo de Operações Reestruturadas

Com a entrada em funcionamento em 2020, o banco já dispõe de meios automáticos de captura das operações de crédito objeto de reestruturação (módulo dos reestruturados), nomeadamente as operações cujas condições e garantias foram renegociadas em virtude do aumento do risco de crédito ou de incumprimento.

É possível verificar varias operações nos diversos tipos de Produtos do Banco, como: Crédito pessoal, habitação, Cartões, crédito bonificado, CCC, entre outros.

No primeiro Semestre de 2021, foram identificadas cerca de 92 operações de reestruturações numa diversidade sectorial equilibrada: Serviços (Agricultura e Pesca); Alojamento e Restauração; Comércio; Construção; Educação, Saúde e Ação Social; Indústria; Transportes, e também nos particulares.

A carteira de crédito do Banco à Junho2021 apresenta uma diversidade sectorial equilibrada:



Risco de Mercado

O risco de mercado, por definição, trata da possibilidade de perda que um portfólio pode sofrer em função da oscilação de taxas, descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras activa e passiva detidas pelo Banco.

Em termos de riscos de mercado, o Banco tem uma política de não alavancagem da actividade, através da negociação de instrumentos financeiros, reconhecendo que a actividade deve assentar fundamentalmente no segmento comercial e de retalho. A actividade da Sala de Mercados deve concentrar-se numa gestão prudente de tesouraria, através da aplicação e rentabilização dos excedentes de liquidez. Neste sentido, o Banco tem implementado mecanismos que permitam o controlo dos riscos de mercado a que se encontra exposto e acompanha a sua gestão, em termos estruturais, em sede de Comissão de Gestão de Activos e Passivos (ALCO).

As aquisições da carteira com maturidades mais longas traduzem investimentos financeiros sujeitos a uma análise combinada do risco de crédito, risco de mercado e uma otimização dos activos ponderados pelo risco, de forma a maximizar o binómio rentabilidade/risco.

Os investimentos da carteira privilegiam activos com adequados níveis de rentabilidade e liquidez, sendo a carteira, na sua grande maioria, aplicada em títulos de dívida pública elegíveis para as operações de política monetária do Banco Nacional de Angola e para efeitos do rácio de cobertura de liquidez.

A aquisição de títulos de dívida pública para a carteira própria é efectuada de acordo com as políticas de investimento definidas pela Administração.

Compete à Direcção de Risco a monitorização destes investimentos, de acordo com as políticas, reportando superiormente eventuais desvios.

Risco de Taxa de Juro

O risco taxa de juro pode ser definido como o impacto nos resultados e nos capitais próprios de uma variação adversa das taxas de juro de mercado. O Banco incorre na assunção de risco de taxa de juro sempre, que no desenvolvimento da sua actividade, contrata operações com fluxos financeiros sensíveis a eventuais variações da taxa de juro.

A avaliação do risco taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efectuada através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, para determinadas rúbricas que integram o Balanço do Banco, em observância ao Aviso n.º 08/2016 Risco de taxa de juro na carteira bancária.

Risco de Taxa de Câmbio

O risco de taxa de câmbio decorre de variações na taxa de câmbio que afectem posições estruturais do balanço em moeda estrangeira. A sua gestão tem como objectivo minimizar o impacto deste risco estrutural no resultado e na posição de capital do Banco.

O risco cambial da carteira do Banco mantém um conjunto e posições de pequena dimensão e risco reduzido da carteira, cuja gestão é feita especificamente pela DIF, sendo o respetivo risco controlado em base diária, através das métricas e limites definidos para controlo dos riscos de mercado.

O Banco monitoriza a sua exposição ao risco cambial pelo controlo e reavaliação diária da exposição das posições globais abertas assumidas para cada moeda e adopta estratégias de cobertura para assegurar que essas posições se mantêm dentro dos limites aprovados.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez assume-se como fundamental na gestão de tesouraria do Banco, sendo sujeito a análises periódicas que são apresentadas em Comissão de Gestão de Activos e Passivos.

O risco de liquidez consiste no risco de não cumprir as obrigações de pagamento em tempo útil ou cumpri-las com um custo excessivo, quer seja por condições de financiamento mais gravosas (risco de financiamento) quer seja por vendas forçadas de activos a valores inferiores aos de mercado (risco de liquidez de mercado).

A DIF apresenta uma estrutura adequada para o acompanhamento dos riscos de liquidez, mercado e cambial encontrando-se definidos limites prudenciais de exposição a estes riscos na actuação do Banco nos mercados monetário e cambial interbancários.

Para os investimentos de curto prazo da carteira própria (risco de mercado da carteira própria), tem como objectivo a rentabilização de excedentes de liquidez em complemento com as aplicações no Mercado Monetário Interbancário, contribuindo de forma positiva para a margem financeira do Banco. Englobam-se neste ponto as aplicações em Bilhetes de Tesouro, a aquisição de *Repurchase Agreements* (Repos) e a Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez ao Banco Central.

Avaliação do risco de liquidez

O controlo da liquidez é efectuado diariamente pela DIF com base em métricas definidas internamente, as quais medem as necessidades máximas de cedências e tomadas de fundos que podem ocorrer, apurando-se ainda a evolução da posição de liquidez do Banco.

Adicionalmente a DR, de acordo com o Instrutivo nº19/2016 de 30 de Agosto - Risco de liquidez, reporta mensalmente ao Banco Nacional de Angola, o valor económico dos fluxos de caixa futuros em moeda nacional e estrangeira, para avaliação e monitorização do nível de liquidez.

Plano de Contingência de Liquidez

A gestão da liquidez assume um papel relevante na garantia da sustentabilidade do Banco, sendo a manutenção de níveis apropriados de liquidez fundamental para o adequado funcionamento do Banco, com especial relevância em situações de pressão de tesouraria, crise ou recessão.

O Plano de Contingência de Liquidez (PCL) do Banco procura antecipar e responder à possibilidade de ocorrência de perturbações na capacidade do Banco de efetuar pagamentos, complementando e articulando as regras e princípios definidos nos Princípios e Políticas de Gestão de Risco, e as medidas e indicadores de liquidez definidos prudencialmente.

O PCL define um conjunto de planos de acção a serem accionados num cenário de crise de liquidez:

Identificação de Crise: O PCL define métricas que estabelecem a condição de “liquidez mínima” do Banco. O incumprimento destes parâmetros caracteriza uma situação de crise de liquidez e, conseqüentemente, determina a ativação do PCL.

Uma crise de liquidez pode ser classificada quanto ao seu grau de severidade como pouco severa, severa ou muito severa e ainda quanto a sua natureza, como temporária (pontual) ou prolongada (estrutural).

Identificada a situação de crise de liquidez, a DIF em conjunto com a DR, procedem à sua classificação quanto ao seu grau de severidade e natureza.

Comunicação interna: O PCL estabelece circuitos de comunicação entre os intervenientes no PCL, procurando assegurar que todos os envolvidos nas acções correctivas estão devidamente alertados para as medidas a serem tomadas.

Medidas Correctivas e Planos de Acção: O PCL define o conjunto de medidas e acções capazes de suprir ou mitigar os efeitos da crise de liquidez. As medidas e acções correctivas devem ser ajustadas em função da classificação da crise.

Stress Test de Liquidez

A gestão da liquidez requer a análise dos cenários financeiros nos quais são avaliados possíveis problemas com a liquidez, para tanto são necessários a construção e o estudo de cenários em situações de crises. O modelo utilizado para essa análise é o Teste de esforço, que avalia a estrutura financeira

do Banco e a sua capacidade de resistir e reagir a situações mais extremas. O objectivo do Teste de esforço para a liquidez é permitir a simulação de condições adversas de mercado, possibilitando a avaliação dos impactos na liquidez e na capacidade de pagamentos do Banco, dessa forma, procura-se antecipar as soluções ou mesmo evitar posições que prejudiquem excessivamente a liquidez em cenários conturbados.

Os cenários são definidos a partir da análise do comportamento do mercado durante as crises anteriores, bem como estimativas futuras. São elaborados dois cenários de crises, com intensidades distintas. A partir da análise dos modelos de *stress* verifica-se que o Banco cumpre com os rácios de liquidez, suportando as perdas de liquidez para um determinado horizonte de dias, em todos os cenários de crises simulados.

Processo interno de avaliação da adequação da liquidez (ILAAP)

O Banco em Junho de 2021 realizou o exercício de autoavaliação da adequação dos níveis de liquidez, em cumprimento ao instrutivo nº11/2021 de 21 de Junho, que de acordo com o mesmo, as instituições financeiras bancárias que desenvolvem actividades de crédito devem assegurar e ser capazes de demonstrar que têm um processo interno que permite identificar, mensurar, gerir e monitorar o seu risco de liquidez.

O objectivo do Processo Interno de Avaliação da Adequação da Liquidez (ILAAP) é providenciar um instrumento de gestão de risco para o Banco, de forma a assegurar que os limites definidos internamente de risco de liquidez são cumpridos, e que os processos operacionais e de governo de gestão e controlo destes limites são adequados.

Sendo este o primeiro exercício de ILAAP, não foram identificadas alterações significativas ao nível da gestão do risco de liquidez, embora todo o governo interno e processos sobre gestão da liquidez do Banco, são revistos, avaliados e melhorados de forma contínua, nomeadamente ao nível da formalização dos processos internos de identificação, quantificação, gestão e monitorização assim como na identificação de responsabilidades adicionais dos diferentes intervenientes na gestão do risco. Os resultados obtidos atestam uma adequada capacidade de resposta por parte do Banco, não sendo apurada uma necessidade de requisitos de capital interno para cobertura deste risco.

Risco Operacional

O risco operacional materializa-se pela ocorrência de perdas resultantes de falhas ou inadequações dos processos, sistemas ou pessoas ou, ainda, de eventos externos. A gestão de risco operacional assenta num modelo descentralizado, sendo que a sua abrangência e disseminação verifica-se a todos os níveis da estrutura hierárquica. A metodologia prevê processos de mapeamento de actividades e riscos que procurem capturar as exposições materiais ao risco operacional, assim como processos de registo e aprovação de eventos e de auto-avaliação dos riscos e controlos.

De forma a garantir a correcta implementação das actividades de controlo acima indicadas as funções de controlo efectuam, frequentemente, auditorias e inspecções que permitem identificar as situações que ainda carecem de melhoria e definem e acompanham os planos de acção para as solucionar.

Trata-se de um risco transversal aos vários processos desenvolvidos, sendo minimizado através da implementação dos adequados procedimentos de controlo e mitigação.

Em termos de cálculo de requisitos de fundos próprios para cobertura do risco operacional, o Banco optou numa primeira fase pelo método de indicador básico previsto no Aviso n.º 05/2016 e Instrutivo n.º 16/2016 de 08 de Agosto.

Periodicamente são realizados reportes à Comissão Executiva relativos às auditorias e inspecções efectuadas com a indicação das situações identificadas e os planos de acção a implementar.

Gestão da Continuidade de Negócio

O Plano de Continuidade de Negócio (PCN) tem vindo a ser desenvolvido em observância das melhores práticas nacionais e internacionais e tem o propósito de conferir ao Banco a capacidade para antecipar, planear e operacionalizar um conjunto de medidas de resposta a situações de perturbação disruptiva da sua actividade, contribuindo para assegurar a continuidade, nomeadamente, daquelas funções identificadas como críticas e potenciar a sua resiliência.

É da responsabilidade da Direcção de Risco, em conjunto com outras direcções do Banco, definir e implementar as políticas e procedimentos que visam assegurar o funcionamento contínuo do Banco, e a recuperação atempada da sua actividade, no caso de ocorrência de eventos susceptíveis de desestabilizar o normal desenvolvimento dos negócios.

Risco de Solvência

O risco de solvência corresponde ao risco de impactos negativos nos resultados ou no capital, resultantes de mudanças nos quadros regulatórios ou fiscais, incluindo o risco de desalinhamento entre a adequação de capital e o perfil de risco.

Requisitos regulamentares de capital

Do ponto de vista regulamentar este acompanhamento consubstancia-se no apuramento regular dos requisitos de capital regulamentar para os riscos que se enquadram na esfera do Pilar I de Basileia: risco de crédito, mercado e operacional. No que respeita ao cálculo dos requisitos de fundos próprios para risco de crédito, o Banco adopta o cálculo disposto no Instrutivo nº12/2016 de 08 de Agosto; para os requisitos de fundos próprios para o risco de mercado e risco de crédito de contraparte na carteira de negociação é aplicada a metodologia definida no Instrutivo nº14/2016 de 08 de Agosto e, por último, os requisitos de fundos próprios para risco operacional, que resultam da média dos últimos três anos do indicador de exposição anual, conforme definido no Instrutivo nº16/2016 de 08 de Agosto ao abrigo do método do Indicador Básico.

Requisitos internos de capital

Na esfera do Pilar II de Basileia, o Banco realiza o exercício de avaliação da adequação do capital interno (ICAAP) que pretende identificar, mensurar e alocar capital aos riscos a que o Banco está exposto ou que seja provável vir a estar exposto. O processo de identificação e mensuração de riscos incide sobre todos os riscos definidos na taxonomia de riscos do Banco. Por sua vez, e de acordo com a percepção da materialidade dos riscos, procede-se, através das metodologias e/ou factores de risco internos, à quantificação do capital interno necessário para absorver perdas inesperadas resultantes de riscos que podem afectar materialmente o Banco, repartidas por categorias e, quando aplicável, subcategorias de riscos.

O exercício de ICAAP com referência à 31 de Dezembro de 2020, permitiu concluir que o Banco é capaz de alocar capital interno para os requisitos de capital identificados e ter uma capacidade de absorção de riscos adicionais, para as projecções efectuadas, tanto num cenário base como em cenário de *stress*.

Risco de Concentração

O controlo do risco de concentração constitui um elemento essencial de gestão. O Banco realiza um acompanhamento contínuo do grau de concentração das carteiras de risco de crédito em diferentes dimensões relevantes: por sector e por grupos de clientes.

O Banco considera a concentração do risco nas suas estratégias, políticas e processos de gestão do risco, definindo as responsabilidades dos colaboradores relevantes e desenvolve processos para a identificação, avaliação, monitorização, controlo e prestação de informação sobre a concentração do risco.

A DR analisa semestralmente o risco de concentração de crédito, com base em critérios internos, apurando para o efeito o Índice de Concentração Individual (ICI) e o Índice de Concentração Sectorial (ICS). Nesses exercícios, a Direcção de Risco inclui uma análise mais aprofundada a nível da concentração sectorial através do agrupamento de sectores de actividade relacionados e a nível de concentração individual.

No risco de crédito de contraparte é objectivo do Banco a diversificação das contrapartes, tendo como suporte base metodologias de avaliação, acompanhamento e controlo dos limites de crédito para instituições, bem como o cumprimento dos limites prudenciais aos grandes riscos de acordo com Aviso n.º 09/2016, do Banco Nacional de Angola.

Risco Reputacional

A imagem do Banco é acompanhada pela Direcção de *Marketing* que realiza ao longo do ano campanhas publicitárias e acções junto dos seus clientes que permitam transmitir os princípios e valores associados ao Banco BIC.

Adicionalmente, e no âmbito da gestão do risco reputacional, compete ao Gabinete de Compliance a coordenação e salvaguarda da boa execução dos procedimentos de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. Compete às referidas áreas, bem como à Comissão Executiva, o acompanhamento e avaliação regular das situações que possam comprometer a reputação do Banco, sendo realizadas as diligências necessárias com vista à sua resolução.

O Banco tem como política reputacional a constante transmissão da visão, missão e valores que norteiam a actividade do Banco e o seu relacionamento com os clientes, contrapartes, accionistas, investidores e a Entidade de Supervisão.

Risco de Conduta

O código de conduta estabelece uma cultura de integridade entre o Banco e os seus *Stakeholders* observando as melhores práticas ao nível do *Corporate Governance*, resultando numa conduta pautadas por padrões elevados de integridade, profissionalismo e diligência, sempre na defesa dos interesses do cliente, cumprindo com rigor toda legislação aplicável.

O Gabinete de *Compliance* do Banco é responsável pelo reforço da cultura de integridade e cumprimento das regras estipuladas no código de conduta, quer pelos Órgão Sociais, quer pelos Colaboradores.

A gestão do risco de conduta é incorporada em uma estrutura organizacional e um modelo de governação que define as responsabilidades entre a primeira e a segunda linha de defesa. O Código de Conduta do Banco estabelece e sistematiza os princípios e as regras de natureza comportamental que devem ser imperativamente observadas no exercício de toda a actividade bancária.

Risco Operacional

O risco operacional materializa-se pela ocorrência de perdas resultantes da inadequação dos processos internos, pessoas ou sistema, possibilidade de ocorrência de fraudes, internas e externas, bem como dos eventos externos.

A gestão de risco operacional assenta num modelo descentralizado, sendo que a sua abrangência e disseminação verifica-se a todos os níveis da estrutura hierárquica. A metodologia prevê processos de mapeamento de actividades e riscos que procurem capturar as exposições materiais ao risco operacional, assim como processos de registo e aprovação de eventos e de auto-avaliação dos riscos e controlos.

De forma a garantir a correcta implementação das actividades de controlo acima indicadas as funções de controlo efectuam, frequentemente, auditorias e inspecções que permitem identificar as situações que ainda carecem de melhoria e definem e acompanham os planos de acção para as solucionar.

Trata-se de um risco transversal aos vários processos desenvolvidos, sendo minimizado através da implementação dos adequados procedimentos de controlo e mitigação.

Em termos de cálculo de requisitos de fundos próprios para cobertura do risco operacional, o Banco optou numa primeira fase pelo método de indicador básico previsto no Aviso n.º 05/2016 e no Instrutivo n.º 16/2016 de 08 de Agosto.

Periodicamente são realizados reportes à Comissão Executiva relativos às auditorias e inspecções efectuadas com a indicação das situações identificadas e os planos de acção a implementar.

Risco de Compliance

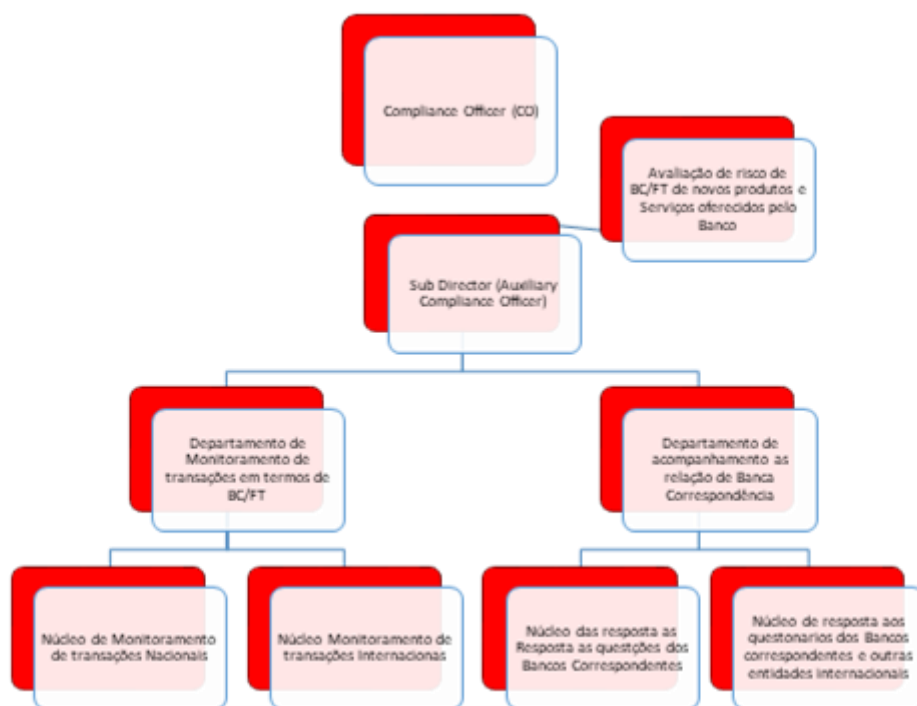
O risco de Compliance consiste na ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou da não conformidade relativamente a leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com clientes, práticas instituídas ou princípios éticos que se materializem em sanções de carácter legal, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais.

Assim, é objectivo do Banco no âmbito do risco de Compliance o respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, incluindo as relativas a prevenção do branqueamento de capitais e do combate ao financiamento do terrorismo, bem como das normas e usos profissionais e deontológicos, das regras internas e estatutárias, das regras de conduta e de relacionamento com clientes e das orientações dos Órgãos Sociais, de modo a proteger a reputação da instituição e a evitar que esta seja alvo de sanções.

O Banco BIC tem implementadas metodologias e ferramentas que permitem uma acção preventiva da ocorrência de eventos de risco de Compliance e de reputação, conforme indicado neste capítulo, nos capítulos 6.2 Compliance e 7 Branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Estas metodologias asseguram o acompanhamento e avaliação regular da adequação e da eficácia das medidas e procedimentos adoptados para detectar qualquer risco de incumprimento das obrigações legais e deveres a que a instituição se encontra sujeita. De igual forma, o Banco encontra-se igualmente dotado de procedimentos e ferramentas que permitem um acompanhamento constante e avaliação dos riscos em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do combate ao financiamento do terrorismo, adoptando standards de acordo, não só com as disposições legais em vigor, mas também com as melhores práticas internacionais

O modelo de gestão de risco de Compliance institucional em vigor no Banco é assente em várias vertentes e não se esgota no organograma funcional apresentado abaixo.



A gestão do risco de AML/FT (*Anti-Money Laundering and terrorism financing*) é uma componente fundamental da gestão do risco de Compliance levada a cabo pelo Gabinete de Compliance dentro na nossa instituição.

O risco de AML/FT (*Anti-Money Laundering and terrorism financing*) tem vindo a ganhar um destaque acentuado dentro do exercício da função compliance desde a adopção dos primeiros mecanismos legais, com a entrada vigor da antiga Legislação BC/FT em 2011, no quadro do conjunto de exigência das principais Organizações Internacionais de monitoramento do risco de AML/FT nos países (com especial relevância o GAFI e o ESAAMLG).

O impacto destas adopções do governo aos compromissos internacionais foi sentido de forma sistémica, ou seja, foi sentido a nível das instituições financeiras nacionais e naturalmente o Banco BIC, S.A não foi diferente.

Deste modo, em consequência da entrada em vigor da nova Lei nº 05/2020 BC/FT, demos início a um processo de revisão dos mecanismos centrais de AML no Banco, que culminaram com a implementação de uma nova solução de AML em finais de Junho de 2021, denominada **“PORTAL PFS-SOLUÇÃO DE AML ou EAGLE SYSTEM”**

Esta nova ferramenta informática de apoio à prevenção do risco branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo em uso no Banco BIC **dispõe de varias valências, das quais, elencamos algumas:**

- ✦ Disposição de um numero elevado de regras que permitiram o GC melhorar os mecanismos de controlo em termos de KYC e KYT e ampliar o grau de actuação nas diversas transacções realizadas no sistema Core Banka, tais como: transferências intrabancárias e interbancárias, operações em mercados de capitais, etc;
- ✦ Através do cruzamento instantâneo com as Listas Internacionais de Sanções e Listas Mundiais de pessoas classificadas como Pessoas Politicamente Expostas (PEP's), a ferramenta identifica casos de Pessoas Designadas (situação que é reportada às autoridades) e PEP's;
- ✦ Fornecimento um tempo real de uma listagem com descrição das Pessoas Politicamente Expostas (PEP's) associadas à nossa carteira de clientes;
- ✦ Em função de um conjunto de variáveis pré-definidas (exemplifique-se com a nacionalidade, profissão, naturalidade, etc a ferramenta atribui automaticamente um nível de risco ao cliente em questão (uma entidade marcada como PEP é desde logo considerada de Risco Elevado);
- ✦ A ferramenta atribui um nível de risco a todas as entidades ligadas entre si; significa isto que a ferramenta constrói relações entre entidades com base na informação disponível no sistema BANKA e atribui a todas o nível de risco mais alto que um dos titulares possuir.

Para além de outras valências, esta aplicação dispõe de um módulo KYT que permite a introdução de um número considerável de regras de movimentação de contas. Estas regras são analisadas contra todas as transacções do Banco BIC, existindo condicionamento da operação quando é despoletado um processo através de uma regra de movimentação de valores para o exterior. Adicionalmente, o ferramenta permite a criação de um profiling para cada conta bancária, em função da sua movimentação normal e do nível de risco associado à entidade titular dessa conta.

Entre o periodo compreendido de Janeiro a Junho de 2021, a nossa estatística revelou que foram tratados com recurso à nova ferramenta de AML em uso no Banco BIC, S.A de forma automatica cerca de 1.323 transacções (Alertas Fechados sem Comunicação por Utilizador) e cerca de 11 transacções

(Alertas Fechados com Comunicação). Todavia, é preciso realçar que antes da descontinuidade do antigo sistema de AML “ARGUS”, foram tratados cerca de 606 mil processos no âmbito da avaliação de risco de AML.

Nos quadros abaixo é possível observar os relatórios de gestão produzidos pelos sistemas de AML (ARGUS E EAGLE SISTEM) em vigor no Banco que totalizou um total de 604.923 alertas fechados:

RELATÓRIO DE GESTÃO

Desde Até [Exportar Documento](#)

Selecionar Todos:

- Nº de transacções analisadas
- Nº de transacções consideradas suspeitas (numérico e percentual)
- Nº de clientes criados
- Nº de entidades bloqueadas/condicionadas
- Nº de entidades desbloqueadas
- Nº de processos por perfil (fechados e em análise)
- Nº de comunicações (total e percentual)
- Valor médio das transacções analisadas
- Valor médio das transacções consideradas suspeitas
- Valor máximo das transacções analisadas
- Nº de transacções superiores ao limite estipulado
- Valor total das transacções em numerário
- Nº de processos por estado de SLA's
- Tempos médios de cada estado (total e por utilizador)
- Nº de processos automáticos KYT
- Nº de processos automáticos KYC
- Nº de processos manuais internos KYC
- Nº de processos manuais internos KYT
- Nº de processos manuais externos
- Nº de comunicações DIFD/DOS (total e percentual)
- Nº e valor de processos referenciados (NUR)
- Valor médio das transacções comunicadas (UIF)
- Valor máximo das transacções comunicadas (UIF)

Nº TRANSACÇÕES ANALISADAS: 603600

Relatório de Alertas

Indicadores	Resultados
Nº de Alertas Fechados sem Comunicação por Utilizador:	1323*
Nº de Alertas Fechados com Comunicação por Utilizador:	11

*estes dados fazem referência ao periodo de junho de 2021 , data em que foi implemtada a nova ferramenta de AML -Eagle

Um outro aspecto fundamental na gestão do risco de AML/FT (**Anti-Money Laundering and terrorism financing**) para além da interação e o cumprimento das exigências legais e regulamentares das instituições reguladoras e outros actores nacionais importantes é o cumprimento dos deveres estabelecidos pela Legislação de AML/FT (**Lei 05/20 sobre prevenção e combate ao branqueamento de capitais, do financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa**) em vigor em Angola.

Deste ponto de vista importa destacar que no cumprimento do dever de comunicação estabelecido pela Legislação de AML/FT em vigor, o Banco reportou diariamente, em média cerca de 150 (cento e cinquenta) declarações de transações em numerário (DTN`S) à Unidade de Informação Financeira (UIF), ou seja, o Banco reportou mais de 37.000 (trinta e sete mil) declarações de transações em numerário à UIF durante o exercício económico transacto.

Importa ressaltar ainda que em 2021 foram submetidas à apreciação da Unidade de Informação Financeira (UIF) vários relatórios de operações suspeitas . Cerca de 50% dos processos reportados foram disseminados junto das Autoridades Judiciais.

No quadro abaixo é possível observar numero de operações suspeitas reportadas à UIF.

Relatório de operações Suspeitas reportas à UIF	
DOS (Declarações de Operações Suspeitas)	10
DCE (Declarações de Comunicação Espontânea)	18
DIPD (Declaração de Identificação de Pessoas Designadas)	1

A avaliação do grau de exposição do risco de AML da nossa carteira de clientes também mereceu uma apreciação do Gabinete durante o exercício económico de 2021 no quadro da gestão do risco de AML. Constatou-se que a percentagem relativa aos clientes associadas a um perfil de risco Alto face ao total de clientes é de aproximadamente 3,12%, ou seja, o grau de exposição do risco AML da nossa carteira de clientes é relativamente reduzido.

O acompanhamento das relações de Banca Correspondência, ou seja, componente externa é outra vertente da **gestão do risco de compliance institucional**.

É da responsabilidade do Gabinete de Compliance responder a todos os pedidos e esclarecimentos sobre as operações de pagamento ao exterior que passam pelos nossos correspondentes, quer sejam de natureza legal ou de natureza transaccional (Compliance).

O *Work Flow Forex* tem sido o canal utilizado pelo GC para mitigar o risco de AML/FT nas transações *Trade Finance* através do mecanismo automático nesta ferramenta que permite fazer interface com o sistema central de AML.

O *FOREX* constitui um canal que visa facilitar o fluxo de circulação das operações no Banco, desde a data da sua entrada na rede comercial até o seguimento nas demais áreas adstritas de modo a garantir um acompanhamento melhor do estado de operacionalidade das operações, ou seja, visa garantir que as operações inseridas no pipeline cumprem os pressupostos de Compliance.

Durante o período compreendido entre 01 de Janeiro de 2021 até a data actual foram validadas cerca de 20.469 transacções de pagamento internacionais com recurso ao interface entre a ferramenta central de AML e a ferramenta auxiliar de *Work Flow* de Transacções Internacionais(*FOREX*) de modo a garantirmos a aplicação dos pressupostos de compliance estabelecidos para execução das operações *Trade Finance*.

A gestão do Controlo do Cumprimento do Quadro Normativo nacional e international também constitui uma vertente da gestão do risco Compliance que é assegurada pelo Gabinete de Compliance.

O Gabinete de Compliance é responsável pelo controlo e a disseminação do quadro normativo em matéria de prevenção do BC/FT e PADM na instituição e não só, por forma a assegurar a mitigação o risco reputacional decorrente do incumprimentos das exigencias legais dos reguladores e outras instituições relevantes.

5.4. CONTROLO INTERNO

Em cumprimento do Aviso n.º 10/2021 de 18 de Junho do BNA e face ao desenvolvimento do sistema financeiro angolano, designadamente no aumento da complexidade das operações, produtos e serviços financeiro oferecidos, considerando em simultâneo as directrizes mais recentes emitidas por organismos internacionais de referência, na tradução de práticas de supervisão internacional aceites, a existência de um sistema eficaz de controlo interno é uma componente fundamental da gestão bancária e o suporte que garante uma adequada organização administrativa e o controlo dos riscos operacionais, reputacionais e financeiros das instituições de crédito.

O controlo interno destina-se a assegurar que o Banco BIC alcance, de forma adequada à sua dimensão e à complexidade da actividade, as metas de um modo seguro, prudente e controlável.

Sistema de Controlo Interno

Conjunto integrado de políticas e processos, com carácter permanente e transversal a toda instituição, realizados pelo órgão de administração e demais colaboradores no sentido de se alcançarem os objectivos de eficiência na execução das operações, controlo dos riscos, fiabilidade da informação contabilística e de suporte à gestão e cumprimento dos normativos legais e das directrizes internas.

Objectivos

1. O sistema de controlo interno deve prosseguir os seguintes objectivos:
 - a) A continuidade do negócio e a sobrevivência da instituição através da eficiente afectação dos recursos e execução das operações, do controlo dos riscos, da prudente e contínua avaliação de activos, da definição e segregação de responsabilidades, da segurança e controlo de acessos nos sistemas de informação e comunicação e da mitigação de conflitos de interesse;
 - b) A existência de informação, contabilística e de gestão, de natureza financeira e não financeira, completa, fiável e tempestiva, que suporte a tomada de decisão e os processos de controlo;
 - c) O cumprimento das disposições legais, das directrizes internas e das regras deontológicas e de conduta, no relacionamento com os clientes, as contrapartes das operações, os acionistas e os supervisores;
 - d) A existência de política, processo ou outra medida preventiva para cada risco, bem como um controlo e acompanhamento sistemático para assegurar a sua aplicação e funcionamento conforme estabelecido, visando a imediata rectificação de todos os desvios.
2. Para que se atinjam os objectivos descritos, torna-se necessário não só que o sistema de controlo interno implantado abranja, de uma forma coerente, a definição da estrutura organizativa, métodos e procedimentos para o efeito, como seja ele próprio regularmente objecto de verificação do seu funcionamento e eficácia.
3. O Banco Nacional de Angola, através do Aviso n.º 10/2021 estabeleceu que “as Instituições do sistema financeiro nacional devem dispor de um sistema de controlo interno que obedeça aos requisitos mínimos” definidos. Adicionalmente, determina “as regras fundamentais do sistema de controlo interno, estabeleçam, nomeadamente, os seus objectivos, procedimentos e meios

destinados a assegurar a sua execução, devendo estes ser reduzidas a escrito e postas à disposição dos seus utilizadores”.

Prevê ainda o referido Aviso que, anualmente seja elaborado um relatório sobre o sistema de controlo interno, a remeter ao Banco Nacional de Angola.

4. O Banco BIC define os objectivos, regras e competências necessárias à concepção, implementação e verificação do sistema de controlo interno e ao cumprimento das orientações do Banco Nacional de Angola sobre esta matéria. O controlo interno destina-se a assegurar que são alcançadas as suas metas de um modo seguro, prudente e controlável.

Princípios Gerais

1. A concepção, avaliação periódica e revisão do sistema de controlo interno do Banco é da responsabilidade da Comissão Executiva;
2. O sistema de controlo interno está formalizado em documentos específicos, suficientemente detalhados e que inclui cinco componentes integrados, nomeadamente: o ambiente de controlo, os sistemas de gestão do risco, as actividades de controlo, a informação, a comunicação e o processo de monitorização.
3. O Banco BIC manterá e actualizará um Sistema de Controlo Interno que abranja a estrutura organizativa, os métodos e os procedimentos adequados à prossecução das orientações estratégicas delineadas pela Comissão Executiva visando o cumprimento dos objectivos definidos no Art.º 27.º do Aviso n.º 10/2021, de 18 de Junho, do Banco Nacional de Angola.
4. O Sistema de controlo interno implementado procurará garantir que sejam, a todo o tempo assegurados, os seguintes princípios:
 - a) Adequada segregação de funções entre a autorização, a execução, o registo, a guarda de valor e o controlo;
 - b) Reconstituição cronológica das operações realizadas;
 - c) Justificação de toda a informação contabilística através de documentos suporte válidos;
 - d) Verificação, por cada órgão responsável, através de informação fiável e tempestiva, da realização dos objectivos e orientações estabelecidos;
 - e) Especificamente em relação aos sistemas informáticos devem ser assegurados, entre outros, os seguintes princípios:
 - i. Os sistemas devem ser objecto de descrição detalhada, e todas as alterações efectuadas devem constar de um documento apropriado;
 - ii. Os dados devem ser sujeitos a controlos regulares;

- iii.* O equipamento, as aplicações e os dados devem ser dotados de adequada protecção a fim de prevenir danos, fraudes e acessos não autorizados ao sistema e a informação confidencial.
5. A manutenção e actualização do sistema de controlo interno exigem a colaboração e o controlo de todas as unidades orgânicas do Banco BIC, das respectivas áreas de actuação.
 6. A Estrutura Organizacional deve assegurar uma preocupação constante nos diversos aspectos de Controlo Interno, pautando-se pelos princípios éticos e de integridade, no respeito pelo Código de Conduta e em Políticas que identifiquem e mitiguem os conflitos de interesses, na definição e implementação de processos e práticas de Controlo Interno, na exigência de conhecimentos da forma de gestão dos riscos relevantes, na adequada segregação de funções de autorização, de execução, de registo, de contabilização e de controlo; de igual modo devem considerar que as vertentes orgânicas e funcional, sejam compatíveis com a estratégia pré-determinada, prevendo os recursos e meios em número, conhecimentos e experiência para que as unidades de estrutura actuem com transparência nos reportes de informação e controlo, com a responsabilidade e autoridade que lhe são próprias, respeitando as segregações de funções nas tarefas que lhe forem afectas.
 7. No âmbito do sistema de Governança Corporativa do Banco, as funções chave do Sistema de Controlo Interno do Banco são a auditoria interna, *Compliance* e gestão do risco.
 8. A Administração do Banco deve garantir a independência, estatuto e efectividade das funções chave do sistema de controlo interno de gestão do risco, de *compliance* e de auditoria interna, as quais devem ser dotadas de meios humanos e materiais suficientes para o cumprimento da sua missão.

6. BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E FINANCIAMENTO DO TERRORISMO E DA PROLIFERAÇÃO DE ARMAS DE DESTRUIÇÃO EM MASSA

As Instituições de Crédito são susceptíveis de utilização para dissimular, converter, transferir, ou investir fundos de origem ilícita, resultantes de actividades tipificadas como criminosas.

A República de Angola aprovou as Resoluções n.º 19/99 de 30 de Julho, 21/10 de 22 de Junho e 38/10 de 17 de Dezembro, publicadas nos DR. I.ª Série n.º 31, 115 e 239, que ratificam as Convenções das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e de Substâncias Psicotrópicas, a criminalidade transnacional e a supressão do financiamento ao terrorismo, respectivamente, com vista a garantir a segurança do sistema financeiro angolano.

A Lei n.º 34/11 que estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de capitais de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo foi revogada pela nova Lei n.º 5/20, de 27 de Janeiro.

Este conjunto de disposições legais não se limita a criminalizar certos comportamentos, nomeadamente os que se traduzem em “branqueamento de capitais provenientes de actividades ilícitas”, estabelece também um conjunto de medidas de carácter preventivo, especialmente dirigidas ao sistema financeiro.

Neste sentido, o Banco BIC tem vindo continuamente a adoptar e actualizar estratégias, políticas e processos, que permitam a prevenção contra a utilização das Instituições de Crédito no Branqueamento de Capitais e no Financiamento do Terrorismo (BC/FT). Os principais aspectos a destacar são os seguintes:

- ✦ Implementação e divulgação do Manual de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo;
- ✦ Elaboração e divulgação de normas e políticas de Compliance transversais a toda a organização;
- ✦ Implementação e desenvolvimento de softwares de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, tanto na vertente *Know Your Client* (KYC) como ao nível de *Know Your Transaction* (KYT);
- ✦ Desenvolvimento, em conjunto com parceiros reconhecidos internacionalmente, de acções de formação a todo o Universo de colaboradores do Banco BIC.

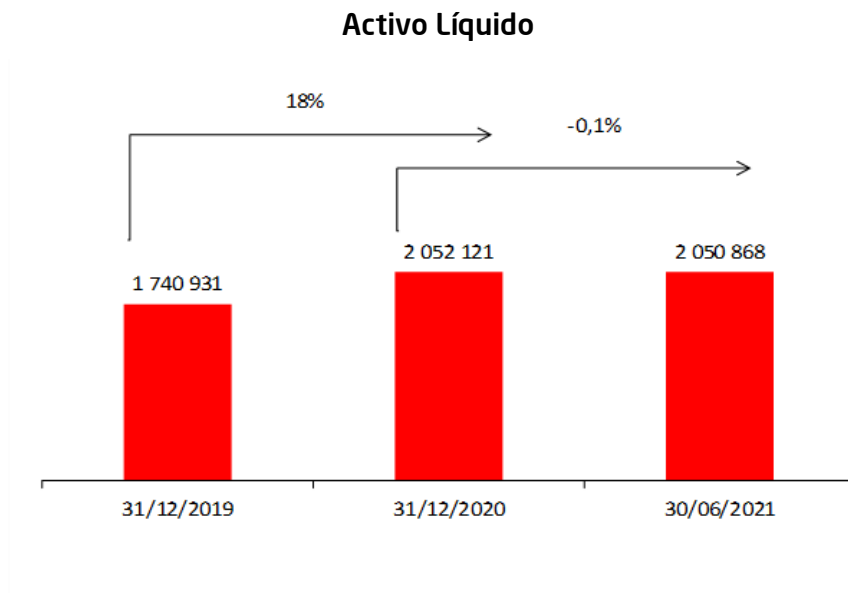
O Gabinete de Compliance tem a responsabilidade de garantir o cumprimento dos procedimentos adoptados com vista ao cumprimento do acima referido. É também através do Gabinete de Compliance que é desenvolvida a articulação com o Banco Nacional de Angola e a Unidade de Informação Financeira em assuntos respeitantes a temática de BC/FT, através de uma estreita colaboração com estes órgãos e participações nos seminários promovidos para o efeito, incluindo a participação no encontro com os observadores do Grupo de Acção Financeira Internacional (GAFI), de onde resultou a saída de Angola das jurisdições sobre monitorização.

Adicionalmente, o Banco BIC tem agido proactivamente junto de parceiros internacionais, nomeadamente da Banca Correspondente, no sentido de se adaptar continuamente às melhores práticas internacionais nesta matéria.

7. ANÁLISE FINANCEIRA

7.1 ANÁLISE FINANCEIRA

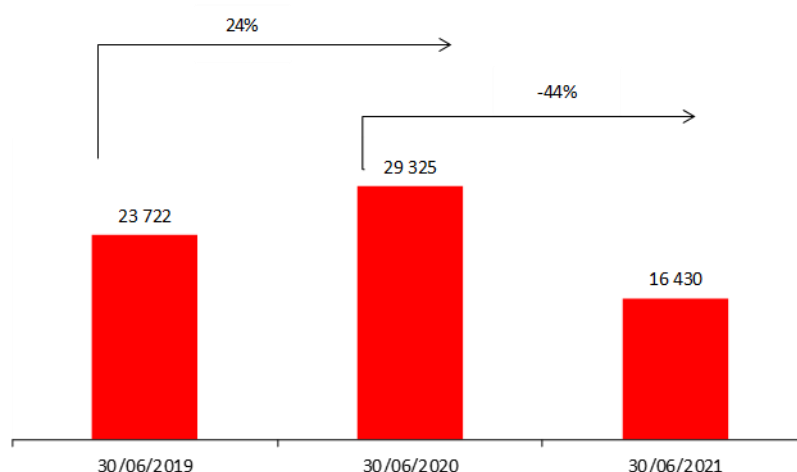
O Activo Líquido do Banco ascende a AOA 2.050.868 milhões em 30 de Junho de 2021, uma diminuição de AOA 1.253 milhões face a Dezembro de 2020, o que corresponde a uma variação de aproximadamente 0,1%. Esta diminuição foi potenciado pelo Investimento ao Custo Amortizado que passou de AOA 856.594 milhões em 31 de Dezembro de 2020 para AOA 792.401 milhões (Carteira de Títulos), pelo Crédito de Clientes o qual diminui AOA 13.383 e por outro lado, um aumento na rubrica Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais que aumentaram em AOA 64.907 milhões.



O Activo é financiado, essencialmente, pelos recursos de clientes e outros empréstimos, os quais registaram uma ligeira redução de AOA 1.781 milhões face a 31 de Dezembro de 2020. No primeiro semestre de 2021, os recursos de clientes ascendem a AOA 1.344.856 milhões.

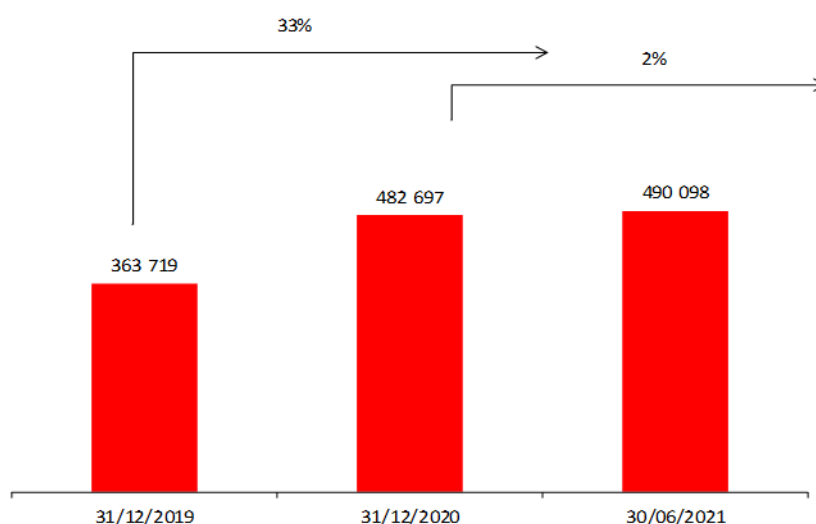
O resultado líquido do Banco BIC em 30 de Junho de 2021 totalizou AOA 16.430 milhões, o que compara com o resultado líquido de AOA 29.325 milhões em 30 de Junho de 2020, correspondendo a uma diminuição de 44% face ao período homólogo.

Resultado Líquido



Em 30 de Junho de 2021, os capitais próprios do Banco ascendem a AOA 490.098 milhões, um aumento de AOA 7.401 milhões, face aos AOA 482.697 milhões que se verificaram em 31 de Dezembro de 2020. Esta variação é explicada, essencialmente, pelo aumento das Reservas e Resultado Transitado no montante de AOA 14.902 milhões, resultante da aplicação de resultado do exercício 2020, bem como de reversão da Reserva de Actualização Monetária dos Fundos Próprios, e ainda pela consideração do resultado líquido do semestre.

Capitais Próprios

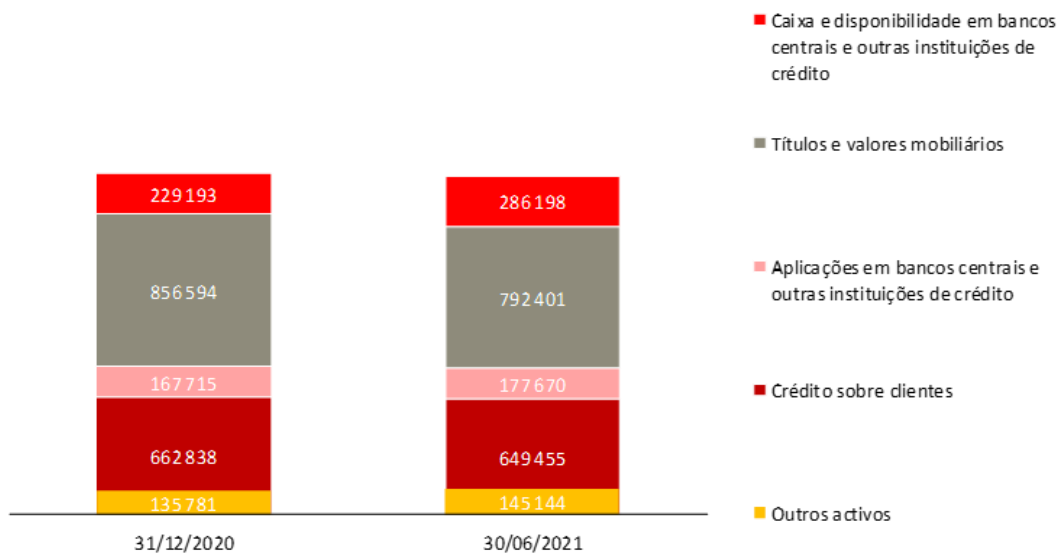


7.2 BALANÇO

Activo

A 30 de Junho de 2021, o Activo Líquido do Banco atingiu o montante de AOA 2.050.868 milhões, tendo assim registado uma redução de 0,1% em relação a 31 de Dezembro de 2020. Esta variação é justificada por um lado, pela redução das rubricas de Investimentos ao Custo Amortizado, Crédito a Clientes e Disponibilidade em Outras Instituições de Crédito as quais apresentam uma diminuição de AOA 64.193, 13.383 e 7.902 milhões, respectivamente, face a 31 de Dezembro de 2020. Estas diminuições devem-se, essencialmente, à redução de investimentos em títulos (Obrigações de Tesouro e Bilhetes de Tesouro) e aplicações no mercado monetário. Por outro lado, verifica-se um aumento das rubricas de Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais, Aplicações em Bancos Centrais e em Outras Instituições de Crédito e Activos por impostos diferidos, nos montantes de AOA 64.907 milhões, AOA 9.955 milhões e AOA 9.270 milhões, respectivamente.

>> Activo Líquido



(em Milhões)

ACTIVO	30-06-2021		31-12-2020		Varição
	AKZ	USD	AKZ	USD	%
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	255 831	396	190 924	294	34%
Disponibilidades em outras instituições de crédito	30 367	47	38 269	59	-21%
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	177 670	275	167 715	258	6%
Investimento ao custo amortizado	792 401	1 227	856 594	1 319	-7%
Crédito a clientes	649 455	1 005	662 838	1 020	-2%
Activos não correntes detidos para venda	52 925	82	52 751	81	0%
Outros activos tangíveis	23 327	36	22 720	35	3%
Activos intangíveis	3 000	5	2 064	3	45%
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	898	1	910	2	-1%
Activos por impostos diferidos	21 693	34	12 423	19	75%
Outros activos	43 301	67	44 913	69	-4%
Total	2 050 868	3 175	2 052 121	3 159	-0,1%

Crédito Concedido a Clientes

A carteira de crédito concedido a clientes (incluindo o crédito por assinatura) apresentou um saldo de AOA 987.644 milhões em 31 de Junho de 2021, equivalente a uma diminuição de 1%, face aos AOA 994.954 milhões apurados em 31 de Dezembro de 2020. Esta diminuição é explicada, essencialmente, pelo efeito da variação cambial do crédito concedido em moeda estrangeira.

(em Milhões)

CRÉDITO CONCEDIDO A CLIENTES	30-06-2020		31-12-2020		Varição
	AKZ	USD	AKZ	USD	%
1. Crédito Total	987 644	1 529	994 954	1 532	-1%
1.1 Crédito sobre Clientes	585 931	908	608 652	937	-4%
Crédito Moeda Nacional	261 934	405	262 565	404	0%
Crédito Moeda Estrangeira	323 997	503	346 087	533	-6%
1.2 Crédito e Juros Vencidos	303 075	469	288 382	444	5%
Crédito e Juros Vencidos Moeda Nacional	55 976	87	48 816	75	15%
Crédito e Juros Vencidos Moeda Estrangeira	247 099	382	239 566	369	3%
1.3 Juros a Receber	16 448	25	15 339	24	7%
Juros a Receber Moeda Nacional	15 577	24	14 711	23	6%
Juros a Receber Moeda Estrangeira	871	1	628	1	39%
1.4 Crédito por Assinatura	83 879	130	84 272	130	0%
Garantias e Avals Prestados	73 070	113	68 678	106	6%
Créditos Documentários Abertos	10 809	17	15 594	24	-31%
1.5 Comissões associadas ao custo amortizado	(1 689)	(3)	(1 691)	(3)	0%
2. Imparidade e provisões constituídas para riscos de crédito	(259 521)	(402)	(253 131)	(390)	3%
> Crédito concedido	(254 310)	(394)	(247 844)	(382)	3%
> Prestação de garantias	(5 211)	(8)	(5 287)	(8)	-1%
3. Crédito Concedido, Líquido de Imparidade e Provisões	728 123	1 931	741 823	1 922	-2%
Crédito vencido / Crédito concedido	33,53%	33,53%	31,67%	31,67%	

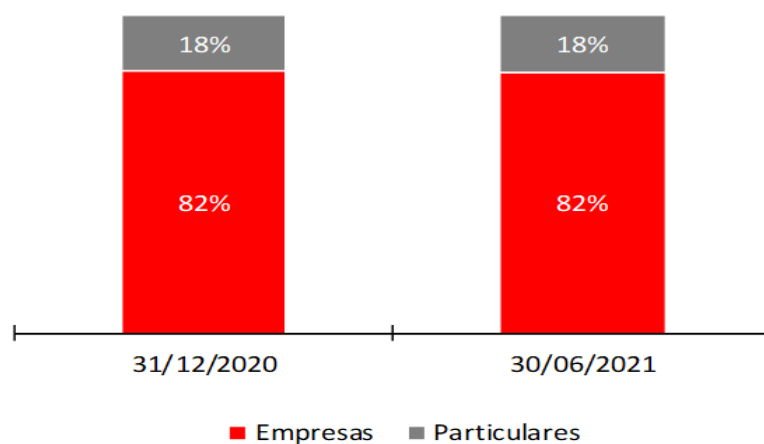
O crédito concedido a clientes em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 representa cerca de 36% do total do activo.

No período em análise, o crédito por assinatura reduziu AOA 393 milhões, o equivalente a 0,5%, fixando-se em AOA 83.879 milhões em 30 de Junho de 2021.

As Garantias e Avals Prestados aumentaram de AOA 68.678 milhões para AOA 73.070 milhões em 30 de Junho de 2021, enquanto que os Créditos Documentários Abertos registaram uma redução de AOA 4.785 milhões, ou seja, apresentaram uma redução de cerca de 31%.

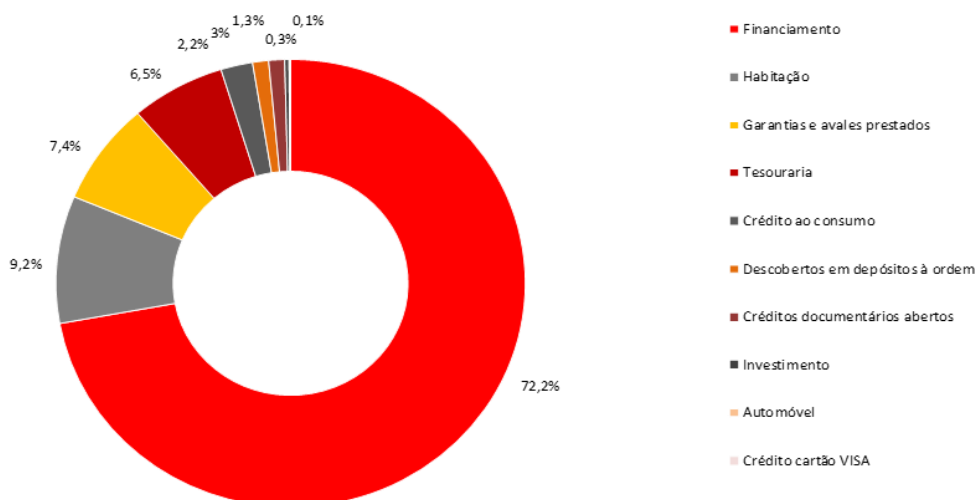
Em 30 de Junho de 2021, o Banco manteve a sua política conservadora na classificação do risco das operações de crédito concedido, reforçando a imparidade constituída para riscos de crédito. No primeiro semestre de 2021, o Banco BIC dispõe de imparidades e provisões totais no montante, AOA 259.521 milhões, ou seja, um aumento de cerca de AOA 6.390 milhões (3%), face a 31 de Dezembro de 2020.

Repartição do Crédito por Beneficiários

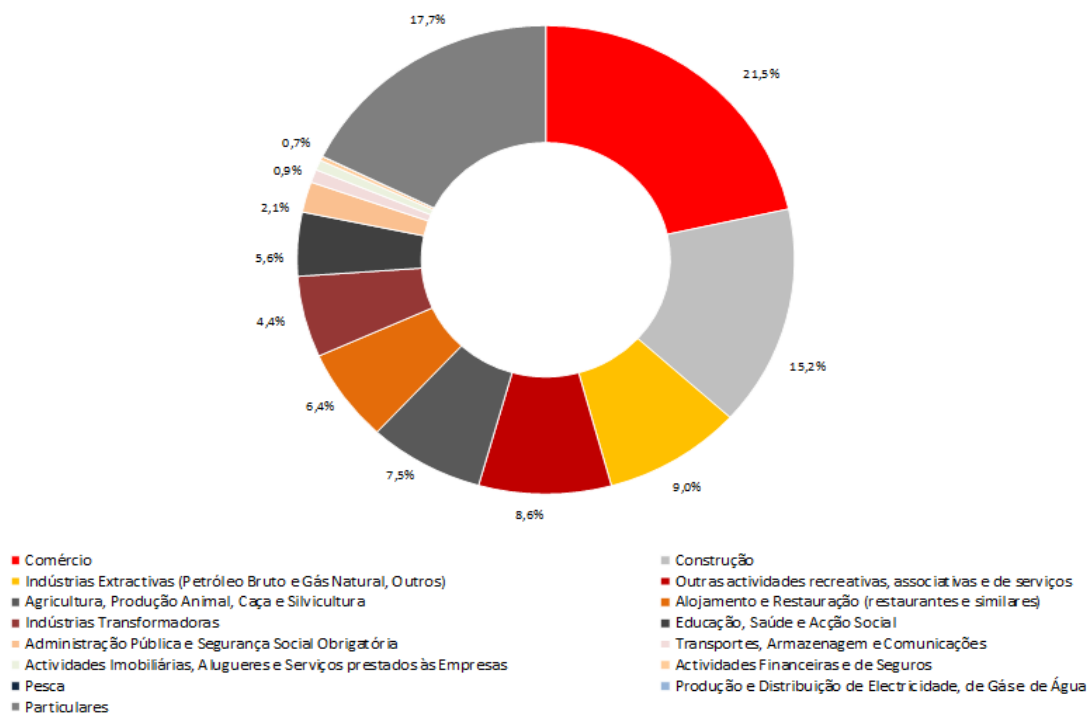


Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, cerca de 82% da carteira de crédito correspondeu ao crédito concedido a Empresas, enquanto que os restantes 18% se referem a Clientes Particulares.

Em 30 de Junho de 2021, a carteira de crédito pode ser decomposta por tipo de produto como segue:



A distribuição da carteira de crédito por tipo de produtos revela uma grande diversidade de actividades apoiadas pelo Banco BIC. Os produtos mais procurados pelos clientes do Banco correspondem aos Financiamentos, com um peso de 72,2%, Crédito Habitação com 9,2%, Garantias e avales prestados com 7,4% Crédito para apoio de Tesouraria com 6,5%, e ainda Crédito ao Consumo com um peso de 2,2%.



Em 30 de Junho de 2021, os sectores do Comércio e Construção com 21,5% e 15,2%, respectivamente foram aqueles que, em termos de créditos concedidos, mereceram o maior apoio do Banco BIC. Destaca-se também, os créditos concedidos a clientes Particulares que absorveram 17,7% do Total do Crédito concedido.

Em 30 de Junho de 2021, verifica-se um aumento do crédito vencido de AOA 14.692 milhões (cerca de 5%), face aos valores apresentados no final do exercício de 2020, mantendo o Banco uma adequada cobertura do risco de crédito por imparidades e provisões.

O reforço verificado ao nível das provisões para crédito permitiu um ligeiro aumento no rácio de imparidade e provisões para crédito sobre o crédito concedido de 27,22% para 28,14%, em 30 de Junho de 2021. Na mesma data, verifica-se uma descida do rácio de cobertura do crédito vencido por imparidade de 86% para 84%, quando comparado com 31 de Dezembro de 2020.

(em Milhões)

CRÉDITO VENCIDO	30-06-2020		31-12-2020		Varição
	AKZ	USD	AKZ	USD	%
Crédito a Clientes	903 765	1 399	910 682	1 402	-1%
Crédito Vencido	303 075	469	288 382	444	5%
Crédito Vencido / Crédito a Clientes	33,53%		31,67%		6%
Cobertura do Crédito Vencido por Imparidade	84%		86%		-2%
Imparidade para Crédito / Crédito a Clientes	28,14%		27,22%		3%

Carteira de Títulos

A carteira de títulos do Banco encontra-se classificada de acordo com a substância inerente ao propósito de aquisição, tendo em conta as características dos fluxos de caixa contractados destes activos e o modelo de negócio utilizado para a gestão dos mesmos.

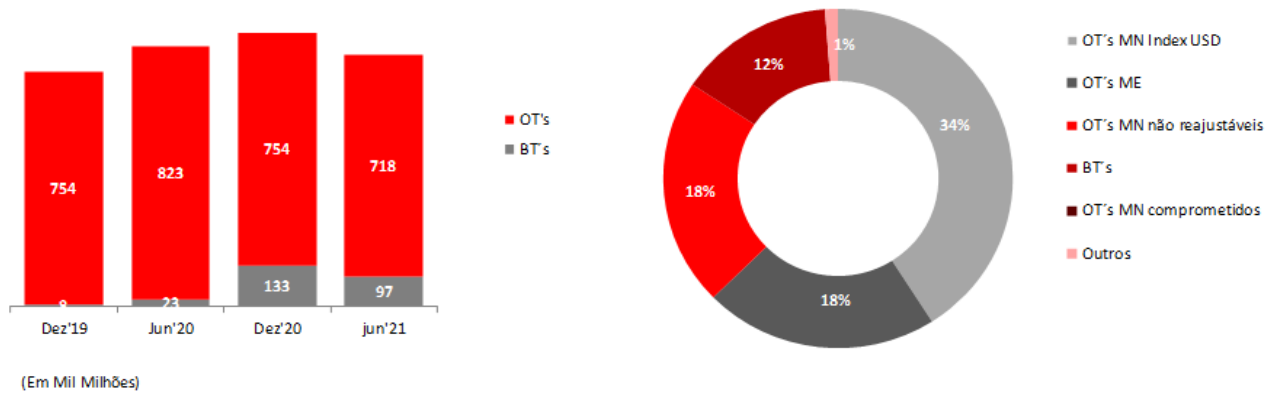
A carteira encontra-se totalmente classificada como “Investimentos ao Custo Amortizado”, uma vez que os títulos em carteira cumprem com os testes SPPI (*Solely Payment of Principal and Interest*), bem como pelo modelo de negócio associado à detenção destes títulos.

(em Milhões)

CARTEIRA DE TÍTULOS	30-06-2021		31-12-2020		Varição
	AKZ	USD	AKZ	USD	%
Investimentos ao custo amortizado	854 212	1 323	918 151	1 414	-7%
Obrigações do Tesouro	717 929	1 279	753 793	1 385	-5%
Em Moeda Nacional (Index USD)	420 116	650	506 362	779	-17%
Em Moeda Estrangeira (USD)	149 090	231	149 922	231	-1%
Em Moeda Nacional (não reajustáveis)	148 723	230	97 509	150	53%
Bilhetes do Tesouro	96 565	149	133 277	205	-28%
Outros títulos (Papel Comercial)	11 825	19	12 296	20	-4%
Juros a Receber	27 893	44	18 785	29	48%
Imparidade	(61 811)	(96)	(61 557)	(95)	0%
Total	792 401	1 227	856 594	1 319	-7%

A carteira de títulos do banco registou em 30 de Junho 2021 uma redução de cerca de AOA 64.193 milhões (7%), face à posição em 31 de Dezembro de 2020. Para esta variação contribuiu, por um lado, uma diminuição nas Obrigações do Tesouro em moeda nacional (Index USD) e Bilhetes do Tesouro de AOA 86.246 e AOA 36.712 milhões, respectivamente. Por outro lado, esta redução foi parcialmente compensada pelo aumento do Investimento em Obrigações de Tesouro em moeda nacional (não reajustáveis) em AOA 51.214 milhões.

Embora haja uma redução da carteira de títulos no primeiro semestre de 2021, verificou-se um agravamento da *Probability Default* (PD) do BNA de 11,325% para 12,229% e, conseqüentemente, a imparidade constituída para a carteira de títulos manteve-se quase constante face a 31 de Dezembro de 2020.

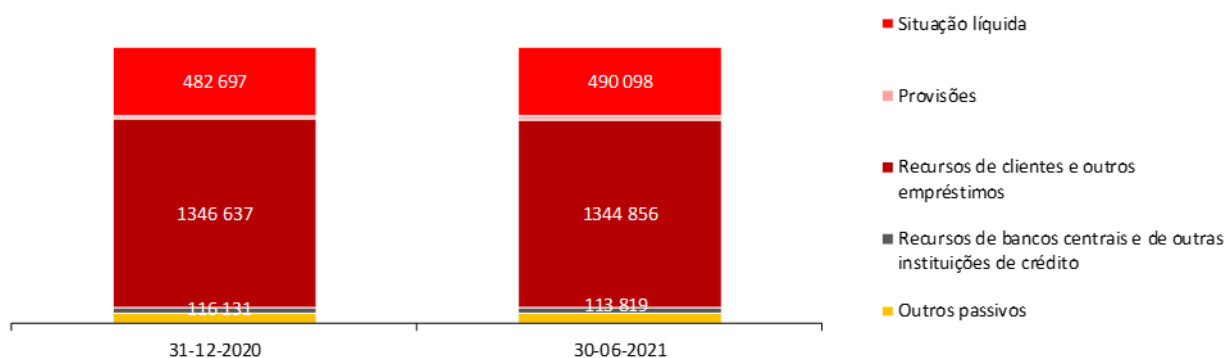


Passivo e Situação Líquida

O passivo do Banco registou, em 30 de Junho de 2021, uma diminuição de cerca de AOA 1.253 milhões face a 31 de Dezembro de 2020, o que corresponde a uma variação negativa de 0,1%. Esta variação deve-se, por um lado, à variação das rubricas Outros passivos e Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, respectivamente em cerca de AOA 5.408 milhões e AOA 2.312 milhões. Por outro, um aumento de AOA 7.401 milhões na Situação Líquida.

O aumento verificado nos capitais próprios do Banco AOA 7.401 milhões deveu se por um lado, pelo aumento das Reservas e Resultado Transitado no montante de AOA 14.902 milhões, resultante da aplicação de resultado do exercício 2020 e reversão da Reserva de Actualização Monetária dos Fundos Próprios e, por outro lado, pela diminuição do resultado líquido do período, no montante de AOA 4.859 milhões.

Passivo e Situação Líquida



(em Milhões)

PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA	30-06-2021		31-12-2020		Variação
	AKZ	USD	AKZ	USD	%
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	113 819	176	116 131	179	-2%
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 344 856	2 082	1 346 637	2 073	0%
Provisões	28 015	43	27 096	42	3%
Passivos por impostos correntes	923	2	923	1	0%
Outros passivos	73 157	113	78 637	121	-7%
Situação Líquida	490 098	759	482 697	743	2%
Total	2 050 868	3 175	2 052 121	3 159	-0,1%

Recursos de Clientes e Outros Empréstimos

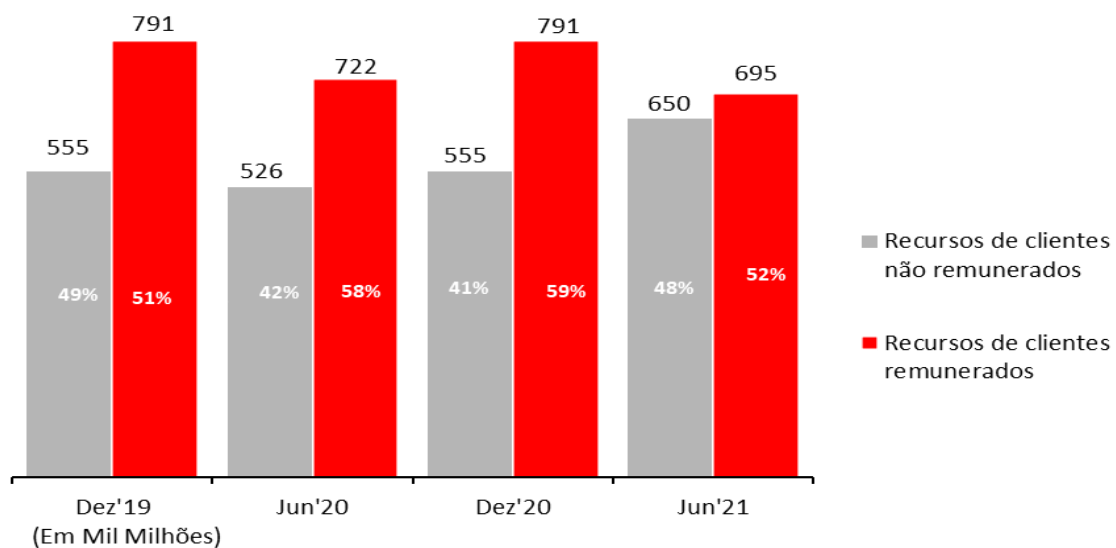
A carteira de recursos totais de clientes e outros empréstimos em 30 de Junho de 2021 ascende a AOA 1.344.856 milhões, correspondendo a uma diminuição de AOA 1.781 milhões, face a 31 de Dezembro de 2020.

No primeiro semestre de 2021, os recursos totais de clientes e outros empréstimos incluem depósitos à ordem no montante de AOA 649.557 milhões e depósitos a prazo no montante de AOA 695.299 milhões.

(em Milhões)

RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS	30-06-2021		31-12-2020		Variação
	AKZ	USD	AKZ	USD	%
Depósitos à Ordem	649 557	1 006	555 499	855	17%
Moeda Nacional	537 263	832	412 990	636	30%
Moeda Estrangeira	112 294	174	142 509	219	-21%
Depósitos a Prazo	695 299	1 076	791 138	1 218	-12%
Moeda Nacional	232 166	359	313 160	482	-26%
Moeda Estrangeira	463 133	717	477 978	736	-3%
Total	1 344 856	2 082	1 346 637	2 073	-0,1%

Em 30 de Junho de 2021, cerca de 52% dos depósitos correspondem a recursos remunerados equivalentes a AOA 695.299 milhões (AOA 791.738 milhões em 31 de Dezembro de 2020), sendo os restantes AOA 649.557 milhões (AOA 555.499 milhões em 31 de Dezembro de 2020) relativos a recursos não remunerados.



O rácio de transformação de Crédito/Recursos diminuiu de 135% em 31 de Dezembro de 2020 para 130% em 30 de Junho de 2021.

(em Milhões)

RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO	30-06-2021		31-12-2020	
	AKZ	USD	AKZ	USD
Recursos de Clientes	1 344 856	2 082	1 346 637	2 073
Crédito Total (incluindo Crédito ao Estado)	1 746 113	2 703	1 816 495	2 796
Total	130%		135%	

Provisões

Em 30 de Junho de 2021, o saldo da rubrica de provisões para responsabilidades prováveis ascende a cerca de AOA 28.015 milhões (AOA 27.096 milhões em 31 de Dezembro de 2020). Deste total, AOA 18.799 milhões dizem respeito a provisões para pensões de reforma, AOA 5.211 milhões referem-se a provisões para garantias prestadas, e os restantes AOA 4.006 milhões correspondem a provisões para fazer face a eventuais contingências decorrentes da actividade do Banco, bem como para reflectir perdas potenciais no valor de realização de outros activos.

Capitais Próprios

Em 30 de Junho de 2021, os capitais próprios do Banco totalizam AOA 490.098 milhões, tendo-se verificado um aumento de AOA 7.401 milhões, equivalente a cerca de 2%, face a 31 de Dezembro de 2020.

(em Milhões)

CAPITAIS PRÓPRIOS	30-06-2021		31-12-2020	
	AKZ	USD	AKZ	USD
Capital	20 000	31	20 000	31
Reservas e Resultado Transitado	453 668	701	441 408	679
Resultado Líquido do Exercício	16 430	25	21 289	33
Total	490 098	759	482 697	743

A rubrica de reservas aumentou AOA 12.260 milhões em 30 de Junho de 2021, dos quais AOA 14.902 milhões correspondem à aplicação de 70% do resultado líquido do exercício de 2020 em reservas, conforme aprovada em Assembleia Geral de Accionistas, e os restantes AOA 2.643 milhões corresponde à reversão da reserva de actualização monetária dos fundos próprios.

Em 30 de Junho de 2021, os Fundos Próprios Regulamentares do Banco calculados de acordo com o Aviso nº 02/2016, Instrutivo 18/2016, do Banco Nacional de Angola, de 8 de Agosto, eram de cerca de AOA 441.666 milhões, o que equivale a um Rácio de Solvabilidade Regulamentar de cerca de 24,4% comparável com os 25,3% apresentados a 31 de Dezembro de 2020.

7.3 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

O Banco BIC em 30 de Junho de 2021 com um lucro líquido de AOA 16.430 milhões, o que corresponde a uma redução de 44% face ao período homólogo.

(em Milhões)

CONTA DE EXPLORAÇÃO	30-06-2021		30-06-2020	
	AKZ	USD	AKZ	USD
1. Margem financeira (MF)	46 653	72	43 971	76
2. Margem complementar (MC)	4 037	6	101 089	174
3. Produto de actividade bancária (PAB)=(MF)+(MC)	50 690	78	145 060	250
5. Custos administrativos e de comercialização (CAC)	38 178	59	29 772	51
6. Imparidade e provisões (IP)	8 122	13	10 007	17
7. Resultado na posição monetária líquida e Outros (RO)	2 770	4	(69 025)	(119)
8. Resultado antes de impostos (RAI) = (PAB)-(CAC)-(IP)+(RO)	7 160	11	36 256	63
9. Impostos sobre lucros (IL)	9 270	14	(6 931)	(12)
10. Resultado Líquido do Exercício (RLE) = (RAI)-(IL)	16 430	25	29 325	51
11. Cash Flow Após Impostos (CF)	7 653	12	53 977	93

Em 30 de Junho de 2021, a margem financeira registou um aumento de AOA 2.682 milhões face ao período homólogo. Para esta variação deve-se, por um lado, ao aumento das rubricas juros de títulos e valores mobiliários e juros de instrumentos financeiros passivos, em AOA 13.648 milhões e AOA 6.846 milhões, respectivamente. Por outro lado, pela diminuição da rubrica juros de crédito no montante de AOA 4.445 milhões.

(em Milhões)

MARGEM FINANCEIRA	30-06-2021		30-06-2020	
	AKZ	USD	AKZ	USD
Juros de Crédito	19 619	30	24 064	42
Juros de Títulos e Valores Mobiliários	48 845	76	35 197	60
Juros de Aplicações de Liquidez	1 846	3	1 543	3
Comissões recebidas associadas ao custos amortizado	509	1	487	1
Juros de Instrumentos Financeiros Passivos	(24 166)	(37)	(17 320)	(30)
Total	46 653	73	43 971	76

Em 30 de Junho de 2021, a Margem Complementar registou uma redução de cerca de AOA 97.052 milhões face a 30 de Junho de 2020.

(em Milhões)

MARGEM COMPLEMENTAR	30-06-2021		30-06-2020	
	AKZ	USD	AKZ	USD
Rendimentos e encargos de serviços e comissões	4 495	7	4 708	8
Resultados de operações cambiais	1 476	2	96 869	167
Resultados de alienação de outros activos	83	-	17	-
Outros resultados de exploração	(2 017)	(3)	(505)	(1)
Total	4 037	6	101 089	174

Os resultados de operações cambiais, que correspondem essencialmente aos ganhos nas transacções de compra e venda de moeda estrangeira realizada pelo Banco, bem como na reavaliação da posição cambial em Moeda Estrangeira, fixaram-se em AOA 1.476 milhões, em 30 de Junho de 2021, uma redução de aproximadamente AOA 95.393 milhões face ao período homólogo. Esta variação é justificada, essencialmente, pela apreciação do Kwana Angolano face ao Dólar Norte-Americano verificada em 30 de Junho de 2021.

Adicionalmente, em 30 de Junho de 2021, o Banco procedeu a uma reversão da reserva de actualização dos capitais próprios em AOA 2.643 milhões.

(em Milhões)

PRODUTO DA ACTIVIDADE BANCÁRIA	30-06-2021		30-06-2020	
	AKZ	USD	AKZ	USD
Margem financeira	46.653	72	43.971	76
Rendimentos e encargos de serviços e comissões	4.495	7	4.708	8
Resultados de investimento ao custo amortizado	6	-	-	-
Resultados de operações cambiais	1.470	2	96.869	167
Resultados de alienação de outros activos	83	-	17	-
Outros resultados de exploração	(2.017)	(3)	(505)	(1)
Total	50.690	78	145.060	250

Os encargos administrativos do Banco, que agregam os custos com o pessoal no montante de AOA 23.458 milhões, os fornecimentos e serviços de terceiros no montante de AOA 12.951 milhões e as depreciações e amortizações do exercício de AOA 1.769 milhões, registaram um aumento de cerca de AOA 8.406 milhões (28,23%) face a 30 de Junho de 2020.

(em Milhões)

CUSTOS ADMINISTRATIVOS E DE COMERCIALIZAÇÃO	30-06-2021		30/06/2020	
	AKZ	USD	AKZ	USD
Pessoal	23 458	36	18 658	32
Fornecimentos e serviços de terceiros	12 951	20	10 300	18
Depreciações e amortizações	1 769	3	814	1
Total	38 178	59	29 772	51

Esta variação é justificada, essencialmente, pelos custos com o pessoal e fornecimentos e serviços de terceiros, com um aumento de AOA 4.800 milhões e AOA 2.651 milhões, respectivamente, o que leva a uma variação da rubrica de custos administrativos e de comercialização, de 26% face ao período homólogo.

As depreciações e amortizações do exercício fixaram-se nos AOA 1.769 milhões, o que representa um aumento de AOA 955 milhões face a 30 de Junho de 2020.

O aumento verificado no número de colaboradores de 2.075 para 2.077 colaboradores em 30 de Junho de 2021, bem como actualização das remunerações em função da variação cambial contribuíram para o aumento dos custos com pessoal.

(em Milhões)

COST-TO-INCOME	30-06-2021	30-06-2020
Custos Administrativos e de Comercialização	38 178	29 772
Produto da actividade bancária (deduzido posição monetária líquida)	53 333	73 006
Cost-to-income	72%	41%

Em 30 de Junho de 2021 o rácio *cost-to-income* aumentou de 41% para 72% face ao período homólogo. Esta variação é explicada, essencialmente, pela diminuição do produto bancário face ao aumento verificado nos gastos gerais administrativos, no decurso do primeiro semestre de 2021.

No primeiro semestre de 2021, o Banco registou impostos diferidos activos sobre prejuízos fiscais reportáveis no montante de AOA 9.270 milhões, por existirem expectativas de que irão ser gerados lucros tributáveis nos próximos exercícios para a sua utilização. Em 30 de Junho de 2021, o montante dos impostos diferidos activos acumulados ascende AOA 23.321 milhões.

Os proveitos dos títulos da dívida pública obtidos em Obrigações do tesouro e em Bilhetes do tesouro emitidos pelo Estado Angolano encontram-se excluídos de tributação em sede de imposto Industrial, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 23º do código deste imposto. Este enquadramento fiscal é determinante para a diferença entre a taxa efectiva apurada e a taxa nominal em vigor de 35% (30% em 30 de Junho de 2020).

O Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 30 de Dezembro, introduziu uma norma de sujeição a IAC sobre os juros dos Bilhetes de Tesouro, das Obrigações de Tesouro e de outras aplicações financeiras. Contudo, conforme referido acima, apenas se aplica relativamente aos títulos emitidos após 1 de Janeiro de 2013.

A taxa de IAC varia entre 5% (no caso de rendimentos de títulos de dívidas admitidos a negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%. Em 30 de Junho de 2021 e 2020, os custos com este imposto que se encontram registados na demonstração dos resultados, na rubrica de "Outros resultados de exploração" ascendem a AOA 4.210 milhões e AOA 3.576 milhões.

8. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

BANCO BIC, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BANCO BIC, S.A.

BALANÇOS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas Angolanos)

ACTIVO	Notas	30-06-2021		31-12-2020	
		Activo bruto	Imparidade e amortizações	Activo líquido	Activo líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3	255 830 620	-	255 830 620	190 924 161
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	30 379 637	(12 738)	30 366 899	38 268 482
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	5	178 761 018	(1 090 710)	177 670 308	167 714 849
Investimentos ao custo amortizado	6	854 212 648	(61 811 304)	792 401 344	856 593 744
Crédito a clientes	7	903 764 799	(254 310 098)	649 454 701	662 838 266
Activos não correntes detidos para venda	8	75 313 457	(22 388 184)	52 925 273	52 750 655
Outros activos tangíveis	9	37 257 808	(13 931 357)	23 326 451	22 720 487
Activos intangíveis	9	4 695 359	(1 694 988)	3 000 371	2 063 562
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	10	897 619	-	897 619	910 101
Activos por impostos diferidos	26	21 693 400	-	21 693 400	12 423 029
Outros activos	11	43 301 174	-	43 301 174	44 913 190
Total de Activo		2 406 107 539	(355 239 379)	2 050 868 160	2 052 120 526
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	30-06-2021		31-12-2020	
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	12			113 819 077	116 131 011
Recursos de clientes e outros empréstimos	13			1 344 856 432	1 346 636 866
Provisões	14			28 014 985	27 096 337
Passivos por impostos correntes	26			922 987	922 987
Outros passivos	15			73 156 820	78 636 700
Total de Passivo				1 560 770 301	1 569 423 901
Capital Próprio					
Capital Social	16			20 000 000	20 000 000
Reservas de reavaliação	16			322 714 880	325 357 446
Outras reservas e resultados transitados	16			130 952 602	116 050 590
Resultado líquido do período / exercício	16			16 430 377	21 288 589
Total do Capital Próprio				490 097 859	482 696 625
Total do Passivo e do Capital Próprio				2 050 868 160	2 052 120 526

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

BANCO BIC, S.A.

DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DOS RESULTADOS
PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas Angolanos)

	<u>Notas</u>	<u>30-06-2021</u>	<u>30-06-2020</u>
Juros e rendimentos similares	18	70 819 329	61 290 620
Juros e encargos similares	18	(24 166 011)	(17 319 564)
Margem financeira		46 653 318	43 971 056
Rendimentos de serviços e comissões	19	6 156 872	5 941 636
Encargos com serviços e comissões	19	(1 661 613)	(1 233 338)
Resultados de investimentos ao custo amortizado	20	6 334	-
Resultados cambiais	21	1 470 017	96 868 788
Resultados de alienação de outros activos	22	82 564	17 022
Outros resultados de exploração	23	(2 017 968)	(505 084)
Produto da actividade bancária		50 689 524	145 060 080
Custos com o pessoal	24	(23 457 775)	(18 657 882)
Fornecimentos e serviços de terceiros	25	(12 951 272)	(10 300 486)
Depreciações e amortizações do período	9	(1 769 378)	(813 931)
Provisões líquidas de anulações	14	(1 084 922)	(1 191 957)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	14	(7 188 158)	(7 190 678)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	14	150 782	(1 623 631)
Resultados de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)	10	128 639	31 052
Resultado na posição monetária líquida	16	2 642 566	(69 056 646)
Resultado antes de impostos		7 160 006	36 255 921
Impostos sobre os resultados			
Correntes	26	-	(6 930 465)
Diferidos	26	9 270 371	-
Resultado após impostos		16 430 377	29 325 456
Resultado líquido do período		16 430 377	29 325 456
Número médio de acções ordinárias emitidas		20 000 000	20 000 000
Resultado por acção básico (em kwanzas)		821,52	1 466,27

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

BANCO BIC, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

BANCO BIC, S.A.

DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas Angolanos)

	<u>30-06-2021</u>	<u>30-06-2020</u>
Resultado líquido do período	16 430 377	29 325 456
Outro rendimento integral		
Resultado não incluído na demonstração dos resultados	-	-
	-	-
Rendimento integral do período	16 430 377	29 325 456

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

BANCO BIC, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

BANCO BIC, S.A.

DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021 E PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas Angolanos)

	Outras Reservas e Resultados Transitados				Resultado líquido do período / exercício	Total do Capital Próprio	
	Capital social	Reservas de reavaliação	Reserva legal	Outras reservas			Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	20 000 000	206 471 028	52 767 756	13 822 779	66 590 535	70 657 221	363 718 784
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2019:							
Transferência para reserva legal	-	-	14 131 444	-	14 131 444	(14 131 444)	-
Transferência para outras reservas	-	-	-	35 328 611	35 328 611	(35 328 611)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(21 197 166)	(21 197 166)
Actualização dos fundos próprios (Nota 16)	-	69 056 646	-	-	-	-	69 056 646
Resultado líquido do período	-	-	-	-	-	29 325 456	29 325 456
Saldos em 30 de Junho de 2020	20 000 000	275 527 674	66 899 200	49 151 390	116 050 590	29 325 456	440 903 720
Actualização dos fundos próprios (Nota 16)	-	49 829 772	-	-	-	-	49 829 772
Resultado líquido do período	-	-	-	-	-	(8 036 867)	(8 036 867)
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	20 000 000	325 357 446	66 899 200	49 151 390	116 050 590	21 288 589	482 696 625
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2020:							
Transferência para reserva legal	-	-	4 257 718	-	4 257 718	(4 257 718)	-
Transferência para outras reservas	-	-	-	10 644 294	10 644 294	(10 644 294)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(6 386 577)	(6 386 577)
Actualização dos fundos próprios (Nota 16)	-	(2 642 566)	-	-	-	-	(2 642 566)
Resultado líquido do período	-	-	-	-	-	16 430 377	16 430 377
Saldos em 30 de Junho de 2021	20 000 000	322 714 880	71 156 918	59 795 684	130 952 602	16 430 377	490 097 859

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

BANCO BIC, S.A.DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas Angolanos)

	<u>Notas</u>	<u>30-06-2021</u>	<u>30-06-2020</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos		60 680 033	69 257 221
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos		(23 897 098)	(18 395 532)
Pagamentos a empregados e fornecedores		(38 206 122)	(25 923 357)
Outros resultados		10 315 417	12 470 710
Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais		8 892 230	37 409 042
(Aumentos) / diminuições de activos operacionais:			
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito		(10 375 571)	36 858 914
Investimentos ao custo amortizado		68 268 589	58 172 218
Crédito a clientes		1 450 121	(20 717 259)
Activos não correntes detidos para venda		22 484	(10 164)
Outros activos		1 099 797	(5 855 017)
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais		60 465 420	68 448 692
Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais:			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito		(2 379 175)	(17 487 692)
Recursos de clientes e outros empréstimos		3 131 178	(85 956 844)
Outros passivos		(4 707 798)	24 217 690
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais		(3 955 795)	(79 226 846)
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento		65 401 855	26 630 888
Impostos sobre o rendimento pagos		-	(1 568 489)
Caixa líquida das actividades operacionais		65 401 855	25 062 399
FLUXOS DE CAIXA DE ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações		(1 735 502)	(2 972 552)
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações		(1 494 415)	(349 096)
Caixa líquida das actividades de investimento		(3 229 917)	(3 395 731)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Distribuição de dividendos		(3 784 047)	(12 188 370)
Caixa líquida das actividades de financiamento		(3 784 047)	(12 188 370)
Varição de caixa e seus equivalentes			
Caixa e seus equivalentes no início do período		229 202 852	205 842 392
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes		(2 079 979)	10 320 593
Caixa e seus equivalentes no fim do período		285 510 764	225 715 366
Caixa e seus equivalentes engloba:			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3	255 830 620	188 733 569
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	30 379 637	41 890 486
Descobertos de depósitos à ordem	12	(699 493)	(4 908 689)
		285 510 764	225 715 366

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco BIC, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco BIC” ou “Banco”) foi constituído por Escritura Pública de 22 de Abril de 2005, na sequência da comunicação do Banco Nacional de Angola (BNA) de 19 de Abril de 2005 que autorizou a sua constituição, e encontra-se sedado no Edifício Banco BIC, sito no Bairro de Talatona, Município da Samba, em Luanda.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, aquisição de títulos, depósitos no Banco Nacional de Angola, aplicações em instituições de crédito e em outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. Presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira.

Para a realização das suas operações, o Banco dispõe actualmente em Angola de uma rede nacional de 211 balcões e postos de atendimento, 17 centros de empresas, 3 centros de investimento e uma unidade de *private banking*, bem como de um escritório de representação em Joanesburgo (África do Sul).

2. BASES DE APRESENTAÇÃO, COMPARABILIDADE DA INFORMAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco BIC foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/ IFRS), designadamente com aqueles previstos na IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras, nos termos do Aviso n.º 05/2019 de 23 de Agosto, do Banco Nacional de Angola.

As IAS/ IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras do Banco em 30 de Junho de 2021, 31 de Dezembro de 2020 e em 30 de Junho de 2020 encontram-se expressas em milhares de Kwanzas Angolanos, tendo os activos e passivos denominados em outras divisas sido convertidos para moeda nacional, com base no câmbio médio indicativo publicado pelo Banco Nacional de Angola naquelas datas.

Em 30 de Junho de 2021, 31 de Dezembro de 2020 e 30 de Junho de 2020, os câmbios do Kwanza Angolano (AOA) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) eram os seguintes:

	<u>30-06-2021</u>	<u>31-12-2020</u>	<u>30-06-2020</u>
1 USD	646,000	649,604	579,450
1 EUR	767,900	798,429	649,419

2.2. Adopção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC)

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2021:

- Emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – Fase 2 – reforma das taxas de juro *benchmark* (*IBOR Reform*): Corresponde a emendas adicionais às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7, emitidas em 27 de Agosto de 2020, relacionadas com a segunda fase do projecto de reforma das taxas de juro de *benchmark* (conhecido como “*IBOR reform*”), referente às alterações das taxas de juro de referência e os impactos ao nível de modificações de activos financeiros, passivos financeiros e passivos de locação, contabilidade de cobertura e divulgações;
- Emenda à norma IFRS 4 – “Contratos de Seguros”, diferimento de IFRS 9: Esta emenda visa estender a data de isenção de adopção da IFRS 9 de 1 de Janeiro de 2021 para 1 de Janeiro de 2023, alinhando-se assim, com a data a partir da qual se torna aplicável a adopção da IFRS 17.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Banco decorrente da adopção destas novas normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros:

- Emendas às normas IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos anuais 2018-2020: Estas emendas correspondem a um conjunto de actualizações às diversas normas mencionadas, nomeadamente:
 - IFRS 3 - actualização da referência à estrutura conceptual de 2018; requisitos adicionais para análise de obrigações de acordo com norma IAS 37 ou IFRIC 21 na data de aquisição; e clarificação explícita que activos contingentes não são reconhecidos numa combinação de negócio;
 - IAS 16 – proibição de dedução ao custo de um activo tangível de proveitos relacionados com a venda de produtos antes do activo estar disponível para uso;
 - IAS 37 – clarificação que custos de cumprimento de um contrato correspondem a custos directamente relacionados com o contrato;
 - Melhoramentos anuais 2018-2020 correspondem essencialmente a emendas em 4 normas, IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.

É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2022.

- IFRS 17 – “Contratos de Seguros”: Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2023;
- Emenda à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes e não correntes: Esta emenda publicada pelo IASB clarifica a classificação dos passivos como correntes e não correntes analisando as condições contratuais existentes à data de reporte. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2023.

O Banco não antecipa que sejam produzidos efeitos significativos nas suas demonstrações financeiras com a adopção destas novas normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

2.3. Políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do Banco foram as seguintes:

a) Especialização de exercícios

Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

b) Transacções em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema "*multi-currency*", sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. Os activos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas Angolanos, a moeda funcional do Banco, à taxa de câmbio média publicada pelo Banco Nacional de Angola à data do balanço.

Na data da sua contratação, as compras e vendas de moeda estrangeira à vista e a prazo são registadas na posição cambial.

Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, registam-se na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem, na rubrica "Resultados cambiais" (Nota 21).

c) Instrumentos financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira do Banco quando, e apenas quando, este se torna uma parte nas disposições contratuais do instrumento.

Os activos e passivos financeiros reconhecidos são inicialmente mensurados ao justo valor. Os custos de transacção que são directamente atribuíveis à aquisição ou emissão de activos ou passivos financeiros (outros que não os activos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados ("FVTPL")) são adicionados ou deduzidos do justo valor dos activos ou passivos financeiros, conforme apropriado, no momento do reconhecimento inicial. Os custos de transacção atribuíveis directamente à aquisição dos activos ou passivos financeiros ao FVTPL são reconhecidos imediatamente em resultados.

l) Activos financeiros

Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

O Banco procede, no momento do reconhecimento inicial dos seus activos financeiros, à respectiva classificação destes instrumentos em função das características dos fluxos de caixa contratuais destes activos e do modelo de negócio utilizado para a gestão dos mesmos. A classificação dos activos financeiros determina a forma como os activos serão subsequentemente mensurados.

De acordo com a IFRS 9 – Instrumentos financeiros (“IFRS 9”), os activos financeiros são, no momento do reconhecimento inicial, classificados numa das seguintes categorias:

- a) Investimentos ao custo amortizado;
- b) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- c) Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação é efectuada tendo em consideração os seguintes aspectos:

- O modelo de negócio do Banco para a gestão do activo financeiro; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais do activo financeiro.

Avaliação do modelo de negócio

O Banco define os seus modelos de negócio, com base na estratégia de gestão dos diversos grupos de activos financeiros que tem em carteira, por forma a atingir um objectivo de negócio específico. Os modelos de negócio do Banco dependem da intenção da gestão para com um instrumento financeiro específico, tratando-se de uma abordagem por portfólio, baseada num nível superior de agregação.

O Banco procede, anualmente, a uma avaliação do modelo de negócio no qual os instrumentos financeiros são detidos, ao nível do portfólio, dado que esta abordagem reflecte como é que os activos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada nesta avaliação incluiu:

- A forma como o desempenho do portfólio é avaliado e reportado aos órgãos de gestão do Banco;
- A avaliação dos riscos que afectam a *performance* do modelo de negócio (e dos activos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- A forma como os gestores do negócio são remunerados – por exemplo, de que forma a compensação dos gestores do negócio depende do justo valor dos activos sob gestão ou dos *cash-flows* contratuais recebidos; e
- A frequência, volume e a periodicidade das vendas de activos financeiros nos períodos anteriores e a respectiva previsão de vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Banco estabelece objectivos de gestão dos activos financeiros e de como os *cash-flows* são obtidos.

Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem apenas ao reembolso de capital e juros (SPPI – *Solely Payments of Principal and Interest*)

A avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem apenas ao reembolso de capital e juros é efectuada sempre que os activos financeiros são originados (e que cumprem com os critérios para reconhecimento), tendo por base os seus termos contratuais originais.

Para o âmbito desta avaliação, considera-se capital como o justo valor do activo financeiro no momento do reconhecimento inicial. O montante de capital pode sofrer alterações ao longo da vida útil do activo financeiro (por exemplo, se existirem reembolsos de capital). O juro corresponde à remuneração pelo efeito do valor temporal do dinheiro, do risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período, de outros riscos e custos relativos a contratos de empréstimo assim como pode incluir uma margem de lucro. A análise SPPI é efectuada na moeda em que o activo financeiro está denominado.

Os fluxos de caixa contratuais que correspondem apenas ao reembolso de capital e juros são consistentes com um acordo de empréstimo básico. Cláusulas contratuais que introduzam exposição a riscos ou volatilidade dos fluxos de caixa contratuais que não estejam relacionados com um contrato básico de empréstimo não dão origem a fluxos de caixa contratuais que são apenas pagamentos relativos a capital e a juros calculados sobre o montante de capital em dívida.

No âmbito da sua avaliação às características dos fluxos de caixa contratuais, e não obstante as considerações acima descritas, o Banco tem em particular consideração:

- Se os elementos mais significativos da componente de juros correspondem à retribuição pelo valor temporal do dinheiro e pelo risco de crédito;
- Eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- Características que resultem em alavancagem;
- Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- Cláusulas que possam limitar o direito de o Banco reclamar os fluxos de caixa em relação a activos específicos (por exemplo, contratos com cláusulas que impedem o acesso a activos em caso de *default* – “*non-recourse asset*”); e
- Características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se:

- O activo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- O pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado; e
- O justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

a) Activos financeiros ao custo amortizado

Classificação

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Investimentos ao custo amortizado” quando são cumpridas cumulativamente as duas condições seguintes:

- O activo financeiro está inserido num modelo de negócio cujo objectivo é manter os activos financeiros de forma a obter os *cash-flows* contratuais associados; e
- Os termos contratuais do activo financeiro dão lugar, em datas específicas, a fluxos de caixa contratuais que respeitam apenas a capital e juros, relativos ao montante de capital em dívida (SPPI).

Esta categoria inclui aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes e títulos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objectivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais (obrigações de dívida pública, obrigações emitidas por empresas e papel comercial).

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

As aplicações em instituições de crédito e as operações de crédito a clientes são reconhecidos na data em que os fundos são disponibilizados à contraparte (*settlement date*). Os títulos de dívida são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquiri-los.

Os activos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescidos dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas.

Os juros dos activos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na margem financeira na rubrica “Juros e rendimentos similares” (Nota 18), tendo por base o método da taxa de juro efectiva e de acordo com os princípios detalhados na Nota 2.3 alínea c), VIII).

As perdas de crédito esperadas são estimadas desde o reconhecimento inicial destes activos financeiros e de acordo com os princípios descritos na Nota 2.3 alínea c), VI), sendo reconhecidas em resultados por contrapartida da rubrica “Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações” (Nota 14).

i. Crédito e valores a receber

O crédito e valores a receber abrange os créditos concedidos pelo Banco a clientes e instituições de crédito.

No momento inicial, o crédito e valores a receber são registados pelo justo valor. Em geral, o justo valor no momento inicial corresponde ao valor de transacção e inclui comissões, taxas ou outros custos e proveitos associados às operações. Subsequentemente são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva sendo apresentados em balanço deduzidos de perdas por imparidade.

Sempre que aplicável, os juros, as comissões e outros custos e proveitos associados a operações de crédito são periodificados ao longo da vida das operações, quando se tratem de operações que produzam fluxos residuais ao longo de um período superior a um mês, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. As comissões recebidas por compromissos de crédito são reconhecidas de forma diferida e linear durante a vida do compromisso.

ii. Títulos de dívida

As Obrigações do Tesouro emitidas em moeda nacional indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos e as Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira, estão sujeitas a actualização cambial. Deste modo, o resultado da actualização cambial do valor nominal dos títulos é reflectido na demonstração dos resultados do exercício em que ocorre na rubrica “Resultados cambiais” (Nota 21), sendo o desconto e o juro corrido, reflectidos na rubrica “Juros e rendimentos similares de títulos e valores mobiliários” (Nota 18).

Em 2012 foi publicado o Despacho n.º 159/12 de 20 de Fevereiro, o qual autoriza a emissão regular de Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis, com taxas de juro de cupão predefinidas por maturidade. Os juros corridos relativos a estes títulos são reflectidos na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem, na rubrica “Juros e rendimentos similares de títulos e valores mobiliários” (Nota 18).

Os Bilhetes do Tesouro são emitidos a valor descontado e registados pelo seu custo de aquisição. A diferença entre este e o valor nominal é reconhecida na demonstração dos resultados como proveito ao longo do período compreendido entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos na rubrica “Juros e rendimentos similares de títulos e valores mobiliários” (Nota 18).

O papel comercial é um título de dívida de curto prazo emitido por sociedades comerciais com o objectivo de financiar necessidades de tesouraria no curto prazo. O juro corrido destes títulos é reflectido na rubrica “Juros e rendimentos similares de títulos e valores mobiliários” (Nota 18).

Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda

O Banco realiza operações de compra de liquidez temporária no mercado interfinanceiro com o Banco Nacional de Angola, aplicando recursos e recebendo Obrigações do Tesouro em garantia. Estas operações têm subjacente um acordo de revenda dos títulos numa data futura, por um preço previamente estabelecido entre as partes.

Os títulos comprados com acordo de revenda não são registados na carteira de títulos. Os fundos entregues são registados, na data de aquisição, no activo na rubrica “Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda” (Nota 5), sendo periodificado o valor de juros na mesma rubrica.

Os proveitos das operações de compra de títulos de terceiros com acordos de revenda correspondem à diferença entre o valor da revenda e o valor da compra dos títulos. O reconhecimento do proveito é realizado conforme o princípio da especialização em razão da fluência do prazo das operações na rubrica “Juros e rendimentos similares de aplicações de liquidez – Títulos de terceiros com acordo de revenda” (Nota 18).

Operações de venda de títulos próprios com acordo de recompra

Os títulos cedidos ao Banco Nacional de Angola com acordo de recompra permanecem registados na carteira de títulos do Banco, sendo o montante da venda registado na rubrica “Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito – Operações de venda de títulos próprios com acordo de recompra” (Nota 12). A diferença entre o valor de recompra contratado e o respectivo valor inicial de venda é reconhecido linearmente em resultados durante o período de vida da operação na rubrica “Juros e encargos similares de captações para liquidez – Títulos vendidos com acordo de recompra” (Nota 18) por contrapartida da rubrica “Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito – Juros a pagar (Nota 12).

b) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Classificação

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” quando são cumpridas cumulativamente as duas condições seguintes:

- O activo financeiro está inserido num modelo de negócio cujo objectivo é atingido não só pela obtenção dos *cash-flows* contratuais associados, como também pela venda dos respectivos activos; e
- Os termos contratuais do activo financeiro dão lugar, em datas específicas, a fluxos de caixa contratuais que respeitam apenas a capital e juros, relativos ao montante de capital em dívida (“SPPI”).

Adicionalmente, o Banco pode optar por, de forma irrevogável no momento do reconhecimento inicial, classificar um instrumento de capital na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, desde que o mesmo não seja detido para negociação, nem apresente uma retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de actividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3. Esta alternativa é exercida investimento a investimento e são apenas elegíveis os instrumentos financeiros que se enquadram no âmbito da definição de instrumentos de capital prevista nas disposições da IFRS 9 e IAS 32.

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o Banco não classificou nenhum dos seus activos financeiros nesta categoria.

c) Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Classificação

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de resultados” se o modelo de negócio definido pelo Banco para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições anteriormente descritas para ser mensurado ao custo amortizado, nem ao justo valor através de outro rendimento integral.

Adicionalmente, e ainda que o activo financeiro cumpra com os critérios para mensuração ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, o Banco pode optar por, de forma irrevogável e no momento do reconhecimento inicial, designar o activo financeiro ao justo valor através de resultados, desde que tal elimine ou reduza significativamente um *accounting mismatch*, que de outra forma seria originado pela mensuração de activos ou passivos ou pelo reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o Banco não classificou nenhum dos seus activos financeiros nesta categoria.

II) Reclassificação de activos e passivos financeiros

Os activos financeiros devem ser reclassificados sempre que ocorra uma alteração do modelo de negócio do respectivo portfólio. Nesta situação, todos os activos financeiros que compõem o portfólio cujo modelo de negócio alterou, devem ser reclassificados, sendo que os requisitos de classificação e mensuração relativos à nova categoria são aplicados prospectivamente a partir da data da reclassificação, não devendo ser reexpressos quaisquer ganhos, perdas ou juros anteriormente reconhecidos. Os activos financeiros, na data da sua reclassificação, são mensurados ao justo valor.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

Não é permitida a reclassificação de passivos financeiros.

III) Desreconhecimento e modificação de activos financeiros

Os activos financeiros são desreconhecidos quando (i) os direitos contratuais do Banco sobre os respectivos fluxos de caixa do respectivo activo financeiro expiraram, ou (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Uma renegociação ou modificação dos fluxos de caixa contratuais de um activo financeiro pode conduzir ao seu desreconhecimento e, ao subsequente reconhecimento de um novo activo financeiro. Nestas circunstâncias, o desreconhecimento implica (i) o reconhecimento da perda ou ganho que resulta da diferença entre o custo amortizado do activo original e o valor actual líquido (“NPV”) do novo activo financeiro em resultados, (ii) a avaliação se as novas características dos fluxos de caixa contratuais correspondem somente a capital e juros sobre o montante de capital em dívida, o que pode implicar a reclassificação do activo para uma categoria de mensuração diferente e, (iii) a avaliação, no momento do reconhecimento inicial, e desde que não seja classificado na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de resultados”, da existência de imparidade no activo originado. Caso o novo activo financeiro seja originado com imparidade (“POCI”), é aplicada, até à maturidade do contrato, uma probabilidade de *default lifetime* para o respectivo apuramento das perdas de crédito esperadas, sendo determinada a taxa de juro efectiva ajustada pelo crédito.

O Banco considera que uma modificação nos termos contratuais do activo financeiro resulta no seu desreconhecimento e no subsequente reconhecimento de um novo activo financeiro quando a modificação se traduz em pelo menos uma das seguintes condições:

- Transferência do risco de crédito do instrumento para outro mutuário acompanhado de uma redução muito significativa do *spread*; ou
- Mudança das características qualitativas, designadamente os fluxos de caixa contratuais deixarem de corresponder apenas ao reembolso de capital e juros.

Caso uma renegociação ou modificação dos fluxos de caixa contratuais de um activo financeiro não resulte em nenhuma das condições acima descritas, considera-se que se está perante um activo financeiro modificado, isto é, o activo financeiro não é desreconhecido, o que implica (i) o reconhecimento da perda ou ganho que resulta da diferença entre o valor bruto contabilístico da operação original e o NPV da nova operação em resultados e, (ii) a aplicação dos critérios descritos na Nota 2.3 alínea c), VI) para avaliação do aumento significativo do risco de crédito.

IV) Política de crédito abatido ao activo (*write-off*)

O Banco reconhece um crédito abatido ao activo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar o activo. Este registo ocorre após todas as acções desenvolvidas pelo Banco se revelarem infrutíferas e estiverem reunidas todas as condições para a sua dedutibilidade fiscal. Os créditos abatidos ao activo são registados em contas extrapatrimoniais.

V) Activos financeiros adquiridos e/ou originados em imparidade de crédito

Os activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito (“POCI”) são activos que apresentam evidências objectivas de imparidade de crédito no momento do seu reconhecimento inicial. Um activo está em imparidade de crédito se um ou mais eventos tiverem ocorrido com um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo.

VI) Imparidade

a) Crédito a clientes

A metodologia de apuramento de perdas por imparidade de crédito a clientes actualmente em vigor no Banco, é baseada num modelo de perdas esperadas (“*expected credit loss*” ou “ECL”), de acordo com o preconizado na IFRS 9 – Instrumentos Financeiro, sendo utilizado para o mesmo um aplicativo estatístico específico.

As perdas por imparidade apuradas são registadas/ reconhecidas por contrapartida de resultados, sendo subseqüentemente revertidas por resultados, caso se verifique uma redução do montante da perda esperada num exercício posterior.

As exposições creditícias devem ser classificadas em diferentes estágios, consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial, e não em função do risco de crédito à data de relato, de acordo com as seguintes linhas orientadoras:

- Estágio 1: uma exposição creditícia deve ser classificada neste estágio de imparidade sempre que não se verifique um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para a mesma, deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda de crédito esperada num prazo de 12 meses, a contar da data de reporte.
- Estágio 2: uma exposição creditícia em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial deve ser classificada neste estágio de imparidade. Para a mesma deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda de crédito esperada ao longo da duração do crédito.
- Estágio 3: uma exposição creditícia que se encontre em incumprimento na data de relato, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos com impacto negativo sobre os fluxos de caixa futuros estimados da respectiva exposição, deve ser classificada neste estágio de imparidade. Para a mesma deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda de crédito esperada ao longo da duração do crédito.

Assim, em cada data de relato, o Banco avalia se o risco de crédito associado a uma exposição creditícia aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, desde que estejam disponíveis informações prospectivas razoáveis e sustentáveis que não impliquem custos ou esforços indevidos, não se baseando unicamente em informações relativas a pagamentos vencidos para determinar se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial.

A avaliação do risco de crédito é efectuada numa base individual (“análise individual”) ou colectiva (“análise colectiva”), tendo em consideração todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo abordagens prospectivas, nomeadamente a inclusão de tendências e cenários macroeconómicos futuros. Assim, as estimativas de perdas de crédito esperadas incluem múltiplos cenários macroeconómicos cuja probabilidade de ocorrerem é avaliada considerando a conjuntura macroeconómica actual, bem como as tendências macroeconómicas futuras.

i) Análise individual

O objectivo da análise individual é assegurar uma análise mais criteriosa sobre a situação de clientes com exposições consideradas individualmente significativas no Banco. A significância das exposições é determinada por referência a critérios qualitativos e quantitativos que reflectem a dimensão, a complexidade e o risco associados à carteira.

De acordo com o Instrutivo n.º 08/2019, de 27 de Agosto, do Banco Nacional de Angola sobre perdas por imparidade para a carteira de crédito (“Instrutivo n.º 08/2019”), devem ser analisados individualmente os clientes/ grupos económicos cuja exposição seja igual ou superior a 0,5% dos fundos próprios do Banco. Adicionalmente, devem ainda ser analisados os clientes/ grupos económicos cujas exposições creditícias não sejam individualmente significativas, mas para os quais sejam observadas evidências objectivas de imparidade, sempre que as mesmas sejam iguais ou superiores a 0,1% dos fundos próprios do Banco.

A análise de cada cliente/ grupo económico, bem como a existência de perdas por imparidade, deve ter em consideração, entre outros, os seguintes factores:

- Aspectos contratuais, avaliando o potencial incumprimento das condições contratuais, ou a existência de créditos reestruturados por dificuldades financeiras dos clientes;
- Aspectos financeiros, avaliando a potencial redução das receitas brutas, ou do resultado líquido;
- A avaliação das garantias recebidas, incluindo a sua natureza, formalização efectiva, valorização e grau de cobertura;
- Outros aspectos, avaliando a potencial instabilidade na gestão/ estrutura accionista, ou a existência de processos de insolvência.

Sem prejuízo dos requisitos estabelecidos na IFRS 9 relativos à ponderação a atribuir a cada um dos cenários de projecções financeiras, o Banco utiliza os seguintes ponderadores associados aos cenários:

- Cenário base: 70%;
- Cenário favorável: 10%; e
- Cenário adverso: 20%.

Para efeitos de valorização dos colaterais imobiliários, o Banco observa os seguintes critérios:

- Desconto de 100%: Quando o Banco dispõe apenas de promessa de hipoteca sem procuração irrevogável (documento do Cartório Notarial devidamente reconhecido);
- Desconto de 70%: Quando o Banco dispõe apenas de promessa de hipoteca com procuração irrevogável (documento do Cartório Notarial devidamente reconhecido);
- Desconto entre 40% e 70%: Quanto o Banco possui documentação adicional da garantia que reforce a sua robustez enquanto mitigante de risco de crédito. É destacada como informação relevante os seguintes documentos:
 - Certidão Matricial de Inscrição do Prédio;
 - Certidão da Matriz Predial Urbana;
 - Escritura de compra e venda;
 - Escritura de Constituição de Direito de Superfície; e
 - Registo de imóvel construído em terreno do Estado.

Para efeitos de valorização das garantias imobiliárias recebidas, o Banco considera as avaliações de peritos avaliadores devidamente certificados pela Comissão do Mercado de Capitais (“CMC”).

Adicionalmente, o valor da avaliação deverá ser ajustado com as taxas de desconto específicas em função da antiguidade da avaliação. Assim, são utilizadas as seguintes taxas de desconto atendendo à antiguidade da avaliação dos imóveis:

Antiguidade da avaliação	Cenário base		Cenário favorável		Cenário adverso	
	Igual ou superior a 50% obra concluída	Inferior a 50% obra concluída	Igual ou superior a 50% obra concluída	Inferior a 50% obra concluída	Igual ou superior a 50% obra concluída	Inferior a 50% obra concluída
Inferior a 1 ano	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Entre 1 e 2 anos	20%	25%	15%	20%	25%	30%
Entre 2 e 3 anos	30%	40%	25%	35%	35%	45%
Superior a 3 anos	55%	65%	50%	60%	60%	70%

Nas situações em que a avaliação do projecto tenha por base o método do rendimento ou o método do valor residual, e os pressupostos utilizados sejam considerados aceitáveis, o Banco não aplica qualquer factor de desconto temporal.

Para efeitos de mensuração das perdas por imparidade associadas às exposições creditícias consideradas como “Risco-Estado”, o Banco considera os critérios aplicados na valorização da dívida pública nacional, procedendo do mesmo modo para as garantias concedidas pelo Estado Angolano.

Estes critérios estão em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, de 27 de Dezembro de 2019, do Banco Nacional de Angola – Guia sobre as Recomendações de Implementação das Metodologias do AQA para o Exercício de 2019 (“Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019”), não tendo sido emitidas orientações posteriores.

ii) Análise colectiva

No caso de clientes cujas exposições não são consideradas individualmente significativas de acordo com os critérios de selecção acima descritos, ou para os quais não foi identificada evidência objectiva de imparidade em base individual, os mesmos devem ser analisados numa base colectiva. Assim, estes clientes são agrupados em grupos homogéneos de risco, com o objectivo de determinar as perdas por imparidade esperadas.

b) Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito, Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito e Investimentos ao custo amortizado

No que respeita aos saldos registados nas rubricas “Caixa e disponibilidade em bancos centrais” (Nota 3), “Disponibilidades em outras instituições de crédito” (Nota 4), “Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito” (Nota 5) e “Investimentos ao custo amortizado” (Nota 6) é efectuada a análise das perdas esperadas de acordo com os seguintes pressupostos:

- Quanto aos saldos registados nas rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” (Nota 3) e “Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda” (Nota 5), considera-se que a *Loss Given Default* (“LGD”) é nula por não existirem riscos de recuperação, não sendo estimada imparidade, em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019;

- Relativamente aos saldos das rubricas “Disponibilidades em outras instituições de crédito” (Nota 4), é verificado qual o *rating* da entidade ou, caso não esteja disponível, o do país em que se encontra sediada. Em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, é considerada uma Probabilidade de *Default* (“PD”) equivalente a 1/12 (um doze avos) da PD a doze meses atendendo ao *rating* da contraparte (ou do país em que a contraparte se encontra sediada, caso a mesma não tenha *rating*) e uma LGD de 60% para todas as contrapartes que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito;
- Relativamente aos saldos das rubricas “Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito – Operações no mercado monetário interfinanceiro” (Nota 5), é verificado qual o *rating* da entidade ou caso não esteja disponível o do país em que se encontra sediada. Em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, é considerada uma PD a 12 meses atendendo ao *rating* da contraparte (ou do país em que a contraparte se encontra sediada, caso a mesma não tenha *rating*) e uma LGD de 60% para todas as contrapartes que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito; e
- Relativamente aos saldos da rubrica “Investimentos ao custo amortizado” (Nota 6) relativos a títulos de dívida pública Angolana em moeda nacional e estrangeira, é considerada a PD para dívida soberana do *rating* associado ao Estado Angolano obtido através do estudo da *Moody’s “Sovereign default and recovery rates, 1983-2019”* e a LGD associada aos eventos de *default* soberanos verificados, indicada no mesmo estudo (60%), de acordo com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019.

Durante o exercício de 2020, verificou-se o evento de degradação do *rating* da dívida pública emitida pelo Estado Angolano. O entendimento do Banco relativamente ao impacto desta matéria é que dessa descida de *rating* não resultou um aumento significativo do risco de crédito, face aos requisitos da IFRS 9, dos títulos de dívida emitidos pelo Estado Angolano, na medida em que não se registaram alterações significativas nos indicadores macroeconómicos ou de remuneração desses títulos face à data da sua originação ou aquisição pelo Banco. Assim, os títulos de dívida do Estado Angolano continuam classificados com estágio 1 de imparidade. Não obstante, como resultado da referida degradação do *rating* da República de Angola ocorrida durante o exercício de 2020, a PD aplicada pelo Banco para os instrumentos financeiros que lhe estão associados alterou de 2,619% em 31 de Dezembro de 2019 para 11,325% em 31 de Dezembro de 2020 (Nota 6), com impacto relevante na demonstração dos resultados (Nota 14).

A análise é actualizada semestralmente. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida da rubrica de resultados “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações” (Nota 14). No caso de, em períodos futuros, se verificar uma redução da perda estimada, a imparidade inicialmente registada é igualmente revertida por contrapartida de resultados.

VII) Passivos Financeiros

Classificação

Os passivos financeiros são classificados na categoria de passivos financeiros ao custo amortizado e correspondem a recursos de outras instituições de crédito e recursos de clientes.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respectivo justo valor, deduzido de custos directamente atribuíveis à transacção.

Subsequentemente são valorizados pelo custo amortizado, sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

VIII) Reconhecimento de juros

Os resultados gerados pelos instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado na denominação de juros são reconhecidos na margem financeira, nas rubricas “Juros e rendimentos similares” (Nota 18) e “Juros e encargos similares” (Nota 18), respectivamente. Os juros são reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados no estágio 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efectiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto. O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo de amortizado, antes da dedução da respectiva imparidade. Para os activos financeiros incluídos no estágio 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido (deduzido de imparidade). O reconhecimento de juros é realizado sempre de forma retrospectiva, isto é, para activos financeiros que entrem em estágio 3 os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

Para activos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito, a taxa de juro efectiva reflecte as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do activo financeiro.

Adicionalmente, nos termos preconizados pelo Banco Nacional de Angola, o Banco procede à anulação de juros vencidos superiores a 90 dias e não reconhece juros a partir dessa data, até ao momento em que o cliente regularize a situação.

IX) Garantias prestadas e créditos documentários

As responsabilidades por garantias prestadas e créditos documentários são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em resultados ao longo do período de vida das operações.

d) Activos não correntes detidos para venda

O Banco regista na rubrica de “Activos não correntes detidos para venda – Imóveis recebidos em dação em pagamento” os bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, quando estes se encontram disponíveis para venda imediata na sua condição presente e existe a probabilidade de alienação no período de um ano (Nota 8).

Adicionalmente, são registados nesta rubrica os projectos imobiliários que se encontram em fase de construção e que se destinam a ser alienados a colaboradores do Banco, sendo igualmente objecto de avaliações periódicas para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

Os activos registados nesta rubrica não são amortizados, sendo valorizados ao menor entre a quantia escriturada e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda (no mínimo de 5% sobre o Provável Valor de Transacção Imediata (“PVTI”). O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações periódicas efectuadas por peritos avaliadores externos. Adicionalmente, e em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, esta valorização é ajustada com base nas taxas de desconto específicas em função da antiguidade da avaliação. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) for inferior ao valor por que se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade na rubrica “Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações”.

Quando esgotado o prazo legal de 12 meses sem que os bens sejam alienados (prorrogáveis por autorização do Banco Nacional de Angola), é efectuada nova avaliação, destinada a apurar o valor de mercado actualizado, com vista a eventual constituição da correspondente imparidade.

e) Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, sendo detalhada conforme se segue:

	<u>Anos de vida útil</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Obras em edifícios arrendados	3
Equipamento:	
- Instalações interiores	10
- Mobiliário e material	10
- Máquinas e ferramentas	3 a 10
- Equipamento informático	3
- Material de transporte	3
- Outro equipamento	10

f) Activos intangíveis

Os activos intangíveis correspondem essencialmente a *software*. Estas despesas são registadas ao custo de aquisição e amortizadas linearmente ao longo de um período de três anos.

As despesas com manutenção de *software* são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

g) Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

As participações financeiras em que o Banco detém, directa ou indirectamente, uma percentagem igual ou superior a 10% do respectivo capital, encontram-se registadas pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações são inicialmente valorizadas pelo custo de aquisição, o qual é posteriormente ajustado com base na percentagem efectiva do Banco nas variações do capital próprio (incluindo resultados) das participadas. Estas variações são reflectidas na demonstração dos resultados na rubrica de “Resultados de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)” (Nota 10).

As participações financeiras em que o Banco detém, directa ou indirectamente, uma percentagem inferior a 10% do respectivo capital, encontram-se registadas ao custo de aquisição. Quando este se encontra denominado em moeda estrangeira, é reflectido contabilisticamente à taxa de câmbio da data da operação. Sempre que se estimam perdas permanentes no seu valor de realização, é constituída a respectiva imparidade.

h) Impostos sobre os rendimentos

Imposto Industrial

O Banco BIC encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado um contribuinte enquadrado no Regime Geral, sujeito a uma taxa de imposto de 35% (30% em 30 de Junho de 2020), conforme alteração preconizada pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho.

O Imposto Industrial é calculado com base no resultado fiscal do exercício, podendo este ser diferente do resultado contabilístico devido a ajustamentos efectuados nos termos do Código do Imposto Industrial.

Os proveitos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais (“IAC”) são dedutíveis para efeitos de determinação do lucro tributável, não consubstanciando o IAC um custo aceite fiscalmente.

De acordo com o Código do Imposto Industrial, os contribuintes cuja actividade esteja no âmbito dos poderes de supervisão do Banco Nacional de Angola, como é o caso do Banco BIC, devem efectuar, até ao final do mês de Agosto de cada ano, a liquidação provisória de Imposto Industrial referente a esse exercício, sendo o imposto a entregar calculado com base em 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurado nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a IAC, excepto se tiver sido apurado prejuízo fiscal no ano anterior (caso em que não é devida liquidação provisória).

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no artigo 48.º do Código do Imposto Industrial, podem ser deduzidos à matéria colectável dos cinco anos posteriores (anteriormente 3 anos, conforme redacção anterior).

De acordo com a legislação em vigor, as declarações de imposto industrial e outros impostos podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cinco anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

O Conselho de Administração entende que eventuais correcções que possam resultar dessas revisões não serão significativas para as demonstrações financeiras anexas.

Apresenta-se na Nota 26 a reconciliação entre o resultado fiscal e o resultado contabilístico.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais (“IAC”)

O Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, em vigor desde o dia 19 de Novembro de 2014, veio rever e introduzir diversas alterações legislativas ao Código do Imposto sobre a Aplicação de Capitais (“IAC”), na sequência do projecto da Reforma Tributária.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco. A taxa varia entre 5% (no caso de juros, prémios de amortização ou reembolso e outras formas de remuneração de títulos de dívida pública, obrigações, títulos de participação ou outros títulos análogos emitidos por qualquer sociedade, que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%. Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos de títulos de dívida pública, segundo o último entendimento das Autoridades Fiscais dirigido à ABANC (carta com a referência 196/DGC/AGT/2016, de 17 de Maio de 2016), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual ou posterior a 1 de Janeiro de 2012 se encontram sujeitos a este imposto. Ademais, cumpre referir que, segundo a posição das Autoridades Fiscais igualmente transmitida à ABANC (carta com a referência 37/DGC/AGT/2019, de 15 de Maio de 2019), as reavaliações cambiais de títulos de dívida pública emitidos em moeda nacional, mas indexados a moeda estrangeira, emitidos desde 1 de Janeiro de 2012, deverão ser sujeitas a Imposto Industrial.

Imposto Predial Urbano (“IPU”) / Imposto Predial (“IP”)

Em 2020, o IPU vigorou até ao dia 8 de Agosto, entrando em vigor a partir desta data o novo Código do Imposto Predial, que incide sobre a detenção de imóveis próprios, rendas e a transmissão onerosa de bem imóveis, aprovado pela lei n.º 20/20, de 09 e Julho.

Neste contexto, até ao dia 8 de Agosto de 2020, foi devido IPU, à taxa de 0,5%, sobre o valor patrimonial dos imóveis próprios que se destinem ao desenvolvimento da actividade normal do Banco (superior a mAOA 5 000), considerando-se como valor tributável o maior entre o valor da avaliação dos imóveis (valor patrimonial) e o valor de aquisição.

Por sua vez, com a entrada em vigor do novo Código do Imposto Predial, são previstos três escalões de taxas para prédios urbanos (0,1%, AOA 5 000 e 0,5% acima de mAOA 5 000, para imóveis, respectivamente, com valor patrimonial até mAOA 5 000, entre mAOA 5 000 e mAOA 6 000 e acima de mAOA 6 000) e taxas específicas aplicáveis a terrenos para construção (0,6%) e prédios rústicos (soma dos hectares).

No que diz respeito aos imóveis arrendados pelo Banco, na qualidade de arrendatário, até ao dia 8 de Agosto de 2020, vigorou o Código do Imposto Predial Urbano, ao abrigo do qual o Banco procede à retenção na fonte do imposto devido, à taxa efectiva de 15%, sobre o pagamento ou entrega de rendas relativas a imóveis arrendados. O novo Código do Imposto Predial, aprovado pela Lei n.º 20/20, de 9 de Julho, não previu alterações quanto à regra em questão.

Imposto do Selo

O Imposto do Selo incide, genericamente, sobre todos os actos, contratos, documentos, títulos, operações e outros factos previstos na tabela anexa ao Código do Imposto do Selo, ou em leis especiais, ocorridos em território nacional.

De acordo com Código do Imposto do Selo, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/14, de 21 de Outubro, incide sobre o Banco a responsabilidade de liquidação do Imposto do Selo devido pelos seus clientes na generalidade das operações bancárias, tais como financiamentos e cobrança de juros de financiamentos, procedendo o Banco à liquidação do imposto, de acordo com as taxas previstas na Tabela do Imposto do Selo.

Imposto sobre o Valor Acrescentado (“IVA”)

O Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (“IVA”), aprovado pela Lei n.º 7/19, de 24 de Abril, e alterado pela Lei n.º 17/19, de 13 de Agosto, veio introduzir, na legislação Angolana, um novo imposto sobre o consumo, o qual entrou em vigor a 1 de Outubro de 2019. Estão sujeitos a este imposto: (i) as transmissões de bens e prestações serviços efectuadas no território nacional, a título oneroso por um sujeito passivo, agindo nessa qualidade; e (ii) as importações de bens. Com efeito, o IVA revogou e substituiu o Imposto de Consumo que até então vigorava no ordenamento jurídico.

O Banco, enquanto contribuinte cadastrado na Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes, ficou enquadrado, obrigatoriamente, desde a entrada em vigor do IVA, no Regime Geral deste imposto, estando obrigado a cumprir todas as regras e obrigações declarativas previstas neste âmbito.

Regra geral, são tributadas em IVA, à taxa de 14%, as comissões e despesas cobradas pelos serviços prestados pelo Banco (em substituição do Imposto do Selo). As restantes operações de intermediação financeira estão isentas de IVA, nomeadamente, os juros de operações de financiamento, às quais continuará a ser aplicado o Imposto do Selo, quando devido.

Neste sentido, sendo o Banco um contribuinte que realiza operações tributadas e operações isentas de IVA, tem também restrições no direito à dedução do IVA pago a fornecedores, pelo que o Banco procede à dedução do imposto mediante a aplicação dos métodos previstos na legislação em vigor – com excepção do IVA das despesas expressamente excluídas do direito à dedução.

Mensalmente, o Banco tem a obrigação de cumprir as obrigações associadas ao IVA, nomeadamente: (i) a submissão à Administração Geral Tributária (AGT) da declaração periódica, incluindo os respectivos Anexos, na qual apura o montante de IVA a pagar ao Estado (ou o eventual crédito gerado); (ii) o pagamento do imposto apurado, até ao último dia do mês seguinte a que respeitam as operações realizadas; e (iii) as restantes obrigações declarativas, como o reporte dos ficheiros SAF-T(AO) de Facturação e de Aquisições de bens e serviços.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações periódicas de IVA podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cinco anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar ou a pagar em períodos futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor dos activos e passivos no balanço e a sua base fiscal, utilizados na determinação do lucro tributável.

Os impostos diferidos passivos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos activos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são reflectidos em resultados, com excepção dos impostos referentes a transacções directamente registadas em capitais próprios (por exemplo, resultados potenciais de títulos classificados na carteira de justo valor através de outro rendimento integral).

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o Banco registou impostos diferidos activos, sobre os prejuízos fiscais, por existirem expectativas devidamente suportadas de que irão ser gerados lucros tributáveis nos próximos exercícios para a sua utilização.

i) Reserva de actualização monetária do capital próprio

Nos termos da IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias, as economias hiperinflacionárias são caracterizadas por diversas situações as quais incluem:

- a. A população em geral prefere conservar a sua riqueza em activos não monetários ou numa moeda estrangeira relativamente estável. As quantias de moeda local detidas são imediatamente investidas para manter o poder de compra;
- b. A população em geral vê as quantias monetárias não em termos de moeda local mas em termos de uma moeda estrangeira estável. Os preços podem ser cotados nessa moeda;
- c. As vendas e compras a crédito têm lugar a preços que compensem a perda esperada de poder de compra durante o período de crédito, mesmo que o período seja curto;
- d. As taxas de juro, os salários e os preços estão ligados a um índice de preços;
- e
- e. A taxa de inflação acumulada durante três anos aproxima-se de 100% ou excede este valor.

No exercício de 2016, em virtude da evolução da taxa de câmbio do Kwanza Angolano face às moedas de referência internacional e, conseqüentemente, o seu impacto ao nível da taxa de inflação medida em moeda nacional, o Banco solicitou junto do Banco Nacional de Angola, através da carta datada de 14 de Abril de 2016, a autorização para adoptar o procedimento de actualização monetária do seu capital próprio, o qual se iniciou em Maio de 2016.

O valor resultante da actualização monetária do capital próprio do Banco é reflectido, mensalmente, a débito na rubrica de “Resultado na posição monetária líquida” (Nota 16), por contrapartida da rubrica “Reservas de reavaliação” (Nota 16).

j) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes não são objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização não seja remota.

Os montantes registados na rubrica “Outras provisões” destinam-se a fazer face a contingências diversas do Banco, nomeadamente relativas a processos judiciais em curso, fraudes e outros riscos específicos decorrentes da sua actividade (Nota 14).

k) Pensões de reforma (Benefícios dos Empregados)

A Lei n.º 07/04, de 15 de Outubro, que regulamenta o sistema de Segurança Social de Angola, prevê a atribuição de pensões de reforma a todos os trabalhadores Angolanos inscritos na Segurança Social. O valor destas pensões é calculado com base numa tabela proporcional ao número de anos de trabalho, aplicada à média dos salários íliquidos mensais recebidos nos períodos imediatamente anteriores à data em que o trabalhador cessar a sua actividade. De acordo com o Decreto n.º 7/99, de 28 de Maio, as taxas de contribuição para este sistema são de 8% para a entidade empregadora e de 3% para os trabalhadores.

A Lei n.º 02/00, de 15 de Outubro, previa a atribuição de uma compensação por reforma, determinada multiplicando 25% do salário mensal de base praticado na data em que o trabalhador atingia a idade legal de reforma, pelo número de anos de antiguidade na mesma data.

A Lei Geral do Trabalho (Lei n.º 07/2015, de 15 de Junho), que entrou em vigor em Setembro de 2015, não prevê o pagamento daqueles, ou de outros, complementos de reforma aos trabalhadores que atinjam a idade legal de reforma. Não obstante, o Banco encontra-se a estudar a implementação de um programa complementar de pensões de reforma e sobrevivência, tendo por isso decidido manter a provisão para este efeito, apurada de forma consistente com os exercícios anteriores (Nota 14).

As responsabilidades que o Banco poderá incorrer com o programa complementar de pensões de reforma e sobrevivência foram calculadas através de uma avaliação actuarial realizada por um perito independente, com referência a 31 de Dezembro de 2020 e projecção para o ano seguinte, tendo por base a população do Banco a abranger e os seguintes pressupostos:

Taxa técnica actuarial desconto	2%
Taxa de crescimento salarial	8%
Tábua de mortalidade	SA 85 – 90 (<i>Light</i>)
Idade normal de reforma	60 anos ou 35 de serviço

A taxa de desconto foi apurada tendo em conta a *performance* dos mercados financeiros, duração das responsabilidades e risco inerente.

l) Comissões

As comissões relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas na origem das operações, são reconhecidas ao longo do período das operações pelo método da taxa efectiva em “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares” (Nota 18).

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se corresponderem à compensação pela execução de actos únicos (Nota 19).

m) Aplicações e captações de liquidez

As aplicações e captações de liquidez, entre instituições financeiras, tratando-se de operações sistémicas, de carácter regular, que procuram distribuir da forma mais adequada a liquidez por todo o sistema financeiro, nacional e internacional, não são enquadráveis como mútuos.

n) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Banco considera como “Caixa e seus equivalentes no fim do exercício” o total dos saldos das rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais”, “Disponibilidades em outras instituições de crédito” e “Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito – Descobertos de depósitos à ordem” (Notas 3, 4 e 12), não considerando eventuais imparidades constituídas.

o) Locações

O Banco adoptou a IFRS 16 – Locações (“IFRS 16”) com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2019 em substituição da IAS 17 (“IAS 17”) – Locações que esteve em vigor até 31 de Dezembro de 2018. Esta norma estabelece os novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação, reconhecimento e mensuração das locações.

A norma introduziu um modelo único para a contabilização das locações no balanço. Neste contexto, o Banco, enquanto locatário, quando aplicável de acordo com os requisitos da norma, reconhece activos sob direito de uso, os quais representam os seus direitos de usar os activos subjacentes e passivos da locação representativos das suas obrigações de efectuar pagamentos de locação. A contabilização enquanto locador permanece inalterada face às políticas contabilísticas existentes anteriormente.

Definição de locação

O Banco aluga ou arrenda activos, nomeadamente imóveis onde estão instalados alguns balcões do Banco e outras infra-estruturas.

Na data de início de um contrato o Banco avalia se o acordo é ou contém uma locação de acordo com a IFRS 16. De acordo com a IFRS 16, um contrato é, ou contém, uma locação se transmite o direito de controlar a utilização de um activo identificado, permitindo obter substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse activo identificado durante um certo período, em troca de uma retribuição.

2.4. Estimativas contabilísticas críticas e aspectos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração do Banco. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras do Banco incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de perdas por imparidade em activos financeiros ao custo amortizado

As perdas por imparidade são determinadas com base em fluxos de caixa esperados e estimativas do valor a recuperar de acordo com a metodologia definida na Nota 2.3 alínea c), VI). A imparidade é determinada para as exposições significativas através de uma análise individual, tendo por base (i) o julgamento do Banco quanto à situação económica e financeira dos seus clientes; (ii), a incorporação de informação *forward-looking*; (iii) a atribuição de ponderação a cada um dos cenários considerados; e (iv) a estimativa do valor das garantias recebidas em colateral. A determinação da imparidade para as restantes operações é efectuada através de um modelo colectivo de apuramento de perdas por imparidade que assenta em parâmetros históricos e informação *forward-looking* para tipologias de operações comparáveis, tendo em consideração estimativas de entrada em incumprimento e de recuperação.

O Banco considera que as perdas por imparidade determinadas com base na metodologia referida na Nota 2.3 alínea c), VI) reflectem adequadamente o risco associado aos activos financeiros ao custo amortizado.

Face ao exposto na Nota 2.3 alínea c), VI), de acordo com a política contabilística do Banco para a avaliação de aumento significativo do risco de crédito, e com base nas análises macroeconómicas efectuadas, o Banco considera que não estão cumpridos os requisitos previstos na IFRS 9 relativos ao aumento significativo de risco de crédito para o Estado Angolano no contexto da descida de *rating* de crédito ocorrida no ano de 2020. Deste modo, a metodologia de apuramento das perdas de crédito esperadas da carteira de activos financeiros ao custo amortizado segue os requisitos da IFRS 9 para instrumentos financeiros em estágio 1, conforme descrito na referida Nota.

Impostos sobre os rendimentos

Durante o exercício de 2020, o Código do Imposto Industrial foi revisto através da publicação da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, a qual alterou algumas realidades que se encontravam em vigor anteriormente, das quais se destacam:

- i) A não aceitação, para efeitos fiscais, de imparidade constituída sobre créditos com garantias, salvo na parte não coberta; e
- ii) A não aceitação, para efeitos fiscais de variações cambiais potenciais, favoráveis ou desfavoráveis.

O Banco implementou as alterações verificadas o Código do Imposto Industrial de acordo com o seu melhor entendimento de tais alterações, não tendo implementado as alterações respeitantes à alínea (ii) acima, na medida em que as mesmas estão em discussão entre a Associação Angolana de Bancos (“ABANC”) e a Autoridade Geral Tributária (“AGT”). Deste modo, as alterações respeitantes a esta matéria serão reflectidas nas demonstrações financeiras após a clarificação quanto a esta matéria por parte das referidas entidades.

Classificação e mensuração de activos financeiros – Avaliação SPPI e do modelo de negócio

A classificação e mensuração dos activos financeiros resulta da análise das características dos fluxos de caixa contratuais dos activos financeiros, para concluir se os mesmos correspondem exclusivamente a reembolso de capital e juros sobre o capital em dívida e da análise do modelo de negócio.

O Banco define os seus modelos de negócio, com base na estratégia de gestão dos diversos grupos de activos financeiros que tem em carteira, por forma a atingir um objectivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm que ser considerados, entre outros, os seguintes aspectos: (i) a forma como o desempenho do portfólio é avaliado e reportado aos órgãos de gestão do Banco; (ii) a avaliação dos riscos que afectam a *performance* do modelo de negócio (e dos activos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos; (iii) a forma como os gestores do negócio são remunerados; e (iv) a frequência, volume e a periodicidade das vendas de activos financeiros nos períodos anteriores e a respectiva previsão de vendas futuras.

O Banco monitoriza os activos financeiros mensurados ao custo amortizado que sejam desconhecidos antes da sua maturidade, para perceber os motivos subjacentes à sua alienação e determinar se são consistentes com o objectivo do modelo de negócio definido para esses activos. Esta monitorização insere-se no processo de avaliação contínua do modelo de negócio dos activos financeiros que permanecem em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve uma alteração do modelo de negócio e consequentemente uma alteração prospectiva da classificação desses activos financeiros.

Avaliação dos colaterais nas operações de crédito

As avaliações dos colaterais de operações de crédito, nomeadamente hipotecas de imóveis, foram efectuadas no pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do justo valor dos referidos colaterais à data do balanço. Adicionalmente, para efeitos da valorização dos colaterais imobiliários, foram observados os critérios definidos na Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019.

Benefícios dos empregados

Conforme referido na Nota 2.3 alínea k), o Banco encontra-se a estudar a implementação de um programa complementar de pensões de reforma e sobrevivência, tendo por isso decidido manter a provisão registada no âmbito das obrigações decorrentes da legislação laboral entretanto revogada. Neste sentido, as responsabilidades que o Banco poderá incorrer com este programa foram calculadas através de uma avaliação actuarial realizada por um perito independente. As avaliações actuariais incorporam pressupostos actuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adoptados correspondem à melhor estimativa do Banco e dos actuários contratados para o efeito relativamente ao comportamento futuro das respectivas variáveis.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

3. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2021		31-12-2020	
	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional
Caixa				
Notas e moedas nacionais				
Em cofre		11 158 828		11 066 861
Em ATM		1 655 798		3 853 522
Notas e moedas estrangeiras				
Em USD	3 891 671	2 514 019	749 166	924 861
Em EUR	2 325 701	1 785 906	1 158 351	486 661
Em outras divisas		68 819		34 623
		17 183 370		16 366 528
Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola				
Em moeda nacional		207 223 293		139 832 842
Em USD	48 643 896	31 423 957	53 455 322	34 724 791
		238 647 250		174 557 633
		255 830 620		190 924 161

A rubrica de depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola (“BNA”) inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências de constituição e manutenção de reservas obrigatórias, os quais não são remunerados.

Em 30 de Junho de 2021, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo n.º 02/2021, de 10 de Fevereiro, no Instrutivo n.º 08/2021, de 14 de Maio, na Directiva n.º 05/DMA/2021, de 5 de Maio, e na Directiva n.º 06/DMA/DSP/2021, de 21 de Maio.

Em 31 de Dezembro de 2020, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo n.º 16/2020 de 2 de Outubro, e na Directiva n.º 04/DMA/2020, de 6 de Outubro.

As reservas obrigatórias são constituídas em moeda nacional e em moeda estrangeira, em função da respectiva denominação dos passivos que constituem a sua base de incidência.

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a exigibilidade de manutenção de reservas mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no BNA, é apurada através da aplicação dos quocientes resumidos na seguinte tabela:

		30-06-2021		31-12-2020	
		Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira
Taxa sobre Base de Incidência					
Governo Central	Apuramento Diário	100%	100%	22%	100%
Governos Locais e Administrações Municipais	Apuramento Diário	22%	100%	22%	100%
Outros sectores	Apuramento Semanal	22%	17%	22%	17%

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, podem ser deduzidos da exigibilidade em moeda nacional o montante até 80% dos activos representativos do valor dos desembolsos de créditos, em moeda nacional, concedido a projectos dos sectores da agricultura, pecuária, silvicultura e pescas, desde que sejam de maturidade residual superior ou igual a 24 meses, bem como a totalidade do crédito concedido à produção de bens essenciais que apresentam défices de oferta de produção nacional, a matéria-prima e o investimento necessário à sua produção, incluindo-se no investimento a aquisição de tecnologia, máquinas e equipamentos, nos termos do Aviso n.º 10/2020, 1 de Abril, do Banco Nacional de Angola, sobre concessão de crédito ao sector real da economia, qualquer que seja a maturidade residual.

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, as reservas mínimas obrigatórias em moeda estrangeira podem ser constituídas em 20% com os montantes depositados junto do Banco Nacional de Angola e 80% em obrigações do tesouro em moeda estrangeira, pertencentes à carteira própria e emitidas a partir de 2015.

A metodologia de apuramento da imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.3 alínea c), VI).

4. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>30-06-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Depósitos à ordem em correspondentes no estrangeiro		
Banco BIC Cabo Verde, S.A.	11 731 644	9 975 220
Commerzbank	8 603 918	7 723 721
Banco BIC Português, S.A.	2 936 859	11 226 999
Byblos Bank Europe, S.A.	1 697 859	1 571 455
Banca Popolare di Sondrio, S.A.	1 318 877	4 084 659
Bank BIC Namibia, Limited	1 187 642	1 646 748
Firstrand Bank	791 253	1 399 392
Aktif Yatirim Bankasi A.S.	607 754	-
Banco Atlântico Europa, S.A.	604 933	-
Outros	800 934	593 853
	30 281 673	38 222 047
Compensação de cheques	97 964	56 644
	30 379 637	38 278 691
Imparidade (Nota 14)	(12 738)	(10 209)
	30 366 899	38 268 482

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o saldo da rubrica “Compensação de cheques” diz respeito aos cheques apresentados à compensação nas sessões dos dias úteis subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras.

A metodologia de apuramento da imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.3 alínea c), VI).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

5. APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2021	31-12-2020
Operações no mercado monetário interfinanceiro	144 838 190	137 960 229
Juros a receber	69 912	201 092
	144 908 102	138 161 321
Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda	33 596 159	30 836 838
Juros a receber	256 757	215 124
	33 852 916	31 051 962
	178 761 018	169 213 283
Imparidade (Nota 14)	(1 090 710)	(1 498 434)
	177 670 308	167 714 849

As operações no mercado monetário interfinanceiro correspondem as aplicações em instituições de crédito no país e no estrangeiro e têm a seguinte composição:

	Moeda	30-06-2021		31-12-2020	
		Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional
Em instituições de crédito no país					
Banco Nacional de Angola	AOA	-	-	-	19 000 000
					19 000 000
Em instituições de crédito no estrangeiro					
Banco BIC Português, S.A.	USD	73 300 000	47 351 800	66 440 000	43 159 689
Banco BIC Português, S.A.	EUR	2 000 000	1 535 800	2 000 000	1 596 857
		48 887 600			44 756 546
Commerzbank	USD	95 000 000	61 370 000	60 000 000	38 976 240
Byblos Bank Europe, S.A.	USD	32 500 000	20 995 000	37 500 000	24 360 151
Banco BIC Cabo Verde, S.A.	USD	14 192 728	9 168 502	14 000 000	9 094 456
Banca Popolare di Sondrio, S.A.	EUR	2 228 400	1 711 188	-	-
Banco Atlântico Europa, S.A.	USD	1 500 000	969 000	-	-
Aktif Yatirim Bankasi A.S.	USD	1 500 000	969 000	1 000 000	798 429
Aktif Yatirim Bankasi A.S.	EUR	1 000 000	767 900	1 500 000	974 407
		144 838 190			137 960 229
Juros a receber			69 912		201 092
			144 908 102		138 161 321

Uma parte significativa das aplicações em instituições de crédito no estrangeiro acima mencionados encontram-se a colateralizar a abertura de créditos documentários e outras operações, no âmbito de linhas de crédito contratadas e outros acordos celebrados com estas instituições financeiras.

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, as operações no mercado monetário interfinanceiro, excluindo os juros a receber e a imparidade, apresentam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	30-06-2021	31-12-2020
Até um mês	81 073 000	19 000 000
Entre um e três meses	50 283 088	80 784 604
Entre três e seis meses	10 704 302	38 175 625
Entre seis meses e um ano	2 777 800	-
	144 838 190	137 960 229

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, os depósitos a prazo em instituições de crédito vencem juros às seguintes taxas médias anuais, ponderadas pelo respectivo valor nominal das aplicações:

	<u>30-06-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Em Dólares dos Estados Unidos	0,25%	0,38%
Em Euros	0,01%	0,02%

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, as operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda correspondem a operações com o Banco Nacional da Angola para aquisição de Obrigações do Tesouro, com acordo de revenda numa data futura, por um preço previamente definido e acordado entre as partes.

O rendimento auferido pelo Banco BIC nestas operações corresponde, única e exclusivamente, à diferença positiva entre o preço de revenda destas Obrigações do Tesouro, pré-definido e acordado entre as partes, e o seu valor inicial de aquisição.

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, as operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda têm vencimento no trimestre seguinte à data de referência das demonstrações financeiras.

A metodologia de apuramento da imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.3 alínea c), VI).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

6. INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2021		31-12-2020	
	Taxa de juro	Montante	Taxa de juro	Montante
Obrigações do Tesouro				
Em moeda nacional				
Não reajustáveis	15,60%	148 723 050	14,84%	97 509 195
Indexadas a USD	7,55%	420 116 254	7,52%	506 361 490
		568 839 304		603 870 685
Em moeda estrangeira (USD)	5,19%	149 090 340	5,19%	149 922 107
		717 929 644		753 792 792
Bilhetes do Tesouro	20,02%	96 564 706	19,01%	133 277 394
Outros títulos (Papel Comercial)	4,00%	11 825 660	4,00%	12 295 807
		826 320 010		899 365 993
Proveitos a receber		27 892 638		18 784 642
		854 212 648		918 150 635
Imparidade (Nota 14)		(61 811 304)		(61 556 891)
		792 401 344		856 593 744

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o Banco classifica a carteira de Obrigações do Tesouro em “Investimentos ao custo amortizado – Obrigações do Tesouro”, uma vez que cumprem com os requisitos de SPPI e o modelo de negócio associado consiste em recolher os fluxos de caixa contratuais.

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, as Obrigações do Tesouro em carteira são remuneradas a taxa fixa.

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, as Obrigações do Tesouro em carteira, excluindo proveitos a receber e a imparidade, apresentam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	30-06-2021	31-12-2020
Até três meses	56 395 430	64 897 847
Entre três e seis meses	159 642 132	49 363 945
Entre seis meses e um ano	60 009 934	214 847 499
Mais de um ano	441 882 148	424 683 501
	717 929 644	753 792 792

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o Banco classifica a carteira de Bilhetes do Tesouro em “Investimentos ao custo amortizado – Bilhetes do Tesouro”, uma vez que cumprem com os requisitos de SPPI e o modelo de negócio associado consiste em recolher os fluxos de caixa contratuais.

BANCO BIC, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, os Bilhetes do Tesouro em carteira, excluindo os proveitos a receber e a imparidade, apresentam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	30-06-2021	31-12-2020
Até três meses	45 279 573	50 998 781
Entre três e seis meses	19 000 003	44 498 440
Entre seis meses e um ano	32 285 130	37 780 173
	96 564 706	133 277 394

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, os outros títulos com um valor nominal de mEUR 15 400, correspondem a papel comercial emitido por uma entidade do sector dos media e têm vencimento três meses após a data de referência das demonstrações financeiras (Nota 27).

A metodologia de apuramento da imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.3 alínea c), VI).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

7. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2021	31-12-2020
Moeda nacional		
Empréstimos	204 021 486	190 283 616
Créditos em contas corrente	48 564 973	63 395 970
Empréstimos a colaboradores	8 552 265	6 534 260
Descobertos em depósitos à ordem	795 281	2 350 643
	261 934 005	262 564 489
Moeda estrangeira		
Empréstimos	278 066 186	300 493 551
Empréstimos a colaboradores	39 856 196	39 744 821
Créditos em contas corrente	6 074 403	5 832 744
Descobertos em depósitos à ordem	294	16 229
	323 997 079	346 087 345
Total de crédito vivo	585 931 084	608 651 834
Crédito e juros vencidos		
Moeda nacional	55 976 086	48 816 451
Moeda estrangeira	247 098 472	239 565 624
Total de crédito e juros vencidos	303 074 558	288 382 075
Total de crédito concedido	889 005 642	897 033 909
Proveitos a receber - Moeda nacional	15 577 457	14 710 810
Proveitos a receber - Moeda estrangeira	870 588	628 155
Total de proveitos a receber	16 448 045	15 338 965
	905 453 687	912 372 874
Comissões associadas ao custo amortizado	(1 688 888)	(1 690 811)
	903 764 799	910 682 063
Imparidade para crédito (Nota 14)	(254 310 098)	(247 843 797)
	649 454 701	662 838 266

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a exposição viva de crédito concedido a clientes, apresenta a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	30-06-2021	31-12-2020
Até três meses	19 235 839	25 788 503
Entre três e seis meses	36 673 016	50 068 546
Entre seis meses e um ano	30 207 501	18 601 295
Entre um e três anos	51 440 930	62 234 773
Entre três e cinco anos	128 997 636	131 739 438
Entre cinco e dez anos	199 763 168	198 812 161
Mais de dez anos	119 612 994	121 407 118
	585 931 084	608 651 834

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o crédito vivo e vencido concedido a clientes, excluindo os proveitos a receber, apresenta a seguinte estrutura por moeda e taxas médias anuais, ponderadas pela exposição:

	30-06-2021			31-12-2020		
	Taxa de juro	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional	Taxa de juro	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional
Em Kwanzas Angolanos	14,81%	317 910 091	317 910 091	14,96%	311 380 940	311 380 940
Em Dólares dos Estados Unidos	9,15%	840 419	542 910 810	9,20%	856 320	556 269 183
Em Euros	5,12%	36 704	28 184 741	5,11%	36 802	29 383 786
			889 005 642			897 033 909

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a repartição do crédito vivo e vencido concedido a clientes, excluindo proveitos a receber, entre empresas e particulares é detalhada como se segue:

	30-06-2021			31-12-2020		
	Vivo	Vencido	Total	Vivo	Vencido	Total
Empresas	466 017 929	265 277 160	731 295 089	488 034 280	250 772 726	738 807 006
Particulares	119 913 155	37 797 398	157 710 553	120 617 554	37 609 349	158 226 903
	585 931 084	303 074 558	889 005 642	608 651 834	288 382 075	897 033 909

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a repartição do crédito vivo e vencido concedido a clientes, excluindo proveitos a receber, por taxa de juro é detalhada como se segue:

	30-06-2021	31-12-2020
Taxa fixa	632 385 642	641 495 389
Taxa variável:		
Luibor 1M	86 850 625	81 809 087
Luibor 3M	30 968 170	29 780 029
Luibor 6M	65 702 954	68 363 543
Luibor 12M	28 168 656	28 688 060
Libor 1M	18 109	19 135
Libor 3M	2 393 926	2 982 959
Libor 6M	237 272	283 442
Libor 12M	14 095 550	14 228 544
Euribor 3M	18 045 650	18 763 082
Euribor 6M	10 139 088	10 620 585
Euribor 12M	-	54
	256 620 000	255 538 520
	889 005 642	897 033 909

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o detalhe do montante da exposição bruta do crédito, incluindo as garantias prestadas e os créditos documentários (Nota 17) e os limites não utilizados, bem como o montante de imparidade constituída para as exposições, é detalhado como se segue:

	30-06-2021		31-12-2020	
	Exposição total	Imparidade (Nota 14)	Exposição total	Imparidade (Nota 14)
Crédito concedido	905 453 687	(254 310 098)	912 372 874	(247 843 797)
Garantias prestadas e créditos documentários	83 878 749	(4 491 722)	84 272 629	(4 658 705)
Limites não utilizados	56 012 106	(719 164)	39 042 705	(628 946)
	1 045 344 542	(259 520 984)	1 035 688 208	(253 131 448)

A metodologia de apuramento da imparidade de crédito concedido apresenta-se descrita na Nota 2.3 alínea c), VI).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o detalhe da carteira de crédito por segmento e por estágio, apresenta a seguinte estrutura:

Segmento	30-06-2021										Imparidade			
	Exposição										Imparidade total	Crédito em estágio 1	Crédito em estágio 2	Crédito em estágio 3
	Exposição total	Crédito em estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 2	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 3	Do qual em cura	Do qual reestruturado				
Serviços e Outros	519 249 946	236 843 239	4 238 700	29 232 955	4 039 827	337	3 170 029	278 366 880	163 869	166 435 561	(90 809 595)	(6 611 167)	(666 685)	(83 531 743)
Comércio e Reparações	222 623 359	129 114 335	2 228 647	15 333 158	1 579	28	-	93 507 445	589 428	73 875 490	(70 449 328)	(4 896 463)	(32)	(65 552 833)
Habituação	92 818 427	49 056 223	3 020 641	3 512 809	1 717 134	50 823	859 687	42 045 070	-	7 806 639	(23 745 530)	(793 349)	(274 325)	(22 677 856)
Construção	14 195 374	14 720 450	5 324 343	1 253 267	105	27	-	66 474 819	-	39 008 619	(30 781 692)	(552 293)	(3)	(30 229 396)
Indústria	37 806 806	15 497 388	5 419	-	9	-	-	22 309 409	-	6 601 608	(11 372 787)	(357 053)	-	(11 015 734)
Revolving	12 292 627	9 037 359	355 504	-	38 444	2 624	-	3 216 824	-	-	(1 900 268)	(269 099)	(6 058)	(1 625 111)
Funcionários	8 995 083	8 814 358	51 881	690	23 350	59	4 497	157 375	-	-	(34 802)	(5 783)	(1 383)	(27 636)
Outros Créditos	70 362 920	10 401 852	517 733	246 719	17 475 565	746	35 971	42 485 503	-	12 462 281	(30 426 982)	(442 601)	(1 104 358)	(28 880 023)
1 045 344 542	473 485 204	15 742 868	149 579 598	23 296 013	54 644	4 070 184	548 563 325	753 297	306 190 198	(259 520 984)	(13 927 808)	(2 052 844)	(243 540 332)	

Segmento	31-12-2020										Imparidade			
	Exposição										Imparidade total	Crédito em estágio 1	Crédito em estágio 2	Crédito em estágio 3
	Exposição total	Crédito em estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 2	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 3	Do qual em cura	Do qual reestruturado				
Serviços e Outros	507 661 994	230 144 589	4 091 602	12 076 169	4 817 789	18	1 977 668	272 699 616	297 820	166 360 485	(90 383 538)	(5 252 347)	(980 223)	(84 150 968)
Comércio e Reparações	227 659 323	133 194 615	1 580 620	118 978 596	-	-	-	94 464 708	-	75 108 352	(70 420 506)	(4 813 964)	-	(65 566 522)
Habituação	94 821 443	26 696 906	5 945 488	12 099 823	1 621 615	27	-	66 502 922	-	34 091 152	(29 822 430)	(1 913 768)	(79 373)	(27 829 289)
Construção	93 594 956	49 252 765	2 925 237	2 005 981	1 298 237	921 423	72 759	43 043 954	-	6 607 225	(23 804 026)	(635 500)	(201 805)	(22 966 721)
Indústria	38 167 525	16 785 113	784 569	15 378	-	-	-	21 382 412	-	5 818 877	(10 773 631)	(208 881)	-	(10 564 750)
Revolving	13 144 265	9 279 879	408 678	-	727 761	724 704	-	3 136 625	-	-	(1 955 236)	(251 694)	(6 128)	(1 697 414)
Funcionários	7 498 357	7 373 468	42 558	4 539	15 029	-	-	107 860	-	-	(24 571)	(4 551)	(731)	(19 289)
Outros Créditos	53 142 345	19 584 391	75 992	318 589	612 386	462 319	18 050	32 945 568	-	12 487 201	(25 947 510)	(3 391 017)	(143 250)	(22 413 268)
1 035 688 208	492 311 726	15 854 744	145 499 065	9 092 817	2 108 491	2 068 477	534 283 665	297 820	300 473 292	(253 131 448)	(16 511 742)	(1 411 485)	(235 208 221)	

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de concessão das operações, apresenta a seguinte estrutura:

Segmento	30-06-2021																Total
	2021		2020		2019		2018		2017		2016 e anteriores		Total				
	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante			
Serviços e Outros	519	172 485 167	253	107 713 263	206	41 771 460	146	(11 508 880)	148	32 731 290	88	2 351 144	870	162 197 622	2 082	519 249 946	
Comércio e Reparações	29	7 959 883	-	-	2	64 681	13	(44 978)	13	407 258	40	14 432 338	645	199 761 199	729	222 623 359	
Habituação	109	7 579 862	293	7 769 419	47	4 111 015	37	4 783 155	47	4 783 155	187	14 638 579	501	53 936 397	1 174	92 818 427	
Construção	25	27 899 147	2	(2 824 819)	6	157 843	16	(26 780)	16	385 906	11	2 155 314	227	53 421 983	287	81 195 374	
Indústria	8	2 079 887	3	1 676 687	5	3 862 103	9	2 802 401	9	2 802 401	12	1 750 869	163	25 634 859	200	37 806 806	
Revolving	3 066	6 106 689	2 618	74 980	1 990	86 055	1 952	83 398	1 859	56 074	(2 640)	24 262	5 905 431	35 747	12 292 627		
Funcionários	367	5 701 917	704	1 889 968	587	782 831	358	198 830	358	198 830	(996)	1 461	378 674	(10 107)	4 266		
Outros Créditos	3 094	22 455 385	3 085	3 210 896	1 710	1 715 314	903	2 041 438	1 007	68 934	(48 980)	937	40 870 953	(27 971 100)	9 836		
7 817	252 265 837	(15 690 724)	6 958	119 507 394	(5 284 571)	4 553	52 531 302	(13 141 360)	3 434	43 433 676	(2 859 624)	2 493	35 499 215	(7 068 503)	29 066	542 107 118	

Segmento	31-12-2020																Total
	2020		2019		2018		2017		2016		2015 e anteriores		Total				
	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante	Número de operações	Montante			
Serviços e Outros	559	196 851 809	270	94 501 361	184	41 751 600	107	7 754 969	81	3 176 553	932	163 625 702	2 133	507 661 994			
Comércio e Reparações	7	7 339 241	2	69 717	38	9 815 093	38	9 815 093	33	8 916 721	653	201 518 551	776	227 659 323			
Habituação	38	24 127 282	4	221 340	6	173 704	22	11 523 943	15	1 635 450	230	57 139 724	315	94 821 443			
Construção	50	5 314 104	284	6 588 619	54	5 687 785	34	4 137 913	194	14 009 415	546	57 857 120	1 189	93 594 956			
Indústria	13	1 727 516	7	5 456 402	-	-	16	5 943 431	9	25 642	163	25 014 534	208	38 167 525			
Revolving	2 094	6 126 692	2 800	72 713	2 119	74 494	1 812	70 461	1 871	76 821	22 277	6 723 084	32 973	13 144 265			
Funcionários	888	4 380 347	905	2 009 163	472	519 283	347	174 289	279	55 717	1 181	357 558	4 072	7 496 357			
Outros Créditos	2 852	4 539 217	2 982	3 162 212	1 440	2 536 757	856	1 005 016	106	359 582	986	41 539 561	9 222	53 142 345			
4 760	137 754 195	(13 311 358)	10 906	43 412 399	(9 178 565)	5 585	36 623 546	(8 965 762)	7 809	169 688 732	(7 869 603)	6 706	48 442 656	(3 083 214)	26 383	221 437 632	

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o montante da exposição bruta do crédito e o montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, apresenta a seguinte estrutura:

Segmento	30-06-2021					
	Imparidade individual		Imparidade colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Serviços e Outros	414 641 908	(81 175 808)	104 608 038	(9 633 787)	519 249 946	(90 809 595)
Comércio e Reparações	199 240 077	(62 632 076)	23 383 282	(7 817 252)	222 623 359	(70 449 328)
Habitação	6 337 323	(4 029 658)	86 481 104	(19 715 872)	92 818 427	(23 745 530)
Construção	69 819 871	(29 101 863)	11 375 503	(1 679 829)	81 195 374	(30 781 692)
Indústria	31 705 397	(10 034 207)	6 101 409	(1 338 580)	37 806 806	(11 372 787)
Revolving	7 029 302	(1 061 692)	5 263 325	(838 576)	12 292 627	(1 900 268)
Funcionários	34 166	(335)	8 960 917	(34 467)	8 995 083	(34 802)
Outros Créditos	23 422 717	(14 560 561)	46 940 203	(15 866 421)	70 362 920	(30 426 982)
	752 230 761	(202 596 200)	293 113 781	(56 924 784)	1 045 344 542	(259 520 984)

Segmento	31-12-2020					
	Imparidade individual		Imparidade colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Serviços e Outros	406 911 096	(82 296 265)	100 750 898	(8 087 273)	507 661 994	(90 383 538)
Comércio e Reparações	203 693 768	(69 614 053)	23 965 555	(806 453)	227 659 323	(70 420 506)
Construção	83 003 758	(23 881 844)	11 817 685	(5 940 586)	94 821 443	(29 822 430)
Habitação	6 449 660	(4 056 767)	87 145 296	(19 747 259)	93 594 956	(23 804 026)
Indústria	30 509 114	(9 524 583)	7 658 411	(1 249 048)	38 167 525	(10 773 631)
Revolving	7 207 628	(1 079 849)	5 936 637	(875 387)	13 144 265	(1 955 236)
Funcionários	8 935	(84)	7 487 422	(24 487)	7 496 357	(24 571)
Outros Créditos	34 812 953	(18 455 400)	18 329 392	(7 492 110)	53 142 345	(25 947 510)
	772 596 912	(208 908 845)	263 091 296	(44 222 603)	1 035 688 208	(253 131 448)

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a totalidade da exposição de crédito refere-se a clientes sediados em Angola.

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a carteira de créditos reestruturados, apresenta a seguinte estrutura:

Medida aplicada	30-06-2021											
	Estágio 1			Estágio 2			Estágio 3			Total		
	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade
Reestruturação	142	149 579 598	(7 045 328)	32	4 070 184	(655 240)	290	306 190 198	(142 584 280)	464	459 839 980	(150 284 848)
	142	149 579 598	(7 045 328)	32	4 070 184	(655 240)	290	306 190 198	(142 584 280)	464	459 839 980	(150 284 848)

Medida aplicada	31-12-2020											
	Estágio 1			Estágio 2			Estágio 3			Total		
	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade
Reestruturação	101	145 499 065	(8 140 958)	21	2 068 477	(468 056)	286	300 473 292	(136 713 357)	408	448 040 834	(145 322 371)
	101	145 499 065	(8 140 958)	21	2 068 477	(468 056)	286	300 473 292	(136 713 357)	408	448 040 834	(145 322 371)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o movimento das entradas e saídas na carteira de créditos reestruturados é o seguinte:

	30-06-2021	31-12-2020
Saldo inicial da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)	448 040 834	345 616 607
Créditos reestruturados no período	19 657 504	17 925 814
Juros corridos da carteira de créditos reestruturados	58 514	558 376
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(6 709 511)	(23 729 671)
Variação cambial	(2 030 095)	98 911 980
Outros	822 734	8 757 728
Saldo final da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)	459 839 980	448 040 834

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o detalhe do justo valor das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação, apresenta a seguinte estrutura:

Justo valor	30-06-2021											
	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50 MAOA	104	1 001 099	33	289 792	28	29 367	5	7 769	561	1 243 119	38	809 408
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	38	1 896 414	11	753 384	2	-	-	-	56	3 848 614	2	128 237
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	128	25 815 887	24	6 316 030	26	1 072 453	-	-	102	21 594 572	1	193 800
>= 500 MAOA e < 1.000 MAOA	116	50 626 490	10	6 309 605	30	4 657 285	-	-	16	10 165 083	-	-
>= 1.000 MAOA e < 2.000 MAOA	70	69 843 660	15	19 390 514	8	11 922 704	-	-	6	9 585 090	-	-
>= 2.000 MAOA e < 5.000 MAOA	60	166 670 384	9	26 996 875	8	20 832 151	1	1 744 200	-	-	-	-
>= 5.000 MAOA	78	1 165 595 335	1	101 400 284	18	383 040 264	-	-	-	-	-	-
	594	1 481 449 269	103	162 056 484	120	421 584 224	6	1 751 969	741	46 436 478	41	1 131 445

Justo valor	31-12-2020											
	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50 MAOA	165	2 387 792	27	233 286	24	273 753	4	(116 863)	244	5 663 095	41	1 039 288
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	42	3 199 573	8	490 104	-	-	-	-	170	12 612 387	1	57 823
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	101	24 418 737	25	6 244 476	26	8 943 985	-	-	232	46 983 216	1	194 881
>= 500 MAOA e < 1.000 MAOA	66	46 066 979	5	3 240 406	24	15 403 903	-	-	16	11 437 148	-	-
>= 1.000 MAOA e < 2.000 MAOA	54	74 582 484	10	13 112 796	26	36 892 167	1	1 753 931	2	2 897 234	-	-
>= 2.000 MAOA e < 5.000 MAOA	35	113 600 465	6	19 221 112	14	51 127 322	-	-	-	-	-	-
>= 5.000 MAOA	54	986 460 668	1	109 863 336	10	126 656 652	-	-	-	-	-	-
	517	1 250 716 698	82	152 505 516	124	237 297 782	5	1 637 068	664	78 593 080	43	1 291 992

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o rácio financiamento-garantia dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação, apresenta a seguinte estrutura:

Segmento / Rácio	30-06-2021					
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	193 984 094	2 815 611	80 231 080	(41 656 491)
< 50%	160	33	109 291 169	93 101	79 429 921	(32 902 280)
≥ 50% e < 75%	2	-	-	-	1 325 149	(911 691)
≥ 75% e < 100%	2	2	1 860 994	-	998 084	(605 176)
≥ 100%	430	68	76 318 705	1 132 703	232 199 500	(96 556 072)
	594	103	381 454 962	4 041 415	394 183 734	(172 631 710)
Construção e promoção imobiliária						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	13 495 744	105	7 686 645	(2 264 004)
< 50%	62	1	526 111	-	17 328 046	(8 179 089)
≥ 50% e < 75%	-	-	-	-	-	-
≥ 75% e < 100%	-	1	-	-	2 079 864	(2 079 864)
≥ 100%	58	4	698 595	-	39 380 264	(18 258 735)
	120	6	14 720 450	105	66 474 819	(30 781 692)
Habitação						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	29 778 228	849 100	20 245 639	(12 678 596)
< 50%	508	34	14 470 894	597 148	13 145 182	(6 608 900)
≥ 50% e < 75%	2	-	120 916	-	-	(1 415)
≥ 75% e < 100%	2	-	-	-	118 175	(28 882)
≥ 100%	229	7	4 686 185	270 886	8 536 074	(4 427 737)
	741	41	49 056 223	1 717 134	42 045 070	(23 745 530)
	1 455	150	445 231 635	5 758 654	502 703 623	(227 158 932)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Segmento / Rácio	31-12-2020					
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	210 683 314	3 641 054	111 122 843	(44 002 055)
< 50%	49	11	24 495 145	-	57 715 670	(33 425 465)
≥ 50% e < 75%	16	3	668 362	-	13 614 499	(1 051 664)
≥ 75% e < 100%	4	10	11 409 813	-	224 256	(65 498)
≥ 100%	448	58	132 867 683	1 176 735	205 869 468	(93 032 992)
	517	82	380 124 317	4 817 789	388 546 736	(171 577 674)
Construção e promoção imobiliária						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	15 249 483	1 621 615	7 856 728	(2 566 043)
< 50%	4	-	-	-	8 490 353	(3 901 730)
≥ 50% e < 75%	4	-	8 644 551	-	-	(1 161 412)
≥ 75% e < 100%	2	1	-	-	3 789 114	(2 120 740)
≥ 100%	114	4	2 802 872	-	46 366 727	(20 072 505)
	124	5	26 696 906	1 621 615	66 502 922	(29 822 430)
Habitação						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	33 234 800	538 524	21 772 332	(13 278 420)
< 50%	54	7	1 830 034	620 724	1 854 317	(933 642)
≥ 50% e < 75%	20	-	509 631	-	565 251	(394 214)
≥ 75% e < 100%	4	1	271 323	13 834	-	(2 624)
≥ 100%	586	35	13 406 977	125 155	18 852 054	(9 195 126)
	664	43	49 252 765	1 298 237	43 043 954	(23 804 026)
	1 305	130	456 073 988	7 737 641	498 093 612	(225 204 130)

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a distribuição da carteira de crédito medida por graus de risco internos, apresenta a seguinte estrutura:

Segmento	30-06-2021							
	Grau de risco baixo			Grau de risco médio	Grau de risco elevado			
	A	B	C	D	E	F	G	
Serviços e Outros	129 541 986	173 453 890	112 408 254	9 429 780	80 324 529	3 610 501	10 481 006	519 249 946
Comércio e Reparações	95 964 540	507 227	45 772 023	1 391 718	12 499 659	53 321 606	13 166 586	222 623 359
Habitação	14 347 551	35 242 961	15 546 050	7 313 824	7 636 298	5 793 021	6 938 722	92 818 427
Construção	14 858 969	5 147 465	9 166 626	20 624 675	25 678 375	3 538 262	2 181 002	81 195 374
Indústria	1 670 994	16 512 049	7 812 902	814 069	8 302	8 401 345	2 587 145	37 806 806
Revolving	4 529 946	4 055 656	1 634 920	572 997	435 053	785 862	278 193	12 292 627
Funcionários	8 815 594	40 648	110 831	20 296	3 690	-	4 024	8 995 083
Outros Créditos	1 044 416	9 790 202	18 849 108	8 030 405	10 299 606	17 253 718	5 095 465	70 362 920
	270 773 996	244 750 098	211 300 714	48 197 764	136 885 512	92 704 315	40 732 143	1 045 344 542

Segmento	31-12-2020							
	Grau de risco baixo			Grau de risco médio	Grau de risco elevado			
	A	B	C	D	E	F	G	
Serviços e Outros	100 155 105	182 998 825	118 496 961	9 912 810	80 572 673	2 885 271	12 640 349	507 661 994
Comércio e Reparações	95 525 194	3 824 600	49 482 610	1 080 403	10 468 759	54 087 345	13 190 412	227 659 323
Construção	19 208 467	4 070 506	23 184 206	35 837 547	5 690 617	3 265 907	3 564 193	94 821 443
Habitação	14 097 310	35 718 001	16 350 299	7 175 412	7 339 481	6 381 733	6 532 720	93 594 956
Indústria	833 513	21 081 664	4 380 670	822 101	157 296	8 291 019	2 601 262	38 167 525
Revolving	4 771 615	4 771 545	1 465 747	127 920	938 888	772 427	296 123	13 144 265
Funcionários	7 374 452	16 821	93 050	6 723	1 264	-	4 047	7 496 357
Outros Créditos	1 945 513	7 566 212	3 299 507	11 720 193	16 391 244	7 124 139	5 095 537	53 142 345
	243 911 169	260 048 174	216 753 050	66 683 109	121 560 222	82 807 841	43 924 643	1 035 688 208

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, os factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento são os que a seguir se apresentam:

Segmento	30-06-2021			31-12-2020		
	Probabilidade de incumprimento (%)		Perda dado o incumprimento (%)	Probabilidade de incumprimento (%)		Perda dado o incumprimento (%)
	Estágio 1	Estágio 2		Estágio 1	Estágio 2	
Serviços e Outros	8,02%	73,74%	27,94%	7,60%	83,25%	28,52%
Comércio e Reparações	10,15%	70,99%	20,03%	10,15%	0,00%	19,11%
Habitação	7,57%	97,11%	21,05%	7,58%	90,19%	21,24%
Construção	6,71%	57,10%	19,24%	6,80%	49,70%	17,44%
Indústria	9,37%	58,15%	39,10%	9,36%	0,00%	37,73%
Revolving	8,35%	62,01%	36,90%	8,29%	55,39%	39,35%
Funcionários	0,95%	56,14%	11,17%	0,78%	52,17%	11,10%
Outros Créditos	7,30%	94,69%	44,03%	7,22%	79,50%	48,19%
	7,61%	79,46%	26,16%	7,61%	79,46%	26,16%

No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2021 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, o Banco procedeu ao abate de créditos ao activo (“write-offs”) no montante de mAOA 27 182 e mAOA 6 517 508, respectivamente (Nota 14).

As restantes divulgações relativas à rubrica “Crédito a clientes” são apresentadas na Nota 28.

8. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2021	31-12-2020
Imóveis		
Imóveis recebidos em dação em pagamento	70 981 874	70 782 256
Projectos imobiliários - Colaboradores	4 331 583	4 356 583
	75 313 457	75 138 839
Imparidade para activos não correntes detidos para venda (Nota 14)	(22 388 184)	(22 388 184)
	52 925 273	52 750 655

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o saldo da rubrica “Imóveis recebidos em dação em pagamento” corresponde a imóveis recebidos em dação em pagamento de dívidas referentes a crédito concedido. Nas mesmas datas, o valor da imparidade inclui as perdas estimadas na realização destes bens.

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o saldo da rubrica “Projectos imobiliários - Colaboradores”, refere-se a projectos imobiliários que se encontram em fase de construção e que se destinam a ser alienados a colaboradores do Banco.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido nas rubricas “Imóveis recebidos em dação em pagamento” e “Projectos imobiliários - Colaboradores” no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2021 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, foi o seguinte:

	Activo bruto					Saldos em 30-06-2021
	Saldos em 31-12-2020	Aumentos	Abates	Transferências	Regularizações	
Imóveis recebidos em dação em pagamento	70 782 256	199 618	-	-	-	70 981 874
Projectos imobiliários - Colaboradores	4 356 583	-	(25 000)	-	-	4 331 583
	75 138 839	199 618	(25 000)	-	-	75 313 457

	Activo bruto					Saldos em 31-12-2020
	Saldos em 31-12-2019	Aumentos	Abates	Transferências	Regularizações	
Imóveis recebidos em dação em pagamento	18 443 971	69 684 506	-	-	(17 346 221)	70 782 256
Projectos imobiliários - Colaboradores	4 359 943	59 144	(62 504)	-	-	4 356 583
	22 803 914	69 743 650	(62 504)	-	(17 346 221)	75 138 839

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 registou-se uma regularização na rubrica “Imóveis recebidos em dação em pagamento”, correspondente a transferência de imóveis para a rubrica “Outros activos” no montante de mAOA 14 612 054, conforme deliberação do Conselho de Administração, com o objectivo de subscrição em espécie de unidades de participação de um fundo de investimento imobiliário a ser gerido pela sociedade BIC Gestão de Activos – SGOIC II, S.A., a qual se encontra a aguardar autorização para início de actividade por parte da Comissão do Mercado de Capitais (Nota 11). A operação resultou na regularização de valor bruto no montante de mAOA 16 682 541 e de imparidade no montante de mAOA 2 070 487.

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por tipo de imóvel é o seguinte:

Tipo de imóvel	30-06-2021			31-12-2020		
	Número de imóveis	Justo valor do activo	Valor líquido contabilístico	Número de imóveis	Justo valor do activo	Valor líquido contabilístico
Terreno						
Urbano	2	3 942 607	4 541 618	3	3 942 607	8 808 556
Edifícios construídos						
Comerciais	1	1 782 020	1 748 602	1	1 782 020	1 747 813
Habituação	7	51 348 850	42 303 470	6	51 348 850	37 837 703
	10	57 073 477	48 593 690	10	57 073 477	48 394 072

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o detalhe do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por antiguidade é o seguinte:

Tempo decorrido desde a dação / execução	30-06-2021			31-12-2020		
	< 1 ano	≥ 1 ano e < 2 anos	Total	< 1 ano	≥ 1 ano e < 2 anos	Total
Terreno						
Urbano	-	4 541 618	4 541 618	8 808 556	-	8 808 556
Edifícios construídos						
Comerciais	-	1 748 602	1 748 602	1 747 813	-	1 747 813
Habituação	284 128	42 019 342	42 303 470	36 692 919	1 144 784	37 837 703
	284 128	48 309 562	48 593 690	47 249 288	1 144 784	48 394 072

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

9. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

O movimento nestas rubricas no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2021, apresenta o seguinte detalhe:

	Activo bruto			Saldos em 30-06-2021
	Saldos em 31-12-2020	Aumentos	Vendas e Abates	
Outros activos tangíveis				
Imóveis de serviço próprio	15 799 663	94 029	-	15 893 692
Obras em edifícios arrendados	2 315 887	3 499	-	2 319 386
Equipamento	16 221 689	1 366 372	(2 473)	17 585 588
Património artístico	4 269	-	-	4 269
	34 341 508	1 463 900	(2 473)	35 802 935
Activos tangíveis em curso	1 100 707	354 166	-	1 454 873
	35 442 215	1 818 066	(2 473)	37 257 808
Activos intangíveis				
Trespases	149 815	-	-	149 815
Despesas de constituição	4 383	-	-	4 383
Custos plurianuais	35 289	-	-	35 289
Sistema de tratamento automático de dados "Software"	3 010 777	1 494 415	-	4 505 192
Outras imobilizações incorpóreas	680	-	-	680
	3 200 944	1 494 415	-	4 695 359
	38 643 159	3 312 481	(2 473)	41 953 167
	Depreciações e amortizações acumuladas			
	Saldos em 31-12-2020	Montante do período	Vendas e Abates	Saldos em 30-06-2021
Outros activos tangíveis				
Imóveis de serviço próprio	1 986 576	158 175	-	2 144 751
Obras em edifícios arrendados	2 054 024	48 188	-	2 102 212
Equipamento	8 681 128	1 005 409	(2 143)	9 684 394
	12 721 728	1 211 772	(2 143)	13 931 357
Activos intangíveis				
Trespases	149 815	-	-	149 815
Despesas de constituição	4 383	-	-	4 383
Custos plurianuais	35 289	-	-	35 289
Sistema de tratamento automático de dados "Software"	947 215	557 606	-	1 504 821
Outras imobilizações incorpóreas	680	-	-	680
	1 137 382	557 606	-	1 694 988
	13 859 110	1 769 378	(2 143)	15 626 345

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

O movimento nestas rubricas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, apresenta o seguinte detalhe:

	Activo bruto										
	Saldos em 31-12-2019	Aumentos	Vendas e Abates	Transfe-rências	Regulari-zações	Saldos em 30-06-2020	Aumentos	Vendas e Abates	Transfe-rências	Regulari-zações	Saldos em 31-12-2020
Outros activos tangíveis											
Imóveis de serviço próprio	11 883 118	91 850	-	-	-	11 974 968	3 161 015	-	-	663 680	15 799 663
Obras em edifícios arrendados	2 253 166	16 111	-	-	-	2 269 277	46 610	-	-	-	2 315 887
Equipamento	11 090 952	2 877 616	(193)	-	-	13 968 375	2 257 132	(3 818)	-	-	16 221 689
Património artístico	4 217	52	-	-	-	4 269	-	-	-	-	4 269
	25 231 453	2 985 629	(193)			28 216 889	5 464 757	(3 818)		663 680	34 341 508
Activos tangíveis em curso	896 940	3 945	-	-	-	900 885	199 822	-	-	-	1 100 707
	26.128.393	2.989.574	(193)			29.117.774	5.664.579	(3.818)		663.680	35.442.215
Activos intangíveis											
Trespasas	149 815	-	-	-	-	149 815	-	-	-	-	149 815
Despesas de constituição	4 383	-	-	-	-	4 383	-	-	-	-	4 383
Custos plurianuais	35 289	-	-	-	-	35 289	-	-	-	-	35 289
Sistema de tratamento automático de dados "Software"	818 866	349 097	-	-	-	1 167 963	1 842 814	-	-	-	3 010 777
Outras imobilizações incorpóreas	680	-	-	-	-	680	-	-	-	-	680
	1 009 033	349 097				1 358 130	1 842 814				3 200 944
	27 137 426	3 338 671	(193)			30 475 904	7 507 393	(3 818)		663 680	38 643 159
	Depreciações e amortizações acumuladas										
	Saldos em 31-12-2019	Montante do período	Vendas e Abates	Transfe-rências	Regulari-zações	Saldos em 30-06-2020	Montante do período	Vendas e Abates	Transfe-rências	Regulari-zações	Saldos em 31-12-2020
Outros activos tangíveis											
Imóveis de serviço próprio	1 740 900	119 211	-	-	-	1 860 111	126 465	-	-	-	1 986 576
Obras em edifícios arrendados	1 928 152	80 531	-	-	-	2 008 683	45 341	-	-	-	2 054 024
Equipamento	7 299 654	528 264	(148)	-	-	7 827 770	856 217	(2 859)	-	-	8 681 128
	10 968 706	728 006	(148)			11 696 564	1 028 023	(2 859)			12 721 728
Activos intangíveis											
Trespasas	149 815	-	-	-	-	149 815	-	-	-	-	149 815
Despesas de constituição	4 383	-	-	-	-	4 383	-	-	-	-	4 383
Custos plurianuais	35 289	-	-	-	-	35 289	-	-	-	-	35 289
Sistema de tratamento automático de dados "Software"	572 018	85 925	-	-	-	657 943	289 272	-	-	-	947 215
Outras imobilizações incorpóreas	680	-	-	-	-	680	-	-	-	-	680
	762 185	85 925				848 110	289 272				1 137 382
	11 730 891	813 931	(148)			12 544 674	1 317 295	(2 859)			13 859 110

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a rubrica “Activos tangíveis em curso” corresponde, essencialmente, aos custos incorridos com a aquisição do espaço e ao pagamento a fornecedores pelas obras a serem realizadas em instalações para o Banco, adquiridas ou alugadas, designadamente para futura instalação de serviços administrativos, novos balcões e outras instalações, cuja inauguração se prevê para os exercícios seguintes à data do balanço.

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a rubrica “Equipamento” é detalhada como se segue:

	30-06-2021			31-12-2020		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Equipamento informático	5 092 999	(3 069 751)	2 023 248	4 507 825	(2 611 156)	1 896 669
Máquinas e ferramentas	4 816 332	(1 866 010)	2 950 322	4 565 081	(1 653 953)	2 911 128
Instalações interiores	3 465 852	(2 037 654)	1 428 198	3 347 951	(1 912 338)	1 435 613
Mobiliário e material	1 886 909	(1 419 128)	467 781	1 855 976	(1 366 780)	489 196
Material de transporte	1 524 230	(911 962)	612 268	1 159 624	(791 346)	368 278
Outro equipamento	799 266	(379 889)	419 377	785 232	(345 555)	439 677
	17 585 588	(9 684 394)	7 901 194	16 221 689	(8 681 128)	7 540 561

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

10. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2021		31-12-2020	
	Participação	Montante	Participação	Montante
G110				
Participação financeira	28,85%	515 222	30,00%	527 704
EMIS				
Participação no capital	10,08%	351 106	10,08%	351 106
Suprimentos		7 067		7 067
		358 173		358 173
ABANC				
Suprimentos		24 224		24 224
		897 619		910 101

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o Banco detém uma participação de 28,85% e 30,00%, respectivamente, no capital da G110 – Investimentos e Gestão, SGPS, S.A., uma empresa sediada em Portugal, a qual tem como actividade principal a gestão de participações sociais de outras sociedades ligadas, essencialmente, à corretagem de seguros. No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2021 e no exercício findo em 31 de Dezembro, o Banco reconheceu uma valorização de EUR 167 521 (mAOA 128 639) e EUR 49 922 (mAOA 31 053), respectivamente, na rubrica “Resultados de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)”. No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2021 e no exercício findo em 31 de Dezembro, o Banco recebeu dividendos no montante de EUR 157 500 (mAOA 120 944) e EUR 112 500 (mAOA 89 923). Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o valor da participação em moeda estrangeira é de EUR 670 948 e EUR 660 927, respectivamente.

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o Banco detém uma participação de 10,08% no capital da EMIS – Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L. (EMIS). A EMIS foi constituída em Angola com a função de gestão dos meios electrónicos de pagamentos e serviços complementares.

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o valor de suprimentos à Associação Angolana de Bancos (ABANC) refere-se ao plano de investimentos em activo fixo por decisão em Assembleia Geral extraordinária, realizada em 28 de Julho de 2009.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

11. OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2021	31-12-2020
Operações cambiais	-	7 795 248
Fundo de Investimento Imobiliário (em constituição) (Nota 8)	14 612 054	14 612 054
Outros activos		
Bonificações PAC/ Angola Investe	11 737 251	9 127 219
Colateral VISA	6 227 127	6 260 046
Impostos a recuperar	1 241 320	1 241 320
VISA	1 200 342	986 421
Impostos sobre comissões interbancárias	869 952	668 375
Contribuição FGD	810 883	-
Comissão de arrecadação a receber	489 276	371 121
Rendas e alugueres	214 545	194 012
Economato	203 978	217 642
Falhas de caixa	179 915	182 468
Serviços clínicos	124 282	127 125
Adiantamento EDEL	44 997	45 249
Colateral Mastercard	16 796	16 889
Adiantamento - Kwanzas Angolanos	1 737	1 737
Outros	5 326 719	3 066 264
	28 689 120	22 505 888
	43 301 174	44 913 190

Em 31 de Dezembro de 2020, o valor líquido entre as divisas adquiridas e as divisas vendidas, convertidas à taxa de câmbio face ao Kwanza na data de balanço é detalhado como se segue:

31-12-2020						
Divisa adquirida			Divisa vendida			
Valor de balanço			Valor de balanço (Nota 15)			
Moeda	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional	Moeda	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional	Valor líquido
USD	12 000	7 795 248	AOA	(8 284 449)	(8 284 449)	(489 201)
		7 795 248			(8 284 449)	(489 201)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

O saldo da rubrica “Bonificações Angola Investe” respeita ao valor a receber do Estado (Ministério da Economia), relativo à bonificação de juros dos créditos concedidos no âmbito do Projecto de Apoio ao Crédito (“PAC”) e Angola Investe. Em Dezembro de 2019, foi regularizada a dívida correspondente a 2017 e 2018 com o recebimento de mAOA 3 813 093 em Obrigações do Tesouro. Em 30 de Junho de 2021 encontram-se por cobrar as bonificações de juros devidas referentes aos exercícios de 2019, 2020 e 2021.

Nos termos do contrato celebrado entre o Banco BIC e a Visa International, o Banco obriga-se a manter um depósito colateral junto do Banco custodiante da VISA (United Overseas Banking Limited), sendo que o seu montante é apurado em função do volume de transacções efectuadas. Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o saldo da rubrica “Colateral VISA” ascende a um montante equivalente a cerca de USD 9 639 515 (mAOA 6 227 127) e USD 9 636 710 (mAOA 6 260 046), respectivamente, sendo remunerado à taxa de juro anual de 0,15%.

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o saldo da rubrica “Impostos a recuperar” corresponde à liquidação provisória de imposto industrial efectuada nos exercícios de 2015 a 2018.

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o saldo da rubrica “Imposto sobre comissões interbancárias” corresponde aos valores a receber de outras instituições financeiras relativas a comissões de compensação interbancária, de acordo com o parecer vinculativo da Administração Geral Tributária (“AGT”).

As falhas de caixa encontram-se provisionadas no âmbito da rubrica de “Outras provisões” (Nota 14).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

12. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2021	31-12-2020
Recursos de instituições de crédito no país		
Operações do mercado monetário interfinanceiro		
De outras instituições de crédito país	-	2 000 000
Juros a pagar	-	1 153
	-	2 001 153
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
Operações do mercado monetário interfinanceiro		
Banco BIC Cabo Verde, S.A.	85 719 529	85 001 830
Juros a pagar	397 868	392 821
	86 117 397	85 394 651
Descobertos de depósitos à ordem		
Banco BIC Português, S.A.	699 493	-
	699 493	-
	86 816 890	87 395 804
Recursos vinculados		
A importações - Moeda estrangeira	16 987 688	17 035 093
Visa pré-pago	8 663 141	11 299 826
Outros	842 989	(172 255)
	26 493 818	28 162 664
Cheques visados - moeda nacional	508 369	572 543
	508 369	572 543
	27 002 187	28 735 207
	113 819 077	116 131 011

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, os recursos de instituições de crédito, excluindo juros a pagar, apresentam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	30-06-2021	31-12-2020
Até um mês	-	2 000 000
Entre um e três meses	85 719 529	85 001 830
	85 719 529	87 001 830

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, os recursos de instituições de crédito, excluindo os juros a pagar, apresentam a seguinte estrutura por moeda e taxas médias anuais, ponderadas pelo respectivo valor nominal das operações:

	30-06-2021			31-12-2020		
	Taxa de juro	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional	Taxa de juro	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional
Em Kwanzas Angolanos	-	-	-	10,52%	-	2 000 000
Em Dólares dos Estados Unidos	2,88%	132 692 769	85 719 529	2,91%	130 851 765	85 001 830
			85 719 529			87 001 830

A rubrica “Recursos vinculados a importações – Moeda estrangeira” refere-se aos montantes depositados por clientes que se encontram cativos para liquidação de créditos documentários de importação junto de outras instituições de crédito.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

13. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>30-06-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Depósitos à ordem de residentes		
Em moeda nacional		
Empresas	225 441 051	242 075 312
Sector público administrativo	164 435 874	7 470 241
Particulares	135 805 255	142 783 243
Sector público empresarial	8 093 591	17 143 246
	<u>533 775 771</u>	<u>409 472 042</u>
Em moeda estrangeira		
Empresas	59 739 052	85 496 086
Particulares	50 505 925	54 893 596
Sector público empresarial	588 539	770 276
Sector público administrativo	351 786	176 610
	<u>111 185 302</u>	<u>141 336 568</u>
Depósitos à ordem de não residentes		
Em moeda nacional	3 487 774	3 518 245
Em moeda estrangeira	1 109 069	1 172 132
	<u>4 596 843</u>	<u>4 690 377</u>
Total de depósitos à ordem	<u>649 557 916</u>	<u>555 498 987</u>
Depósitos a prazo de residentes		
Em moeda nacional		
Empresas	150 136 857	164 302 134
Particulares	71 725 943	47 138 996
Sector público administrativo	4 324 615	4 985 000
Sector público empresarial	1 082 596	92 177 999
Juros a pagar	4 634 235	4 232 629
	<u>231 904 246</u>	<u>312 836 758</u>
Em moeda estrangeira		
Particulares	290 298 274	295 188 155
Empresas	152 763 989	162 455 088
Sector público empresarial	14 962 703	14 968 679
Juros a pagar	4 119 890	4 254 834
	<u>462 144 856</u>	<u>476 866 756</u>
Depósitos a prazo de não residentes		
Em moeda nacional		
Valor aplicado	257 126	288 141
Juros a pagar	4 457	35 111
	<u>261 583</u>	<u>323 252</u>
Em moeda estrangeira		
Valor aplicado	981 924	1 105 158
Juros a pagar	5 907	5 955
	<u>987 831</u>	<u>1 111 113</u>
Total de depósitos a prazo	<u>695 298 516</u>	<u>791 137 879</u>
	<u>1 344 856 432</u>	<u>1 346 636 866</u>

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro 2020, os depósitos à ordem de clientes não são remunerados, com excepção de situações específicas, definidas de acordo com as orientações do Conselho de Administração do Banco.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, os depósitos a prazo de clientes, excluindo juros a pagar, apresentam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	30-06-2021	31-12-2020
Até três meses	418 770 947	531 317 455
Entre três e seis meses	190 645 227	172 261 822
Entre seis meses e um ano	77 079 978	75 289 008
Entre um e três anos	37 280	3 740 716
Mais de três anos	595	349
	686 534 027	782 609 350

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, os depósitos a prazo de clientes, excluindo juros a pagar, apresentam a seguinte estrutura por moeda e taxas médias anuais, ponderadas pelo respectivo valor aplicado:

	30-06-2021			31-12-2020		
	Taxa de juro	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional	Taxa de juro	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional
Em milhares de Kwanzas Angolanos	10,00%	-	227 527 137	8,20%	-	308 892 270
Em Dólares dos Estados Unidos	4,00%	680 331 496	439 494 146	3,76%	695 335 327	451 692 610
Em Euros	2,00%	25 410 527	19 512 744	1,65%	27 584 757	22 024 470
			686 534 027			782 609 350

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, os depósitos a prazo de residentes em moeda nacional do segmento de Empresas incluem os montantes de mAOA 56 158 046 e mAOA 95 578 985 de depósitos indexados ao Dólar dos Estados Unidos da América (Nota 28).

14. PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento em provisões e imparidade no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2021, foi o seguinte:

	Saldos em 31-12-2020	Reforços	Reposições e anulações	Variação cambial	Utilizações	Regularizações	Saldos em 30-06-2021
Imparidade							
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	10 209	2 529	-	-	-	-	12 738
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 5)	1 498 434	-	(407 724)	-	-	-	1 090 710
Investimentos ao custo amortizado (Nota 6)	61 556 891	254 413	-	-	-	-	61 811 304
Crédito a clientes (Nota 7)	247 843 797	7 188 158	-	(694 675)	(27 182)	-	254 310 098
Activos não correntes detidos para venda (Nota 8)	22 388 184	-	-	-	-	-	22 388 184
	333 297 515	7 445 100	(407 724)	(694 675)	(27 182)	-	339 613 034
Provisões							
Prestação de garantias	5 287 651	-	-	(76 765)	-	-	5 210 886
Pensões de reforma	18 123 951	766 729	-	(92 081)	-	-	18 798 599
Outras provisões	3 684 735	318 193	-	(17 975)	(17 924)	38 471	4 005 500
	27 096 337	1 084 922	-	(186 821)	(17 924)	38 471	28 014 985
	360 393 852	8 530 022	(407 724)	(881 496)	(45 106)	38 471	367 628 019

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

O movimento em provisões e imparidade no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, foi o seguinte:

	Saldos em 30-06-2020	Reforços	Reposições e anulações	Variação cambial	Utilizações	Transfe- rências	Saldos em 31-12-2020
Imparidade							
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	13 255	-	(3 046)	-	-	-	10 209
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 5)	1 359 845	138 589	-	-	-	-	1 498 434
Investimentos ao custo amortizado (Nota 6)	12 427 818	49 129 073	-	-	-	-	61 556 891
Crédito a clientes (Nota 7)	214 574 709	13 093 948	-	20 278 493	(103 353)	-	247 843 797
Activos não correntes detidos para venda (Nota 8)	24 491 991	-	(33 320)	-	(2 070 487)	-	22 388 184
	252 867 618	62 361 610	(36 366)	20 278 493	(2 173 840)	-	333 297 515
Provisões							
Prestação de garantias	4 858 341	-	-	429 310	-	-	5 287 651
Pensões de reforma	15 470 550	752 831	-	1 900 570	-	-	18 123 951
Outras provisões	3 051 259	312 040	-	377 767	(56 331)	-	3 684 735
	23 380 150	1 064 871	-	2 707 647	(56 331)	-	27 096 337
	276 247 768	63 426 481	(36 366)	22 986 140	(2 230 171)	-	360 393 852
Saldos em 31-12-2019							
Imparidade							
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	50 076	-	(36 821)	-	-	-	13 255
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 5)	80 690	1 279 155	-	-	-	-	1 359 845
Investimentos ao custo amortizado (Nota 6)	12 046 521	381 297	-	-	-	-	12 427 818
Crédito a clientes (Nota 7)	208 491 297	7 190 678	-	27 666 258	(6 414 155)	(22 359 369)	214 574 709
Activos não correntes detidos para venda (Nota 8)	2 132 622	-	-	-	-	22 359 369	24 491 991
	222 801 206	8 851 130	(36 821)	27 666 258	(6 414 155)	-	252 867 618
Provisões							
Prestação de garantias	4 221 489	276 150	-	360 702	-	-	4 858 341
Pensões de reforma	12 296 789	646 989	-	2 526 772	-	-	15 470 550
Outras provisões	2 361 954	268 818	-	486 629	(66 142)	-	3 051 259
	18 880 232	1 191 957	-	3 374 103	(66 142)	-	23 380 150
	241 681 438	10 043 087	(36 821)	31 040 361	(6 480 297)	-	276 247 768

Em 31 de Dezembro de 2020, o reforço de imparidade calculada para a rubrica “Investimento ao custo amortizado”, no montante de mAOA 49 129 073, registado no segundo semestre do exercício, resulta, essencialmente, da alteração da *Probability Default* (“PD”) a 12 meses em resultado da degradação do *rating* da República de Angola (Nota 2.3, alínea C, VI).

O efeito da variação cambial ao nível do movimento das provisões e imparidade é reflectido na rubrica de “Resultados cambiais” (Nota 21).

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a provisão para pensões de reforma, ascende a aproximadamente USD 29 100 000 (mAOA 18 798 599) e USD 27 900 000 (mAOA 18 123 951), respectivamente.

Conforme referido na Nota 2.3 alínea k), as responsabilidades que o Banco poderá incorrer com o programa complementar de pensões de reforma e sobrevivência foram calculadas através de uma avaliação actuarial realizada por um perito independente, com referência a 31 de Dezembro de 2020 e projecção para o ano seguinte.

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, não existem pensionistas por reforma ou sobrevivência a considerar no plano.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido a nível demográfico no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2021 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, pode ser detalhado como segue:

Número total em 31 de Dezembro de 2019	2 084
Saídas:	
De activos	(27)
Por mortalidade	(6)
Entradas	24
Número total em 31 de Dezembro de 2020	2 075
Saídas:	
De activos	(11)
Por mortalidade	(1)
Entradas	14
Número total em 30 de Junho de 2021	2 077

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 as responsabilidades por serviços passados, as provisões para pensões de reforma e respectivo grau de cobertura das responsabilidades são detalhadas como se segue:

	<u>30-06-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Responsabilidades totais por serviços passados		
Responsabilidades por serviços passados de colaboradores no activo	12 274 996	12 343 478
Total das responsabilidades por serviços passados	<u>12 274 996</u>	<u>12 343 478</u>
Provisão para pensões de reforma	18 798 599	18 123 951
Excesso / (Insuficiência) de cobertura	6 523 603	5 780 473
Grau de cobertura das responsabilidades	153%	147%

A evolução do grau de cobertura das responsabilidades a 30 de Junho de 2021 e nos anos de 2020, 2019, 2018, 2017, 2016 é apresentada como se segue:

	<u>30-06-2021</u>	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Responsabilidades totais por serviços passados	12 274 996	12 343 478	8 776 109	5 306 192	2 647 465	2 362 830
Provisão para pensões de reforma	18 798 599	18 123 951	12 296 789	7 128 822	3 434 627	3 036 026
Excesso / (Insuficiência) de cobertura	6 523 603	5 780 473	3 520 680	1 822 630	787 162	673 196
Grau de cobertura das responsabilidades	153%	147%	140%	134%	130%	128%

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o saldo da rubrica “Outras provisões” destina-se a fazer face a eventuais contingências decorrentes da actividade do Banco, bem como para reflectir perdas potenciais no valor de realização de contas a receber e de outros activos (Nota 11).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

15. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>30-06-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Operações cambiais		
Custos por compra e venda de moedas estrangeiras a pagar (Nota 11)	-	8 284 449
Obrigações de natureza social ou estatutária		
Dividendos por pagar	5 837 429	3 234 899
Obrigações de natureza fiscal		
Imposto sobre a aplicação de capitais	1 937 697	1 478 609
Imposto industrial - Tributação de serviços	1 335 491	1 343 090
Imposto sobre o valor acrescentado	1 196 133	679 999
Tributação relativa a remunerações	542 057	498 275
Imposto de selo	106 081	161 256
Outros impostos	1 827	5 400
	5 119 286	4 166 629
Obrigações de natureza cível		
Receitas com proveito diferido - Garantias	162 293	190 924
Obrigações de natureza administrativa e de comercialização		
Juros de crédito reestruturados	7 390 790	7 390 790
Pessoal - Salários e outras remunerações		
Férias e subsídios de férias e Natal	4 868 674	4 623 054
Encargos com o pessoal (Nota 24)	2 221 228	3 030 935
Outros	-	8 717
	7 089 902	7 662 706
Cartões VISA	2 631 606	2 119 601
Compensação de ATMs	369 035	53 860
Serviços especializados		
Banco BIC Português, S.A. (Nota 27)	1 517 171	1 098 431
Outros	450 941	914 439
	1 968 112	2 012 870
Comissões diferidas	51 897	511 816
Comunicações e despesas de expedição		
Circuito de dados	296 265	298 105
Comunicações	49 879	45 893
Outros	-	4 192
	346 144	348 190
Fornecedores comerciais e industriais	898 307	682 945
Segurança e vigilância	27 792	28 705
Outros custos administrativos	41 264 227	41 948 316
	62 037 812	62 759 799
	73 156 820	78 636 700

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o saldo da rubrica “Imposto sobre aplicação de capitais” refere-se ao imposto a pagar sobre os juros dos depósitos à ordem, os juros dos depósitos a prazo, as cedências e tomadas no mercado monetários, e as Obrigações do Tesouro e outros títulos em carteira.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o saldo da rubrica "Tributação relativa a remunerações" refere-se ao Imposto sobre o Rendimento de Trabalho ("IRT") a liquidar à Administração Tributária no mês seguinte ao que respeita.

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o saldo da rubrica "Juros de créditos reestruturados" refere-se a juros de créditos que foram objecto de operações de reestruturação, os quais apenas serão reconhecidos em resultados no momento do seu recebimento.

Em 30 de Junho de 2021, o saldo da rubrica "Encargos com o pessoal" refere-se à estimativa efectuada pelo Banco do prémio de desempenho dos seus funcionários relativos ao período de seis meses findo em 30 de Junho de 2021, a liquidar em períodos futuros (Nota 24).

O saldo da rubrica "Cartões VISA" corresponde a valores a regularizar relativos a cartões VISA.

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o saldo da rubrica "Outros custos administrativos" inclui a estimativa de imposto de exercícios anteriores no montante de mAOA 12 438 190.

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o saldo da rubrica "Outros custos administrativos" inclui o montante a pagar relativo a um conjunto de serviços de apoio comercial, organizativo e outros serviços prestados por entidades relacionadas do Banco nos montantes de mAOA 3 722 520.

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o saldo da rubrica "Outros custos administrativos" inclui o montante a reconhecer relativo a um financiamento denominado em Kwanzas, cujo contrato prevê a actualização do montante do crédito concedido em função da desvalorização cambial da moeda nacional face ao Dólar Norte-Americano no montante de mAOA 3 227 546.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

16. CAPITAL PRÓPRIO

O movimento ocorrido nas rubricas de capital próprio no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2021 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, foi o seguinte:

	Outras Reservas e Resultados Transitados				Resultado líquido do período / exercício	Total do Capital Próprio	
	Capital social	Reservas de reavaliação	Reserva legal	Outras reservas			Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	20 000 000	206 471 028	52 767 756	13 822 779	66 590 535	70 657 221	363 718 784
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2019:							
Transferência para reserva legal	-	-	14 131 444	-	14 131 444	(14 131 444)	-
Transferência para outras reservas	-	-	-	35 328 611	35 328 611	(35 328 611)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(21 197 166)	(21 197 166)
Actualização dos fundos próprios	-	69 056 646	-	-	-	-	69 056 646
Resultado integral do exercício	-	-	-	-	-	29 325 456	29 325 456
Saldos em 30 de Junho de 2020	20 000 000	275 527 674	66 899 200	49 151 390	116 050 590	29 325 456	440 903 720
Actualização dos fundos próprios	-	49 829 772	-	-	-	-	49 829 772
Resultado líquido do período	-	-	-	-	-	(8 036 867)	(8 036 867)
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	20 000 000	325 357 446	66 899 200	49 151 390	116 050 590	21 288 589	482 696 625
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2020:							
Transferência para reserva legal	-	-	4 257 718	-	4 257 718	(4 257 718)	-
Transferência para outras reservas	-	-	-	10 644 294	10 644 294	(10 644 294)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(6 386 577)	(6 386 577)
Actualização dos fundos próprios	-	(2 642 566)	-	-	-	-	(2 642 566)
Resultado líquido do período	-	-	-	-	-	16 430 377	16 430 377
Saldos em 30 de Junho de 2021	20 000 000	322 714 880	71 156 918	59 795 684	130 952 602	16 430 377	490 097 859

Capital

O Banco foi constituído com um capital social de mAOA 522 926 (equivalentes ao contravalor de 6 000 000 USD na data de constituição), representado por 522 926 acções nominativas de mil Kwanzas Angolanos cada, tendo sido integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

Durante o exercício de 2006, o Banco procedeu ao aumento de capital social em mAOA 1 088 751 (equivalentes a 14 000 000 USD) e, posteriormente, em reunião de Assembleia Geral de 1 de Dezembro de 2006, foi deliberado novo aumento de capital de 20 000 000 USD para 30 000 000 USD, integralmente realizado em dinheiro, passando a estar representado por 2 414 511 acções nominativas de mil Kwanzas Angolanos cada.

No primeiro semestre de 2014, o Banco procedeu ao aumento de capital por incorporação de reservas livres no montante de mAOA 585 498, passando este a estar representado por 3 000 000 acções, com o valor nominal de mil Kwanzas Angolanos cada uma. O aumento de capital efectuado teve como objectivo cumprir com o disposto no Aviso n.º 14/2013, de 15 de Novembro, do Banco Nacional de Angola, o qual fixava o valor mínimo do capital social das instituições financeiras em mAOA 2 500 000.

No primeiro semestre de 2018, o Banco procedeu ao aumento de capital por incorporação de reservas livres no montante de mAOA 17 000 000, passando este a estar representado por 20 000 000 acções, com o valor nominal de mil Kwanzas Angolanos cada uma. O aumento de capital efectuado teve como objectivo cumprir com o disposto no Aviso n.º 02/2018, de 2 de Março, do Banco Nacional de Angola, o qual prevê a alteração do capital social mínimo requerido para as Instituições Financeiras a operar em Angola, passando de mAOA 2 500 000, aplicável até ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, para mAOA 7 500 000, a partir do exercício de 2018.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a estrutura accionista do Banco é a seguinte:

Accionistas	Número de acções	Participação %
Sociedade de Participações Financeiras, Lda.	5 000 000	25,00%
Fernando Leonídio Mendes Teles	4 000 000	20,00%
Finisantoro Holding Limited	3 500 000	17,50%
Telesgest B.V.	3 500 000	17,50%
Luís Manuel Cortez dos Santos	1 000 000	5,00%
Manuel Pinheiro Fernandes	1 000 000	5,00%
Sebastião Lavrador	1 000 000	5,00%
Outros accionistas	1 000 000	5,00%
	20 000 000	100,00%

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 446º da Lei n.º 1/2004, de 13 de Fevereiro, que enquadra a Lei das Sociedades Comerciais, o número de acções detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização do Banco, assim como as percentagens de participação detidas são as que a seguir se apresentam:

Accionistas	Cargo	Aquisição	Número de acções	Participação %
Fernando Leonídio Mendes Teles	Administrador	Valor Nominal	7 500 000	37,50%
Fernando José Aleixo Duarte	Administrador	Valor Nominal	200 000	1,00%
Graziela do Céu Rodrigues Esteves	Administrador	Valor Nominal	200 000	1,00%
Graça Maria dos Santos Pereira	Administrador	Valor Nominal	200 000	1,00%

No dia 23 de Dezembro de 2019, o Tribunal Provincial de Luanda decretou uma providência cautelar de arresto preventivo, identificado no Processo n.º 3301/2019-C, Despacho-Sentença n.º 519/19, dos saldos existentes em contas bancárias tituladas pelos requeridos e domiciliadas no Banco, incluindo ainda 25% da participação social pertencente à Sociedade de Participações Financeiras, Lda. e 17,5% da participação social pertencente à Finisantoro Holding Limited. O requerente do referido processo é o Estado de Angola representado pelo Ministério Público e os requeridos são a Engenheira Isabel dos Santos, beneficiária última das sociedades supra-referidas, o Dr. Sindika Dokolo e o Dr. Mário Leite da Silva.

O Banco Nacional de Angola foi constituído fiel depositário dos saldos existentes nas contas arrestadas, na qualidade de Entidade Reguladora das instituições financeiras bancárias, devendo fiscalizar a actuação do Banco BIC relativamente ao arresto.

O Conselho de Administração do Banco foi nomeado fiel depositário da participação social dos arguidos do processo, ficando proibido de proceder a qualquer cedência ou outro negócio sobre a participação social arrestada e, ainda, de proceder à entrega de lucros aos requeridos directamente ou por intermédio de terceiros ou empresas em que estes sejam beneficiários, devendo reter estes lucros, até decisão do Tribunal.

Aplicação dos resultados

No dia 29 de Abril de 2021, em reunião de Assembleia Geral, foi aprovada a proposta de aplicação dos resultados apresentados pelo Conselho de Administração e constante do Relatório de Gestão, pelo que do resultado líquido positivo apurado no final do exercício de 2020, no montante de mAOA 21 288 589, foi transferido 70% para a rubrica de outras reservas e resultados transitados, no montante de mAOA 14 902 012 e 30% para distribuição de dividendos aos accionistas, no montante de mAOA 6 386 577.

No dia 30 de Abril de 2020, em reunião de Assembleia Geral, foi aprovada a proposta de aplicação dos resultados apresentados pelo Conselho de Administração e constante do Relatório de Gestão, pelo que do resultado líquido positivo apurado no final do exercício de 2019, no montante de mAOA 70 657 221, foi transferido 70% para a “Outras reservas e resultados transitados”, no montante de mAOA 49 460 055 e 30% para distribuição de dividendos aos accionistas, no montante de mAOA 21 197 166.

Reserva legal

Nos termos da legislação vigente, o Banco deve constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital. Para tal, é anualmente transferido para esta reserva um mínimo de 10% do resultado líquido do exercício anterior (20% até à publicação da Lei n.º 12/2015 - Lei de Base das Instituições Financeiras em 17 de Junho de 2015), actualizada pela lei n.º. 14/21 – Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras em 19 de Maio de 2021. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados, quando esgotadas as demais reservas constituídas.

Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação representam as reservas de actualização dos capitais próprios (Nota 2.3 alínea i)).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

17. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	<u>30-06-2021</u>	<u>31-12-2020</u>
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Garantias e avales prestados	73 070 134	68 678 175
Compromissos irrevogáveis	37 631 819	15 594 454
Créditos documentários abertos	10 808 615	39 127 740
	<u>121 510 568</u>	<u>123 400 369</u>
Responsabilidades por prestação de serviços		
Serviços prestados pela instituição		
Custódia de títulos	149 504 778	163 423 223
Cobrança de valores - Sobre o país	32 480 029	31 805 225
Cobrança de valores - Sobre o estrangeiro	862 730	873 505
	<u>182 847 537</u>	<u>196 101 953</u>
Serviços prestados por terceiros		
Cobrança de valores	(86 534)	(63 142)
	<u>182 761 003</u>	<u>196 038 811</u>

A metodologia de apuramento da imparidade de crédito concedido, que inclui as garantias prestadas e os créditos documentários, apresenta-se descrita na Nota 2.3 alínea c), VI).

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, as “Provisões – Prestação de garantias” (Nota 14) correspondem às provisões afectas à rubrica “Garantias prestadas e outros passivos eventuais” nos montantes de mAOA 5 210 886 e mAOA 5 287 651, respectivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

18. MARGEM FINANCEIRA

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	<u>30-06-2021</u>	<u>30-06-2020</u>
Juros e rendimentos similares		
De créditos		
Juros	19 619 457	24 064 797
Comissões	509 221	487 396
	20 128 678	24 552 193
De títulos e valores mobiliários		
Obrigações do Tesouro		
Indexadas a USD	20 931 356	26 945 352
Não reajustáveis	11 141 740	3 900 374
Moeda estrangeira	3 834 574	3 192 499
	35 907 670	34 038 225
Bilhetes do Tesouro	12 698 315	954 563
Outros	238 903	202 661
	12 937 218	1 157 224
	48 844 888	35 195 449
De aplicações de liquidez		
No estrangeiro	204 442	798 725
Títulos de terceiros com acordo de revenda	1 146 200	590 306
No país	495 121	153 947
	1 845 763	1 542 978
Total dos juros e rendimentos similares	70 819 329	61 290 620
Juros e encargos similares		
De depósitos		
A prazo	(22 938 143)	(15 684 820)
À ordem	(28 764)	(19 448)
	(22 966 907)	(15 704 268)
De captações para liquidez		
Recursos de outras instituições de crédito	(1 199 104)	(1 615 296)
	(1 199 104)	(1 615 296)
Total dos juros e encargos similares	(24 166 011)	(17 319 564)
Margem financeira	46 653 318	43 971 056

O aumento na rubrica “Juros e rendimentos similares de títulos e valores mobiliários – Bilhetes de Tesouro” é justificado pela política de investimento do Banco que, face as tipologias dos títulos disponíveis no mercado, aumentou o investimento nestas operações.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

19. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	<u>30-06-2021</u>	<u>30-06-2020</u>
Rendimentos de serviços e comissões		
Comissões sobre transacções da EMIS	3 214 143	2 404 057
Comissões por garantias e avales	1 220 148	1 655 474
Comissões por ordens de pagamento emitidas	861 147	681 778
Comissões sobre operações com títulos	253 939	459 677
Comissões VISA	104 532	181 767
Comissões de arrecadação - Ministério das Finanças	129 619	120 707
Comissões sobre terminais de pagamento automático	119 745	85 000
Comissões por gestão de contas correntes caucionadas	93 140	89 350
Comissões por créditos e remessas documentárias	44 455	76 004
Outras comissões	116 004	187 822
	<u>6 156 872</u>	<u>5 941 636</u>
Encargos com serviços e comissões		
Comissões sobre transacções da EMIS	(1 485 497)	(1 152 710)
Comissões VISA	(15 383)	(25 728)
Outras comissões	(160 733)	(54 900)
	<u>(1 661 613)</u>	<u>(1 233 338)</u>
	<u>4 495 259</u>	<u>4 708 298</u>

A rubrica “Rendimentos de serviços e comissões – Comissões sobre transacções da EMIS” corresponde às comissões cobradas pelo Banco aos clientes por operações processadas pela EMIS. A rubrica “Encargos com serviços e comissões – Comissões sobre transacções da EMIS” diz respeito às comissões pagas pelo Banco relativas a operações processadas pela EMIS.

A rubrica “Comissão por garantias e avales” corresponde à mensualização de forma linear das comissões cobradas na emissão de garantias prestadas.

20. RESULTADOS DE INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO

Em 30 de Junho de 2021, a rubrica “Resultados de investimentos ao custo amortizado” corresponde às valias registadas na venda de Bilhetes do Tesouro e de Obrigações do Tesouro.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

21. RESULTADOS CAMBIAIS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2021			30-06-2020		
	Lucros	Prejuízos	Líquido	Lucros	Prejuízos	Líquido
Resultados em divisas	139 791 410	(137 233 596)	2 557 814	359 949 091	(352 853 389)	7 095 702
Resultados em notas e moedas	2 321 175	(445 061)	1 876 114	318 751	(176 416)	142 335
Reavaliação cambial de instrumentos financeiros indexados a USD						
Reavaliação cambial de Obrigações do Tesouro	-	(3 481 813)	(3 481 813)	116 922 302	-	116 922 302
Reavaliação cambial de depósitos a prazo	517 902	-	517 902	-	(27 291 551)	(27 291 551)
	142 630 487	(141 160 470)	1 470 017	477 190 144	(380 321 356)	96 868 788

O saldo da rubrica corresponde, essencialmente, aos ganhos e perdas cambiais obtidos na carteira de títulos emitidos ou indexados a moeda estrangeira e nos depósitos de clientes denominados ou indexados a moeda estrangeira, nas transacções de compra e venda de moeda estrangeira, realizadas pelo Banco, bem como na reavaliação da posição cambial conforme descrito na Nota 2.3 alínea b).

22. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS

Em 30 de Junho de 2021 e 2020, a rubrica “Resultados de alienação de outros activos” corresponde às valias registadas na alienação de activos fixos tangíveis.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

23. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>30-06-2021</u>	<u>30-06-2020</u>
Reembolso de despesas		
Sobre ordens de pagamento	719 755	827 204
Outros	142 052	157 364
	<u>861 807</u>	<u>984 568</u>
Proveitos pela prestação de serviços diversos		
Venda de moeda / levantamentos	75 104	74 804
Emissão de cheques	9 789	12 106
Outros	468 211	424 401
	<u>553 104</u>	<u>511 311</u>
Cartão Multicaixa	406 479	355 554
Despesas de expediente e manutenção	528 185	464 476
Outros proveitos e lucros diversos	88 999	159 343
	<u>1 023 663</u>	<u>979 373</u>
	<u>2 438 574</u>	<u>2 475 252</u>
Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado		
Impostos sobre a aplicação de capitais (Nota 26)	(3 514 423)	(2 003 443)
Outros impostos e taxas	(549 929)	(526 380)
	<u>(4 064 352)</u>	<u>(2 529 823)</u>
Regularização de saldos devedores	(113 942)	(283 141)
Outros custos e prejuízos diversos	(278 248)	(167 372)
	<u>(392 190)</u>	<u>(450 513)</u>
	<u>(4 456 542)</u>	<u>(2 980 336)</u>
	<u>(2 017 968)</u>	<u>(505 084)</u>

A rubrica “Outros proveitos e lucros diversos” corresponde aos proveitos de sobras de ATM’s, caixa e tesouraria, aos proveitos de encerramento de contas, bem como a regularizações diversas.

A rubrica “Outros custos e prejuízos diversos” diz respeito a serviços de contencioso e notariado, serviços judiciais, subsídios de alojamento e regularizações diversas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

24. CUSTOS COM O PESSOAL

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>30-06-2021</u>	<u>30-06-2020</u>
Remunerações		
Remuneração mensal		
Retribuição de base	9 121 018	6 186 030
Isenção de horário	2 513 572	1 776 433
Complemento despesas de transporte	973 828	684 456
Complemento ordenado	824 411	598 493
Subsídio para falhas	413 937	294 823
Diuturnidades	341 228	221 739
	<u>14 187 994</u>	<u>9 761 974</u>
Remunerações adicionais		
Subsídio de almoço	2 185 956	1 394 764
Subsídio de Natal	1 130 495	930 958
Subsídio de férias	1 125 063	930 958
	<u>4 441 514</u>	<u>3 256 680</u>
Outras remunerações	984 939	83 777
	<u>19 614 447</u>	<u>13 102 431</u>
Distribuição variável - Prémio de desempenho		
A liquidar (Nota 15)	2 221 228	4 428 915
	<u>2 221 228</u>	<u>4 428 915</u>
Encargos sociais obrigatórios	1 333 908	925 587
Encargos facultativos	288 192	200 949
	<u>23 457 775</u>	<u>18 657 882</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

25. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2021	30-06-2020
Segurança e vigilância	2 059 341	1 980 435
Economato	1 337 155	919 074
Serviços especializados		
De consultoria e auditoria	1 561 805	656 253
De informática	892 163	1 014 097
Outros	105 601	103 725
	2 559 569	1 774 075
Comunicação e despesas de expedição	1 561 213	1 335 092
Conservação e reparação	1 254 409	768 438
Seguros	925 364	768 516
Quotização e donativos	872 205	963 947
Rendas e alugueres	791 475	725 265
Publicidade	297 825	232 603
Água, energia e combustível	252 379	232 674
Gratificações	235 418	215 980
Deslocações e estadas	214 674	107 673
Serviços de limpeza	157 997	145 264
Outros	432 248	131 450
	6 995 207	5 626 902
	12 951 272	10 300 486

26. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Em 30 de Junho de 2021 e 2020, os gastos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro do exercício antes de impostos, são detalhados como se segue:

	30-06-2021	30-06-2020
Total de imposto industrial reconhecido em resultados	-	6 930 465
Lucro antes de impostos	7 160 006	36 255 921
Taxa efectiva de imposto industrial	n.a.	19,12%

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2021 e 2020, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto é detalhada como se segue:

	30-06-2021		30-06-2020	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		7 160 006		36 255 921
Imposto apurado com base na taxa nominal	35,00%	2 506 002	30,00%	10 876 776
Benefícios fiscais em rendimento de da dívida pública ou equivalentes				
Juros e proveitos equiparados	-226,71%	(16 232 247)	-26,74%	(9 694 322)
Custos não aceites fiscalmente				
Impostos	18,66%	1 336 003	1,67%	606 356
Provisões	41,22%	2 951 132	3,25%	1 178 992
Correcções relativas a exercícios anteriores	0,00%	-	10,60%	3 842 796
Outros	2,36%	168 739	0,33%	119 867
	n.a.	(9 270 371)	19,12%	6 930 465
Utilização de prejuízos fiscais		-		-
Estimativa de imposto industrial	n.a.	(9 270 371)	19,12%	6 930 465

Em 30 de Junho de 2021 e 2020, os custos com o imposto sobre a aplicação de capitais (“IAC”) encontram-se registados na demonstração dos resultados, na rubrica de “Outros resultados de exploração - Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado”, e ascendem a mAOA 3 514 423 e mAOA 2 003 443, respectivamente (Nota 23).

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o Banco apurou prejuízos fiscais resultando no registo de “Activos por impostos diferidos” no montante de mAOA 9 270 371 e mAOA 12 423 029, respectivamente.

Em 30 de Junho de 2021, o saldo da rubrica “Activos por impostos diferidos” corresponde ao acumulado dos montantes detalhados, tendo o Banco procedido ao seu registo contabilístico, por existirem expectativas devidamente suportadas de irão ser gerados lucros tributáveis nos próximos exercícios para a sua utilização (Nota 2.3, alínea h).

28. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão do risco

A política de gestão de risco do Banco pretende contribuir para a prossecução dos respectivos objectivos estratégicos, procurando assegurar um desenvolvimento equilibrado e sustentado, mantendo uma adequada relação entre os níveis de fundos próprios e os riscos incorridos no âmbito da actividade desenvolvida. Nesse sentido, é considerado fundamental assegurar a segregação de funções entre as áreas que originam o risco e as áreas que o acompanham, possibilitando a estas últimas desempenhar as suas competências de uma forma objectiva e independente.

O Banco tem vindo a desenvolver uma estrutura de gestão e acompanhamento dos diferentes riscos, procurando dotar as estruturas orgânicas de meios técnicos e humanos que se revelem ajustados aos diferentes tipos de risco incorridos na sua actividade. O Banco pretende assegurar que os colaboradores envolvidos no exercício das suas actividades, cumpram com os procedimentos estipulados pelo regulador, para a correcta execução das suas responsabilidades.

A função de gestão de risco é assegurada pela Direcção de Risco, com carácter autónomo, devendo esta ser exercida com independência face às áreas de tomada de risco, ser dotada de recursos suficientes para a persecução dos seus objectivos, bem como ter acesso alargado a todas as actividades e informações relevantes para o exercício das suas funções, conforme definido no Aviso n.º 10/2021, de 18 de Junho, do Banco Nacional de Angola.

Risco de liquidez

A definição de risco de liquidez está associada a uma potencial incapacidade da instituição financiar o seu activo e em satisfazer, nos prazos e datas contratadas, todas as responsabilidades exigíveis e aplicáveis.

A gestão da liquidez assume um papel relevante na garantia da sustentabilidade do Banco, sendo a manutenção de níveis apropriados de liquidez fundamental para o adequado funcionamento, com especial relevância em situações de pressão de tesouraria, crise ou recessão.

A gestão diária da liquidez é efectuada pela Direcção Internacional e Financeira, na Unidade da Sala de Mercados, tendo por base indicadores definidos internamente, e é ainda acompanhada pela Direcção de Risco que controla e avalia a gestão do risco de liquidez, garantindo ainda o cumprimento dos rácios de liquidez e observação, exigidos em termos regulamentares.

Risco de mercado

O risco de mercado, por definição, trata da possibilidade de perda que um portfólio pode sofrer em função da oscilação de taxas, descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras activa e passiva detidas pelo Banco.

Em termos de risco de mercado, pretende-se prosseguir uma política de não alavancagem da actividade através da negociação de instrumentos financeiros, reconhecendo-se que a actividade do Banco deve assentar no segmento comercial e de retalho. A actividade da Sala de Mercados deve concentrar-se essencialmente numa gestão prudente da tesouraria, através da aplicação e rentabilização dos excedentes de liquidez. Neste sentido, o Banco tem vindo a reforçar os mecanismos que permitam o controlo e gestão do risco de mercado, com o acompanhamento desta exposição, entre outras, em sede da Comissão de Gestão de Activos e Passivos (ALCO).

Risco de taxa de juro

O risco taxa de juro é definido como o impacto nos resultados e nos capitais próprios de uma variação adversa das taxas de juro de mercado. O Banco incorre na assunção de risco de taxa de juro sempre, que no desenvolvimento da sua actividade, contrata operações com fluxos financeiros sensíveis a eventuais variações da taxa de juro.

A avaliação do risco taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efectuada através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, para determinadas rubricas que integram o balanço do Banco, em observância ao Aviso n.º 08/2016, do Banco Nacional de Angola, sobre risco de taxa de juro na carteira bancária.

Risco cambial

O risco cambial está associado a impactos positivos ou negativos nos resultados e no capital do Banco, decorrentes de flutuações da taxa de câmbio.

Em termos de risco cambial o Banco BIC segue uma política prudente de gestão de activos e passivos em moeda estrangeira, que minimize fortemente o risco de taxa de câmbio, sendo objectivo obter uma cobertura permanente das posições cambiais nas várias moedas.

Risco de concentração

O risco de concentração é o risco de perdas resultantes da possibilidade de uma exposição ou um conjunto de exposições produzirem perdas suficientemente significativas que possam pôr em causa a solvabilidade do Banco.

O controlo do risco de concentração constitui um elemento essencial de gestão. O Banco realiza um acompanhamento contínuo do grau de concentração da carteira de crédito em diferentes dimensões relevantes, por sector e por grupos de clientes.

No risco de crédito de contraparte é objectivo do Banco a diversificação das contrapartes, tendo como base metodologias de avaliação, acompanhamento e controlo dos limites de crédito, bem como o cumprimento dos limites prudenciais dos grandes riscos de acordo com o Aviso n.º 09/2016, do Banco Nacional de Angola.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral**Rubricas de rendimentos, gastos, ganhos ou perdas**

Em 30 de Junho de 2021 e 2020, os ganhos e perdas líquidos em instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2021		
	Por contrapartida de resultados		
	Ganhos	Perdas	Líquido
Activo			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	(2 529)	(2 529)
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	2 253 487	-	2 253 487
Investimentos ao custo amortizado	49 098 827	(254 413)	48 844 414
Crédito a clientes	20 221 818	(7 188 158)	13 033 660
	71 574 132	(7 445 100)	64 129 032
Passivo			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(1 199 104)	(1 199 104)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(22 966 907)	(22 966 907)
	-	(24 166 011)	(24 166 011)
	71 574 132	(31 611 111)	39 963 021
Extrapatrimoniais			
Garantias prestadas e créditos documentários	1 264 603	-	1 264 603
	1 264 603	-	1 264 603
	30-06-2020		
	Por contrapartida de resultados		
	Ganhos	Perdas	Líquido
Activo			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	36 823	-	36 823
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	1 542 978	(1 279 155)	263 823
Investimentos ao custo amortizado	35 655 126	(381 297)	35 273 829
Crédito a clientes	24 641 543	(7 190 678)	17 450 865
	61 876 470	(8 851 130)	53 025 340
Passivo			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(1 615 296)	(1 615 296)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(15 704 268)	(15 704 268)
	-	(17 319 564)	(17 319 564)
	61 876 470	(26 170 694)	35 705 776
Extrapatrimoniais			
Garantias prestadas e créditos documentários	1 731 478	-	1 731 478
	1 731 478	-	1 731 478

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2021 e 2020, os rendimentos e gastos de juros de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2021			30-06-2020		
	Rendimentos	Gastos	Líquido	Rendimentos	Gastos	Líquido
Activo						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	1 845 763	-	1 845 763	1 542 978	-	1 542 978
Investimentos ao custo amortizado	48 844 888	-	48 844 888	35 195 449	-	35 195 449
Crédito a clientes	20 128 678	-	20 128 678	24 064 797	-	24 064 797
	70 819 329	-	70 819 329	60 803 224	-	60 803 224
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(1 199 104)	(1 199 104)	-	(1 615 296)	(1 615 296)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(22 966 907)	(22 966 907)	-	(15 704 268)	(15 704 268)
	-	(24 166 011)	(24 166 011)	-	(17 319 564)	(17 319 564)
	70 819 329	(24 166 011)	46 653 318	60 803 224	(17 319 564)	43 483 660

Nos períodos findos em 30 de Junho de 2021 e 2020, os montantes de rendimentos e gastos com comissões não incluídos no cálculo da taxa efectiva de instrumentos não mensurados ao justo valor através de resultados são imateriais.

Outras divulgações**Justo valor**

A comparação entre o justo valor e o valor de balanço dos principais activos e passivos, em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, é apresentado como segue:

	30-06-2021					
	Valor contabilístico (líquido)	Justo valor de instrumentos financeiros registados no balanço		Total	Diferença	Valor contabilístico total
		Justo valor	Custo amortizado			
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	255 830 620	-	255 830 620	255 830 620	-	255 830 620
Disponibilidades em outras instituições de crédito	30 366 899	-	30 366 899	30 366 899	-	30 366 899
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	177 670 308	-	177 670 308	177 670 308	-	177 670 308
Investimentos ao custo amortizado	792 401 344	-	792 401 344	792 401 344	-	792 401 344
Crédito a clientes	649 454 701	-	649 454 701	649 454 701	-	649 454 701
	1 905 723 872	-	1 905 723 872	1 905 723 872	-	1 905 723 872
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(113 819 077)	-	(113 819 077)	(113 819 077)	-	(113 819 077)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1 344 856 432)	-	(1 344 856 432)	(1 344 856 432)	-	(1 344 856 432)
	(1 458 675 509)	-	(1 458 675 509)	(1 458 675 509)	-	(1 458 675 509)
	447 048 363	-	447 048 363	447 048 363	-	447 048 363

	31-12-2020					
	Valor contabilístico (líquido)	Justo valor de instrumentos financeiros registados no balanço		Total	Diferença	Valor contabilístico total
		Justo valor	Custo amortizado			
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	190 924 161	-	190 924 161	190 924 161	-	190 924 161
Disponibilidades em outras instituições de crédito	38 268 482	-	38 268 482	38 268 482	-	38 268 482
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	167 714 849	-	167 714 849	167 714 849	-	167 714 849
Investimentos ao custo amortizado	856 593 744	-	856 593 744	856 593 744	-	856 593 744
Crédito a clientes	662 838 266	-	662 838 266	662 838 266	-	662 838 266
	1 916 339 502	-	1 916 339 502	1 916 339 502	-	1 916 339 502
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(116 131 011)	-	(116 131 011)	(116 131 011)	-	(116 131 011)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1 346 636 866)	-	(1 346 636 866)	(1 346 636 866)	-	(1 346 636 866)
	(1 462 767 877)	-	(1 462 767 877)	(1 462 767 877)	-	(1 462 767 877)
	453 571 625	-	453 571 625	453 571 625	-	453 571 625

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Os pressupostos utilizados na elaboração deste mapa foram os seguintes:

- As rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, dado tratarem-se de aplicações à vista ou de muito curto prazo, o Banco considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor. O mesmo racional foi aplicado às “Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito”;
- Para os “Investimentos ao custo amortizado” e atendendo a que i) não existe mercado activo transaccional que sustente o justo valor do activo financeiro; ii) não existem transacções representativas do justo valor dos activos; e iii) o pressuposto de que as taxas das Obrigações do Tesouro correspondem a taxas de mercado; consideramos que o justo valor corresponde ao valor de recuperação do activo, ou seja, o respectivo valor de balanço;
- Relativamente ao “Crédito a clientes” foi considerado que o justo valor é igual ao valor de balanço;
- Para os “Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito”, dado tratarem-se de recursos à vista ou de muito curto prazo, o Banco considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor;
- O justo valor dos “Recursos de clientes e outros empréstimos” foi considerado igual ao valor de balanço.

Natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros**Risco de crédito**

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro, apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2021		31-12-2020			
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	255 830 620	-	255 830 620	190 924 161	-	190 924 161
Disponibilidades em outras instituições de crédito	30 379 637	(12 738)	30 366 899	38 278 691	(10 209)	38 268 482
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	178 761 018	(1 090 710)	177 670 308	169 213 283	(1 498 434)	167 714 849
Investimentos ao custo amortizado	854 212 648	(61 811 304)	792 401 344	918 150 634	(61 556 890)	856 593 744
Crédito a clientes	903 764 799	(254 310 098)	649 454 701	910 682 063	(247 843 797)	662 838 266
	2 222 948 722	(317 224 850)	1 905 723 872	2 227 248 832	(310 909 330)	1 916 339 502
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas e créditos documentários	83 878 749	(4 491 722)	79 387 027	84 272 629	(4 658 705)	79 613 924
Limites não utilizados	56 012 106	(719 164)	55 292 942	39 042 705	(628 946)	38 413 759
	139 890 855	(5 210 886)	134 679 969	123 315 334	(5 287 651)	118 027 683
	2 362 839 577	(322 435 736)	2 040 403 841	2 350 564 166	(316 196 981)	2 034 367 185

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, os activos financeiros apresentam a seguinte composição de acordo com o *rating* de referência utilizado pelo Banco:

Activo	Origem do <i>rating</i>	Nível de <i>rating</i>	30-06-2021		
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	<i>Rating</i> interno	Mínimo	255 830 620	-	255 830 620
Disponibilidades em outras instituições de crédito	<i>Rating</i> interno	Mínimo	30 379 637	(12 738)	30 366 899
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	<i>Rating</i> interno	Mínimo	146 802 316	(76 855)	146 725 461
		Muito baixo	10 961 169	(33 524)	10 927 645
		Baixo	20 997 533	(980 331)	20 017 202
			178 761 018	(1 090 710)	177 670 308
Investimentos ao custo amortizado	<i>Rating</i> interno	Mínimo	11 945 231	(11 252)	11 933 979
		Baixo	842 267 417	(61 800 052)	780 467 365
			854 212 648	(61 811 304)	792 401 344
Crédito a clientes	<i>Rating</i> interno	Mínimo	216 812 391	(655 126)	216 157 265
		Muito baixo	179 144 337	(3 573 485)	175 570 852
		Baixo	193 129 802	(32 862 064)	160 267 738
		Moderado	44 655 584	(19 783 075)	24 872 509
		Elevado	134 506 003	(80 571 798)	53 934 205
		Muito elevado	93 480 321	(74 883 744)	18 596 577
		Máximo	42 036 361	(41 980 806)	55 555
			903 764 799	(254 310 098)	649 454 701
			2 222 948 722	(317 224 850)	1 905 723 872

Activo	Origem do <i>rating</i>	Nível de <i>rating</i>	31-12-2020		
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	<i>Rating</i> interno	Mínimo	190 924 161	-	190 924 161
Disponibilidades em outras instituições de crédito	<i>Rating</i> interno	Muito baixo	38 278 691	(10 209)	38 268 482
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	<i>Rating</i> interno	Muito baixo	169 213 283	(1 498 434)	167 714 849
Investimentos ao custo amortizado	<i>Rating</i> interno	Mínimo	255 036 568	(17 329 735)	237 706 833
		Muito baixo	148 147 068	(9 235 148)	138 911 920
		Baixo	514 966 998	(34 992 007)	479 974 991
			918 150 634	(61 556 890)	856 593 744
Crédito a clientes	<i>Rating</i> interno	Mínimo	188 275 426	(531 488)	187 743 938
		Muito baixo	195 798 535	(3 307 159)	192 491 376
		Baixo	213 124 975	(33 552 408)	179 572 567
		Moderado	66 682 634	(27 526 955)	39 155 679
		Elevado	120 071 402	(71 494 229)	48 577 173
		Muito elevado	82 804 449	(67 348 572)	15 455 877
		Máximo	43 924 642	(44 082 986)	(158 344)
			910 682 063	(247 843 797)	662 838 266
			2 227 248 832	(310 909 330)	1 916 339 502

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

O Banco utiliza *ratings* internos, de acordo com os níveis de risco preconizados pelo Aviso n.º 11/2014, de 17 de Dezembro, do Banco Nacional de Angola, sendo que os principais pressupostos para a atribuição dos mesmos foram:

- As posições em risco registadas nas rubricas de “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” são assumidas maioritariamente pelo Banco Nacional de Angola e pelo Estado Angolano e, conseqüentemente, classificadas com nível de risco mínimo;
- As “Disponibilidades em outras instituições de crédito” têm como contraparte essencialmente entidades relacionadas e não apresentam indícios de imparidade;
- O “Crédito a clientes” foi classificado de acordo com as características e os riscos da operação e do mutuário.

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a concentração geográfica do risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2021				Total
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	255 830 620	-	-	-	255 830 620
Disponibilidades em outras instituições de crédito	97 964	13 992 516	15 162 446	1 126 711	30 379 637
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	33 852 864	9 223 811	133 946 985	1 737 358	178 761 018
Investimentos ao custo amortizado	842 267 417	-	11 945 231	-	854 212 648
Crédito a clientes	903 764 799	-	-	-	903 764 799
	2 035 813 664	23 216 327	161 054 662	2 864 069	2 222 948 722

	31-12-2020				Total
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	190 924 161	-	-	-	190 924 161
Disponibilidades em outras instituições de crédito	56 644	13 615 213	24 606 834	-	38 278 691
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	50 164 843	10 922 680	108 125 760	-	169 213 283
Investimentos ao custo amortizado	905 729 137	-	12 421 497	-	918 150 634
Crédito a clientes	910 682 063	-	-	-	910 682 063
	2 057 556 848	24 537 893	145 154 091	-	2 227 248 832

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a concentração sectorial do crédito a clientes apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2021								
	Crédito a clientes			Garantias prestadas e créditos documentários	Limites não utilizados	Exposição total	Peso relativo	Imparidade	
	Vivo	Proveitos a receber	Vencido					Valor	Imparidade / Exposição total
Empresas									
Construção	90 356 783	1 324 629	93 560 309	22 001 627	6 673 945	213 917 293	20%	(75 687 809)	35%
Comércio	99 975 407	2 328 788	41 044 276	10 140 196	19 002 066	172 490 733	17%	(33 309 752)	19%
Indústrias Extractivas (Petróleo Bruto e Gás Natural, Outros)	62 823 436	7 897 438	17 416 662	146 767	14 598	88 298 901	8%	(2 710 981)	3%
Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura	62 651 825	1 294 819	4 156 194	2 327 664	12 516 924	82 947 426	8%	(7 764 328)	9%
Outras actividades recreativas, associativas e de serviços	52 875 643	431 552	19 339 096	4 869 004	3 397 527	80 912 822	8%	(17 133 084)	21%
Indústrias Transformadoras	32 402 765	2 851 983	17 219 004	22 149 196	2 148 360	76 771 308	7%	(9 436 095)	12%
Alojamento e Restauração (restaurantes e similares)	14 492 374	1 594	33 155 986	-	40 790	47 690 744	5%	(27 165 698)	57%
Educação, Saúde e Acção Social	29 208 919	10 445	13 688 368	-	100 570	43 008 302	4%	(17 297 275)	40%
Actividades Imobiliárias, Alugueres e Serviços prestados às Empresas	3 588 042	6 066	13 511 134	1 398 630	2 534 079	21 037 951	2%	(4 365 275)	21%
Transportes, Armazenagem e Comunicações	5 150 424	37 436	8 987 881	2 353 415	283 046	16 812 202	2%	(8 250 040)	49%
Administração Pública e Segurança Social Obrigatória	12 150 634	24 002	3 096 227	1 036 076	79 167	16 386 106	2%	(285 577)	2%
Produção e Distribuição de Electricidade, de Gás e de Água	234 576	43 442	99 748	31 018	4 866	413 650	0%	(5 220)	1%
Actividades Financeiras e de Seguros	107 101	1 222	2 275	-	9 103	119 701	0%	(2 269)	2%
	466 017 929	16 253 416	265 277 160	66 453 593	46 805 041	860 807 139	82%	(203 413 403)	24%
Particulares									
Habituação	84 465 496	72 842	6 223 945	-	-	90 762 283	9%	(22 542 433)	25%
Consumo	18 520 173	23 799	2 714 918	-	-	21 258 890	2%	(4 029 424)	19%
Outros fins	16 927 486	97 988	28 858 535	17 425 156	9 207 065	72 516 230	7%	(29 535 724)	41%
	119 913 155	194 629	37 797 398	17 425 156	9 207 065	184 537 403	18%	(56 107 581)	30%
	585 931 084	16 448 045	303 074 558	83 878 749	56 012 106	1 045 344 542	100%	(259 520 984)	25%

BANCO BIC, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

	31-12-2020								
	Crédito a clientes			Garantias prestadas e créditos documentários	Limites não utilizados	Exposição total	Peso relativo	Imparidade	
	Vivo	Proveitos a receber	Vencido					Valor	Imparidade / Exposição total
Empresas									
Construção	92 598 034	2 275 979	95 997 844	30 114 978	8 339 379	229 326 214	22%	(75 131 224)	33%
Comércio	99 803 407	1 171 950	34 664 489	11 494 425	15 840 511	162 974 782	16%	(32 359 024)	20%
Indústrias Extractivas (Petróleo Bruto e Gás Natural, Outros)	65 357 798	7 925 655	15 868 339	2 032 009	80 655	91 264 456	9%	(2 725 316)	3%
Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura	76 930 315	1 511 643	3 160 905	3 841 641	176 396	85 620 900	8%	(8 046 964)	9%
Outras actividades recreativas, associativas e de serviços	54 943 793	402 967	16 254 555	3 904 779	2 599 555	78 105 649	7%	(16 590 230)	21%
Indústrias Transformadoras	29 523 223	1 783 250	17 814 419	24 176 725	1 047 968	74 345 585	7%	(9 656 189)	13%
Alojamento e Restauração (restaurantes e similares)	16 474 136	1 774	31 418 128	-	41 821	47 935 859	5%	(26 772 264)	56%
Administração Pública e Segurança Social Obrigatória	24 013 760	49 207	10 625 266	366 233	90 633	35 145 099	3%	(6 161 094)	18%
Educação, Saúde e Acção Social	18 832 550	321	7 479 092	498 298	108 313	26 918 574	3%	(15 168 983)	56%
Actividades Imobiliárias, Alugueres e Serviços prestados às Empresas	3 048 199	9 858	11 764 766	6 838 113	1 778 388	23 439 324	2%	(3 102 439)	13%
Transportes, Armazenagem e Comunicações	5 950 431	44 056	2 987 306	69 764	71 366	9 122 923	1%	(3 002 159)	33%
Actividades Financeiras e de Seguros	70 092	54	2 636 702	331 078	8 019	3 045 945	0%	(2 677 200)	88%
Produção e Distribuição de Electricidade, de Gás e de Água	488 542	22 671	100 915	447 526	4 920	1 064 574	0%	(7 019)	1%
	488 034 280	15 199 385	250 772 726	84 115 569	30 187 924	868 309 884	83%	(201 400 105)	23%
Particulares									
Habituação	85 475 626	56 946	5 698 494	-	-	91 231 066	9%	(22 517 426)	25%
Consumo	15 932 244	20 392	2 696 824	-	-	18 649 460	2%	(3 988 912)	21%
Outros fins	19 209 684	62 242	29 214 031	157 060	8 854 781	57 497 798	6%	(25 225 005)	44%
	120 617 554	139 580	37 609 349	157 060	8 854 781	167 378 324	16%	(51 731 343)	31%
	608 651 834	15 338 965	288 382 075	84 272 629	39 042 705	1 035 688 208	99%	(253 131 448)	24%

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o crédito apresenta a seguinte composição:

	30-06-2021				Total
	Crédito vivo e proveitos a receber	Crédito em incumprimento			
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Crédito a clientes					
Crédito sem imparidade	72 870 051	14 243 352	6 689	1 497 571	88 617 663
Com imparidade atribuída com base em análise individual					
Crédito e juros	342 555 115	7 494 510	-	243 244 269	593 293 894
Imparidade	(57 098 159)	(1 140 111)	-	(142 738 755)	(200 977 025)
	285 456 956	6 354 399	-	100 505 514	392 316 869
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva					
Crédito e juros	186 953 963	519 537	991 604	35 077 026	223 542 130
Imparidade	(29 929 451)	(782)	(173 308)	(23 229 532)	(53 333 073)
	157 024 512	518 755	818 296	11 847 494	170 209 057
Comissões associadas ao custo amortizado	(1 688 888)	-	-	-	(1 688 888)
	513 662 631	21 116 506	824 985	113 850 579	649 454 701

	31-12-2020				Total
	Crédito vivo e proveitos a receber	Crédito em incumprimento			
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Crédito a clientes					
Crédito sem imparidade	69 075 109	13 811 235	-	2 891 091	85 777 435
Com imparidade atribuída com base em análise individual					
Crédito e juros	382 680 499	2 190 797	-	236 454 307	621 325 603
Imparidade	(64 368 236)	(763 548)	-	(138 001 155)	(203 132 939)
	318 312 263	1 427 249	-	98 453 152	418 192 664
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva					
Crédito e juros vencidos	172 235 191	118 852	875 180	32 040 613	205 269 836
Imparidade	(23 128 792)	(1 311)	(33 394)	(21 547 361)	(44 710 858)
	149 106 399	117 541	841 786	10 493 252	160 558 978
Comissões associadas ao custo amortizado	(1 690 811)	-	-	-	(1 690 811)
	534 802 960	15 356 025	841 786	111 837 495	662 838 266

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o crédito vencido sem imparidade apresenta a seguinte composição:

	30-06-2021			
	Classe de incumprimento			Total
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Crédito a clientes				
Crédito e juros vencidos				
Sem imparidade atribuída com base em análise individual	14 243 352	-	187 004	14 430 356
Sem imparidade atribuída com base em análise colectiva	-	6 689	1 310 567	1 317 256
	14 243 352	6 689	1 497 571	15 747 612

	31-12-2020			
	Classe de incumprimento			Total
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Crédito a clientes				
Crédito e juros vencidos				
Sem imparidade atribuída com base em análise individual	13 811 235	-	1 058 392	14 869 627
Sem imparidade atribuída com base em análise colectiva	-	-	1 832 699	1 832 699
	13 811 235	-	2 891 091	16 702 326

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o crédito vencido sem imparidade corresponde, essencialmente, a exposições colateralizadas por garantias reais.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o crédito vencido com imparidade apresenta a seguinte composição:

30-06-2021				
Classe de incumprimento				
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Crédito a clientes				
Crédito e juros vencidos				
Com imparidade atribuída com base em análise individual	7 494 510	-	243 244 269	250 738 779
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	519 537	991 604	35 077 026	36 588 167
	8 014 047	991 604	278 321 295	287 326 946
31-12-2020				
Classe de incumprimento				
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Crédito a clientes				
Crédito e juros vencidos				
Com imparidade atribuída com base em análise individual	2 190 797	-	236 454 307	238 645 104
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	118 852	875 180	32 040 613	33 034 645
	2 309 649	875 180	268 494 920	271 679 749

No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2021 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, o Banco procedeu à renegociação de operações em virtude da degradação do risco de crédito ou de incumprimento.

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o montante de crédito renegociado (excluindo limites não utilizados) apresenta a seguinte composição:

30-06-2021					
Crédito					
	Vivo	Proveitos a receber	Vencido	Total	Imparidade
Empresas	240 324 991	9 370 026	183 459 405	433 154 422	(139 986 870)
Particulares					
Habituação	11 405 764	25 689	747 682	12 179 135	(3 677 602)
Consumo	489 205	489	404 172	893 866	(501 966)
Outros fins	1 609 631	676	10 248 205	11 858 512	(6 118 410)
	13 504 600	26 854	11 400 059	24 931 513	(10 297 978)
	253 829 591	9 396 880	194 859 464	458 085 935	(150 284 848)
31-12-2020					
Crédito					
	Vivo	Proveitos a receber	Vencido	Total	Imparidade
Empresas	239 338 584	9 503 073	176 749 733	425 591 390	(134 923 054)
Particulares					
Habituação	8 074 078	8 144	603 742	8 685 964	(3 189 368)
Consumo	528 300	749	399 804	928 853	(445 764)
Outros fins	2 351 857	1 290	9 546 380	11 899 527	(6 764 185)
	10 954 235	10 183	10 549 926	21 514 344	(10 399 317)
	250 292 819	9 513 256	187 299 659	447 105 734	(145 322 371)

BANCO BIC, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, as garantias ou outros colaterais executados no âmbito de operações de crédito concedido apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2021			31-12-2020		
	Activo bruto	Imparidade	Activo líquido	Activo bruto	Imparidade	Activo líquido
Activos não correntes detidos para venda						
Imóveis recebidos em dação em pagamento	70 981 874	(22 388 184)	48 593 690	70 782 256	(22 388 184)	48 394 072
	70 981 874	(22 388 184)	48 593 690	70 782 256	(22 388 184)	48 394 072

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Risco de liquidez

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o capital associado aos instrumentos financeiros, excluindo juros e crédito vencido, de acordo com a respectiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2021								
	Prazos residuais contratuais								
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Activos									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	255 830 620	-	-	-	-	-	-	-	255 830 620
Disponibilidades em outras instituições de crédito	30 379 637	-	-	-	-	-	-	-	30 379 637
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	114 669 159	50 283 088	10 704 302	2 777 800	-	-	-	178 434 349
Investimentos ao custo amortizado	-	16 947 057	96 553 606	178 642 135	92 295 064	419 797 898	22 084 250	-	826 320 010
Crédito a clientes	-	4 780 650	14 455 189	36 673 016	30 207 501	51 440 930	128 997 636	319 376 162	585 931 084
Outros activos	43 301 174	-	-	-	-	-	-	-	43 301 174
	329 511 431	136 396 866	161 291 883	226 019 453	125 280 365	471 238 828	151 081 886	319 376 162	1 920 196 874
Passivos									
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(27 701 680)	-	(85 719 529)	-	-	-	-	-	(113 421 209)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(649 557 916)	(147 249 525)	(271 521 422)	(190 645 227)	(77 079 978)	(37 280)	(141)	(454)	(1 336 091 943)
Outros passivos	(73 156 820)	-	-	-	-	-	-	-	(73 156 820)
	(750 416 416)	(147 249 525)	(357 240 951)	(190 645 227)	(77 079 978)	(37 280)	(141)	(454)	(1 522 669 972)
	(420 904 985)	(10 852 659)	(195 949 068)	35 374 226	48 200 387	471 201 548	151 081 745	319 375 708	397 526 902
	31-12-2020								
	Prazos residuais contratuais								
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Activos									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	190 924 161	-	-	-	-	-	-	-	190 924 161
Disponibilidades em outras instituições de crédito	38 278 691	-	-	-	-	-	-	-	38 278 691
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	49 836 838	80 784 604	38 175 625	-	-	-	-	168 797 067
Investimentos ao custo amortizado	-	8 747 323	119 445 112	93 862 385	252 627 671	372 297 056	52 386 446	-	899 365 993
Crédito a clientes	-	12 324 403	13 464 027	50 068 619	18 601 296	62 234 773	131 739 438	320 219 278	608 651 834
Outros activos	44 913 190	-	-	-	-	-	-	-	44 913 190
	274 116 042	70 908 564	213 693 743	182 106 629	271 228 967	434 531 829	184 125 884	320 219 278	1 950 930 936
Passivos									
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(28 735 207)	(2 000 000)	(85 001 830)	-	-	-	-	-	(115 737 037)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(555 498 987)	(212 674 253)	(322 080 277)	(168 933 095)	(75 180 661)	(3 740 715)	(10)	(339)	(1 338 108 337)
Outros passivos	(78 636 700)	-	-	-	-	-	-	-	(78 636 700)
	(662 870 894)	(214 674 253)	(407 082 107)	(168 933 095)	(75 180 661)	(3 740 715)	(10)	(339)	(1 532 482 074)
	(388 754 852)	(143 765 689)	(193 388 364)	13 173 534	196 048 306	430 791 114	184 125 874	320 218 939	418 448 862

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Risco de taxa de juro

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o detalhe dos instrumentos financeiros, excluindo juros e crédito vencido, por exposição ao risco de taxa de juro apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2021			
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	255 830 620	255 830 620
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	30 379 637	30 379 637
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	178 434 349	-	-	178 434 349
Investimentos ao custo amortizado	826 320 010	-	-	826 320 010
Crédito a clientes	365 587 400	220 343 684	-	585 931 084
Outros activos	-	-	43 301 174	43 301 174
	1 370 341 759	220 343 684	329 511 431	1 920 196 874
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(85 719 529)	-	(27 701 680)	(113 421 209)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1 336 091 943)	-	-	(1 336 091 943)
Outros passivos	-	-	(73 156 820)	(73 156 820)
	(1 421 811 472)	-	(100 858 500)	(1 522 669 972)
	(51 469 713)	220 343 684	228 652 931	397 526 902

	31-12-2020			
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	190 924 161	190 924 161
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	38 278 691	38 278 691
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	168 797 067	-	-	168 797 067
Investimentos ao custo amortizado	899 365 993	-	-	899 365 993
Crédito a clientes	383 921 426	224 730 408	-	608 651 834
Outros activos	-	-	44 913 190	44 913 190
	1 452 084 486	224 730 408	274 116 042	1 950 930 936
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(87 001 830)	-	(28 735 207)	(115 737 037)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1 338 108 337)	-	-	(1 338 108 337)
Outros passivos	-	-	(78 636 700)	(78 636 700)
	(1 425 110 167)	-	(107 371 907)	(1 532 482 074)
	26 974 319	224 730 408	166 744 135	418 448 862

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o desenvolvimento do valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, excluindo juros e crédito vencido, em função da sua maturidade ou data de refixação, é apresentado no quadro seguinte:

		30-06-2021						
		Datas de refixação / Datas de maturidade						
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Activos								
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	114 669 159	59 451 590	1 535 800	2 777 800	-	-	-	178 434 349
Investimentos ao custo amortizado	16 947 057	96 553 606	178 642 135	92 295 064	419 797 898	22 084 250	-	826 320 010
Crédito a clientes	4 780 650	14 455 189	36 673 016	30 207 501	51 440 930	128 997 636	319 376 162	585 931 084
	136 396 866	170 460 385	216 850 951	125 280 365	471 238 828	151 081 886	319 376 162	1 590 685 443
Passivos								
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(85 719 529)	-	-	-	-	-	(85 719 529)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(147 249 525)	(271 001 366)	(190 898 803)	(77 347 975)	(35 763)	(141)	(454)	(686 534 027)
	(147 249 525)	(356 720 895)	(190 898 803)	(77 347 975)	(35 763)	(141)	(454)	(772 253 556)
	283 646 391	527 181 280	407 749 754	202 628 340	471 274 591	151 082 027	319 376 616	2 362 938 999
		31-12-2020						
		Datas de refixação / Datas de maturidade						
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Activos								
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	49 836 838	80 784 604	38 175 625	-	-	-	-	168 797 067
Investimentos ao custo amortizado	8 747 323	119 445 112	93 862 385	252 627 671	372 297 056	52 386 446	-	899 365 993
Crédito a clientes	12 324 403	13 464 027	50 068 619	18 601 296	62 234 773	131 739 438	320 219 278	608 651 834
	70 908 564	213 693 743	182 106 629	271 228 967	434 531 829	184 125 884	320 219 278	1 676 814 894
Passivos								
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(2 000 000)	(85 001 830)	-	-	-	-	-	(87 001 830)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(212 674 253)	(322 080 277)	(168 933 095)	(75 180 661)	(3 740 715)	(10)	(339)	(782 609 350)
	(214 674 253)	(407 082 107)	(168 933 095)	(75 180 661)	(3 740 715)	(10)	(339)	(869 611 180)
	(143 765 689)	(193 388 364)	13 173 534	196 048 306	430 791 114	184 125 874	320 218 939	807 203 714

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Risco de mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos *cash-flows* dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo os seguintes riscos: taxa de juro, cambial e de preço.

Risco cambial

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, os balanços apresentam o seguinte detalhe por moeda:

30-06-2021						
Kwanzas	Indexados ao Dólar dos Estados Unidos da América	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total	
Activos						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	220 037 918	-	14 540 073	21 183 810	68 819	255 830 620
Disponibilidades em outras instituições de crédito	146 113	-	4 998 132	24 874 421	348 233	30 366 899
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	32 762 205	-	140 893 190	4 014 913	-	177 670 308
Investimentos ao custo amortizado	203 214 661	427 122 452	150 119 001	11 945 230	-	792 401 344
Crédito a clientes	299 415 688	-	328 091 316	21 947 697	-	649 454 701
Activos não correntes detidos para venda	52 925 273	-	-	-	-	52 925 273
Outros activos tangíveis	23 326 451	-	-	-	-	23 326 451
Activos intangíveis	3 000 371	-	-	-	-	3 000 371
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	382 398	-	-	515 221	-	897 619
Activos por impostos diferidos	21 693 400	-	-	-	-	21 693 400
Outros activos	36 848 333	-	6 442 610	2 259	7 972	43 301 174
	893 752 811	427 122 452	645 084 322	84 483 551	425 024	2 050 868 160
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(17 420 113)	-	(94 867 615)	(1 257 661)	(273 688)	(113 819 077)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(713 271 328)	(56 158 046)	(541 281 939)	(33 868 758)	(276 361)	(1 344 856 432)
Provisões	(2 719 211)	-	(23 458 698)	(1 836 909)	(167)	(28 014 985)
Passivos por impostos correntes	(922 987)	-	-	-	-	(922 987)
Outros passivos	(48 791 006)	-	(14 017 414)	(10 348 400)	-	(73 156 820)
	(783 124 645)	(56 158 046)	(673 625 666)	(47 311 728)	(550 216)	(1 560 770 301)
	110 628 166	370 964 406	(28 541 344)	37 171 823	(125 192)	490 097 859
31-12-2020						
Kwanzas	Indexados ao Dólar dos Estados Unidos da América	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total	
Activos						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	154 753 225	-	35 211 452	924 861	34 623	190 924 161
Disponibilidades em outras instituições de crédito	46 436	-	8 155 564	28 227 143	1 839 339	38 268 482
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	48 666 561	-	116 652 977	2 395 311	-	167 714 849
Investimentos ao custo amortizado	223 510 838	479 974 991	140 699 013	12 408 902	-	856 593 744
Crédito a clientes	271 677 860	-	362 903 156	28 257 250	-	662 838 266
Activos não correntes detidos para venda	52 750 655	-	-	-	-	52 750 655
Outros activos tangíveis	22 720 487	-	-	-	-	22 720 487
Activos intangíveis	2 063 562	-	-	-	-	2 063 562
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	382 397	-	-	527 704	-	910 101
Activos por impostos diferidos	12 423 029	-	-	-	-	12 423 029
Outros activos	29 440 646	-	14 239 647	12 703	1 220 194	44 913 190
	818 435 696	479 974 991	677 861 809	72 753 874	3 094 156	2 052 120 526
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(17 787 488)	-	(95 119 956)	(2 956 469)	(267 098)	(116 131 011)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(630 571 312)	(95 578 985)	(583 049 182)	(37 235 296)	(202 091)	(1 346 636 866)
Provisões	(2 719 212)	-	(22 467 026)	(1 909 937)	(162)	(27 096 337)
Passivos por impostos correntes	(922 987)	-	-	-	-	(922 987)
Outros passivos	(53 568 541)	-	(14 766 030)	(10 302 129)	-	(78 636 700)
	(705 569 540)	(95 578 985)	(715 402 194)	(52 403 831)	(469 351)	(1 569 423 901)
	112 866 156	384 396 006	(37 540 385)	20 350 043	2 624 805	482 696 625

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o saldo da rubrica “Investimentos ao custo amortizado” inclui os montantes de mAOA 427 122 452 e mAOA 479 974 991, respectivamente, referentes a Obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas ao Dólar Norte-Americano.

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o saldo da rubrica “Depósitos – Depósitos a Prazo” inclui os montantes de mAOA 56 158 046 e mAOA 95 578 985, respectivamente, referentes a Depósitos a Prazo, de clientes, em moeda nacional indexados ao Dólar Norte-Americano.

Ambas as operações supramencionadas estão indexadas à taxa de câmbio AOA/USD de compra do BNA e, desta forma, sujeitas a actualização cambial.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o impacto no valor patrimonial dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de câmbio de deslocações paralelas na curva das taxas de câmbio de referência de 5%, 10% e 20%, respectivamente, apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2021					
	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%
Moeda						
Dólares dos Estados Unidos da América	68 478 992	34 239 496	17 119 748	(17 119 748)	(34 239 496)	(68 478 992)
Euros	7 446 542	3 723 271	1 861 635	(1 861 635)	(3 723 271)	(7 446 542)
Outras moedas	(25 039)	(12 519)	(6 260)	6 260	12 519	25 039
	75 900 495	37 950 248	18 975 123	(18 975 123)	(37 950 248)	(75 900 495)
	31-12-2020					
	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%
Moeda						
Dólares dos Estados Unidos da América	74 381 395	37 190 698	18 595 349	(18 595 349)	(37 190 698)	(74 381 395)
Euros	8 106 641	4 053 321	2 026 660	(2 026 660)	(4 053 321)	(8 106 641)
Outras moedas	282 470	141 235	70 617	(70 617)	(141 235)	(282 470)
	82 770 506	41 385 254	20 692 626	(20 692 626)	(41 385 254)	(82 770 506)

O impacto das variações cambiais nas Obrigações do Tesouro e nos Depósitos a Prazo indexados ao Dólar Norte-Americano encontra-se reflectido na linha “Dólares dos Estados Unidos da América”.

Risco de taxa de juro

Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o impacto no valor patrimonial dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 *basis points* (bp), respectivamente, apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2021					
	Variação das taxas de juro					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	377 468	188 734	94 367	(94 367)	(188 734)	(377 468)
Investimentos ao custo amortizado	18 038 556	9 019 278	4 509 639	(4 509 639)	(9 019 278)	(18 038 556)
Crédito a clientes	50 514 574	25 257 287	12 628 643	(12 628 643)	(25 257 287)	(50 514 574)
	68 930 598	34 465 299	17 232 649	(17 232 649)	(34 465 299)	(68 930 598)
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(297 175)	(148 587)	(74 294)	74 294	148 587	297 175
Recursos de clientes e outros empréstimos	(4 029 716)	(2 014 858)	(1 007 429)	1 007 429	2 014 858	4 029 716
	(4 326 891)	(2 163 445)	(1 081 723)	1 081 723	2 163 445	4 326 891
	64 603 707	32 301 854	16 150 926	(16 150 926)	(32 301 854)	(64 603 707)
	31-12-2020					
	Variação das taxas de juro					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	548 798	274 399	137 200	(137 200)	(274 399)	(548 798)
Investimentos ao custo amortizado	19 930 321	9 965 161	4 982 580	(4 982 580)	(9 965 161)	(19 930 321)
Crédito a clientes	50 348 223	25 174 111	12 587 056	(12 587 056)	(25 174 111)	(50 348 223)
	70 827 342	35 413 671	17 706 836	(17 706 836)	(35 413 671)	(70 827 342)
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(297 852)	(148 926)	(74 463)	74 463	148 926	297 852
Recursos de clientes e outros empréstimos	(3 180 981)	(1 590 490)	(795 245)	795 245	1 590 490	3 180 981
	(3 478 833)	(1 739 416)	(869 708)	869 708	1 739 416	3 478 833
	67 348 509	33 674 255	16 837 128	(16 837 128)	(33 674 255)	(67 348 509)

Para a preparação destes mapas, o Banco utilizou a metodologia e os pressupostos descritos no Aviso n.º 08/2016, de 22 de Maio, do Banco Nacional de Angola sobre o risco de taxa de juro na carteira bancária.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

29. RELATO POR SEGMENTOS

Para cumprimento dos requisitos da IFRS 8, o Banco adoptou os seguintes segmentos de negócio:

- **Negociação e vendas:** compreende a actividade bancária relacionada com a gestão da carteira própria de títulos, operações de mercado monetário e cambial, recepção e transmissão de ordens em relação com um ou mais instrumentos financeiros e execução de ordens por conta de clientes;
- **Banca de retalho:** compreende a actividade bancária junto dos particulares e empresários em nome individual, tais como a recepção de depósitos e de outros fundos reembolsáveis, empréstimos, concessão de garantias e assunção de outros compromissos. Inclui também o montante total devido ao Banco pelos clientes ou grupo de clientes ligados entre si;
- **Banca comercial:** actividades creditícia e de captação de recursos junto de empresas, bem como a tomada de fundos para fazer face aos compromissos com a concessão de crédito;
- **Outros:** compreende todos os segmentos de actividade que não foram contemplados nas linhas de negócio anteriores.

A distribuição dos principais activos e passivos por linhas de negócio, Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, é a seguinte:

Linhas de negócio

	30-06-2021				
	Negociação e vendas	Banca de retalho	Banca comercial	Outros	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	255 830 620	-	-	-	255 830 620
Disponibilidades em outras instituições de crédito	30 366 899	-	-	-	30 366 899
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	177 670 308	-	-	-	177 670 308
Investimentos ao custo amortizado	792 401 344	-	-	-	792 401 344
Crédito a clientes	-	157 624 120	491 830 581	-	649 454 701
Outros activos	-	-	-	145 144 288	145 144 288
Total do Activo Líquido	1 256 269 171	157 624 120	491 830 581	145 144 288	2 050 868 160
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	113 819 077	-	-	-	113 819 077
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	835 592 166	509 264 266	-	1344 856 432
Outros passivos	-	-	-	102 094 792	102 094 792
Total do Passivo	113 819 077	835 592 166	509 264 266	102 094 792	1 560 770 301
	31-12-2020				
	Negociação e vendas	Banca de retalho	Banca comercial	Outros	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	190 924 161	-	-	-	190 924 161
Disponibilidades em outras instituições de crédito	38 268 482	-	-	-	38 268 482
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	167 714 849	-	-	-	167 714 849
Investimentos ao custo amortizado	856 593 744	-	-	-	856 593 744
Crédito a clientes	-	157 712 648	505 125 618	-	662 838 266
Outros activos	-	-	-	135 781 024	135 781 024
Total do Activo Líquido	1 253 501 236	157 712 648	505 125 618	135 781 024	2 052 120 526
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	116 131 011	-	-	-	116 131 011
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	871 997 937	474 638 929	-	1 346 636 866
Outros passivos	-	-	-	106 656 024	106 656 024
Total do Passivo	116 131 011	871 997 937	474 638 929	106 656 024	1 569 423 901

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Os principais critérios de alocação utilizados pelo Banco na construção destes mapas, foram os seguintes:

- As rubricas “Crédito a clientes” e “Recursos de clientes e outros empréstimos” foram segregadas com base na área de negócio onde a operação teve origem, sendo que estas podem ser Direcção de Particulares e Negócios, Centros de Empresa, Centros de Investimento ou *Private Banking*.
- As rubricas “Recursos de outras instituições de crédito” e “Recursos de bancos centrais”, foram alocadas a “Negociação e vendas” dado que a finalidade é serem utilizados na actividade normal do Banco.
- Os outros activos e passivos foram considerados em “Outros”, dado a impossibilidade de alocação segmental.

A distribuição dos principais activos e passivos por mercados geográficos, Em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, é a seguinte:

Mercados geográficos

	30-06-2021				Total
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	255 830 620	-	-	-	255 830 620
Disponibilidades em outras instituições de crédito	97 964	13 990 177	15 153 038	1 125 720	30 366 899
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	33 852 864	9 223 811	132 890 712	1 702 921	177 670 308
Investimentos ao custo amortizado	780 467 366	-	11 933 978	-	792 401 344
Crédito a clientes	649 454 701	-	-	-	649 454 701
Activos não correntes detidos para venda	52 925 273	-	-	-	52 925 273
Outros activos tangíveis	23 326 451	-	-	-	23 326 451
Activos intangíveis	3 000 371	-	-	-	3 000 371
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	382 398	-	515 221	-	897 619
Activos por impostos diferidos	21 693 400	-	-	-	21 693 400
Outros activos	37 045 513	-	11 738	6 243 923	43 301 174
Total do Activo Líquido	1 858 076 921	23 213 988	160 504 687	9 072 564	2 050 868 160
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	27 002 187	86 816 890	-	-	113 819 077
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 311 185 272	2 075 564	7 160 959	24 434 637	1 344 856 432
Outros passivos	100 577 621	-	1 517 171	-	102 094 792
Total do Passivo	1 438 765 080	88 892 454	8 678 130	24 434 637	1 560 770 301
31-12-2020					
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	190 924 161	-	-	-	190 924 161
Disponibilidades em outras instituições de crédito	56 645	13 614 179	24 597 658	-	38 268 482
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	50 164 843	10 888 186	106 661 820	-	167 714 849
Investimentos ao custo amortizado	844 184 842	-	12 408 902	-	856 593 744
Crédito a clientes	662 838 266	-	-	-	662 838 266
Activos não correntes detidos para venda	52 750 655	-	-	-	52 750 655
Outros activos tangíveis	22 720 487	-	-	-	22 720 487
Activos intangíveis	2 063 562	-	-	-	2 063 562
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	382 398	-	527 703	-	910 101
Activos por impostos diferidos	12 423 029	-	-	-	12 423 029
Outros activos	38 624 518	-	11 738	6 276 934	44 913 190
Total do Activo Líquido	1 877 133 406	24 502 365	144 207 821	6 276 934	2 052 120 526
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	30 736 360	85 394 651	-	-	116 131 011
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 310 024 576	2 028 555	7 619 690	26 964 045	1 346 636 866
Outros passivos	105 557 593	-	1 098 431	-	106 656 024
Total do Passivo	1 446 318 529	87 423 206	8 718 121	26 964 045	1 569 423 901

30. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em Setembro de 2020 as agências de notação de *rating* Moody's e Fitch Ratings reviram em baixa o *rating* da dívida da República de Angola, verificando-se uma deterioração da notação externa, de B3 para Caa1.

Em 31 de Dezembro de 2020, esta deterioração de *rating* teve impacto ao nível das perdas esperadas das rubricas "Investimentos ao custo amortizado", bem como para outras operações com o Estado ou com garantia soberana, nomeadamente na rubrica "Crédito a clientes".

Em Setembro de 2021 a agência de notação de *rating* Moody's reviu em alta o *rating* da dívida da República de Angola, verificando-se uma melhoria da notação externa, de Caa1 para B3. De acordo com a nota publicada, são referidos os impactos positivos, na conjuntura macroeconómica, associados ao aumento do preço de petróleo e à estabilidade verificada ao nível das taxas de câmbio.

O Banco BIC encontra-se a monitorizar os potenciais impactos desta revisão, estando a ser realizada uma análise detalhada que permita estimar com fiabilidade os referidos impactos a serem reconhecidos nas demonstrações financeiras no decorrer do segundo semestre de 2021.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas do **Banco BIC, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 30 de Junho de 2021, que evidencia um total de 2.050.868.160 milhares de kwanzas angolanos e um capital próprio de 490.097.859 milhares de kwanzas angolanos, incluindo um resultado líquido de 16.430.377 milhares de kwanzas angolanos, as Demonstrações dos resultados, dos resultados e do outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa para o período findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2. O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriada destas demonstrações financeiras, de acordo as Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo IASB – International Accounting Standards Board, e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação das demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Responsabilidade do Auditor

3. A nossa responsabilidade é expressar uma opinião independente sobre estas Demonstrações Financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Essas Normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter garantia razoável sobre se as Demonstrações Financeiras estão isentas de distorção material.
4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a apropriação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.
5. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

Opinião

6. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Banco BIC, S.A.** em 30 de Junho de 2021, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa para o período findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo IASB – International Accounting Standards Board (Nota 2).

Luanda, 30 de Setembro de 2021

C&S – Assurance and Advisory, S.A.

Registada na Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola com o n.º E20180018 e na Comissão de Mercado de Capitais com o n.º 001/AE/CMC/02-19

Representada por:



Henrique Manuel Camões Serra
(Perito Contabilista n.º 20130167)

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas do Banco BIC, S.A.

1. Nos termos da Lei e dos Estatutos, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora por nós desenvolvida bem como o parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração do Banco BIC, SA (Banco) relativos ao período de seis meses findo em 30 de Junho de 2021.
2. No decurso do período de seis meses, acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da actividade do Banco, a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis. Obtivemos também do Conselho de Administração e dos diversos serviços do Banco as informações e os esclarecimentos solicitados, necessários à emissão do nosso parecer.
3. Analisámos o conteúdo do Relatório dos Auditores, emitido pela Sociedade C&S – Assurance and Advisory, S.A., o qual damos como integralmente reproduzido e que contém uma opinião sem reservas.
4. No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 30 de Junho de 2021, as Demonstrações dos resultados, dos resultados e de outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data e o correspondente Anexo, incluindo as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados.
5. Face ao exposto, e tendo em consideração o trabalho realizado, somos de parecer que sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras com referência a 30 de Junho de 2021.
6. Gostaríamos de expressar o nosso reconhecimento ao Conselho de Administração e aos serviços do Banco, pela colaboração que nos foi prestada.

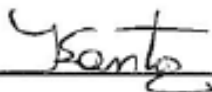


Luanda, 30 de Setembro de 2021

O Conselho Fiscal



Sérgio Henrique Borges Serra
Presidente



Maria Ivone de Freitas Pereira dos Santos
Vogal



José Nelson Rodrigues Carmelino
Vogal